SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3273

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0192/2022

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0192/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **COMERCIAL PENA E PENA LTDA,** CNPJ/CPF:**00.266.521-95**, o Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, objeto do requerimento é Operação, para exercer a atividade **F-06-01-7**, **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional 0, **(capacidade de armazenamento: 60 m3)** enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida na Rua Waldemar das Dores,nº736, Bairro Vila São Geraldo no Município Barão de Cocais no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19º56'33,98'' e Longitude:43º28'46,46'', conforme processo administrativo nº 0205/0206/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0192/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 19/05/2032.

Ipatinga, MG, 19 de maio de 2022.

DÉLCIO GERALDO DOS SANTOS –
Prefeito
Autoridade Municipal

CRISTIANO DE OLIVEIRA LAGE
Secretário Municipal De Meio Ambiente

VERSO:

Processo N°: 0205/0206/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento;
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 dias a primeira etapa do plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais e durante a vigência da licença semestralmente, o plano de resposta a incidentes deverá conter: 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes;
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar durante a vigência da licença, após 30 dias do vencimento a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros;
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 60 dias o Programa de treinamento de pessoal em: 1. operação; 2. manutenção; 3. e resposta a incidentes; conforme resolução CONAMA nº273/2000.
Condicionante 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 dias o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.
Condicionante 06: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 dias os certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º desta Resolução;
Condicionante 07: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 dias o certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.
Condicionante 08: A De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0205/0206/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 90 dias o certificado de licenciamento ambiental das outras atividades passíveis de licença e ou de dispensa de licença no âmbito municipal conforme Resolução Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – CIMVA.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:E3A45812

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0232/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0232/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a

LUCIANO JOSÉ DA SILVEIRA, CNPJ/CPF: **824.820.396-49**, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-07-02-00,** com descrição **ATERRO E DESATERRO MOVIMENTAÇÃO DO SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFIA EM GERAL,** potencial poluidor geral M e critério locacional 0,porte G **(Corte 22.333,99 m3 e Aterro 24.400,00 m3),** enquadrada no Decreto 002/2022/CIMVA, estabelecida á Estrada Santo Estevam, s/nº, Zona Rural no Iapu no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º26'23,''S e Longitude: 42º13'33,''O conforme processo administrativo nº 361/362/755/756/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentando com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0232/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 20/05/2025.

IAPU, MG, 20 de maio de 2022

***JOSÉ PEREIRA VIANA* –**
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°:0361/362/755/756/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 361/362/755/756/2022/CIMVA fica condicionado o empreendimento apresentar projeto prevendo a rede de drenagem a ser instalada, com ART do Profissional e relatório fotográfico com a execução do mesmo.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 361/362/755/756/2022/CIMVA fica condicionado o empreendimento adotar medidas de contenção no talude e no aterro, com cobertura vegetal ou muro de arrimo e apresentar o relatório fotográfico após a conclusão das obras.
Condicionante 03: Deve o empreendimento de ocorrência de qualquer impacto ambiental não previsto no PA nº 361/362/755/756/2022/CIMVA, o empreendedor deverá informar imediatamente ao CIMVA, através de relatório técnico com descrição dos impactos, causas, efeitos e medidas mitigadoras. Além de paralisar imediatamente as atividades que provocaram os impactos

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:C580B421

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0189/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0189/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO AMIZADE LTDA,** CNPJ/CPF N° **05.114.354/0001-80**, a Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade F-06-01-7, com descrição **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**, capacidade de armazenamento de**: 45 m³,**área útil:**484.89 m2** , potencial poluidor geral M e critério locacional (zero),classe 2, enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida na Avenida José Júlio da Costa,nº1625 no Bairro Ideal no município de Ipatinga Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°28'17,74" e Longitude: 42°33'47,67" conforme processo administrativo nº 088/089/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0186/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 12/05/2032
Ipatinga, MG, 22 de maio de 2021.

Fernanda de Brito Freitas
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 088/089/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta, o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 02: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar o auto monitoramento da caixa CAO do empreendimento, em um prazo de 30 dias após e emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado, e em seguida semestralmente durante a vigência da licença.
Condicionante 03: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 60 dias a primeira etapa do plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais e durante a vigência da licença semestralmente, o plano de resposta a incidentes deverá conter: 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes.
Condicionante 04: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar durante a vigência da licença, a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.
Condicionante 05: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 60 dias o Programa de treinamento de pessoal em: 1. operação; 2. manutenção; 3. e resposta a incidentes; conforme resolução CONAMA nº273/2000.
Condicionante 06: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 30 dias o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.
Condicionante 07: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 30 dias os certificados expedidos pelo Instituto

Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º desta Resolução;
Condicionante 08: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 30 dias o certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.
Condicionante 09: Conforme documentação apresentada ao PA nº 088/089/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 90 dias o certificado das outras atividades passíveis no âmbito municipal conforme Resolução Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – CIMVA.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:8C7245D6

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0233/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0233/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **BRAZIL TOWER,CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA**, CNPJ/CPF:**14.292.540/0001-09** o Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade **S-06-03-00**, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero),com descrição **TRATAMENTO DE DADOS,HOSPEDAGEM NA INTERNET,CABOS TELEFÔNICOS INCLUSIVE FIBRA ÓPTICA,MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS,BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES,LINHAS E TORRES DE TRANSMIÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL,(área útil: 86,69 m2**), enquadra no Resolução n° 002 de 2022 CIMVA, estabelecida á Rua Aimorés, nº51 no Bairro Centro no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°28’41,45’’ e Longitude:42°31’27,01’’,conforme processo administrativo n° 0100/0101/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0233/2022

[ ] Com Condicionantes. [X] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 25/05/2025

Ipatinga, MG, 25 de maio de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0100/0101/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BE684876

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E INSTITUTO GREENLABOR DE ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA

Contrato de prestação de serviços nº 09/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Instituo Greenlabor de Engenharia, Meio Ambiente e Consultoria, CNPJ nº 26.796.514/0001-99, firmado em 27/05/2022. Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de pessoa jurídica especializada na ministração de curso de compostagem de resíduos sólidos orgânicos em composteiras de balde e de chão, incluindo a doação de kits de compostagens, para evento do mês do meio ambiente promovido pelo CIDES, no dia 30 de junho de 2022. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 27/05/2022 a 31 de julho de 2022.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:546FEFD6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO – RESOLUÇÃO CIDES 02/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, em cumprimento ao disposto no §1º, da Resolução CIDES 02/2022, torna público o interesse da sociedade empresária FORM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA (CNPJ 33.254.986/0001-85), em doar sem ônus ao Consórcio, nos termos do Ofício 001/2022, enviado pela interessada, os seguintes bens:
Item 1. 01 unidade de uma lixeira subterrânea com descarga traseira, elétrica, com capacidade de armazenamento de 1.000 litros de resíduos sólidos, com valor de mercado de aproximadamente R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **Item 2**. 02 unidades de ecopontos para armazenamento de recicláveis, com capacidade de armazenamento de 1.000 litros de resíduos, com valor de mercado aproximado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada; **Item 3**. 01 unidade de ecoponto para armazenamento de recicláveis, com capacidade de armazenamento de 400 litros de resíduos, com valor de mercado aproximado de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **Item 4**. 02 unidades de papeleiras para descarte de resíduos, com capacidade de armazenamento de 50 litros de resíduos, com valor de mercado aproximado de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada.
Finalidade: equipar a coleta seletiva e convencional na sede do Consórcio.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de eventuais interessados em ofertar bens ao Consórcio, nos mesmos termos, com as mesmas características ou com a mesma finalidade.
As propostas poderão ser apresentadas de forma física, no endereço do Consórcio, ou eletrônica, via mensagem de e-mail direcionada a: cides@cides.com.br.
As propostas, caso existam, serão objeto de abertura e avaliação pela Diretoria Executiva do Consórcio em dia e horário a serem oportunamente informados via publicação neste diário oficial.

Uberlândia/MG, 30 de maio de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:F396CE8C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
OFICIO CIRC. 011/2022

Uberlândia-MG, 30 de maio de 2022

O Presidente do CIDES, Sr. Helder Paulo Carneiro, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **17ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES, no dia 03 de junho de 2022, (sexta-feira) às 09h, pela plataforma online Google Meet.**

LINK: Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/ozn-evyh-znc

Caso, o (a) prefeito (a) precise escolher um representante, solicitamos o envio de autorização assinada pelo gestor municipal em pdf para adm@cides.com.br. Para representar o prefeito na assembleia, caso necessário.
PAUTA:

• APROVAR A ATA DA 16ª AGE realizada no dia 23 de fevereiro;
• PROGRAMAS:

AMBIENTAL
SIMC
CASTRAMÓVEL – Levantamentos
CIRRD - Coordenadoria Intermunicipal para Redução do Risco de Desastres (**Parceria com o CBMMG/2° Comando Operacional de Bombeiros para ações de Proteção e Defesa Civil nos Municípios Consorciados ao CIDES)**

• ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS e ORÇAMENTÁRIOS – aprovação resoluções entre outros.
• INFORMES - 1º Encontro Intermunicipal de Sustentabilidade e Segurança Alimentar e inauguração da Unidade Procon Regional de Araporã.

Cordialmente,

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:82739477

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

Proc. 09/21. PP 01/21. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o n° **19.455.924/0001-00** *e empresa* MORUM OFFICE NEGOCIOS IMOB inscrita no CNPJ: 28.570.219/0001-45, representada pela HABITUAL IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.460.508/0001-98. *Objeto:* Revisão de preços do aluguel ao percentual de até 25%, como autoriza o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Assim, o presente contrato sobre um aumento no percentual de 14,77%, fixando o valor mensal do aluguel em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor do aditivo: R$ 12.000,00. Assinatura:29/05/2022. *Vigência:* 01/05/2022 a 30/05/2024.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:78E2244F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 19/2022, DISPENSA Nº 12/2022.

Objeto: aquisição de itens descartáveis conforme especificações mencionadas no anexo do termo de referência, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades. Vencedora: Sol Distribuidora de Plásticos Ltda, CNPJ: 14.087.095/0001-37. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global: R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 30 de maio de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:11319393

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/2020.

Termo de Rescisão ao Contrato 06/2020. Contratada: Uber Franquia Rodoviária Ltda-ME, CNPJ nº 25.711.052/0001-05. Objeto: Fica rescindido o contrato de nº 06/2020, referente os serviços de coleta e postagens de correspondência para todo o território nacional, sendo remetente a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP a partir do dia 17/05/2022. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2020, Dispensa de Licitação 05/2020, na letra "b" do item 1 da Cláusula Nona do Contrato 06/2020, no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa ao termo rescisório.

Uberlândia-MG, 17 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO -
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FC189A4C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – CONVITE REUNIÃO AMVAP SAÚDE 08/06/2022

Circ.008/2022.

Uberlândia, 30 de maio de 2022.

Senhor(a) Secretário(a),
Senhor(a) Prefeito(a),

Convocamos V.Sa. para a reunião ordinária do Consórcio Amvap Saúde no próximo **dia 08 de junho de 2022, às 9h**, na sede do Consórcio (nas dependências da Amvap), em Uberlândia, para tratarmos de vários assuntos, conforme segue:

Panorama geral dos atendimentos realizados;
Disponibilidade Orçamentária e projeção para 2023;
Aprovação das contratações de novos procedimentos;
Oferta de serviços – HD Ensinos – serviços em odontologia;
Oferta de serviços – CMIN – Ituiutaba – Leitos de UTI;
Aquisição de Medicamentos de A a Z;
Caso tenha algum outro assunto que queira discutir favor nos informar para as devidas providências.

Favor confirmar a sua presença pelo WhatsApp (34) 99661-4091.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde
Prefeito de Indianópolis

EXMO(A).SR(A).
DD.SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.
DD. PREFEITO(A) MUNICIPAL.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A14DE006

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 15 DE 27 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MG, EDITAL Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO *a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2018, pela Portaria nº 15 de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de agosto de 2018;*
CONSIDERANDO *a portaria nº 11 de 01 de Agosto de 2020, que: "Prorroga a validade do concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Argirita, MG, edital 01/2018";*
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Argirita, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal da Câmara de Argirita, Edital nº 01/2018.
Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 12 da Lei Municipal nº 19, de 26 de junho de 2001.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 27 de Maio de 2022

ANEXO ÚNICO

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA, INSCRIÇÃO Nº 159092, NOME: FABIANO DA SILVA CAMILO.

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA, INSCRIÇÃO Nº 156472, NOME: RODRIGO TEIXEIRA COSTA.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:4EA8FBEC

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA E AUTO POSTO 3-A LTDA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA E AUTO POSTO 3-A LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.147/0001-49, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, 422, Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, doravante denominada, neste ato representada pelo Seu Presidente o Sr. Gilberto Rocha Policiano, residente na cidade de Argirita-MG usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° 08/2021. que foi firmado com e a empresa **AUTO POSTO 3-A LTDA,** o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do **Contrato n° 08/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina Comum para a Câmara Municipal de Argirita.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.Em razão da enorme variação de preços com a modalidade por ora escolhida, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior por motivos de interesse público, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Leopoldina para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Argirita, MG, 30 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Argirita
Representada por
GILBERTO ROCHA POLICIANO

TESTEMUNHAS:

_
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:82D480DE

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 16 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:
PREGOEIRO:
Tales Cesar Pires Lopes
EQUIPE DE APOIO:
Daiane Sabino de Oliveira Rezende
Hugo Lagrimante Teixeira
Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº

10.520/2022 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 30 de Maio de 2022

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:3E1C17DB

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 17 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Argirita, sob a presidência do primeiro, Daiane Sabino de Oliveira Rezende, Hugo Lagrimante Teixeira, e Tales Cesar Pires Lopes.
Art. 2º Não serão concedidos aos servidores nenhuma gratificação por exercer tal função.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 30 de Maio de 2022

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:2912DA48

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 18 DE 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Tales Cesar Pires Lopes; b) Daiane Sabino de Oliveira Rezende; c) Hugo Lagrimante Teixeira.
Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de maioria.
Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 30 de Maio de 2022

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:EFEF0F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
TERMO DE CANCELAMENTO - PRC 07/2022

T E R M O D E C A N C E L A M E N T O

Referência: PRC nº 07/2022
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Data: Barão de Cocais, 26 de maio de 2022.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o PRC nº 07/2022, oriundo do Termo de Referência 07/2022, referente à aquisição de calçado ocupacional visando atender as necessidades dos colaboradores dos serviços de limpeza.

Após a análise do processo e considerando a emissão da ordem de fornecimento a empresa FERMAT COMERCIAL BARÃO LTDA em 23/02/2022 e que até a presente data a mesma não conseguiu realizar a entrega dos produtos solicitados alegando problemas junto à fábrica, a administração resolve CANCELAR o PRC 07/2022 para a realização de um novo processo de compra.

Diante do exposto, arquiva-se o processo.

Atenciosamente,

RENATO ROCHA RODRIGUES
Diretor Geral

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:CDBC5958

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 19/2022 – Dispensa por limite 19/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: MARIA CAROLINE GONÇALVES DO CARMO, CNPJ 09.519.456/0001-37
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de quipamentos de proteção individual - EPI, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:683A9681

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
TERMO ADITIVO 04/2022

Extrato do 4º Termo Aditivo do contrato 14/2018.

Pregão Presencial SRP nº02/2018 - Processo nº: 96/2018. **Contratante:** Câmara Municipal de Catas Altas. **Fornecedor:** Acticon Soluções Web Ltda – CNPJ: 07.051.313/0001-18. **Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objetivo a repactuação dos valores estabelecidos no Termo aditivo nº:03/2021, referente ao contrato Administrativo de nº14/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Catas Altas e a Acticon Soluções Web Ltda EPP.

Catas Altas, 30 de maio de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:DB4AACA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - ARP Nº 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de lanches para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Órgão Gerenciador - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Fornecedora - Bel Pão Ltda EPP, CNPJ 19.990.068/0001-93. Valor total registrado: R$ 14.233,70 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos). Período de Vigência: 30/05/2022 a 30/04/2023. Dotação Orçamentária: dispensada - § 2º, art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.311/2013.

Curvelo/MG, 30 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA -
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:DAE5AAFE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2021 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2021. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; Canal Publicações e Publicidade Ltda EPP - CNPJ 09.372.492/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 24/2021. Prorrogação: 60 dias a partir de 31/05/2022. Impacto Financeiro: NÃO HÁ. Vigência contratual total: 09/12/2021 a 29/07/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo aditamento.

Curvelo/MG, 27 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4CAD4676

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 621/2022

PORTARIA N.º 621, DE 30 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA COMO PRESIDENTE DA CPL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando que a servidora Maria Marlene Diniz Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria n.º 588, de 04 de janeiro de 2022, encontra-se afastada de suas funções em razão de atestado médico;

Considerando a necessidade permanente de a Câmara Municipal de Curvelo viabilizar seus procedimentos de aquisição/contratação de bens e serviços;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria n.º 588, de 04 de janeiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, para assumir, temporariamente, a Presidência de dita comissão, em substituição à servidora Maria Marlene Diniz Soares.

Parágrafo único. A substituição de que trata o art. 1º perdurará até o retorno da servidora substituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B9540FEF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 623/2022

PORTARIA N.º 623, DE 30 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 07/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º

09/2022 – Pregão Presencial n.º 04/2022, que tem por objeto o "Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de lanches para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução da ARP n.º 07/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:F433BEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO LICITATÓRIO 08 - DISPENSA 08/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, por seu Presidente Sr. Alípio Ferreira de Lima Filho, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 24 da Lei 8.666/1993, informa que conforme Processo n° 008/2022 – DISPENSA n° 08/2022, contratou a empresa **Jessica Ferreira Bernardo Rezende**, inscrita no CNPJ: 39.711.392/0001-32, situada na Rua Olegário Maciel, nº 337, Bairro Centro, CEP: 36.200-082 – Barbacena/MG, no valor total de R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) na forma do disposto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária 01.10.02.01.031.0101.2002.3.3.90.39 - "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", prevista no orçamento para 2022.

Desterro do Melo, 30 de maio de 2022.

VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:EEA82BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCUS JOSÉ MACHADO MIRANDA DO CARGO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente em exercício desta Câmara Municipal de Jacuí/MG, vereador JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do findo expediente de 27 de maio de 2022, o servidor MARCUS JOSÉ MACHADO MIRANDA, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do RG nº MG-12.193.635-SSP/MG e CPF nº 083.324.336-57, residente e domiciliado na Rua Úrsula Zoch, 144 – Alto da Colina – Jacuí/MG – 37965-000, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

P.R.C.

Jacuí/MG, 27 de maio de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:E8FBBAD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES - COMISSÕES PERMANENTES - VACÂNCIA

Certifico e dou fé que às 19:30 (dezenove e trinta) horas do dia 28/05/2022 (vinte e oito de maio de dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, em obediência ao prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas de antecedencia à sessão de votação para os cargos das Comissões Permanentes, vagas pela perda do mandato do Vereador Marco Antônio da Silva, foram encerradas sem que ninguém tenha se inscrito. eu, José Camilo da Silva Junior lavrei o presente Termo que vai assinado por mim juntamente com os servidores a seguir. José Camilo da Silva Junior, Gabriel Francisco Salgueiro de melo e Diana Graciana Felis.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:DB23B456

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 017/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 017/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 30/05/2022 9ª Sessão Ordinária	
( ) APROVADO ( ) REJEITADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	
Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes	Ver. Francisco Carlos Maciel
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Tiago Bazolli de Moraes (PL), amparado no artigo 186 e seguintes do regimento interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada a empresa Telefônica Brasil S.A. – VIVO, a presente **MOÇÃO DE APELO dessa Casa Legislativa, solicitando a ampliação/melhoria do sinal de telefonia móvel e a implantação de antenas das operadoras VIVO na zona rural do município de Ouro Fino/MG**, pelas seguintes considerações:

Considerando a necessidade de um serviço de telefonia que seja estável e amplo em todo o território municipal, inclusive zonas rurais, de forma que o atendimento seja para todos com uma infraestrutura moderna e eficiente, devendo ter por base a universalização e interiorização da telefonia;

Considerando que a falta de telefonia móvel prejudica a população e traz atraso no desenvolvimento econômico e social do município, e ainda, que a telefonia celular é um dos sistemas de comunicação mais completos, de fácil acesso e de uma utilidade indiscutível;
Considerando que o sinal de telefonia móvel em Ouro Fino é precário, deixando muitas vezes os usuários insatisfeitos, vez que frequentemente há a perda de sinal;
Considerando as necessidades dos munícipes de Ouro Fino e o melhor atendimento aos milhares de trabalhadores do campo que ainda possuem dificuldades com a busca de sinal móvel, buscamos a instalação de novas torres de telefonia móvel da operadora VIVO em áreas rurais e a ampliação do sinal de celular no interior do município.
Por tais considerações, proponho a presente Moção de Apelo para que a operadora VIVO atenda este pedido e promova as devidas melhorias na prestação de seus serviços.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, ao 26 de maio de 2022.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador -PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:D9773CBC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 018/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 018/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 30/05/2022 9ª Sessão Ordinária	
( ) APROVADO **( ) REJEITADO** Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

O signatário da presente, vereador Aparecido Rodrigues Vereador – PL, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Ilmo. **Sr. Policial Civil Pacífico Ferreira Souto Filho,** a referida **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO POR TER SIDO AGRACIADO COM O RECEBIMENTO DO TROFÉU "O TIRA", HONRARIA QUE É CONCEDIDA AOS POLICIAIS CIVIS QUE SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES.**

Nobres Pares,
Em reconhecimento aos serviços prestados à sociedade mineira, institui-se, no âmbito da Policia Civil, o Troféu "O Tira", em 02 de julho de 2002. trata-se de uma honraria que é entregue todos os anos como parte das comemorações do Dia da Polícia Civil, aos policiais que se destacaram e que foram indicados por suas chefias e escolhidos pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil.
Trata-se de um troféu concedido na forma de reconhecimento da PCMG aos relevantes e singulares serviços prestados pelos seus integrantes das diversas carreiras.
Neste ano de 2022, 101 Policiais Civis foram prestigiados com o troféu, sendo que as carreiras premiadas foram: Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico-Legista e Perito Criminal. Dentre os homenageados, estava o Sr. Pacífico Ferreira Souto Filho, policial que há anos exerce suas funções na Cidade de Ouro Fino/MG.
O reconhecimento da Policia Civil e aos policiais que ajudam a fazer a sua história, veio ao policial Pacífico que, no exercício de suas funções, se destacou frente aos milhares de policias que compõem a corporação. Em nosso município, o policial "Pacífico" se destaca pela competência e atributos de um bom profissional qualificado que não mede esforços em suas atividades cotidianas.
Por tais razões, é imperioso que esta Casa legislativa também parabenize esse importante servidor da segurança pública que há tempos trabalha em prol de uma Ouro Fino mais segura, razão pela qual, proponho a presente Moção, à qual espero aprovação dos Nobres Pares.
Por fim, sendo aprovada, peço que faça constar a mesma nos anais desta Casa de Leis e que seja enviada ao agraciado.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, ao 26 de maio de 2022.

APARECIDO RODRIGUES
Vereador - UNIÃO

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7F43B94D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **08/2022**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de licença de direito de uso de **software de proteção antivírus** pelo período de **12 (doze) meses** para computadores com sistema operacional Windows na sua versão completa, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/06/2022, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br.

Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 30 de maio de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:DDBCE58A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **11/2022**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada** nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/05/2022, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br.

Informações pelo e-mail: licitacao@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 30 de maio de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:D581CE1C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO PARA PREENCHIMENTO E VAGAS.
A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa **AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 03/2020**, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento art. 65, I, b da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescente -se à Cláusula 3.1 1 (um) um estagiário de ensino superior, passando a quantidade de estagiários a ser 6 (seis) estagiários, sendo 2 (dois) estudantes de ensino médio e 4 (quatro) estudantes de ensino superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do acréscimo disposto na cláusula primeiro, modifica-se o valor mensal do contrato , disposto na Clausula 3.1.1 , que passará a ser calculado sobre 6 estagiários , no importe total de R$510,00 (quinhentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 03/2020, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 05 de maio de 2022.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:
AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:62CFA8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 91 DE 24 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PAULO SÉRGIO DE MORAIS" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO".

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno da Escola do Legislativo "Paulo Sérgio de Morais" da Câmara Municipal de Patrocínio.
Parágrafo único - A Escola do Legislativo tem por objetivos:
I - oferecer suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades do Poder Legislativo;
II - oferecer ao parlamentar, ao servidor, aos estagiários e aos profissionais terceirizados subsídios para a compreensão da missão do Poder Legislativo a fim de que exerçam de forma criativa, critica e eficaz suas atividades;
III - propiciar ao parlamentar e ao servidor a oportunidade de complementar seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
IV - oferecer ao servidor, aos estagiários e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de suas funções;
V - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
VI - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
VII – estimular a pesquisa técnico-científica em cooperação com outras instituições de ensino, seja por meio de palestras, cursos, participações nas reuniões plenárias, visitas direcionadas, lives, "mini plenárias", "vereador, servidor e assessor por um dia", oficinas, seminários, e outras ações que visam integrar a participação da sociedade e das instituições educacionais;
VIII – propiciar a participação de profissionais terceirizados, servidores, assessores e agentes políticos em videoconferência e treinamentos à distância, integrando o Programa Interlegis do Senado Federal.
IX – incentivar projetos e eventos na área da história política da Câmara e outros temas culturais, políticos, sociais e econômicos ou de influências municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
X – desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;
XI – aproximar o Legislativo e Administração Pública da sociedade contribuindo para reflexão e formação política, preparação do exercício da cidadania e colaborando para a capacitação do cidadão;
X – Formalizar convênios e intercâmbios com entes públicos a fim de implantar treinamento técnico-científico à distância ou presencial para formação acadêmica ou pós-acadêmica dos servidores e agentes políticos;
Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:
I – Direção;
II - Coordenação Pedagógica e de Projetos:
III – Monitor;
IV – Conselho Geral.

Art. 3º A Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Morais é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio.
Art. 4º - A Direção da Escola do Legislativo será exercida por servidor efetivo da Câmara Municipal designado pelo Presidente.

Art. 5º - Compete ao Diretor da Escola do Legislativo:
I – representar a Escola do Legislativo junto à Mesa e entidades externas;
II – presidir o Conselho Geral;
III – convocar reuniões do Conselho Geral;
IV – assinar certificados;
VI – assinar correspondência oficial;
VII – cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola do Legislativo.
VII - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
VIII - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Geral e submetido à Mesa;
IX - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
X - orientar os serviços da Secretaria da Escola do Legislativo;
XI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;
XII - propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.
Parágrafo único - O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências ao coordenador pedagógico e de projetos.

Art. 6º - A coordenação pedagógica e de projetos será exercida por servidor efetivo nomeado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 7º - O coordenador pedagógico e de projetos é o responsável pela formação permanente e pelos programas especiais.

Art. 8º - Compete ao coordenador:
I - planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;
II - coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
III- submeter à aprovação da direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas;
IV- desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 9º - O cargo de monitor será exercido por servidor efetivo da Câmara Municipal de Patrocínio, designado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 10 – Compete ao Monitor:
I – manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;
II – providenciar os diários de classe ou listas de presença;
III – expedir certificados;
IV – manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
V – lavrar atas das reuniões do Conselho Geral;
VI – elaborar a correspondência da Escola do Legislativo;
VII – prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
VIII – manter o serviço administrativo da Escola do Legislativo;
IX – desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 11 O Conselho Geral é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

Art. 12 Compõe o Conselho:
I – o Presidente da Mesa Diretora;
II – um Vereador;
III - o Diretor Administrativo da Câmara;
IV – um representante da Procuradoria Jurídica;
V – pelo Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 13 O Conselho Geral reunir-se-á no início e ao término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.
§ 1° - No impedimento ou na ausência do Presidente, o Diretor da Escola do Legislativo o substituirá na presidência do Conselho Geral.
§ 2° - Em caso de empate nas votações, o Presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.
§ 3° - A reunião será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Geral.

Art. 14 Compete ao Conselho Geral:
I – estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;
II – propor à Mesa, através do Diretor da Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola do Legislativo neste Regimento;
III- aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 15 A Escola do Legislativo poderá dispor de corpo docente permanente e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.
Parágrafo único - Os servidores da Escola do Legislativo poderão integrar seu corpo docente.

Art. 16 O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

Art. 17 São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencistas liberdade de cátedra.

Art. 18 São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:
I - cumprir a programação estabelecida;
II - elaborar planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;
III - entregar à Secretaria da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;
IV - ter assiduidade e pontualidade.

Art. 19 São direitos do aluno:
I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;
II - ter cumprido, pelo professor, os programas das disciplinas.

Art. 20 São deveres do aluno:
I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;
II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;
III - ter pontualidade e assiduidade.

Art. 21 A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por programas.

Art. 22 Os programas da Escola do Legislativo são:
I – Programa de capacitação profissional;
II – Programa de capacitação de agentes políticos;
III – Programa de aproximação do Legislativo aos ensinos fundamental e médio;
IV – Programa de parceria com o Ensino Superior.
§ 1° - Os programas serão desenvolvidos através de projetos, com planejamento adequado ao público alvo.
§ 2° - A escola do legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes do Conselho Geral, aprovadas pela Mesa Diretora.

Art. 23 Para o desenvolvimento dos programas, a Câmara Municipal de Patrocínio poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

Art. 24 O programa da capacitação profissional tem como objetivo qualificar os servidores, estagiários ou qualquer profissional que preste serviço a Câmara Municipal de Patrocínio para que domine conhecimentos necessários a sua esfera de atuação e área de competência.
Parágrafo único – Considera-se, também, capacitação profissional qualquer atividade que contribua para o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e grupos que trabalham na Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 25 O programa de capacitação de agentes políticos tem como objetivo auxiliar os representantes do legislativo estadual, de legislativos municipais, da sociedade civil e de entidades de classe a bem desenvolverem suas atividades.

Art. 26 O programa de aproximação do legislativo aos ensinos fundamental e médio tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal de Patrocínio na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.
Art. 27 O programa de parceria da Câmara Municipal de Patrocínio com o ensino superior tem como objetivo o intercâmbio com o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 28 A escola do legislativo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Patrocínio.
Parágrafo único - Havendo interesse ou necessidade, a escola do legislativo poderá, por deliberação da Mesa, organizar e ministrar em outros municípios.

Art. 29 A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela escola do legislativo será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.
§ 1º - A escola do legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.
§ 2º - Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da casa.

Art. 30 Serão objetos de avaliação:
I - as atividades promovidas pela escola do legislativo; e
II - o rendimento do aluno nos cursos.
§ 1º - A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.
§ 2º - A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 31 Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em cada curso.
§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela monitoria.
§ 2º - Os servidores da casa, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a escola do legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

Art. 32 A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 33 A escola do legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Patrocínio, sob orientação de profissional devidamente habilitado.
Parágrafo único – A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 34 O conselho geral poderá propor à mesa da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas e de outros relacionados com os objetivos da escola do legislativo.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho geral.

Art. 36 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:B8C4DCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR N. 227, DE 30 DE MAIO DE 2022

Acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 141, de 25 de outubro de 2012, para dispor do cumprimento do estabelecido na Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 81, § 8º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Esta Lei Complementar acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 141, de 25 de outubro de 2012, para dispor do cumprimento do estabelecido na Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017.
Art. 2º A Lei Complementar n. 141, de 25 de outubro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"..... .....
Art. 184..... .....
.....**...**
§6º Fica vedada a renovação de alvará sanitário sem comprovação do cumprimento do estabelecido na Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017. (NR)
....
Art. 202..... .....
.....
XLX – o descumprimento das determinações da Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017.
..... *(NR)".*
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 30 de maio de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:AE01533D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 18/2022

"Dispõe sobre a investidura temporária do vice-presidente no cargo de presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, nos termos do parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista ainda as disposições contidas no **parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno, e CONSIDERANDO:**

A ausência devidamente justificada do presidente da casa quanto ao exercício de seu cargo, durante o período compreendido entre o dia 30 de maio a 06 de junho de 2022;

A impossibilidade de vacância do cargo em função das atribuições institucionais e regimentais incumbidas a presidência do poder legislativo;

Que a ausência do titular da presidência se dará por período superior aos 5 (cinco) dias previsto no Regimento Interno.

RESOLVE:
Art.1º- Fica investido temporariamente no cargo de presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, o vice-presidente da casa (vereador José Leonardo de Souza Filho), pelo período compreendido entre os dias 30 de maio de 2022 a 06 de junho do mesmo ano.

Art.2º- Durante o período tratado no artigo anterior, o vice-presidente estará investido em todas as atribuições do cargo de representante da casa legislativa municipal, cessando tais atribuições a partir do termo final previsto.

Art.3º- Caberá a Secretaria-Geral da casa durante o período tratado no artigo 1º dessa portaria, remeter ao presidente em exercício todas as questões necessárias de análise e deliberação e que venham a ser encaminhadas à presidência da instituição.

Art.4º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30/05/2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:334262C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

SAENG – SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.509.392/0001-10.

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.**
Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:ADBFF916

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2022

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 015/2022, Processo Administrativo N° 032/2022, de Contratação de Pessoa Jurídica com disponibilização de Instrutor e Diretor de Autoescola, para aplicação de teste em motorista para condução de transporte coletivo de passageiros, para o período de 12 meses, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IRMÃOS FREITAS LTDA.**, no valor total estimado de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Assinatura: 24/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:A660ED6E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 COM A EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IRMÃOS FREITAS - LTDA.

Extrato do contrato nº 013/2022 de Contratação de empresa especializada com disponibilização de Instrutor/Diretor de Autoescola para aplicação de teste em motorista para condução de transporte coletivo de passageiros, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Centro de Formação de Condutores Irmãos Freitas - Ltda. Prazo: O contrato terá vigência de 17/08/2022 até 16/08/2023. Valor Total estimado: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Assinatura: 30/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:5D13CAD4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório 037/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Registro de Preços n° 015/2022. – Empresa Vencedora:
Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobranças – R$ 114.912,00
Os Itens 01, 02, 05, 06, 08, 09 ,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, restaram desertos.

Curvelo/MG, 27.05.2022 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:FD7ED670

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO LICITATÓRIO 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO– Processo Licitatório 033/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022.
Para os lotes 01 e 02 não houve a participação de interessados, restando assim os lotes desertos.
Para o Lote 03, compareceu apenas 1 licitante interessado, porém o mesmo foi inabilitado, restando assim o lote Fracassado.

Curvelo/MG, 30.05.202 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:E1884696

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMAGEM - RADIOGRAFIA,** destinadas aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **09h:00min do dia 15 de junho de 2022,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 30 de maio de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:7652DFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL N° 002/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2021 DO DIA 13/04/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de medicina veterinária, para fins de castração de caninos e felinos e chipagem dos animais, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO

ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 07:59 horas do dia 13/06/2022.

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08:00 horas do dia 13/06/2022.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A–Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

PORTARIA Nº 001/2022 de 04 de Janeiro de 2022: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 2.539.728,10 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos).

TIPO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br Edital Pregão Eletrônico Nº 007/2022 - CONSMEPI
E no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:552E2AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMOS DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 008/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO. Valor estimado: R$4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).
Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 009/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: ELIETE APARECIDA ALVES AFONSO 04409325647. Valor estimado: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 010/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: JOSE FLORENCIO RIBEIRO. Valor estimado: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 011/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: LUIZA LOPES CORDEIRO. Valor estimado: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 012/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: VALDECI ALVES FERREIRA 21895597668. Valor estimado: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 11/05/2022 a 31/12/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 012/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: SILVANIA DE CASTRO FERNANDES DE MATOS 07403358805. Valor estimado: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:89886F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
ESTATUTO SOCIAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (ARISMIG)

Pelo presente instrumento, os municípios presentes na 1ª Assembleia Geral da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada de ARISMIG, por meio de seus representantes legais abaixo assinados, com base na legislação correlata, aprovam o texto do Estatuto Social, o qual será regido pelas condições a seguir estipuladas, bem como pelas disposições constantes no contrato de consórcio público respectivo.

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, doravante denominada de ARISMIG, como Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, regida pelas normas da legislação pertinente, notadamente pela Lei Federal nº 11.107, de 2005, pelo presente Estatuto e pelo Contrato de Consórcio Público.
Parágrafo único. O Consórcio, em razão de sua natureza autárquica, não possui finalidades lucrativas.

Art. 2º - O Contrato de Consórcio Púbico será considerado celebrado após a ratificação do Protocolo de Intenções por pelo menos 2 (dois) dos entes da Federação referidos no Protocolo de Intenções, e será o ato constitutivo da ARISMIG.
§1º Somente será considerado consorciado o ente da Federação subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei.
§2º Serão automaticamente admitidos na ARISMIG os entes da Federação que tiverem subscrito o Protocolo de Intenções e efetuarem a ratificação, por meio lei, em até 2 (dois) anos contados da data deste documento.
§3º A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição somente será válida após homologação da Assembleia Geral da ARISMIG, tanto ordinária quanto extraordinária, não sendo necessário que se faça na primeira Assembleia Geral imediatamente subsequente.
§4º A subscrição, pelo Chefe do Poder Executivo, do Protocolo de Intenções, não induz a obrigação de ratificar, cuja decisão pertence, soberanamente, ao Poder Legislativo.
§5º Diante do princípio da cooperação entre os entes federativos, e para os fins do art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 2005, ou outro dispositivo que vier a substituí-lo, fica devidamente autorizada e ratificada pelos legislativos municipais que ratificaram a redação do Contrato de Consórcio Público toda e qualquer alteração, exclusão ou inclusão no Contrato de Consórcio Público, desde que devidamente aprovada pela Assembleia Geral, sem que seja necessária promover a aprovação de lei nesse sentido em relação a cada alteração, exclusão ou inclusão em cada Legislativo de município já consorciado, incluindo empregos públicos, respectivo número, remuneração, funcionamento, sede, dentre outras disposições, já que todas elas são passíveis de alteração, exclusão ou inclusão por meio da Assembleia Geral.
§6º Por força do disposto no §5º desta cláusula, a adesão contratual de novo município consorciado que não figure como subscritor do Protocolo de Intenções observará o seguinte procedimento:
I - o Município interessado em ingressar na ARISMIG deverá encaminhar ofício dirigido à Presidência, manifestando o interesse;
II - após envio do ofício à Presidência manifestando interesse de ingresso, proceder-se-á análise técnica de viabilidade econômico-financeira do ingresso do ente federado à ARISMIG;
III - a Presidência incluirá a solicitação na ordem do dia da Assembleia Geral, seja ordinária ou extraordinária, para fins de discussão e votação; e
IV - uma vez aprovado pela Assembleia Geral o pedido de ingresso, de imediato o Município interessado poderá firmar o termo de adesão, promovendo-se o registro deste em documento próprio, denominado de "Registro de Adesão ao Contrato de Consórcio Público da ARISMIG", o qual servirá de documento oficial do consorciamento, e será o instrumento, juntamente com o Contrato de Consórcio Público, para envio à Câmara Municipal, para fins de ratificação legislativa.
§7º Em decorrência do disposto no §5º, os legislativos municipais que ratificaram a redação do Protocolo de Intenções ou do Contrato de Consórcio Público renunciam, expressamente, a qualquer aposição de reservas quanto a qualquer alteração, exclusão ou inclusão futura no Contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

Art. 3º - Além do objetivo primordial de exercer as atividades de regulação e de fiscalização dos serviços de saneamento, englobando abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais urbanas, a ARISMIG desenvolverá as competências adiante descritas, podendo firmar contratos ou convênios para o exercício dessas atividades com os respectivos titulares dos serviços, bem como ajustes e instrumentos congêneres nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais, sejam nacionais ou internacionais, em toda a sua esfera de atuação, inclusive com outros consórcios públicos ou privados e pessoas jurídicas de direito público ou privado:

I - ser contratada, inclusive com a formalização de contrato de rateio ou de programa, pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir;

II - formalizar convênios com os respectivos titulares dos serviços de saneamento referidos no caput para o exercício da atividade regulatória;

III - estudar e sugerir a adoção de normas na respectiva legislação municipal, visando a ampliação e melhoria dos serviços locais dos consorciados ou conveniados; e

III - promover a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, englobando os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou outras leis que vierem a alterá-la ou substituí-la, prestado por qualquer prestador de serviços, a qualquer título, podendo exercer todas as competências que lhe forem atribuídas em decorrência do exercício da competência regulatória; em relação a essa competência, salienta-se que a ARISMIG poderá exercer a atividade de regulação e fiscalização em proveito de seu consorciados e também de titulares conveniados, ficando desde já autorizada a formalização de convênio entre o titular interessado e a agência com a simples aprovação em Assembleia Geral desta; no âmbito da atividade de regulação, a agência poderá:

a) estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

b) garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nas normas regulamentares e nos instrumentos da política municipal de saneamento básico;

c) prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;

d) definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico, inclusive contratos, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade; no que tange à remuneração dos serviços por taxas, a agência poderá elaborar os respectivos estudos de sustentabilidade econômico-financeira para subsidiar o encaminhamento de proposições aos respectivos poderes legislativos municipais;

e) estabelecer relações cooperativas com outros consórcios e entidades de regulação que possibilitem o desenvolvimento de ações conjuntas; e

f) contribuir, quando solicitado e dentro do possível, para o trabalho desenvolvido pelos conselhos municipais responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas de saneamento básico.

§1º Ainda na área da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, competirá à ARISMIG:

I - regular a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos, no mínimo:

a) aos padrões e indicadores de qualidade dos serviços regulados;

b) aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

c) às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

d) ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

e) à medição, faturamento e cobrança de serviços;

f) ao monitoramento dos custos;

g) à avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

h) ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

i) aos subsídios tarifários e não tarifários;

j) aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação; e

k) medidas de segurança, de contingência e de emergência, inclusive quanto a racionamento;

l) procedimentos de fiscalização e de aplicação de sanções previstas nos instrumentos contratuais e na legislação do titular; e

m) diretrizes para a redução progressiva e controle das perdas de água;

II - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes;

III - exercer o poder de polícia administrativa no que se refere à prestação dos serviços públicos regulados, prestando orientações necessárias, definindo, fixando e apurando as irregularidades e definindo, fixando e aplicando as sanções cabíveis, inclusive pecuniárias, e, se for o caso, determinando providências e fixando prazos para o seu cumprimento;

IV - buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos;

V - manifestar-se quanto ao conteúdo dos editais de licitação, concessão e permissão, e quanto aos contratos e demais instrumentos celebrados, assim como seus aditamentos ou extinções, nas áreas sob sua regulação, zelando pelo seu fiel cumprimento, bem como revisar e propor ajustes, no âmbito de suas competências, dos instrumentos contratuais já celebrados antes da vigência do Contrato de Consórcio Público;

VI - requisitar à Administração e aos prestadores dos serviços públicos municipais regulados as informações convenientes e necessárias ao exercício de sua função regulatória, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;

VII - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesses entre o Poder Público e os prestadores de serviços e entre estes e os consumidores, no limite das atribuições previstas em lei, relativos aos serviços públicos sob sua regulação;

VIII - permitir o amplo acesso dos interessados às informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e sobre as suas próprias atividades, salvo quando protegidos pelo sigilo legal;

IX - avaliar os planos e programas de metas e investimentos das operadoras dos serviços delegados, visando garantir a adequação desses programas à continuidade da prestação dos serviços em conformidade com as metas e disposições contidas no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais instrumentos legais das políticas municipais de saneamento básico;

X - realizar audiências e consultas públicas referentes à prestação dos serviços públicos regulados;

XI - manifestar-se sobre as propostas de alterações dos instrumentos de delegação, apresentadas pelos prestadores de serviços públicos, para subsidiar as decisões do titular dos serviços;

XII - analisar e aprovar os manuais de serviços e atendimento propostos pelos prestadores de serviços públicos regulados;

XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas, mediante estudos apresentados pelos prestadores de serviços, bom como autorizar o aditamento dos contratos de prestação de serviços de saneamento básico, promovendo ainda os devidos estudos técnicos para fins de proposição de taxas pelos municípios regulados;

XIV - manifestar-se sobre as propostas de legislação e normas que digam respeito ao saneamento básico;

XV - prestar informações, quando solicitadas, aos conselhos municipais responsáveis pelo controle social do saneamento básico nos municípios consorciados;

XVI - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

XVII - arrecadar e aplicar suas receitas;

XVIII - elaborar seu Regimento Interno, resoluções, instruções normativas, notas técnicas e demais normas atinentes; e

XIX – representar os entes consorciados perante outras esferas de governo nas competências que foram transferidas por estes à agência.

§2º O exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico far-se-á segundo os dispositivos de regência da ARISMIG e dos seus regulamentos, das demais normas legais e técnicas pertinentes, e, em especial, dos instrumentos de delegação dos serviços públicos,

visando o cumprimento das obrigações de universalização, equidade, continuidade, modicidade das tarifas e qualidade atribuídas às operadoras dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 4º - Para o cumprimento de suas atividades, o Consórcio poderá:
I - adquirir máquinas, equipamentos e outros bens necessários, que integrarão seu patrimônio, para utilização comum dos consorciados; e
II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de entes, entidades e órgãos públicos e doações de organizações privadas ou órgãos públicos, sejam nacionais ou internacionais, observada, quanto a estes, a legislação respectiva.
§1º Os titulares consorciados ou conveniados autorizam a gestão associada de serviços públicos, a qual será desenvolvida e formalizada por meio dos instrumentos contratuais e convênios próprios, e que consistirá na regulação dos serviços públicos que figuram nos objetivos e competências da agência.
§2º Para a consecução da gestão associada, os titulares consorciados ou conveniados transferem à ARISMIG o exercício das competências de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.
§3º As competências dos titulares consorciados ou conveniados, mencionadas no §2º, e cujo exercício se transfere à ARISMIG, incluem, dentre outras atividades:
I - edição de atos normativos, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou outra norma que vier a modifica-la ou substituí-la, bem como seus regulamentos respectivos;
II - o exercício de fiscalização e do poder de polícia relativo aos serviços públicos mencionados, especialmente a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados, conforme condições previstas em leis e em documentos contratuais;
III - a análise, fixação, revisão e reajuste dos valores de taxas, tarifas e outros preços públicos, bem como a elaboração de estudos e planilhas referentes aos custos dos serviços e sua recuperação;
IV - a fixação, o reajuste de taxas e tarifas relativas aos serviços públicos de saneamento básico prestados nos consorciados ou conveniados; e
V - o estabelecimento e a operação de sistema de informações sobre os serviços públicos de saneamento básico na área da gestão associada, em articulação com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SNIS).
§4º No caso de serem estabelecidos convênios, os legislativos municipais dos municípios integrantes da agência, ao ratificar o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, automaticamente aprovam todo e qualquer convênio formalizado com expressa autorização da Assembleia Geral com municípios não consorciados que queiram se conveniar.
§5º O contrato de programa, tendo por objeto a totalidade ou parte dos objetivos e competências da agência, será firmado entre este e cada titular, inclusive com os respectivos órgãos da administração indireta, podendo figurar o prestador dos serviços como interveniente.
§6º Poderá haver o exercício dos objetivos e competências da agência por meio de convênio de cooperação com o titular.
§7º O contrato de programa deverá atender à legislação respectiva cabível, e deverá promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira das atividades de regulação executadas por delegação de cada ente consorciado.

CAPÍTULO III – DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 5º - A sede da ARISMIG será no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, mais precisamente na Rua Gilberto Oliveira Naves, 478 – Nova Era, Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-00, podendo constituir e desenvolver atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros municípios, para melhor atingir seus objetivos.
§1º A sede da ARISMIG poderá ser alterada e transferida para outro município mediante decisão dos consorciados, em Assembleia Geral na qual esse assunto conste em pauta previamente.
§2º A área de atuação da ARISMIG corresponderá à soma dos territórios dos municípios que o integram ou que com ela se conveniem.

Art. 6º - O Consórcio terá duração indeterminada.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º - O patrimônio do Consórcio constituir-se-á de:
I – bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título; e
II – bens e direitos doados por entes, entidades e órgãos públicos ou organizações privadas nacionais ou internacionais.

Art. 8º - Constituem recursos financeiros do Consórcio:
I - os oriundos de seus consorciados, nos termos do contrato de consórcio público, contrato de programa e contrato de rateio, inclusive os que se referem à remuneração por serviços prestados, bem como os oriundos de convênios eventualmente firmados;
II - os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entes quaisquer, entidades privadas e órgãos públicos ou organizações privadas nacionais ou internacionais, inclusive os oriundo de municípios conveniados;
III - a renda do patrimônio e pelos serviços prestados;
IV - o saldo do exercício financeiro;
V - as doações e legados;
VI - o produto da alienação de bens;
VII - o produto de operações de crédito; e
VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações de capitais.
Parágrafo único. O ingresso do Município na ARISMIG se dá com a ratificação da lei, nos termos do art. 2º, sendo que a obrigação de custear a ARISMIG, quer seja através de Contrato de Rateio, ou através de Preço de Regulação, somente ocorrerá após a efetiva instalação do Consórcio Público.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

Art. 9º – Desde que esteja adimplente com suas obrigações consorciais, é obrigação do ente consorciado adotar medidas administrativas que apóiem e viabilizem a consecução do objetivo do Consórcio, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto e o contrato de consórcio público.

CAPÍTULO VI – DOS VALORES

Art. 10 – Para o cumprimento das finalidades do Consórcio, além dos recursos oriundos de seus consorciados, nos termos do contrato de consórcio público e do contrato de programa, poderá haver o pagamento de valores por parte de consorciado visando fazer frente a despesas determinadas que serão rateadas na forma definida na Assembleia Geral.
Parágrafo único. Os valores para fazer frente a despesas determinadas será definido em Assembleia Geral e será estimado anualmente, sendo dividido em 12 (doze) parcelas; caso haja a formalização do contrato de rateio em data que não coincida com o início do exercício, o valor total poderá ser dividido em número menor de parcelas ou ser considerado de forma proporcional, mediante deliberação da Assembleia Geral; não haverá pagamento de qualquer preço ou "joia" a título de ingresso no Consórcio.

CAPÍTULO VII – DA ORGANIZAÇÃO, DOS ÓRGÃOS E FUNCIONAMENTO

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 11 - O Consórcio exterioriza suas normas e decisões por meio de resoluções, as quais poderão ser:
I - resoluções de emissão exclusiva da Presidência do Conselho de Administração, sem a apreciação da Assembléia Geral, para assuntos de ordem meramente administrativa;
II - resoluções do Conselho Superior de Regulação, nos assuntos de suas competências; e

II - resoluções emitidas pela Assembleia Geral, nos casos previstos no contrato de consórcio público e no Estatuto e nos de interesse geral de maior relevância.

Seção II
Dos Órgãos do Consórcio

Art. 12 - A ARISMIG é composta pelos seguintes órgãos, distribuídos com a seguinte ordem hierárquica:
I - Assembleia Geral do Consórcio, como órgão de deliberação máxima;
II - Conselho de Administração, como órgão de deliberação administrativa geral da agência, no qual estão inseridos os seguintes órgãos:
a) Presidência e Vice-Presidência;
b) Diretoria Geral;
c) Diretoria de Administração e Finanças;
d) Diretoria Administrativa Regulatória;
e) Diretoria de Contabilidade Regulatória; e
f) Diretoria de Fiscalização Regulatória;
III - Conselho Fiscal, como órgão máximo de controle interno geral da agência;
IV – Conselho Superior de Regulação, como órgão de deliberação específica na área da regulação e fiscalização dos serviços;
V - Conselhos Locais de Regulação, como órgãos de controle social; e
VI - Ouvidoria.
§1º O número, as formas de provimento e a remuneração dos dirigentes e dos empregados da ARISMIG encontram-se descritos no Anexo I do Contrato de Consórcio Público.
§2º No âmbito dos titulares regulados, deverá haver a criação e manutenção de órgãos colegiados de caráter consultivo para o exercício do controle social dos serviços públicos de saneamento básico, podendo haver o aproveitamento de órgãos colegiados já existentes.
§3º Especificamente quanto ao Conselho Superior de Regulação, a fim de que seja assegurada a devida independência e autonomia regulatória, fica definido que esse órgão, de natureza técnica, é a instância máxima de decisão e deliberação dos assuntos relacionadas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.
§4º O Conselho Superior de Regulação será composto por 5 (cinco) conselheiros, sendo 3 (três) deles oriundos de uma lista com 9 (nove) indicações feitas pelo Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do conselho anterior, dentre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos detentores de nível de escolaridade superior e com reputação ilibada, e 2 (dois) deles oriundos de uma lista com 6 (seis) indicações feitas em conjunto pelos prestadores de serviços em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do conselho anterior, dentre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos detentores de nível de escolaridade superior e com reputação ilibada.
§5° Os nomes serão colocados para a apreciação da Assembleia Geral, sendo escolhidos por meio de votação secreta, considerando-se aprovados os indicados que obtiverem os maiores números de votos.
§8° É vedado constar a mesma pessoa em mais de uma lista.
§9° Os escolhidos serão nomeados por resolução pelo Presidente do Conselho de Administração.
§10. Todos os membros do Conselho Superior de Regulação devem, por ocasião da nomeação, apresentar declaração de seus bens.
§11. Os conselheiros exercerão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da respectiva nomeação, sem possibilidade de recondução imediatamente subsequente; salienta-se que os mandados não poderão ser coincidentes com os mandatos dos integrantes do Conselho de Administração.
§12. Nos casos de substituição ou vacância de vaga no Conselho Superior de Regulação, o Conselho de Administração nomeará diretamente novo membro para completar o mandato, sem necessidade de aprovação pela Assembleia Geral.
§13. O membro do Conselho Superior de Regulação deve ser brasileiro, sendo vedada a participação daqueles que tiveram rejeitadas as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiveram condenação criminal ou por ato de improbidade.
§14. É ainda vedada a participação, no Conselho Superior de Regulação, daqueles que possuam as seguintes vinculações com qualquer pessoa física ou jurídica regulada ou fiscalizada pela agência:
I - acionista ou sócio com qualquer participação no capital social;
II - ocupante de cargo, emprego ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor;
III - empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras;
IV - relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, com dirigente, sócio ou administrador; e
V - dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesses de pessoas jurídicas sujeitas à regulação e fiscalização do Consórcio.
§15. Também está impedido de exercer cargo no Conselho Superior de Regulação qualquer pessoa que exerça, mesmo que temporariamente e sem remuneração, cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão do poder público municipal, estadual ou federal.
§16. Constituem motivos para a perda do mandato de membro do Conselho Superior de Regulação, em qualquer época, a condenação criminal, por ato de improbidade ou em processo administrativo perante o Consórcio, observadas as mesmas regras previstas para os empregados públicos, ficando vedada a perda do mandato imotivadamente.
§17. O Presidente do Conselho Superior de Regulação será escolhido entre os próprios conselheiros e nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração.
§18. O mandato do Presidente do Conselho Superior de Regulação será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução sucessiva ao cargo.
§19. O Presidente do Conselho Superior de Regulação somente votará em caso de empate.
§20. Na ausência do Presidente do Conselho Superior de Regulação, assumirá o comando dos trabalhos o conselheiro mais idoso entre os presentes.
§21. Os conselheiros serão remunerados por meio de gratificação pela participação por reunião de deliberação (jeton), conforme definida em assembleia geral.
§22. O Regimento Interno será aprovado pela Assembleia Geral definirá o número de reuniões ordinárias do Conselho Superior de Regulação, bem como as questões relativas ao horário de início, quorum, local e votação, dentre outras matérias.
§23. Nos casos em que o conselheiro residir distante da sede da agência, poderá haver a restituição dos valores despendidos com locomoção e hospedagem, nos termos do Regimento Interno e desde que comprovada a despesa.
§24. Será automaticamente excluído e perderá o mandato o conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas durante o ano, independentemente de justificativa, devendo ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que o novo conselheiro complete o mandato, nos termos fixados pelo Regimento Interno.

Seção Única
Disposições Específicas Sobre a Assembleia Geral e Sobre as Formalidades de Eleição do Representante da Agência

Subseção I
Do Funcionamento

Art. 13 - A Assembleia Geral é a instância máxima da agência, sendo órgão colegiado composto pelos chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida pelo Conselho de Administração.

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada; poderá haver a substituição de reunião presencial por reunião virtual.
§1º As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita pelo Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por pelo menos metade mais um dos consorciados, mediante publicação de edital de convocação nos meios oficiais de publicação e/ou meios eletrônicos com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§2º No edital de convocação deverá constar a pauta da Ordem do Dia da reunião; novas matérias só serão inseridas na Ordem do Dia mediante aprovação da maioria simples dos presentes à reunião.

Art. 15 - Cada ente consorciado terá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral, sendo admitido o voto por procuração em caso de ausência do Prefeito e do Vice-Prefeito.
§1º O voto será público e simbólico, ou seja, sob a forma de "os favoráveis permaneçam como estão; os contrários que se manifestem"; admite-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a servidores da agência ou a ente consorciado e nas eleições; no caso das eleições, só haverá voto secreto se houver requerimento expresso nesse sentido, o qual será considerado automaticamente aprovado.
§2º O Presidente do Conselho de Administração, salvo nas eleições e destituições, votará apenas para desempatar.
§3º A Assembleia Geral será instalada com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos entes consorciados que estiverem em condição de perfeita adimplência em relação às obrigações do contrato de rateio com a agência.

Subseção II
Das Formalidades de Eleição do Representante da Agência

Art. 16 - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos em Assembleia na qual conste expressamente esse assunto em pauta, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros 15 (quinze) minutos após o início da Assembleia; somente serão aceitos como candidatos chefes de poderes executivos de entes consorciados devidamente diplomados e em dia com suas obrigações pecuniárias para com a agência.
§1º O Presidente e Vice-Presidente poderão concorrer de forma isolada ou em chapas; havendo chapa única, a eleição poderá ocorrer por votação por aclamação; caso existam mais de uma chapa ou mais de uma candidatura, a eleição será através de voto aberto.
§2º Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, presentes à Assembleia pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos consorciados que estejam em dia com suas obrigações contratuais e estatutárias, até 30 (trinta) dias antes da eleição.
§3º Caso nenhum dos candidatos tenha alcançado os 2/3 (dois terços), realizar-se-á segundo turno da eleição, cujos candidatos serão os dois candidatos mais votados; no segundo turno será considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos válidos, exceto brancos e nulos.
§4º Não obtido o número de votos mínimo mesmo em segundo turno, será convocada nova Assembleia Geral para a eleição, a se realizar no prazo de até 6 (seis) meses, prorrogando-se pro tempore, caso necessário, o mandato do Presidente e/ou do Vice-Presidente em exercício.
§5º O(a) Diretor Geral, o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, o(a) Diretor(a) Administrativo(a) Regulatório(a), o(a) Diretor(a) de Contabilidade Regulatória e o(a) Diretor(a) de Fiscalização Regulatória serão indicados pelo Presidente e terão seu nomes submetidos à Assembleia Geral; uma vez aprovados os nomes pela maioria simples dos presentes à Assembleia, serão nomeados por resolução para mandatos de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções sucessivas.
§6º Constituem motivos para a perda do mandato do(a) Diretor Geral, do(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, do(a) Diretor(a) Administrativo(a) Regulatório(a), do(a) Diretor(a) de Contabilidade Regulatória e do(a) Diretor(a) de Fiscalização Regulatória, em qualquer época, a condenação criminal, por ato de improbidade ou em processo administrativo perante o Consórcio, observadas as mesmas regras previstas para os empregados públicos, ficando vedada a perda do mandato imotivadamente.

CAPÍTULO VIII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Seção I
Do Funcionamento

Art. 17 - A Assembleia Geral do Consórcio é um órgão colegiado composto pelos chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida pelo Conselho de Administração.
§1º No caso de ausência do Prefeito na Assembleia Geral, poderá este ser representado pelo Vice-Prefeito, independentemente de procuração, ou, mediante procuração, por qualquer outro representante, inclusive com direito a voto.
§2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo primeiro Vice-Presidente.

Seção II
Das Competências

Art. 18 - Compete à Assembleia Geral, dentre outras competências previstas neste Estatuto e no Contrato de Consórcio Público:
I - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
II - aprovar as alterações do contrato de consórcio público e do Estatuto;
III - aprovar e alterar o Regimento Interno do Consórcio e de seus órgãos, exceto do órgão de regulação, que deverá disciplinar a questão por meio do Conselho de Regulação;
IV - aplicar pena de exclusão ao ente consorciado;
V - deliberar sobre a entrega de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio;
VI - aprovar:
a) os valores dos diversos preços cobrados pelo Consórcio em suas atividades, inclusive as devidas pelo exercício da atividade de regulação e fiscalização dos serviços sugeridas pelo órgão de regulação;
b) a resolução do orçamento anual do Consórcio, a qual deverá ser aprovada até o dia 31 de dezembro de cada exercício para vigência no exercício seguinte;
c) as resoluções dos respectivos créditos adicionais;
d) a resolução das diretrizes orçamentárias do Consórcio, a qual deverá ser aprovada até o dia 30 de novembro de cada exercício;
e) a resolução do plano plurianual, a qual deverá ser aprovada até o dia 31 de dezembro do primeiro ano de mandato dos chefes dos poderes executivos para vigência nos próximos 4 (quatro) anos;
f) o Plano e o Relatório Anual de Atividades; e
g) a Prestação de Contas, após a análise do Conselho Fiscal;
VII - autorizar:
a) a realização de operações de crédito;
b) a alienação de bens imóveis do Consórcio;
c) a alteração da sede do Consórcio;
VIII - aprovar a extinção do Consórcio;
IX - deliberar sobre assuntos gerais do Consórcio que não sejam meramente administrativos;
X - julgar o processo administrativo disciplinar contra os membros do Conselho de Regulação, para fins de perda do mandato, por cometimento de infração disciplinar ou afronta ao Código de Ética;
XI – definir o funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
XII - estabelecer plano de carreira e remuneração dos empregados públicos; e
XIII - aprovar o código de ética dos diversos órgãos e empregados do Consórcio.
Parágrafo único - Nos casos previstos nos incisos IV e VIII do *caput*, o *quórum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) dos consorciados presentes na Assembleia Geral.

Seção III
Da Destituição dos Membros do Conselho de Administração

Art. 19 - Em Assembleia Geral na qual conste expressamente o assunto em pauta, poderá ser destituído qualquer membro do Conselho de Administração, desde que haja apresentação de pedido de destituição com, no mínimo, 5 (cinco) assinaturas de prefeitos de entes consorciados em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias junto ao Consórcio quando do protocolo do pedido e desde que o pedido seja aprovado por 2/3 (dois terços) dos consorciados em dia com suas obrigações estatutárias quando da realização da Assembleia Geral.

§1º A votação do pedido será efetuada depois de facultada a palavra, por 15 (quinze) minutos, aos subscritores, e por mais 15 (quinze) minutos ao membro que se pretende destituir.
§2º Caso seja aprovado o pedido de destituição do Presidente ou do Vice-Presidente, proceder-se-á, na mesma Assembleia, com a eleição do Presidente ou do Vice-Presidente para completar o período remanescente de mandato, observadas as mesmas disposições previstas para o processo eleitoral.
§3º Aprovado pedido de destituição de outros membros do Conselho de Administração, o Presidente promoverá a indicação de outro(s) nome(s) para o preenchimento respectivo, o(s) qual(is) completará(ão) o(s) mandato(s) anterior(es).
§4º Rejeitado o pedido de destituição, nenhum outro poderá ser apresentado nos próximos 6 (seis) meses.

Seção IV
Das Atas

Art. 20 - Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:
I - por meio de lista de presença, todos os entes consorciados representados na Assembleia Geral, lista essa que não necessita ser assinada, obrigatoriamente, pelos presentes, desde que seja dada a respectiva fé pública por parte de empregado do Consórcio; poderá haver, ainda, a substituição por formulários eletrônicos;
II - de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral; e
III - íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral e as votações respectivas, com a proclamação de resultados.
Parágrafo único. A ata será assinada por aquele que a lavrou e por quem presidiu o término dos trabalhos da Assembleia Geral.

Art. 21 - Sob pena de ineficácia das decisões nela tomadas, a íntegra da ata da Assembleia Geral será, em até 10 (dez) dias, publicada em meio eletrônico e, sendo o caso, levadas a registro no órgão notarial competente, quando for o caso.

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22 - O Conselho de Administração é formado por 7 (sete) membros, quais sejam o Presidente, o Vice-Presidente, o Diretor Geral, o Diretor de Administração e Finanças, o Diretor Administrativo Regulatório, o Diretor de Contabilidade Regulatória e o Diretor de Fiscalização Regulatória.
§1º Compete ao Conselho de Administração:
I - elaborar e apresentar à Assembleia Geral lista para a escolha dos membros do Conselho de Regulação;
II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento do Consórcio;
III - prestar contas ao órgão concedente dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;
IV - contratar serviços de auditoria interna e externa;
V - nomear o membro do Conselho de Regulação nos casos de substituição ou vacância da vaga de conselheiro;
VI - julgar recursos relativos à:
a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos;
b) inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de licitações; e
c) aplicação de penalidades a servidores do consórcio;
VII – autorizar que o Consórcio ingresse em juízo, reservado ao Presidente a incumbência de, *ad referendum*, tomar as medidas que reputar urgente; e
VIII – autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários.
§2º Serão consideradas aprovadas as matérias no Conselho de Administração que obtiverem 3 (três) votos.

Art. 23 - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:
I - convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;
II - nomear o Presidente do Conselho de Regulação, após a eleição entre os próprios conselheiros;
III - representar o Consórcio judicial e extrajudicialmente;
IV - ordenar as despesas do Consórcio e realizar a movimentação financeira e bancária dos recursos em conjunto com o Vice-Presidente e/ou Diretor Geral e/ou Diretor de Administração e Finanças; e
V - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas a outros órgãos.
Parágrafo único. Ao Vice-Presidente compete substituir temporariamente o Presidente nas competências previstas no caput deste artigo.

CAPÍTULO X - DA DIRETORIA GERAL

Art. 24 - Compete ao Diretor Geral:
I - promover a execução das atividades administrativas e de gestão, dando cumprimento aos objetivos e às competências do Consórcio;
II - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Conselho de Regulação;
III - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Conselho de Regulação;
IV - propor ao Conselho de Administração a requisição em favor do Consórcio de servidores públicos dos entes consorciados;
V - executar as decisões tomadas pelos órgãos do Consórcio;
VI - promover o encaminhamento de propostas aos diversos órgãos;
VII - expedir instruções contendo orientações e determinações;
VIII - assinar contratos e convênios do Consórcio, sem prejuízo de que a Presidência possa igualmente fazê-lo;
IX - ordenar a realização de concursos públicos e promover a contratação, exoneração e demissão dos servidores públicos, estagiários e contratados temporariamente, bem como a aplicação de sanções disciplinares, praticando todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, sem prejuízo de que a Presidência possa igualmente fazê-lo;
X - elaborar as propostas de resolução do orçamento anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual.
XI - executar a gestão administrativa e financeira dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da Administração Pública;
XII - elaborar as prestações de contas e o relatório de atividades;
XIII - ordenar as despesas e realizar a movimentação financeira e bancária dos recursos em conjunto com o Presidente e/ou Vice-Presidente e/ou Diretor de Administração e Finanças;
XIV - autorizar as compras e assinar os processos de licitação para contratação de bens e serviços, podendo delegar tais competências; e
XV - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis, assim considerados após a análise por comissão regularmente constituída.

CAPÍTULO XI - DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 25 - Compete ao Diretor de Administração e Finanças:
I - orientar as unidades gestoras do Consórcio quanto aos procedimentos administrativos e financeiros;
II - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à arrecadação e à movimentação de recursos financeiros do Consórcio
III - propor ao Diretor Geral normas e procedimentos que disciplinem as despesas relacionadas a passagens, diárias e outros custos com deslocamentos e estadias de membros do Consórcio;
IV - propor ao Diretor Geral normas e procedimentos que disciplinem a aquisição, gestão de bens, contratação de obras e serviços, bem como as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Consórcio;
V - elaborar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos legais para a execução das atividades do Consórcio;
VI - analisar e emitir parecer sobre todos os projetos e investimentos submetidos à apreciação do Consórcio para ampliação da oferta de serviços ou modernização;
VII - induzir, acompanhar e monitorar os investimentos para a ampliação e modernização dos serviços prestados;
VIII - executar as atividades de controle e registros contábeis, orçamentário e patrimonial;
IX - preparar os balancetes e o balanço geral do Consórcio;

X - movimentar os valores do Consórcio, procedendo aos pagamentos e acompanhando os recebimentos, realizando a movimentação financeira em conjunto com o ordenar as despesas e realizar a movimentação financeira e bancária dos recursos em conjunto com o Presidente e/ou Vice-Presidente e/ou Diretor Geral;
XI - fazer o empenho, o controle e acompanhamento de compras, o recebimento de notas fiscais e das mercadorias e serviços, e promover os pagamentos;
XII - apresentar planos de contas, balanços, inventários e relatórios para permitir os devidos acompanhamentos;
XIII - planejar, gerenciar e executar as atividades de recursos humanos, acompanhando o desempenho e a saúde dos empregados;
XIV - elaborar e atualizar regularmente as respectivas rotinas e procedimentos, executando as atividades de cadastro e registro funcionais e de elaboração da folha de pagamento; e
XV - emitir relatórios com a descrição completa do quadro de recursos humanos.

CAPÍTULO XII - DA DIRETORIA ADMINSITRATIVA REGULATÓRIA

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo Regulatório:
I - definir as pautas de revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços regulados pelo Consórcio, com base nos estudos encaminhados pelos regulados e respectivos pareceres emitidos;
II - acompanhar as reuniões do Conselho de Regulação subsidiando os conselheiros com informações e documentos, quando necessário;
III - executar as decisões tomadas pelo Conselho de Regulação;
IV - encaminhar ao Conselho de Regulação propostas de normas, regulamentos e instruções inerentes à regulação;
V - expedir instruções contendo orientações e determinações às prestadoras de serviços regulados com base nas resoluções expedidas pelo Conselho de Regulação;
VI - realizar pesquisas e estudos econômicos e qualitativos do mercado, referentes aos serviços regulados;
VII - articular e apoiar tecnicamente as ações de fortalecimento institucional e estruturação de áreas e processos de regulação;
VIII - desenvolver e gerenciar sistema de informações, com todos os dados a respeito dos serviços regulados, que permita o acompanhamento da evolução em cada município e a uniformização da prestação dos serviços em todos os municípios consorciados;
IX - coordenar o monitoramento e a avaliação dos projetos aprovados pelo Conselho de Regulação;
X - executar ações voltadas a dar cumprimento aos objetivos, às competências e às normas expedidas pelo Consórcio.

CAPÍTULO XIII – DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA

Art. 27 – Compete ao Diretor de Contabilidade Regulatória coordenar e desenvolver as funções próprias de contabilidade regulatória, as quais serão definidas em resolução própria aprovada pelo Conselho de Regulação.

CAPÍTULO XIV – DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA

Art. 28 – Compete ao Diretor de Fiscalização Regulatória:
I - determinar e aplicar sanções e penalidades às prestadoras de serviços pelo descumprimento das resoluções expedidas pelo Conselho de Regulação ou da legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
II - coordenar, supervisionar e controlar a fiscalização da execução, evolução e qualidade dos serviços prestados;
III - encaminhar ofício para instauração de processo administrativo, quando verificado indícios de irregularidades nas ações das prestadoras de serviços, e emitir parecer para julgamento e aplicação das penalidades cabíveis; e
IV - notificar, advertir e/ou multar as entidades reguladas que estejam em desacordo com a legislação vigente, ou com as normas, regulamentos e instruções editadas pelo Consórcio.

CAPÍTULO XV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 29 - O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros titulares e 3 (três) suplentes representantes dos entes consorciados, que sejam chefes de poderes executivos ou agentes políticos ou servidores dos municípios consorciados por eles indicados, eleitos na mesma ocasião da eleição para a Presidência e Vice-Presidência, logo após a eleição destes e escolha dos demais membros do Conselho de Administração, e com mandato com período coincidente ao da Presidência e Vice-Presidência, podendo haver uma única recondução para o período imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal somente poderão ser afastados com a mesma observância dos procedimentos de destituição dos membros do Conselho de Administração.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas, e especialmente:
I - fiscalizar a contabilidade do Consórcio;
II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;
III - emitir parecer, sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembleia Geral;
IV - emitir parecer anual sobre as contas do Consórcio;
V - exercer todas as atividades inerentes ao Controle Interno do Consórcio, contando com o auxílio técnico competente; e
VI - eleger entre seus pares um Presidente, o qual será nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração por meio de resolução.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente consorciado, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou ao Consórcio.

CAPÍTULO XVI - DO CONSELHO DE REGULAÇÃO

Art. 31 - O Conselho de Regulação é órgão de participação institucionalizada da sociedade no processo de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico nos municípios consorciados.
§1º O Conselho de Regulação, órgão de natureza técnica, é a instância máxima de decisão e deliberação dos assuntos relacionadas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.
§2º O Conselho de Regulação será composto por 5 (cinco) conselheiros, sendo 3 (três) deles oriundos de uma lista com 9 (nove) indicações feitas pelo Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do conselho anterior, dentre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos detentores de nível de escolaridade superior e com reputação ilibada, e 2 (dois) deles oriundos de uma lista com 6 (seis) indicações feitas em conjunto pelos prestadores de serviços em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do conselho anterior, dentre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos detentores de nível de escolaridade superior e com reputação ilibada.
§3° Os nomes serão colocados para a apreciação da Assembleia Geral, sendo escolhidos por meio de votação secreta, considerando-se aprovados os indicados que obtiverem os maiores números de votos.
§4° É vedado constar a mesma pessoa em mais de uma lista.
§5° Os escolhidos serão nomeados por resolução pelo Presidente do Conselho de Administração.
§6° Todos os membros do Conselho de Regulação devem, por ocasião da nomeação, apresentar declaração de seus bens.
§7° Os conselheiros exercerão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da respectiva nomeação, a qual será exteriorizada por meio de contrato de trabalho temporário, sem possibilidade de recondução imediatamente subsequente.
§9° Nos casos de substituição ou vacância de vaga no Conselho de Regulação, o Conselho de Administração nomeará diretamente novo membro para completar o mandato, sem necessidade de aprovação pela Assembleia Geral.
§9° O membro do Conselho de Regulação deve ser brasileiro, sendo vedada a participação daqueles que tiveram rejeitadas as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiveram condenação criminal ou por ato de improbidade.

§10. É ainda vedada a participação, no Conselho de Regulação, daqueles que possuam as seguintes vinculações com qualquer pessoa física ou jurídica regulada ou fiscalizada pelo Consórcio:
I - acionista ou sócio com qualquer participação no capital social;
II - ocupante de cargo, emprego ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor;
III - empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras;
IV - relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, com dirigente, sócio ou administrador; e
V - dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesses de pessoas jurídicas sujeitas à regulação e fiscalização do Consórcio.
§11. Também está impedido de exercer cargo no Conselho de Regulação qualquer pessoa que exerça, mesmo que temporariamente e sem remuneração, cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão do poder público municipal, estadual ou federal.
§12. Constituem motivos para a perda do mandato de membro do Conselho de Regulação, em qualquer época, a condenação criminal, por ato de improbidade ou em processo administrativo perante o Consórcio, observadas as mesmas regras previstas para os empregados públicos, ficando vedada a perda do mandato imotivadamente.
§13. O Presidente do Conselho de Regulação será escolhido entre os próprios conselheiros e nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração.
§14. O mandato do Presidente do Conselho de Regulação será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução sucessiva ao cargo.
§15. O Presidente do Conselho de Regulação somente votará em caso de empate.
§16. Na ausência do Presidente do Conselho de Regulação, assumirá o comando dos trabalhos o conselheiro mais idoso entre os presentes.
§17. Os conselheiros serão remunerados mensalmente conforme remuneração estipulada em Assembleia Geral.
§18. O Regimento Interno será aprovado pela Assembleia Geral definirá o número de reuniões ordinárias do Conselho de Regulação, bem como as questões relativas ao horário de início, *quorum*, local e votação, dentre outras matérias.
§19. Nos casos em que o conselheiro residir distante da sede do Consórcio e o custo do deslocamento for suficientemente alto, poderá haver a restituição dos valores despendidos com locomoção e hospedagem, nos termos do Regimento Interno e desde que comprovada a despesa.
§20. Será automaticamente excluído e perderá o mandato o conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas durante o ano, independentemente de justificativa, devendo ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que o novo conselheiro complete o mandato, nos termos fixados pelo Regimento Interno.

Art. 32 - Compete ao Conselho de Regulação:
I - analisar, deliberar e expedir resoluções sobre a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
II - sugerir à Assembleia Geral a alteração da base de cálculo e das alíquotas dos preços devidos pelo exercício da atividade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
III - julgar os recursos contra as decisões administrativas referentes a sanções aplicadas aos prestadores de serviços;
IV - deliberar e sugerir, quando for o caso, sobre a revisão, reajuste e instituição de novos valores das taxas, tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico;
V - deliberar sobre as questões afetas às atividades de regulação e fiscalização de competência do Consórcio e encaminhadas pela Diretoria de Regulação;
Parágrafo único. As decisões tomadas pelo Conselho de Regulação serão colegiadas e públicas, sendo que serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem 3 (três) votos.

CAPÍTULO XVII - DOS CONSELHOS LOCAIS DE REGULAÇÃO

Art. 33 - Os conselhos locais de regulação, vinculados ao Conselho de Regulação, existirão em cada um dos municípios regulados e serão formados por 5 (cinco) usuários de cada município para municípios até 10.000 (dez mil) habitantes, por 7 (usuários) usuários de cada município, para municípios com 10.001 (dez mil e um) habitantes até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, por 9 (nove) usuários de cada município, para municípios com mais de 50.001 (cinquenta mil e um) habitantes até 100 mil habitantes, e por 11 (onze) usuários de cada município, para municípios com mais de 100.001 (cem mil e um) habitantes; para municípios acima de 100.001 (cem mi e um) habitantes, a cada grupo de 100.000 (cem mil) habitantes a mais será acrescido um membro no Conselho Local de Regulação.
§1° Cada conselho contará com o suporte técnico dos empregados públicos e/ou dos contratados pelo Consórcio, os quais serão disponibilizados sempre que houver necessidade para a execução das atividades, podendo haver o estabelecimento de rotinas e procedimentos padronizados por meio de resolução aprovada pelo Conselho de Regulação.
§2° Os usuários serão eleitos em conferência, na conformidade do previsto em resolução própria a ser expedida pelo Conselho de Regulação.
§3° Aos conselheiros é proibido receber qualquer quantia do Consórcio, a que título for, com exceção do eventual pagamento de indenizações decorrentes do exercício das atividades no âmbito do conselho regularmente exigidas pelo Conselho de Regulação.
§4° O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§5° Os conselhos locais de regulação são instâncias de controle social, em caráter consultivo e auxiliar à atividade do Conselho de Regulação, sempre que esta julgar necessária a participação e de acordo com os atos normativos do Consórcio.
§6° A competência e funcionamento dos conselhos locais de regulação serão definidas em resolução aprovada pelo Conselho de Regulação.

CAPÍTULO XVIII - DA OUVIDORIA

Art. 34 - A Ouvidoria é órgão da estrutura do Consórcio, vinculada ao Conselho de Administração, sendo dirigida pelo Ouvidor, com mandato com período coincidente ao da Presidência e Vice-Presidência, podendo haver a recondução para períodos sucessivos.
§1º A indicação do nome para ser ouvidor será feita pelo Presidente do Conselho de Administração.
§2º O Ouvidor será considerado nomeado caso haja aprovação por maioria simples dos consorciados presentes à assembleia; após a aprovação, será editada a resolução de nomeação.
§3º O Ouvidor estará sujeito ao mesmo processo de destituição dos membros do Conselho de Regulação.
§4º Compete à Ouvidoria:
I - atuar junto aos usuários, aos prestadores de serviços e aos órgãos públicos com o propósito de dirimir dúvidas e intermediar soluções nas divergências entre eles;
II - registrar reclamações e sugestões da população sobre os serviços públicos regulados;
III - encaminhar as reclamações dos usuários dos serviços regulados aos respectivos prestadores de serviços, acompanhando e cobrando a solução do problema; e
IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

CAPÍTULO XIX - DO EXERCÍCIO ESPECÍFICO DAS COMPETÊNCIAS REGULATÓRIAS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 35 - As atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos serão realizadas de acordo com as disposições legais vigentes, bem como com base nos Planos Municipais de Saneamento Básico, nos contratos de concessão, permissão e de programa e nos demais instrumentos jurídicos de delegação ou prestação de serviços públicos.
Parágrafo único. O Consórcio exercerá suas atribuições através da fixação de normas e padrões para a prestação regular dos serviços, a fim de resguardar os princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico, em especial os elencados pela Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Art. 36 - Pelo descumprimento das leis, contratos e normas instituídas pelo Consórcio, poderão ser aplicadas as seguintes sanções aos prestadores de serviços de saneamento básico:
I - advertência escrita;
II - multa;
III - suspensão de obra ou atividade;
IV - intervenção administrativa; e
V - caducidade da concessão, permissão ou autorização.
§1º As sanções previstas no *caput* desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, e serão regulamentadas por resolução do Conselho de Regulação.
§2º Todas as infrações serão apuradas em processo administrativo, resguardado o contraditório e a ampla defesa, devendo constar os elementos necessários para a identificação da natureza da infração, o tipo e a graduação das sanções.
§3º O procedimento para a apuração das irregularidades e aplicação das sanções será definido em resolução do Conselho de Regulação.
§4º Quando do exercício das atividades de controle e fiscalização, os empregados públicos emitirão relatórios de conformidade ou de não conformidade das operações ou serviços prestados pelos prestadores de serviços.
§5º No caso de não conformidade das operações ou serviços prestados, o Consórcio notificará o infrator e estabelecerá prazo para a regularização.
§6º Vencido o prazo da notificação, sem a regularização, o infrator será autuado com aplicação da penalidade correspondente à gravidade da infração, conforme resolução do Conselho de Regulação.
§7º As sanções serão aplicadas diretamente pelo Diretor de Regulação e Fiscalização, em decisão fundamentada, atendidas as disposições normativas e contratuais que as originaram, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao infrator, na forma de resolução do Conselho de Regulação.
§8º Das sanções aplicadas pelo Diretor de Regulação e Fiscalização caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Regulação.
§9º Todos os recursos serão gratuitos e deverão ser protocolados no prazo, forma e condições estabelecidas em resolução do Conselho de Regulação.
§10. Das decisões do Conselho de Regulação não caberá recurso administrativo.
§11. Todo processo decisório obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economia processual.
§12. Para os fins do exercício das competências de regulação e fiscalização das atividades na área do saneamento básico, o Conselho de Regulação é a instância máxima de decisão, não sendo cabível ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou à Assembleia Geral modificar, revisar, anular, revogar ou suspender quaisquer das decisões técnicas tomadas pelo Conselho de Regulação.

CAPÍTULO XX – DO USO DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 37 – Terão acesso ao uso dos bens e aos serviços do Consórcio os Entes consorciados que contribuíram para sua aquisição ou administração, na forma das resoluções estabelecidas em Assembléia Geral.

Art. 38 - O acesso ao disposto no *caput* deste artigo dependerá da situação de adimplência com o Consórcio, na conformidade do disposto nas resoluções, que disporão sobre os critérios para o uso dos bens e dos serviços.

Art. 39 - Observadas as legislações municipais, os entes consorciados poderão ceder ao Consórcio bens de seus próprios patrimônios e os serviços de suas próprias administrações, para uso comum, de acordo com regulamentação específica, caso a caso, aprovada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO XXI – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES

Art. 40 - O Ente Consorciado tem direito a:
I – tomar parte nas deliberações, obedecidas as disposições deste Estatuto, discutindo e votando os assuntos nelas tratados;
II – propor ao Presidente ou a quem de direito medidas de interesse do Consórcio;
III – votar e ser votado para ocupar cargos nas unidades administrativas ou integrá-las;
IV – solicitar por escrito, a qualquer tempo, quaisquer informações sobre os negócios do Consórcio; e
V – desligar-se do Consórcio, obedecidas as condições estabelecidas neste estatuto e no Contrato de Consórcio Público.
§1º Ao ente Consorciado é facultado o pedido de retirada com prévia comunicação formal de 60 (sessenta) dias, obtida a devida autorização legislativa.
§2º A Assembléia Geral providenciará, a partir da comunicação de exclusão de que trata o *caput* deste artigo, a compatibilização dos custos dos planos, projetos, programas, ou atividades de que participe o consorciado excludente, entre os demais consorciados participantes.
§3º Fica estabelecido que 5 (cinco) entes consorciados têm direito à convocação de Assembléia Geral, a ser formalizada mediante publicação da convocação no órgão de imprensa do Consórcio.

Art. 41 - O Ente tem o dever e obrigação de:
I – cumprir as disposições da Lei, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto e respeitar resoluções regularmente tomadas no âmbito do Consórcio;
II – satisfazer pontualmente seus compromissos para com o Consórcio;
III – prestar ao Consórcio esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas por si que sejam objeto das atividades do consórcio; e
IV – trabalhar em prol dos objetivos do Consórcio, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do consórcio, pelo patrimônio deste e pela integração de seus membros.

CAPÍTULO XXII - DAS PENALIDADES

Art. 42 - Os Entes estão sujeitos às seguintes penalidades:
I - infringir as disposições do Estatuto: pena de suspensão de 30 (trinta) dias;
II - concorrer para o descrédito das unidades administrativas e/ou de qualquer pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente relacionada com o Consórcio (falta grave): pena de exclusão;
III – reincidir em quaisquer das condutas ensejadoras da aplicação de suspensão num prazo de dois anos (falta grave): pena de exclusão;
IV – concorrer com qualquer ato que impeça ou prejudique total ou parcialmente as atividades do Consórcio (falta grave): pena de exclusão;
V - exercer qualquer atividade considerada prejudicial ao Consórcio ou que colida com seus objetivos (falta grave): pena de exclusão;
VI - usar o nome do Consórcio para fins alheios aos seus objetivos e fundamentos (falta grave): pena de exclusão.

Art. 43 – A aplicação das penalidades é de competência do Presidente, salvo disposição expressa em contrário, que ao fazê-lo deverá considerar os antecedentes do infrator, bem como os dados constantes em processo disciplinar dirigido e supervisionado pela Assembleia Geral, observado sempre o contraditório, da seguinte forma:
I – cientificação do Ente Consorciado do fato ensejador da penalidade no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da ciência do fato à Diretoria Executiva;
II – prazo de 30 (trinta) dias, após o previsto no inciso I, para a apresentação de defesa escrita e protocolada na sede do Consórcio;
III – prazo de 60 (sessenta) dias, após o previsto no inciso II, para a realização de audiências de instrução e julgamento, visando a colheita de depoimentos pessoais e oitiva de testemunhas, em sendo o caso;
IV – prazo de 30 (trinta) dias, após o previsto no inciso III, para a apresentação de alegações finais;
V – prazo de 15 (quinze) dias, após o previsto no inciso IV, para o julgamento.
Parágrafo único. Cópia autenticada de decisão será remetida, no prazo máximo de 10 (dez) dias ao interessado, por processo que comprove as datas de remessa do recebimento.

Art. 44 - As penalidades aplicadas serão comunicadas por ofício ao infrator, sendo entregue pessoalmente e fixadas em edital na sede do Consórcio.

Art. 45 - Em relação a qualquer penalidade aplicada, caberá recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias

seguintes à comunicação escrita ao infrator, a qual, em reunião extraordinária, deverá apreciar e julgar o caso em caráter definitivo.

CAPÍTULO XXIII - DA EXCLUSÃO E RECESSO

Art. 46 - Perderá a qualidade de consorciado, com a aplicação da penalidade de exclusão, todo o ente consorciado que for penalizado pelo cometimento de falta grave.

Art. 47 -A demissão (recesso) de membro do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral.

Art. 48 - A demissão (recesso) não prejudicará as obrigações já constituídas entre o Município consorciado que se retira e o Consórcio.
Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:
I - decisão de maioria simples dos entes federativos consorciados do Consórcio, manifestada em Assembleia Geral;
II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação; e
III – reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio.

CAPÍTULO XXIV – DA EXTINÇÃO E PATRIMÔNIO

Art. 49 -A extinção do Consórcio dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.
§1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos ou da prestação de serviços em regime de gestão associada custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, sendo que os demais bens, mediante deliberação da Assembléia Geral, serão alienados, se possível, e seus produtos rateados em cotas partes iguais aos consorciados.
§2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.
§ 3º Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.
§4º Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:
I - decisão de 2/3 (dois terços) dos entes federativos consorciados do Consórcio, manifestada em Assembléia Geral;
II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;
III - reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do contrato de consórcio público ou pela Assembléia Geral do Consórcio.
§5º A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio.

CAPÍTULO XXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50 - Ressalvadas as exceções expressamente previstas neste Estatuto, todas as demais deliberações serão tomadas por voto da maioria simples (50% mais um) dos presentes.

Art. 51 - Havendo consenso entre os membros, as eleições e as deliberações poderão ser adotadas sempre por aclamação.

Art. 52 - Os membros das unidades de direção e administrativas do Consórcio não responderão pessoal e solidariamente pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Art. 53 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base no Contrato de Consórcio Público, na Lei e nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 54 - Os empregos públicos, formas de provimento, remuneração e demais vantagens, incluindo-se adicionais, gratificações e verbas indenizatórias, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão os previstos em resolução de Assembleia Geral.

Art. 55 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, providenciando-se o registro conforme estabelecido na legislação civil.

Boa Esperança, 28 de janeiro de 2022.

Visto do Advogado
(art. 1 **º, § 2º, Lei 8.906, de 04/07/1994)**

MARINA ANDRADE
OAB/MG 198.663

CELSO HENRIQUE FERREIRA
Presidente ARISMIG

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Vice Presidente ARISMIG

Publicado por:
Marina Olinda Silva Andrade
Código Identificador:06B5DFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N. º 025/2022 - DISPENSA Nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dosimetria e concessão de uso de dosímetros para atender às necessidades do setor de raio-x da Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais). Contrato N. º CL – 012/2022. Valor: R$ 900,00; Contratada a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36 sediada na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos, São Paulo.
Vigência do contrato: 01/06/2022 à 01/06/2023.

Ponte Nova, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:C1DDBA33

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N. º 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto: Aquisição de longarinas e balanças antropométricas para atender aos pacientes dos municípios consorciados ao CISAMAPI. Valor Global: R$ 24.957,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Contrato N. º CL – 010/2022. Valor: R$ 22.987,00; Contratada a empresa DIVISCRITA COMERCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.948.159/0001-56, com sede na Av. Santa Rita, nº 223, loja, bairro Centro, Viçosa-MG; Contrato N. º CL – 011/2022. Valor: R$ 1.970,00; Contratada a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, bairro Parque Industrial, Araçatuba-SP.
Vigência do contrato: 25/05/2022 à 25/08/2022.

Ponte Nova, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:F20063F2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO
Termo de Reequilíbrio (2022) ao Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa NÁPOLES AUTO POSTO LTDA, CNPJ n. º 01.924.210/0001-39, com sede na Avenida Vereador Joao Evangelista De Almeida, Nº 861, Sagrado Coração De Jesus, Ponte Nova, MG.
Objeto: Alteração de valor.
Valor unitário atualizado do item 01 referente ao Lote 01: **R$ 6,87**
Valor unitário atualizado do item 02 referente ao Lote 01: **R$ 3,94**
Data da assinatura: 26 de maio de 2022.

Ponte Nova, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:41C6D546

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
CONTRATO N.º05/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, E DO OUTRO O SR. AMADOR FARIA DOS SANTOS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 20.433.216/0001-58, com sede na Rua José de Santana, nº. 33– B. Jardim Centro, Patos de Minas-MG, neste ato representado por seu presidente, Sr. **EDMAR XAVIER MACIEL**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº. 870.291.466-20, portador da Cédula de Identidade nº. M-9.281.202, residente e domiciliado na Rua Antônio Motinha, nº 40, Bairro Jardim Predial, João Pinheiro-MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. AMADOR FARIA DOS SANTOS,** Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 492.316.346-15, residente e domiciliado na Rua Sinval Veloso, nº594, Jardim Califórnia, Patos de Minas – MG, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo, com fundamento do Processo Administrativo nº 10/2022-Dispensa de licitação nº001/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 8.666/1993, nas seguintes cláusulas e condições a seguir delineadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1-Fundamenta-se este contrato no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na proposta de preços do Contratado. **DO OBJETO** 2– Contratação direta referente à Locação de Imóvel Comercial com vistas a abrigar o Almoxarifado Central do CISREUNO nos termos do Convênio de nº1321001112/2021 celebrado entre o Governo de Minas Gerais e o CISREUNO e Termo de Referência. **DO VALOR:** 3-O CONTRATADO receberá mensalmente o valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a título de aluguel. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 4-** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela conveniência das partes. **DA FONTE DE RECURSOS: 5-** As despesas serão realizadas com recursos provenientes do Convênio de nº1321001112/2021 celebrado entre o Governo de Minas Gerais e o CISREUNO.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:5841B5FD

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º08/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, E DO OUTRO A EMPRESA OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 20.433.216/0001-58, com sede na Rua José de Santana, nº. 33– B. Jardim Centro, Patos de Minas-MG, neste ato representado por seu presidente, Sr. **EDMAR XAVIER MACIEL**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº. 870.291.466-20, portador da Cédula de Identidade nº. M-9.281.202, residente e domiciliado na Rua Antônio Motinha, nº 40, Bairro Jardim Predial, João Pinheiro-MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 20.311.290/0001-00 com sede na Rua Ponta Grossa, 157, Zona 08, Marigá, Paraná, CEP87.050-590 representada por **Nelson Fernandes Idalgo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Portador do RG nº 1500362, SSP/MT inscrito no CPF sob o nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, Maringá, Paraná, CEP:87.050-590, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo, com fundamento do Processo Licitatório nº11/2022-Dispensa de licitação nº003/2022 e nas seguintes cláusulas e condições a seguir delineadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1**-Fundamenta-se este contrato no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, no art. 24, II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação dada pelo art. 1º, inciso II alínea "a" do Decreto Federal de nº9412/2018 art. 17, § 8° da Lei 11.107/05 e na proposta de preços da Contratada. **DO OBJETO 2–** Contratação direta por Dispensa Licitação referente à contratação de instituição especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar processo seletivo simplificado para provimento de cargos de contratação temporária e cadastro de reserva do CISREUNO nos termos de seu estatuto, na Lei 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6017/2007 e Lei Estadual de Minas Gerais nº 18036/2009 conforme cargos de acordo com as especificações e quantidades do quadro de vagas constantes no anexo I lista de itens do termo de referência. **DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** 3 - A CONTRATADA deverá se comprometer a realizar todas as obrigações previstas neste documento, com sua remuneração fixada em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a ser pago pela Contratante conforme descrito na proposta Comercial, até o número de 1.000 candidatos inscritos, sendo devido também pela contratante o valor de R$ 20,00 para cada candidato excedente.3.1-Estes valores cobrirão todas as despesas da Contratada com o Processo Seletivo, inclusive gastos com materiais, aluguéis, transporte, remuneração de pessoal, **publicações não oficiais** e tributos e encargos sociais, para a realização das fases do Processo

Seletivo para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA COMERCIAL**. DA FONTE DE RECURSOS: 4**- As despesas serão realizadas com a arrecadação pelo valor das inscrições conforme estipulado nas cláusulas anteriores. **DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: 5** – Serão cobrados os seguintes valores de inscrição para cobrir as despesas do Processo Seletivo: Nível Superior: R$65,00, Nível Médio: R$ 45,00, Nível Fundamental: R$ 35,00. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 6**- A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, tendo em vista que está condicionada à conclusão de todos os serviços de responsabilidade da CONTRATADA com a realização do Processo Seletivo em todas as suas fases até a publicação da homologação final e demais responsabilidades futuras estabelecidas neste contrato.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:017BE948

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2022

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2022

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº055/2022Chamamento Público n° 014/2022.

OBJETO:SÍNTESE DO OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE PAPELARIA E ITENS DE CONSUMO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIADAS PELO CISALP.
Início da habilitação: 10/06/2022 a partir das 08:00h.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa-MG, 30 de maio de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:E29E0CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 020/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 029/2022. Objeto: *Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Produtos Químicos para Tratamento de Água pelo DMAES, conforme especificação detalhada – Licitação COM PARCELA DE ITEM DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP/MEI – ENTREGA PARCELADA – (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência).* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 14/06/2022. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova (MG), 30/05/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:7074A325

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo PRESIDENTE DA EMURB do Processo Administrativo nº 025/2022, **Dispensa de Licitação nº 018/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de garfo para suporte de roda pneumática para uso em um Toldo Túnel com fins de proteção de familiares de sepultados no Cemitério Parque Alto da Colina – Guaxupé/MG. Fornecedor: **Bakori Ferramentas.** Valor: **R$ 390,20**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 30/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente EMURB Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:FB54CBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022 - Processo Licitatório n.º 050/2022 . Objeto: Credenciamento leiloeiro para realização de leiloes de bens inservíveis do município de Abadia dos Dourados-MG. Dia: 03/06/2022. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de maio de 2022.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5A18E657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 0020/2022

Registro de preço para o fornecimento de mobiliários, equipamento escolar e utensílios de cozinha, destinado ao atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme plano de aplicação de recursos, Termo de Convênio de Saída n.º 1261000478/2022/SEE, conforme edital Pregão Presencial n.º 00020/2022. ABERTURA: 20/06/2022 às 09h:30min. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena /MG, 30/05/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B002DFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2022

Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de plataforma de gestão escolar, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital Pregão Presencial 022/2022. Abertura: 13/06/2022 às 09:30 horas. Edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura Municipal. Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Açucena/MG, 30/05/ 2022 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:39473812

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 0023/2022

Prestação de serviços de Comissão de leiloeiro a ser paga pelos arrematantes sobre o leilão feito até o limite previsto na legislação pertinente sobre o valor do lance vencedor, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 023/2022. ABERTURA: 13/06/2022 às 15:00 horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no Site da Prefeitura Municipal de Açucena.

Açucena/MG, 30/05/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal de Açucena

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:722558AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 00015/2022

Prestação de serviços de profissional médico cardiologista, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento n.º 0015/2022, Credenciamento com início dia 10/06/2022 das 12:00 às 18:00 horas até 31/12/2022. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 30/05/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:94010B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 116/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 13/06/2022 em sua sede. OBJETO: Aquisição de LUMINÁRIAS DE LED, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/05/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 30/05/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:0C65C59E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 052/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 117/2022
DISPENSA Nº 052/2022
OBJETO: *Revisão obrigatória dos veículos Peugeot 208 Like PK MT - Placa RTI-5F49, Placa RTI-5I43 e Placa RTI-5G33, para fins de garantia de fábrica que depende de revisões nas concessionárias da marca, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 30 de maio de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de revisão obrigatória dos veículos Peugeot 208 Like PK MT - Placa RTI-5F49, Placa RTI-5I43 e Placa RTI-5G33, para fins de garantia de fábrica que depende de revisões nas concessionárias da marca, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa LA VILLETTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ 02.716.985/0001-81, no valor global de R$ 1.554,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 218/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XVII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de

Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 30/05/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:F0AB306A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 118/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 14/06/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, na forma de CONTEINERS/CONTENTORES DE LIXO, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/05/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 30/05/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:6FB39406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

Processo Licitatório 062/2022, Inexigibilidade n.º 007/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e TRIBO DE JUDA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA. Valor do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR THIAGO CARVALHO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA TRADICIONAL FESTA DO ROSÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura/Vigência: 24/05/2022 até 30/08/2022. Sr.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:AA1579AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

Processo Licitatório 063/2022, Inexigibilidade n.º 008/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO MIÓ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA TRADICIONAL FESTA DO ROSÁRIO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura/Vigência: 26/05/2022 até 30/08/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:539817B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022

Processo Licitatório 064/2022, Inexigibilidade n.º 09/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e Ewerton Alves da Silva. **Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR Edimilson Batista PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA TRADICIONAL FESTA DO ROSÁRIO DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura/Vigência: 24/05/2022 até 30/08/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FB7D87A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2022 TP 08/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 053/2022 TP 08/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para reforma do Cemitério José Gonçalves localizado na Comunidade José Gonçalves, zona rural do município, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 15/06/2022, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:98CC26AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 30/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 20/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível.

Dia 26 de maio de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Renata Leocádia Alves da Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

AUTO POSTO LOGOA DOURADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	DIESEL S10	LITROS	64.457,00	R$ 6,88	R$ 443.464,16
3	ETANOL	LITROS	853	R$ 5,49	R$ 4.682,97
VALOR TOTAL					R$ 448.147,13

AUTO POSTO NSG LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
2	DIESEL S500	LITROS	38.013,00	R$ 6,74	R$ 256.207,62
4	GASOLINA COMUM	LITROS	75.105,73	R$ 7,41	R$ 556.533,46
VALOR TOTAL					R$ 812.741,0793

RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Equipe De Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***THAIS MESQUITA RIBEIRO***

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:9C0FB803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 30/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 20/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 04/2022 e 05/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 26 de maio de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:18624296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 184/2022 -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 113/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças (jardins, canteiros e calçadas) em espaços públicos de interesse do município de Arcos/MG.
Vigência: 12 meses.

Fornecedor	**Valor Global**
COLONIAL SERVIÇOS LTDA	R$368.000,00

Arcos, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C43AD1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 271/2022

Extrato de DISPENSA **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022**
Acordo de cooperação – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Acordo de Cooperação com a Fundação Educacional de Formiga – FUOM, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.128/0001-46, com sede na Av. Doutor Arnaldo de Senna, nº 328, Bairro Palmeiras, na cidade de Formiga/MG, CEP 35.574-530, Credenciado no MEC sob o nº517/2012, mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 30 de maio de 2022 –

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:88886655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 275/2022

EXTRATO DESERTO

PROCESSO Nº 275/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTONº012/2022

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços contábeis às Escolas Municipais de Arcos.
Alteração cadastral, perante aos órgãos competentes federais
Entrega de declarações acessórias obrigatórias perante o fisco
Escrituração contábeis e elaboração de demonstrativos contábeis dos caixas escolares (Balanço, e Demonstração contábil anual).
LICITAÇÃO DESERTA.

27 DE AMIO DE 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:30367C33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 275/2022

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 275/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTONº012/2022

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços contábeis às Escolas Municipais de Arcos.
Alteração cadastral, perante aos órgãos competentes federais
Entrega de declarações acessórias obrigatórias perante o fisco
Escrituração contábeis e elaboração de demonstrativos contábeis dos caixas escolares (Balanço, e Demonstração contábil anual).

LICITAÇÃO DESERTA
30 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FC989F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6217/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.217 – 27/05/2022

DELEGA PODERES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **GISLAINE CAETANO DE FARIA**, Maspm nº 124365/9, Diretora do Departamento de Orçamento e Controle, autorizada a assinar os empenhos de pagamento, em razão de afastamento pelo Covid do servidor Cleomar Geraldo da Silva, Maspm nº 116156/3, Secretário Municipal de Fazenda, até o dia 03/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DD17713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 003/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS

Expediente Convocatório nº 03/22

Arcos, 30 de maio de 2022.
Aos membros da Sociedade Civil interessados, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.

Prezado (a) Senhor (a):
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participação da **Reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Arcos/MG, que acontecerá no próximo dia 01 de junho 2022, às 13 horas,** nas dependências do Creas situada à Rua Messias Macedo, nº 818, Centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
1.1. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
2. Aprovação da Emenda Parlamentar no valor de duzentos mil para beneficiar as entidades Confraria dos Surdos, Apae, Associação Boca da Mata, Lar Pousadas dos Bertos e Associação do Bairro Cruzeiro.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:122AAA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6218/2022

DECRETO MUNICIPAL 6.218 – 27/05/2022

PERMITE A UTILIZAÇÃO PRECÁRIA DO BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a utilização das dependências do Ginásio Poliesportivo de Arcos, localizado na Rua Joaquim Murtinho, imóvel pertencente ao patrimônio público, à empresa **MÁRCIA DA SILVA DE GUSMÃO LYRIO (CIRCO SHOW)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.258.538/0001-05, localizada na Avenida Luciano Neves, 2030, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Vila Velha/ES, cujo uso será a título precário, no dia 29 de maio de 2022, para a realização do espetáculo "MUNDO MÁGICO ESPACIAL" nas condições e prazos estabelecidos no termo de condição de uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada ou a qualquer título.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

----------TERMO PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO

O MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro na cidade de Arcos/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir José de Melo, neste ato denominado *PERMITENTE* e do outro lado a empresa, **MÁRCIA DA SILVA DE GUSMÃO LYRIO (CIRCO SHOW)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.258.538/0001-05, localizada na Avenida Luciano Neves, 2030, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Vila Velha/ES, denominada *PERMISSIONÁRIA*, acordam celebrar o presente termo de permissão de imóvel público, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

É objeto do presente instrumento a PERMISSÃO DE USO, a título precário, pela permissionária, do Ginásio Poliesportivo de Arcos, situada na Joaquim Murtinho, nesta cidade de Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA UTILIZAÇÃO

O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para fim exclusivo de realização do espetáculo "MUNDO MÁGICO ESPACIAL", no dia 29 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

DA PERMISSIONÁRIA:

Responsabilizar-se pela segurança e policiamento do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, nas condições de conservação em que foi cedido;
Cuidar da limpeza do local após a realização do evento.

DO PERMITENTE

Ceder o espaço do Poliesportivo no dia 29 de maio de 2022 para realizar o presente espetáculo MUNDO MÁGICO ESPACIAL".
Realizar o acompanhamento e fiscalizar o correto e integral cumprimento do presente termo, o que competirá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO:

Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arcos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 03 vias de igual valor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Arcos/MG, 27 de maio de 2022.

Município de Arcos
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Permitente

CIRCO SHOW
Permissionária

Testemunhas:

_____
Paulo Henrique Miranda
Secretário de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

Sebastião ....
_____

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9B414F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif. Nome Inscrição

59	HUDSON OLIVEIRA DE PAULA	59157

Arcos, 30 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C6316798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.6/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 1250 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

CONTRATADO: ***JEDSON DA SILVA RODRIGUES 88016820697***, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Sitio Vargem Alegre, nº 000, Zona Rural, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.351.448/0001-98.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) referente a 1250 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:357E322B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.7/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***JOSIMAR ALEXANDRE SILVA AMORIM 09236300669***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 41.008.763/0001-66, com sede à Rua Joaninha de Solsa, nº 75, Rosario, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A85A46DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.9/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***MARIO SERGIO ALVES OLIVEIRA 10195591607***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 40.390.992/0001-25, com sede à Rua Elizeu Vitoi, nº 57, Centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2FE0CDB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.10/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***RENATO GOMES IRIA DA SILVA 12979741663***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 33.609.820/0001-34, com sede à Rua Generoso Teixeira Coelho, nº 119, Cruzeiro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5238F59B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.3/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***FELIPE GOMES COUTO 14484724669***, inscrito no CNPJ sob o nº45.657.140/0001-75, com sede à Rua Magalhães Pinto, nº 259, Centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total deste instrumento é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8839EE23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.8/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***MARCO ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA 05800635692***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.574.495/0001-09, com sede à Rua Joaninha de Souza, nº 000, Rosario, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total deste instrumento é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A86B4B1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.14/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 333 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 7.692,30 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

CONTRATADO: ***RONALD OLIVEIRA DA SILVA 10914863606***, inscrito no CNPJ sob o nº 33.743.233/0001-33, com sede na Travessa Oriel Lima, nº 28, Rosário, Argirita, denominada CONTRATADO, pelo Sr. Ronald Oliveira da Silva , Brasileiro, portador do CPF nº 109.148.636-06.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO O valor total do contrato é de R$ 30.792,30 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) referente a 1.333 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:309FA6CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.15/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***VANDELUZA JANUARIO SILVA 09954858601***, inscrito no CNPJ sob o nº 32.636.875/0001-70, com sede na Rua Renato Barbosa, nº 110, Antônio Vasconcelos, Argirita, denominada CONTRATADA, pela Sra. Vandeluza Januario Silva , Brasileira, portadora do CPF nº099.548.586-01.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total deste instrumento é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1B64FD66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.12/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***CELSO BERNANRDO DA SILVA05349658654***, inscrito no CNPJ sob o nº27.217.341/0001-70, com sede na Vila Serrinha, nº 267, Serra da Prata, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total deste instrumento é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E07AF627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.9/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 73 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a

quantia de R$ 1.360,72 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).
CONTRATADO: ***LUCIANO MÁRCIO DE JESUS 05689672670***, inscrita no CNPJ sob o nº 45.984.109/0001-49, com sede na Travessa oriel Lima, nº 71, Rosário, Argirita.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR ADITIVO: O valor total do contrato passa a ser de R$ 13.551,28 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a 727 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D98471EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.10/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***ORLANDO BARBOSA FELIPE 05636591659***, inscrito no CNPJ sob o nº45.949.582/0001-95, com sede à Rua projetada, nº 30, Antônio Vasconcelos, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F16A8848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.11/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 333 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 7.692,30 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

CONTRATADO***: PAULO CÉSAR SILVA DIAS JUNIOR 09502765613***, inscrito no CNPJ sob o nº 33.929.144/0001-86, com sede na Travessa Oriel Lima, n° 71, Rosário, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 30.792,30 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) referente a 1.333 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AED56603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.12/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***PAULO ROBERTO ALVES 05205857633***, inscrito no CNPJ sob o nº45.946.128/0001-80, com sede à Rua Joaninha de Souza, s/nº, Rosário, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total deste instrumento é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;

3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3FA12E3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.13/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 73 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 1.360,72 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADO: ***RAYNER FREITAS CUSTÓDIO 06543210605***, inscrita no CNPJ sob o nº 45.932.983/0001-32, com sede Rua Murilo resende, nº 32, Antônio Vasconcelos, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 13.551,28 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a 727 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CE5724E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.14/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 333 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 7.692,30 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

CONTRATADO***: REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA SAMPAIO 02580145710***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.961.715/0001-49, com sede à Rua Projetada, nº 59, Antônio Vasconcelos, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser R$ 30.792,30 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) referente a 1.333 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:08F01D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.15/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 1250 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

CONTRATADO: ***RODRIGO DA SILVA SOUZA 07916452669***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaninha de Souza, nº 175, Rosário, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.984.565/000199.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) referente a 1250 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de maio de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:46A54FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.16/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
CONTRATADO: ***WALACE JOSE FERREIRA SILVA 10306563630***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.942.262/0001-03, com sede à Rua Joaninha de Souza, nº 43, Rosário, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9C44E3D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.1/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***ALEFFE RAMOS BALBINO 13898872602***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.959.851/0001-02, com sede à Rua Magalhães Pinto, nº 199, centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8C73946E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS 04354151669***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.916.142/000131, com sede à Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 542, centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FD1F7721

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.3/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO 14562788780***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.944.201/0001-85, com sede à Rua do Rosário, s/nº, centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2911EC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.4/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***JEFFERSON BARCELOS DA SILVA 07797235627***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.999.297/000189, com sede à Rua Joaninha de Souza, nº 262, Rosário, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E4C9AC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.6/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 73 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 1.360,72 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADO: ***JOHNNY FERNANDO BARBOSA 12879166780***, inscrita no CNPJ sob o nº 45.960.364/0001-51, com sede Rua Mizael Furtado, nº 62, centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 13.551,28 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a 727 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4C721CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.7/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 131 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: ***JOSE CARLOS DA SILVA 04212354624***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.986.280/000197, com sede à Rua José Paradelas, s/nº, Centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 785 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 09 de MAIO de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CC7BBB10

GABINETE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2022

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. Alex Andrade Anzolin, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de pessoal do MUNICÍPIO na área da Saúde, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de 12(doze) meses prorrogável por até igual período , os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.
Este Processo Seletivo Simplificado, bem como, as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Argirita, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Argirita e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção de que trata este Edital será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº04/2022 e consistirá de 02 (duas) etapas o cargo:

I – Análise de títulos em capacitação na área II – Entrevista – Eliminatório e classificatório.

A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (dozes) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm- mg/, na pagina da Prefeitura Municipal de Argirita na internet e no Hall do Paço Municipal, a Rua Joaquim Barbosa de Castro, n°22, Centro, Argirita – MG.
Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na etapa do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias 30 de Maio e 31 de Maio de 2022 das 13h às 15h na sede da Secretaria de Saúde, Rua Mizael Furtado n° S-N, Centro, Argirita - MG.

Dias 01/06/2022, 02/06/2022, 03/06/2022 Entrevista, avaliação e soma das notas

Dia 06/06/2022 -Resultado

Período do dia 07/06/2022 a 08/06/2022 até as 15 horas (último dia) - Recurso

Dia 09/06/2022 - Resultado Final

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 010/2022, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação e comprovante de residência.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
c) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
f) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
g) Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
4. DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1-Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:
CARGO VAGAS CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA VENCIMENTOS / R$ PRÉ- REQUISITOS EXIGIDOS
Agente Comunitário 1 40 horas R$ 2.424,00 Ensino Médio Completo e demais requisitos da lei 11.350/06
Enfermeira 1 40 horas R$ 3.035,04 Diploma com graduação no Ensino Superior de Enfermagem e registro no órgão Profissional de Minas Gerais.
Técnico de enfermagem 1 40 horas R$ 1.212,00 Formação em nível Técnico

Terapeuta Ocupacional 1 20 horas R$ 2.246,96 Diploma com graduação no Ensino Superior de Terapia Ocupacional e registro no órgão Profissional de Minas Gerais.

Farmacêutico 1 40 horas R$ 2.132,41 Diploma com graduação no Ensino Superior em Farmacia e registro no órgão Profissional de Minas Gerais.
Auxiliar de Serviços internos e externos III 1 40 horas R$ 1.212,00 Ensino Fundamental Completo

Agente Administrativo I 1 40 horas R$ 1.821,06 Ensino Fundamental Completo

Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.
Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei n° 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto n° 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.
O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo medico original, ou copia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para analise da experiência profissional e a análise de títulos.
Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto n°3.298/99 e alterações posteriores.
O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.
O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para
o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.
O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.
O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS .

CARGO DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Agente Comunitário Exercer as atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde e das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Enfermeira Realiza exames, aplica injeções, administra remédios prescritos, faz curativos e a triagem de casos, organiza prontuários, zela pela organização e limpeza do ambiente hospitalar, separa instrumentos cirúrgicos e coordena equipes.

Técnico de enfermagem Trata-se do profissional que ajuda a equipe de Enfermagem em diversas atividades, como prestar assistência a pacientes, atuar no controle e prevenção de doenças, oferecer apoio ao enfermeiro, ajudar a planejar atividades da área e controlar o risco de infecção hospitalar.

Terapeuta Ocupacional Compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social.

Farmacêutico

Responsável por realizar a supervisão e a orientação em todos os processos que envolvem compra de medicamentos, requerimento, reabastecimento de fármacos e demais produtos disponíveis na farmácia.

Auxiliar de Serviços internos e externos III Fazer e distribuir café, lanches em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios, promovendo a sua limpeza e cuidado para evitar danos e perdas materiais; providenciar pela organização dos serviços de copa da administração. Limpando e conservando para manter a ordem e higiene necessária. Repor nas dependências sanitárias da administração o material necessário para a utilização; executar serviços de limpeza e conservação de instalações, moveis e equipamentos e utensílios em geral na administração. Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Agente Admistrativo I Orientar o preenchimento de requerimentos e formulários nos balcões de atendimento ao público,coferindo a documentação exigida para obtençãodos serviços solicitados,fazer o controle,arquivamento e preenchimento de guias diversas inerentes à sua área de atuação(Saúde),marcar a agenda de compromissos de seu superior hierárquico,executar tarefas correlats quando necessário.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA
No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação, original e cópia
A) CPF
B) Identidade
C) Comprovante de escolaridade para o cargo
D) Preenchimento da Ficha de Inscrição

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
7.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

1º Fase Análise de títulos em capacitação na área (carga horária).
2º Fase Entrevista

Pontuação Total: 100 Pontos

1º Fase Cursos,palestras, 50 pontos – candidatos que especializações e estágio possuem somatório mínimo profissional ou experiência profissional. de 500 horas de cursos de extensão.
25 pontos – candidatos que possuem somatório de 300 horas a 499 horas de cursos de extensão.
10 pontos - candidatos que possuem somatório de 100 horas a 299 horas de cursos de extensão.
2º Fase Entrevista com a comissão 50 pontos

7.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1º Fase
Seleção de currículos, de caráter eliminatório. Serão analisados os critérios obrigatórios de participação na vaga, como formação e experiências exigidas.

50 pontos

A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório será realizada presencialmente
2º Fase Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

50 pontos

7.3 Distribuição de Pontuação da Entrevista

TOTAL 50 Pontos
- 20 Pontos em avaliação com a Psicóloga
- 30 Pontos em conhecimento na área

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem crescente da pontuação obtidas nas fases do certame.
A classificação final far-se-á em ordem crescente, somando-se os pontos obtidos nas fases do certame.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
A) maior idade;
B) sorteio público.
Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei n° 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS
A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo deste edital.

O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Joaquim Barbosa de Castro nº22, Centro, Argirita - MG.
Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita.
Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Argirita e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal.

12. DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até
12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos para contratação, a apresentação de:
✔ Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no Maximo 30 (trinta) dias;
✔ Copia do CPF;
✔ Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
✔ Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
✔ Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
✔ Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
✔ Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
✔ Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo
/ categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
✔ Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
✔ Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
✔ Declaração de antecedentes criminais;
✔ Comprovante de residência;
✔ Exame Médico Pré- Admissional;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Cabe à Prefeitura Municipal de Argirita - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.
É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.
O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/ desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.
O presente Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.
O candidato deverá manter atualizado seu dado cadastral, inclusive o endereço eletrônico e telefone, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Integra esse Edital o seguinte anexo: Anexo I - Formulário de Recurso.
Anexo II- Ficha de Inscrição
Anexo III- Identificação do Envelope PUBLIQUE-SE,

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Argirita, Minas Gerais, em 25 de maio de 2022

Prefeito Municipal

Secretária M. Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N°010/2022
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
NOME DO CANDIDATO:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Argirita:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Argirita- MG, para o cargo de , solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

( ) Títulos

( ) Experiência na área ( ) Entrevista
Sob os seguintes argumentos:

Argirita, Minas Gerais, de 2022.

Assinatura do Candidato (a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÂO

Comissão do Processo Seletivo
Me inscrevo para o Cargo de

Nº Inscrição (preenchido pela administração)

Nome do candidato Filho de e Natural de, Nascido em / / Portador da RG sob o Nº , expedida em / / por . Residente e domiciliado em Bairro Cidade Estado Cep Telefone fixo
Telefone celular EMAIL

Preenchendo os requisitos do edital e juntando os documentos exigidos, venho requerer minha inscrição neste processo seletivo, onde concorrerei a vaga de com carga horária de .

Pede Deferimento.

Aos, de de

Assinatura do Candidato (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO- III

O Candidato deverá entregar no ato da inscrição em um envelope lacrado com a seguinte identificação colada.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:20BD65FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 004/2022, do tipo menor preço, Aquisição de veículos (sem emplacamento anterior) ano/modelo 2022, referente ao plano de ação da Resolução SES nº 6985 de 20 de dezembro de 2019, para atender a vigilância em saúde (Epidemiologia). Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h50min do dia 10/06/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 10/06/2022. Disponibilização do edital na plataforma eletrônica www.bnc.org.br, e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 30 de maio de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 005/2022, do tipo menor preço por item, Aquisição de materiais permanentes, em atendimento ao plano de ação Resolução SES nº 6985 de 20 de dezembro de 2019, em atendimento a Vigilância em Saúde (epidemiologia). Data e horário do recebimento das propostas: até as 13h50min do dia 14/06/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 14/06/2022. Disponibilização do edital na plataforma eletrônica www.bnc.org.br, e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 30 de maio de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 006/2022, do tipo menor preço por item, Aquisição de materiais permanentes, e utensílios domésticos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender a Secretaria de Saúde do município de Arinos/MG em atendimento ao CAPS (Centro Atendimento Psicossocial. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h50min do dia 15/06/2022. Data e horário do início da disputa: 9h00min do dia 15/06/2022. Disponibilização do edital na plataforma eletrônica www.bnc.org.br, e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 30 de maio de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço por lote objeto: eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, produtos químicos de laboratórios, Grupos A, B e E, definidos nas Resoluções CONAMA n° 358/2005 e da ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004. O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br, maiores informações telefone 38 3635 1281.

Arinos 30 de maio de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 14h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2022, tipo menor preço por item Exclusivo a participação de ME/EP, Objeto: a aquisição de camisetas para atender as equipes das Unidades Básicas de Saúde. O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br, maiores informações telefone 38 3635 1281.

Arinos 30 de maio de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2022, às 9h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, tipo menor preço por item Exclusivo a participação de ME/EP, Objeto: a aquisição de Equipamentos de Proteção (EPI,s) referente a Resolução SES nº 6262/2019, da vigilância sanitária em saúde (Epidemiologia). O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br, maiores informações telefone 38 3635 1281.

Arinos 30 de maio de 2022.

WILLIAN FURTADO VALADARES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:37F577E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ataléia. Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – Fornecedor: RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 19.952.952/0001-33 – Valor global de R$ 196.415,90 – Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022. Ata de Registro de Preços nº 003/2022 – Fornecedor: COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI – CNPJ 09.517.599/0001-00 – Valor global de R$ 231.591,25 – Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022.

Processo Licitatório nº 022/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias do município de Ataléia. Ata de Registro de Preços nº 004/2022 – Fornecedor: RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 19.952.952/0001-33 – Valor global de R$ 97.400,10 – Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022. Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – Fornecedor: COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI – CNPJ 09.517.599/0001-00– Valor global de R$ 61.328,30 – Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:5E35E2F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático escolar e pedagógico. Ata de Registro de Preços nº 007/2022 – Fornecedor: FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – ME – CNPJ: 23.828.568/0001-09 – Valor global de R$ 547.190,70 – Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022. Ata de Registro de Preços nº 008/2022 – Fornecedor: DJALMA SILVA AGUIAR 28982134620 – CNPJ: 36.264.343/0001-00 – Valor global de R$ 52.444,30 – Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022. Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – Fornecedor: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA 08384197636 – CNPJ: 29.692.626/0001-98 – Valor global de R$ 28.231,00 – Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:AB06D969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 020/2022 – Registro de Preços para eventual Contratação de empresas para fornecimento de Toner e Refil de tinta para impressora. Abertura dia 13/06/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 31/05/2022. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E8BFF3B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos eticos de"A a Z" constantes da tabela atualizada da câmara de regulação do mercado de medicamentos cmed no site da anvisa. Abertura das Propostas será no dia 10/06/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 27 de maio de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:6E29CB8B

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL/ALTERAÇÃO DE EDITAL.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. ALTERAÇÃO DE EDITAL.
Pregão Presencial nº 023/2022 – Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E recolhidos pelo município de acordo com a Resoluçao Conama 358/05 e RDC 306/04, com vista atender a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/MG.
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO: Fica retificado o Edital de Pregão Presencial em epígrafe no que tange à menção à RDC 306/04, em virtude de sua revogação, mantido, no entanto, a data de julgamento das propostas tendo em vista não impactar na elaboração das propostas. O teor da decisão administrativa encontra-se disponível no processo licitatório e sítio eletrônico oficial, podendo ser acessado e/ou solicitado mediante o e-mail licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, 30 de maio de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A3191313

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 024/2022 – Processo Licitatório nº 061/2022. Objeto: Contratação de empresa, a fim de realizar prestação de serviços de seguro do veículo PLACA: RTH-3G56. FIAT/STRADA ENDURANCE, ANO:2021, MODELO:2022, que compõem a frota do município de Belo Oriente/MG.
Abertura das Propostas será no dia 10/06/2022 às 13:00h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone(31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703, ou poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 30 de maio 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CD820E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 048/2022

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG torna público que realizará no dia 14/06/2022, às 08:00 horas, o Processo Licitatório Nº 048/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 009/2022, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site http://berizal.portalltp.con.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:98B751C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO RETIFICADO - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-05/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato Retificado - Aditivo nº 01 ao Contrato nº LICI-05/2022 – Pregão Presencial nº 139/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e Deva Veiculos LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02. Objeto: Prorrogação de 1 (um) ano do prazo de vigência do contrato originário de fornecimento de 01 (um) caminhão 6x2, zero km, trucado, implementado com báscula de 12m³, de acordo com o convênio MAPA nº 912919/2021, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:6108620A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. Extrato de Contrato. Extrato do Contrato de Financiamento BF-Nº 345.880/2022 - O Município deBom Repousotorna pública a assinatura do Contrato de Financiamento BF nº345.880/2022 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em27 de maiode 2022, no valor de R$2.500.000,00(Dois Milhões e Quinhentos Mil) com recursos do Programa BDMGEstradas 2022)

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EC96CF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17_2022.

COM EXCLUSIVIDADE PARA MEI, ME E EPP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 17/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de JUNHO de 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço por Item", cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E OUTROS – (SERVIÇOS DE LAVA JATO), PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-35621202, e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de Maio de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:06372CA6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18_2022.

COM EXCLUSIVIDADE PARA MEI, ME E EPP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 18/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de JUNHO de 2022, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço por Item", cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-35621202, e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de Maio de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AFF8929F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA TP 06_2022

ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público que adiou para o dia 08/06/2022 às 09:00hs a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS 06/2022, processo licitatório 43/2022. Licitação Deserta. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:076E9F8E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO TP 07_2022

ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público que adiou para o dia 08/06/2022 às 13:00hs a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS 07/2022, processo licitatório 44/2022. Licitação deserta. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3AC7D1E1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO TP 08_2022

ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público que adiou para o dia 08/06/2022 às 15:00hs a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS 08/2022, processo licitatório 45/2022. Licitação deserta. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AD9E4A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 020/2019. Ref.: Pregão nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Objeto: prorrogação de vigência de prazo contratual até a data de 22 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93. Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.067.665/0001/07. Valor global: R$ 109.440,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) a ser pago mensalmente em parcelas de R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). Vigência: até 22 de maio de 2023. Data: 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:46ADF52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 335/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 335/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a prestação de serviço para execução de minicurso com conteúdo especializado no estilo de redação utilizado nas provas do ENEM.** As propostas serão aceitas até o dia **06/06/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:594468B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2022

Pregão Presencial n°035/2022. Processo nº 107/2022. Empresa: DEVA VEÍCULOS LTDA. Objeto - Aquisição de Um Caminhão Basculante, Conforme Convênio No 925256/2021. Vigência no período de 17/05/2022 a 17/08/2022. Valor estimado de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais). Buritis-MG -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:EE2227B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO– CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG, torna público aos interessados que o recebimento das propostas se dará do dia 31/05/2022 ao dia 21/06/2022, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, objeto:** contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Cabeceira Grande MG, instituído pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, por meio da Lei nº 53, 08 de novembro de 2021. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 30 de maio de 2022.

LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:5F8883C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ISNTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO

PORTARIA N° 057/2022

"NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ISNTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO".

Cláudio Antônio Palma, Prefeito Municipal da cidade de Cabo Verde – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.
CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 02/2022, celebrado entre a Instituição Associação do Hospital São Francisco e Município de Cabo Verde, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços, ações e atividades de saúde, no âmbito do programa de reestruturação e Contratualização dos hospitais filantrópicos no sistema único de saúde, conforme Anexo Técnico.

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima do Contrato nº 01/ 2022, Parágrafo Único;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima o Contrato nº 01/ 2022, firmado entres as partes, que dispõe sobre a constituição uma Comissão de Acompanhamento do Contrato específica, com o objetivo de avaliar o nível de desempenho do **HOSPITAL**, relativo às metas pactuadas no Anexo Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão para Avaliar e Acompanhar o Contrato nº 01/ 2022 – Inexigibilidade nº 01/ 2022 – Processo Administrativo nº 02/ 2022;
Art. 2º – A comissão emitirá um relatório sobre o desempenho do HOSPITAL, no final da Avaliação de Cada quadrimestre;
Art. 3º - Conforme a indicação, ficam designados para compor a Comissão os seguintes colaboradores:

Fernanda Maria Batista, CPF 092.939.156-00, representante da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Presidente;
Laura de Cássia Ferreira dos Santos, CPF 122.217.866-45, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Luciana Siqueira, CPF 637.596.246-34, Representante do Hospital;
Camila Muniz, CPF 086.836.696-02, Representante do Hospital;
Marina Silvério da Silva Francelino, CPF 076.358.026-07, Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Maria do Carmo Zimmermann Batista, CPF 599.220.106-82, Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º – A Coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob a responsabilidade de Fernanda Maria Batista.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabo Verde, 10 de Maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:FE5144C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0502022 PRC 165 22 PP 011 22

PROCESSO...: PRC 00165 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0502022 LICITACAO: PP 001122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE BLOQUETES SEXTAVADOS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$300.000,00
VIGENCIA...: 30/05/2022 a 30/05/2023
DOTACOES...:
0152 - 339030 - 1545126012.061 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E2877EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0402022 PRC 129 22 TP 004 22

PROCESSO...: PRC 00129 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0402022 LICITACAO: TP 000422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇAO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPEC IALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA CONSTRUCAO DE UM A QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO DOS COELHOS CONVENIO SEE 1261000207/2022
VALOR.....: R$563.482,43
VIGENCIA...: 19/05/2022 a 19/04/2023
DOTACOES...:
0474 - 449051 - 2781227021.418 - CONVOT

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:07B7618F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 115/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 115/22***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de carimbos para manutenção das atividades das secretarias municipais e gabinete do prefeito.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***JOSÉ FRANCISCO CARNEIRO SILVA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 71.045.264/0001-00, no valor total de R$ 402,00 (Quatrocentos e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:9EB980E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 120/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022,*** para a l*ocação de banheiros químicos e tendas para diversos eventos neste Município durante o corrente ano*. A pessoa jurídica ***A.F.D. SOUZA,*** apresentou, em tempo hábil, conforme estabelecido na *Ata da Sessão* do dia 24 (Vinte e Quatro) de Maio do corrente ano, o documento *"Prova de regularidade para com a Fazenda Federal"*, conforme solicitado na Cláusula 6,2, inciso II, alínea "b" do Edital, sendo considerada *habilitada* para esta fase do processo. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001 e 005*** para a pessoa jurídica ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA – ME*** e os ***ITENS 002, 003, 004, 006 e 007*** e para a pessoa jurídica ***A.F.D. SOUZA,*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:95477731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/2022– Pregão Presencial n.º 022/2022,*** para a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador, para a realização das festividades do mês de junho, neste Município*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 80.999,99 (Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Nove Centavos) para a pessoa jurídica ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA – ME,*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:F5D3D08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 120/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a l*ocação de banheiros químicos e tendas para diversos eventos neste Município durante o corrente ano*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as licitantes: ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA – ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais); ***A.F.D. SOUZA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 12.079.479/0001-82, no valor total de R$ 39.445,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 66.945,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:A5681904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 122/2022 – Pregão Presencial n.º 022/2022***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação, sonorização e gerador, para a realização das festividades do mês de junho, neste Município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a licitante: ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA – ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 80.999,99 (Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:5E94994E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.655/2022

Portaria nº 4.655/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Altielis Dutra**, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Campanha, 09 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4A074CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Edital n° 41/2022 - Processo Licitatório nº 00080/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00035/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO TERRESTRE DE PASSAGEIROS - Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-

04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado:** de **R$ 93.550,00** (Noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais) - **Data de Abertura**: **15/06/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 30 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:177F5DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 42/2022 - Processo Licitatório nº 00081/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. - ***Objeto***: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA** - **Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - **Valor Estimado: R$ 21.895,93** (Vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)- **Data de Abertura**: **20/06/2022 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 30 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:52292481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 043/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Errata - Processo Licitatório 043/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022. Errata da publicação do extrato de contrato nº SL 063/2022, publicado no dia 30/05/2022, Edição nº 3272, Ano XIV, página 24 no Diário Oficial dos Municípios de Mineiros. Onde se lê: (...)Vigência: do dia 20/03/2022 até o dia 31/08/2022. (...). Leia-se: (...)Vigência: do dia 20/05/2022 até o dia 31/08/2022. (...).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F23BB8E8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 064/2022 - Pregão Eletrônico 033/2022 - SRP 027/2022, que tem por finalidade o registro de preço de materiais gráficos de impressão, carimbos, crachás, faixas, cartazes, flyers e afins, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 12h30 do dia 01/06/2022 até às 08h30 do dia 13/06/2022. Abertura e julgamento das propostas: 13/06/2022 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 13/06/2022 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E64C5628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 32/2022, Processo n.º 46/2022, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, INCLUINDO SEUS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG,** com abertura prevista para o dia 14/06/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 30/05/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CEB9AD5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 33/2022, Processo n.º 47/2022, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG,** com abertura prevista para o dia 20/06/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 30/05/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:46137674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 29/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, Paulo Cezar de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICA o Processo de Credenciamento/ Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, para CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVAS PARA O ANO DE 2022, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, REFERENTE À PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), tendo como CREDENCIADAS as seguintes empresas:
- DAVI SALVIO DOMINGOS DE SOUZA;
- MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI;
- CAMPOS E MATIAS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.
Publique-se o extrato da presente ratificação e, após, lavre-se, imediatamente, o contrato com as empresas credenciadas.

Campos Altos – MG, 30 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A8D8D6D3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE FÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-25
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Eliene Silva****, Registo RH:* ***3987****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico Administrativo****;* referente ao período aquisitivo de **15/09/2019 a 15/09/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 16/02/2022 à 25/02/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

SINVAL ALVES CORDEIRO PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Mun. de Desenvolvimento Social Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-26
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Vangelina Batista de Moura****, Registo RH:* ***6412****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Saúde II****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 01/03/2022 a 30/03/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-27
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Flavia Aparecida Garcia dos Reis****, Registo RH:* ***6410****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço****;* referente ao período aquisitivo de **15/09/2019 a 15/09/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 07/03/2022 a 26/03/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-28
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***José dos Reis Belisario****, Registo RH:* ***1151*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço II****;* referente ao período aquisitivo de **01/05/2020 a 01/05/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 07/03/2022 a 05/04/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ALTAIR BERTON PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Mun.de Obras e Serv.Urbano Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-29
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):
NOME DO SERVIDOR: ***Bruno Nunes da Silva****, Registo RH:* ***3591*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Oficial de Administração III****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2020 a 24/08/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 03/03/2022 a 01/04/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-30
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Marli Nunes dos Reis****, Registo RH:* ***3635*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico em Saúde****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2020 a 24/08/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 01/03/2022 a 30/03/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-31
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Maria Gabriela Lemos Pereira de Paiva****, Registo RH:* ***6682*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 25/04/2022 a 04/05/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-32
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***José Gonçalves da Silva****, Registo RH:* ***6725*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Motorista III****;* referente ao período aquisitivo de **03/06/2019 a 03/06/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 21/04/2022 a 30/04/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-33
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Cynara Kenia Lemos de Paiva****, Registo RH:* ***1137*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **01/05/2019 a 01/05/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 19/04/2022 a 08/05/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-34
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Maria Gabriela Lemos Pereira de Paiva****, Registo RH:* ***6682*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 03/10/2022 a 12/10/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-35
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Daiana Aparecida Andrade de Deus****, Registo RH:* ***6524*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde II-****;* referente ao período aquisitivo de **11/01/2019 a 11/01/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 25/04/2022 a 09/05/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-36
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Daiana Aparecida Andrade de Deus****, Registo RH:* ***6524*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde II-****;* referente ao período aquisitivo de **11/01/2020 a 11/01/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 10/05/2022 a 08/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-37
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Maria Nair da Cruz****, Registo RH:* ***6384*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 11/04/2022 a 30/04/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-38
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Claudio Antônio Costa****, Registo RH:* ***1141*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Dentista****;* referente ao período aquisitivo de **01/05/2019 a 01/05/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 18/04/2022 a 17/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-39
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Maria Olinda Ribeiro Vilas Boas****, Registo RH:* ***6388*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Telefonista****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2019 a 01/09/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 11/04/2022 a 19/04/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

MOIZES JÚNIOR DA COSTA PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Controlador Interno Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-40
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MARÇO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Maria Olinda Ribeiro Vilas Boas****, Registo RH:* ***6388*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Telefonista****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**.

.

Período de afastamento para gozo das férias: 20/04/2022 a 09/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

MOIZES JÚNIOR DA COSTA PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Controlador Interno Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-41
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Fabiana Silva e Rocha****, Registo RH:* ***1135*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Dentista****;* referente ao período aquisitivo de **01/05/2020 a 01/05/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 01/06/2022 a 30/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-42
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Vivian Ramos Morais****, Registo RH:* ***6695*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista Saúde I-Fisioterapeuta****;* referente ao período aquisitivo de **23/05/2018 a 23/05/2019**.

Período de afastamento para gozo das férias: 15/07/2022 a 13/08/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-43
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Aloisio de Senna Ramos****, Registo RH:* ***1075*** *CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Dentista****;* referente ao período aquisitivo de **17/02/2019 a 17/02/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 09/05/2022 a 07/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-44
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Vivian Ramos Morais****, Registo RH:* ***6695*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista Saúde I-Fisioterapeuta****;* referente ao período aquisitivo de **23/05/2019 a 23/05/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 16/05/2022 a 14/06/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-45
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Vivian Ramos Morais****, Registo RH:* ***6695*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista Saúde I-Fisioterapeuta****;* referente ao período aquisitivo de **23/05/2020 a 23/05/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 15/06/2022 a 14/07/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-46
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Waldeir Cipriano Teodoro****, Registo RH:* ***6469****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Motorista II****;* referente ao período aquisitivo de **09/11/2020 a 09/11/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 02/05/2022 a 21/05/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-47
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Cristina Leonor do Nascimento Santos****, Registo RH:* ***6720*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Saúde II****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 02/05/2022 a 31/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-48
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Rosa Monica Mateus Elias****, Registo RH:* ***6379****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico em Saúde- Técnico de Enfermagem****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**
Período de afastamento para gozo das férias: 01/05/2022 a 30/05/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-49
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Carlos Alexandre de Mendonça****, Registo RH:* ***3597*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Secretario Municipal de Agricultura****;* referente ao período aquisitivo de **2021 a 2022**

Período de afastamento para gozo das férias: 02/05/2022 a 31/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-50
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Fabio Junior Bento****, Registo RH:* ***3609****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço II****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2019 a 24/08/2020**

Período de afastamento para gozo das férias: 18/04/2022 a 17/05/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

Altair Berton Paulo Cezar de Almeida
Secretario Mun.de Obras e Serv.Urbano Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-51
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: ABRIL 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Katiana Inácio Cambraia****, Registo RH:* ***6680*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Saúde II****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2020**

Período de afastamento para gozo das férias: 09/05/2022 a 28/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-52
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Jean Carlos Porfirio****, Registo RH:* ***6517****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Oficial de Administração III****;* referente ao período aquisitivo de **11/01/2021 a 11/01/2022**

Período de afastamento para gozo das férias: 30/05/2022 a 28/06/2022

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-53
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Jordânia Candido Davi****, Registo RH:* ***6686*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I-Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2020 a 02/05/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 16/05/2022 a 20/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-54
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Fabiano Alves Aparecido****, Registo RH:* ***3608****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço II****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2019 a 24/08/2020**

Período de afastamento para gozo das férias: 26/05/2022 a 15/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ALTAIR BERTON PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretari Mun.de Obras e Serv.Urbano Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-55
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Edi Antônio Junior*** *, Registo RH:* ***6718*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Assessor*** *;* referente ao período aquisitivo de **03/06/2020 a 03/06/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 17/05/2022 a 26/05/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-56
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***José Vitor Aureliano****, Registo RH:* ***6371****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço I****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 01/07/2022 a 30/07/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ALTAIR BERTON PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretari Mun.de Obras e Serv.Urbano Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-57
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Antônio Carlos de Andrade*** *, Registo RH:* ***3589*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço I****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2020 a 24/08/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 02/06/2022 a 01/07/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

CARLOS ALEXANDRE MENDONÇA PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Agricultura Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-58
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Clefferson Santtieiri Motta Gonçalves****, Registo RH:* ***3608****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Motorista III****;* referente ao período aquisitivo de **03/06/2020 a 03/06/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 06/06/2022 a 25/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ALTAIR BERTON PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Mun.de Obras e Serv.Urbano Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-59
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Cassio Domingos de Souza****, Registo RH:* ***1087*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I- Dentista****;* referente ao período aquisitivo de **17/02/2021 a 17/02/2022**

Período de afastamento para gozo das férias: 13/06/2022 a 02/07/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-60
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Cintia Cristina da Silva Carvalho****, Registo RH:* ***6402****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico em Saúde****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 a 01/09/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 13/06/2022 a 02/07/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-61
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Lorena Karolina de Oliveira Dantas Nascimento****, Registo RH:* ***3630*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Técnico Superior Saúde III****;* referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 01/04/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 01/06/2022 a 10/06/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

Sinval Alves Cordeiro Paulo Cezar de Almeida
Secretario Mun. de Desenvolvimento Social Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-62
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Lorena Karolina de Oliveira Dantas Nascimento****, Registo RH:* ***3630*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Técnico Superior Saúde III****;* referente ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 01/04/2022**

Período de afastamento para gozo das férias: 13/06/2022 a 17/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

SINVAL ALVES CORDEIRO PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Mun. de Desenvolvimento Social Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-63
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Devanir Ribeiro Damasceno****, Registo RH:* ***6450*** *;CARGO-FUNÇÃO:* ***Oficial de Administração III****;* referente ao período aquisitivo de **09/11/2019 a 09/11/2020**

Período de afastamento para gozo das férias: 06/06/2022 a 15/06/2022
Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

MOIZES JÚNIOR DA COSTA PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Controlador Interno Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-64
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Neuber Correa da Silva****, Registo RH:* ***6724****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Motorista III****;* referente ao período aquisitivo de **03/06/2019 a 03/06/2020**

Período de afastamento para gozo das férias: 10/07/2022 a 19/07/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-65
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Beatriz Maria Damasceno****, Registo RH:* ***6673****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Chefe Departamento****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2020**

Período de afastamento para gozo das férias: 06/06/2022 a 10/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-66
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Lucia Aparecida Meireles de Oliveira****, Registo RH:* ***3631****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar em Saúde I****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2020 a 24/04/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 02/06/2022 a 21/06/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-67
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Daniela de Fatima Silva****, Registo RH:* ***6683****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I -Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2020 a 02/05/2021**

Período de afastamento para gozo das férias: 04/07/2022 a 13/07/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-68
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: MAIO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Daniela de Fatima Silva****, Registo RH:* ***6683****;CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I -Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2021 a 02/05/2022**

Período de afastamento para gozo das férias: 14/07/2022 a 23/07/2022

Observações:

Campos Altos, 30 de maio de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A4087297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e material de consumo, que serão utilizados no laboratório da Estação de Tratamento de Água da Sede do Município de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 26.060,00 (vinte seis mil e sessenta reais). Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:6CDD48E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-J-1, RUA DR. WILSON BATISTA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-J-1, RUA Dr. Wilson Batista Ribeiro. **Legitimados: 1) MARIA DE LOURDES BATISTA SOARES,** inscrita no CPF sob o nº 055.184.576-77, casa nº 234, Lote 12; Área: 45,55m²; Área Construída: 29,62m²; **2) ADILÇA BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 030.027.856-01, casa nº 158, Lote 01; Área: 127,93m²; Área Construída: 42,60m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 30 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:E4D5B3CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-J-1, RUA PEDROLINO DA SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-J-1, RUA Pedrolino da Silveira. **Legitimados: 1) MODESTO RAMALHO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 524.844.086-68; **2) ADINEY DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 059.519.566-09, casa nº 227, Lote 20; Área: 83,56m²; Área Construída: 78,94m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 30 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:909836FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-M, RUA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-M, RUA QUATRO. **Legitimados: 1) ROBERTO GOMES CIRIACO,** inscrito no CPF sob o nº 124.148.358-26; **2) JUREINA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 061.893.996-22, casa nº 94, Lote 09; Área: 221,25m²; Área Construída: 115,30m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 30 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:24F531EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO VILA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Vila Nova. **Legitimado: ADILSON VELOSO DA FONSECA,** inscrito no CPF sob o nº 517.952.056-87, matrícula 3631, quadra 90-G, lote 07, área do terreno: 211,55m², área total construída: 117,87m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 30 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:D912B0E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO NAJLA EL AOUAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Najla El Aouar. **Legitimados: 1) CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 040.258.186-55, matrícula 2806, quadra 06, lote 01, área do terreno: 264,90m², área total construída: 321,52m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 30 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:2E3FAF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 028/2022 – Processo Licitatório n.º 071/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 30/05/2022, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 028/2022, que objetiva a aquisição de dietas para atender as necessidades de ordem judicial. Vencedor: Kaio César Siqueira Corrêa com o valor de R$8.197,20 (oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:621C239A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo da Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **JP NOTINI POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP,** CNPJ n.º 07.669.691/0001-60, objeto: aditivo para do Reequilíbrio Econômico-financeiro da ata 57/2021, itens Óleo Diesel S10 de R$7,652 para R$8,054 data: 13/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:681A4396

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **NELSON GONÇALVES DOS SANTOS,** CPF: 030.272.636-50objeto: Prestação de serviço de Fiscalização, recolhimento de animais na cidade em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$14.544,00; data:25/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:905A05EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2022

OBJETO:**Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para Atendimento do Departamento Municipal de Saúde**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 10/06/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 10/06/2022 às 13h15min do dia 10/06/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 10/06/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 30 de maio de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:BF8D7620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2022

OBJETO:**Aquisição de Mesas e Bancos para Atendimento das Escolas Municipais Jarbas Viana e Vereador José Carlos Guerra**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 13/06/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/06/2022 às 13h15min do dia 13/06/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 13/06/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 30 de maio de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:904BCE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2022

OBJETO:**Aquisição de Marretas e Macacões para o Atendimento da Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 14/06/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14/06/2022 às 09h15min do dia 14/06/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 14/06/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 30 de maio de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B10D5244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 106/2022. Objeto: Realização de Exame para atender determinação judicial, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **HOSPITAL MATER DEI S.A,** inscrita no CNPJ nº **16.676.520/0001-59**, no valor de R$ 4.290,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ACDE35A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 139/2022 - PP Nº. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.638.381/0001-27, valor R$ 27.655,44 e LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.637.297/0001-12, valor R$ 26.466,02.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:58E9CBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 59/20 do PL nº 93/20 – PP Nº 37/20. Objeto: Prorrogação de prazo para a prestação de serviços de seguro total para os veículos da Frota Municipal. Empresa Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS** – CNPJ N. 61.198.164/0001-60, nos termos dos artigos 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência** prorrogada por mais **03 (três)** meses**. Valor: R$ 4.687,50.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C988A0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022. Contrato nº 14/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: A CONTRATADA SE COMPROMETE A PRESTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DA PÁ CARREGADEIRA NEM HOLLAND 12-D E DO CAMINHÃO VW - PLACA HMN-

6317, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG à empresa vencedora do certame: VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.866.232/0001-93, no valor global de R$ 67.958,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais). Da vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18/03/2022.

Carneirinho/MG.
WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D0E7EF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA TRATAMENTO E LIMPEZA, DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E DA VILA OLÍMPICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinqüenta reais), FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 51.236,00 (cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais), V.R. LONGO MATERIAIS PARA CONSTRIÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 37.052.357/0001-23, no valor global de R$ 19.643,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais), e ALEXANDRA FERRARI MACHADO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.352.867/0001-97, no valor global de R$ 3.017,80 (três mil, dezessete reais e oitenta centavos). Data Adjudicação: 21/03/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BCDF45A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA TRATAMENTO E LIMPEZA, DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E DA VILA OLÍMPICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinqüenta reais), FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 51.236,00 (cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais), V.R. LONGO MATERIAIS PARA CONSTRIÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 37.052.357/0001-23, no valor global de R$ 19.643,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais), e ALEXANDRA FERRARI MACHADO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.352.867/0001-97, no valor global de R$ 3.017,80 (três mil, dezessete reais e oitenta centavos). Data Homologação: 21/03/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A374C9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022. ARP nº 10/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA TRATAMENTO E LIMPEZA, DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E DA VILA OLÍMPICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinqüenta reais), FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 51.236,00 (cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais), V.R. LONGO MATERIAIS PARA CONSTRIÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 37.052.357/0001-23, no valor global de R$ 19.643,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais), e ALEXANDRA FERRARI MACHADO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.352.867/0001-97, no valor global de R$ 3.017,80 (três mil, dezessete reais e oitenta centavos). Da vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG, 21/03/2022.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9EDA55C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE DISPOSITIVOS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO, PARA COVID E INFLUENZA, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DO COVID E DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 176.110,00 (cento e

setenta e seis mil, cento e dez reais). Data Adjudicação: 21/03/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:35FFAC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE DISPOSITIVOS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO, PARA COVID E INFLUENZA, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DO COVID E DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 176.110,00 (cento e setenta e seis mil, cento e dez reais). Data Adjudicação: 21/03/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FB194CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE DISPOSITIVOS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO, PARA COVID E INFLUENZA, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DO COVID E DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 176.110,00 (cento e setenta e seis mil, cento e dez reais). Data Homologação: 21/03/2022. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F9AC9AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022. ARP nº 11/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE DISPOSITIVOS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO, PARA COVID E INFLUENZA, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DO COVID E DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26, no valor global de R$ 176.110,00 (cento e setenta e seis mil, cento e dez reais). Da vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG, 21/03/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:54173A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TP 004-2022 OBRA DE REFORMA DA QUADRA COBERTA CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR HEITOR GERALDO MAGELA COMBAT - 3° ETAPA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 357/2022 - TP 004/2022. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 15 de JUNHO de 2.022, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma da Quadra Coberta Centro Educacional Professor Heitor Geraldo Magela Combat - 3° Etapa", conforme Projeto Básico Completo constante nos anexos do edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I. A VISITA TÉCNICA é FACULTATIVA e pode ser realizada em qualquer data até 14/06/2022 (terça-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendar a visita técnica ou tirar dúvidas técnicas pelo telefone (0**35) 3541-5723 (Pedro) ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente em feriados e nos finais de semana. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, nos dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Para informações a respeito do edital contactar (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 30 de MAIO de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Presidente da CPL.

PEDRO HENRIQUE SANTOS LOPES
Responsável Técnico.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:10E72D34

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 037-2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES PARA O PRÉDIO DENOMINADO COMO "ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA"

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 355/22 – PREG PRES 037/22.
A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min do dia 10 de junho de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Permanentes para o Prédio denominado como "Antiga Casa de Câmara e Cadeia", situada na Rua Saturnino Pereira, nº215 – Bairro: Centro, Cidade: Cássia/MG, de posse da Prefeitura Municipal de Cássia/ MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Pedro Lopes) ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br.
Cássia/MG, 30 de maio de 2.022.
MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:9FC4A39A

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 038-2022 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PERMANENTES PARA O PRÉDIO DENOMINADO COMO "ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA"

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 356/22 – PREG PRES 038/22.
A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 14h do dia 10 de junho de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Mobiliários Planejados Permanentes para o Prédio Denominado como "Antiga Casa de Câmara e Cadeia" situada na Rua Saturnino Pereira, nº 215 – Bairro Centro em Cássia/MG de Posse da Prefeitura Municipal de Cássia/MG.", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Pedro Lopes) ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 30 de maio de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA –
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:692C3BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 009/2020
Processo nº 185/2020
Contrato n° 074/2020
Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE**
Objeto: prestação de serviços especializados de implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela 071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação.
Vigencia: 07/06/2023
Data da assinatura: 24/05/2022.

Catas Altas 30 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:CFC97C19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 069/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, em atendimento as demandas futuras e incertas das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Vigencia: **27/05//2023**
Ata de registro de preço: nº 114/2022
Contratada: **COMERCIAL B&F LTDA-ME**
Valor: **R$176.315,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quinze reais)**
Ata de registro de preço: nº 115/2022
Contratada: **JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**
Valor: **R$26.768,60 (vinte seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**
Ata de registro de preço: nº 116/2022
Contratada: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**
Valor: **R$91.259,01(noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavos)**
Ata de registro de preço: nº 117/2022
Contratada: **MARIA BRUNA RODRIGUES**
Valor: **R$ 43.178,00 (quarenta e três mil cento e setenta e oito reais)**
Ata de registro de preço: nº 118/2022
Contratada: **VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**
Valor: **R$ 348.327,91 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte sete reais e noventa e um centavos)**
Data da assinatura: 27/05/2022

Catas Altas, 30 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:19083436

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099 E 123/2020

Concorrência Pública nº 001/2020
Processo nº 289/2020
Contrato nº 099/2020

Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 099/2020, de 21 de agosto de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água-(ETA) no distrito do Morro D'água Quente, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Data da rescisão: 25/05/2022
Contratado: **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI**

Concorrência Pública nº 001/2020
Processo nº 289/2020
Contrato nº 123/2020
Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 123/2020, de 12 de novembro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Estação de Tratamento de Esgotos – Ponte dos Perdões, em Catas Altas/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e a proposta comercial que integram técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e a proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. com fulcro no artigo 79, inc. I, c/c art. 78, XVII, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da rescisão: 25/05/2022
Contratado: **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI**

Catas Altas, 30 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:930331B6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 752/2022

LEI N.º 752/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Catas Altas por seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DA INSTITUIÇÃO DO CODEMA

Art. 1º - Fica disposto, no âmbito do Município de Catas Altas, alterações no Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, órgão colegiado consultivo, normativo e deliberativo e dá outras providencias, a seguir.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente organizar e colocar à disposição, todo suporte técnico e de pessoal, necessário à execução das atividades e ações oriundas do CODEMA.

Capítulo II
DA SUA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao CODEMA:
I - formular e fazer cumprir as diretrizes da política ambiental do município;
II - elaborar normas, procedimentos e ações destinadas à manutenção, melhoria e à recuperação da qualidade ambiental, obedecida a legislação Federal, Estadual e Municipal que regula a matéria;
III - fiscalizar o cumprimento das leis, normas e procedimentos a que se refere o item anterior;
IV - aplicar as penalidades cabíveis aos infratores da legislação ambiental;
V - fornecer subsídios técnicos aos órgãos públicos, à indústria, à agropecuária e à comunidade, relativos à defesa do meio ambiente, acompanhando a sua execução;
VI - propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas de pesquisas e de atividades ligadas à defesa ambiental;
VII - manter a fiscalização permanente dos recursos ambientais, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente;
VIII - identificar e informar a comunidade e aos órgãos públicos competentes, estadual e municipal sobre a existências de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para a sua recuperação;
IX - atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteção do meio ambiente, promovendo palestras, debates e estudos para tal finalidade;
X - opinar sobre parcelamento do solo urbano e expansão urbana;
XI - sugerir à autoridade competente a instituição de unidades de conservação, visando a proteção de sítios, mananciais, patrimônios históricos, artísticos e arqueológicos de excepcional beleza e importância para o município;
XII - receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração, e encaminhando aos órgãos municipais e estaduais responsáveis, sugestões e providências cabíveis;
XIII -emitir parecer sobre os pedidos de Alvará de Localização e Licença de Atividades utilizadoras de recursos ambientais do município;
XIV - elaborar o programa anual de trabalho do CODEMA, encaminhando-o ao Prefeito;
XV - elaborar e adequar o seu Regimento Interno.

Capítulo III
DOS SEUS MEMBROS

Art. 4º - (VETADO)

Art. 5º - Os membros do CODEMA serão nomeados por ato do Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.
§ 1º - O mandado dos membros do CODEMA iniciar-se-á todo dia 01 de abril do ano de ingresso e findar-se-á no dia 31 de março do último ano do mandado.
I – Caso não ocorra expediente nas repartições púbicas nos dias 01 de abril e 31 de março, respectivamente, o início do mandado e seu término serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
II – Deverá ser observado pela Secretária Executiva do CODEMA, as seguintes diretrizes quanto a formulação de sua composição:
a) no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos Membros, a Secretária Executiva do CODEMA solicitará às entidades e segmentos participantes, especificados no art. 4º desta Lei, a indicação de seus representantes, fixando o prazo de até 10 (dez) dias para o recebimento dessas indicações;
b) a Secretária Executiva deverá fixar até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, a data e regras da eleição para escolha dos membros de acordo com a necessidade.
§ 2º - Fica vedada a remuneração por participação no colegiado, a qual é considerada como de relevante interesse público.
§ 3º - Cada membro do CODEMA, nomeado por ato do Prefeito Municipal, terá um suplente que o substituirá nos casos de suspeição e de impedimento.
§ 4º - Presidirá o colegiado, o chefe do Departamento Municipal, ao qual estiver subordinado o CODEMA, que promoverá a eleição dentre os seus membros, de um Presidente, Vice-Presidente e um secretário.
§ 5º - Caberá ao Vice-Presidente, substituir o presidente nos seus impedimentos.
§ 6º - Nos casos em que há mais candidatos para as vagas de composição dos membros esses serão definidos pelo plenário vigente.
§ 7º - A diretoria do CODEMA, será eleita na primeira reunião do órgão por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 6 - É impedido de atuar em Processo Administrativo submetido ao CODEMA o membro que:
I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II – tenha participado ou venha a participar no procedimento como perito, testemunha ou representante, ou cujo cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau esteja em uma dessas situações;
III – esteja em litígio judicial ou administrativo com o interessado, seu cônjuge ou companheiro;
IV – esteja proibido por Lei de fazê-lo.

Art. 7 - Pode ser arguida a suspeição do membro do CODEMA que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

Art. 8 - Ao membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, no exercício de suas funções, é vedado prestar serviços de qualquer natureza ou participar, direta ou indiretamente, da administração ou da equipe técnica de empresas que tenham como objeto o desenvolvimento de estudos que subsidiem processos de licenciamento ambiental, bem como os que interfiram em assuntos pertinentes à fiscalização.

Art. 9º - A presidência do CODEMA não poderá ser ocupada por agentes políticos, ressalvada a possibilidade da indicação, nomeação e eleição dos agentes políticos para ocuparem os demais cargos e funções do CODEMA.

Art. 10 - O colegiado do CODEMA será presidido pelo Secretário Municipal ao qual estiver vinculado o CODEMA, que promoverá a eleição dentre os seus membros, de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, observando-se, para tanto, as disposições do caput do Art. 9º.

Capítulo IV
DAS REUNIÕES

Art. 11 - O CODEMA, se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, e extraordinariamente, quando houver necessidade, por iniciativa do seu presidente ou da maioria de seus membros.

Art. 12 - As decisões serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 13 - As despesas necessárias à instalação e funcionamento do CODEMA, tais como veículos, espaço físico, combustível, treinamento e viagens serão fornecidos pelo Poder Público, através de crédito especial e posteriormente consignado no orçamento da Prefeitura Municipal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Fica o executivo municipal autorizado a incluir nos orçamentos dos próximos anos, recursos especificados para o funcionamento do CODEMA.

Art. 15 - VETADO.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 30 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2D39B171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 106 109 111 112 113 PRC 85 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 106/2022- TEM SUPERMERCADO LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 24.360.391/0001-13,Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023. Cláudio,23 de Maio de 2022. Reginaldo de Freitas Santos - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 109/2022-Zoom Comercial Eireli,**inscrita no CNPJ sob o 39.518.890/0001-63,Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023. Cláudio,23 de Maio de 2022. Reginaldo de Freitas Santos - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 111/2022- BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 30.083.358/0001-96,Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023. Cláudio,23 de Maio de 2022. Reginaldo de Freitas Santos - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 112/2022- TREZE DISTRIBUIDORA LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 29.126.669/0001-06,Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023. Cláudio,23 de Maio de 2022. Reginaldo de Freitas Santos - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 113/2022- JURANDY DOS SANTOS ELIAS**, inscrita no CNPJ sob o 41.231.972/0001-74,Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D90E2765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 89 90 94 95 PRC 108/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 108/2022,Pregão N° 043/2022**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada paralocação de equipamentos para eventos,para todas as Secretarias do municípiopelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do edital."**ATA 089/2022W&M PROMOÇÕES E EVNTOS LTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.000/0001-70,Vigência: 16/05/2022a 15/05/2023.

Cláudio,16 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 108/2022,Pregão N° 043/2022**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada paralocação de equipamentos para eventos,para todas as Secretarias do município pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do edital."**ATA 090/2022PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.104/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.000/0001-70,Vigência: 16/05/2022a 15/05/2023.

Cláudio,16 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 108/2022,Pregão N° 043/2022**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada paralocação de equipamentos para eventos,para todas as Secretarias do município pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do edital."**ATA 94/2022MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.456/00001-40,Vigência: 16/05/2022a 15/05/2023.

Cláudio,16 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 108/2022,Pregão N° 043/2022**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada paralocação de equipamentos para eventos,para todas as Secretarias do município pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do edital."**ATA 108/2022RS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.333.2444/0001-61,Vigência: 16/05/2022a 15/05/2023.

Cláudio,16 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:83D25395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 83 86 87 PRC 093 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 093/2022,Pregão N° 037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 083/2022 Gibraltar Comercio e Industria Eireli**, inscrita no CNPJ sob o 37.698.720/0001-82,Vigência:05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 093/2022,Pregão N° 037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 086/2022 Mara Eliza Vertelo Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o 30.848.225/0001-63,Vigência:05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 093/2022,Pregão N° 037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 087/2022 MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o 13.759.572/0001-09,Vigência:05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:60788C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 99 100 102 104 PRC 075 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 075/2022,Pregão N° 026/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta

mais vantajosa para o Município, de menor preço **por LOTE**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 099/2022 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55,Vigência:17/05/2022a 16/05/2023.

Cláudio,17 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 075/2022,Pregão N° 026/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por LOTE**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 100/2022 BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.897.729/0001-33,Vigência:17/05/2022a 16/05/2023.

Cláudio,17 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 075/2022,Pregão N° 026/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por LOTE**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 102/2022 PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32,Vigência:17/05/2022a 16/05/2023.

Cláudio,17 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 075/2022,Pregão N° 026/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por LOTE**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital."**ATA 104/2022 ROSENEIDE DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91,Vigência:17/05/2022a 16/05/2023.

Cláudio,17 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4A2120CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº107/2022,Inexibilidade 004/2022**CONTRATO 004/2022 - EDITORA FTD S A** ,inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57.

Cláudio,30 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:251ABBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PRC 158/ 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo Licitatório158/2021- Credenciamento nº003/2021 -EXTRATODE RESCISÃO CONTRATUAL.O Prefeito do Município de Cláudio torna público nos termos da lei 8.666/93, com fulcrono Artigo 79, Inciso II, rescindir a contratação de prestação de serviços de oficineiro nas atividades das oficinas ofertadas aos usuários do CREAS;firmado entre o Município de Cláudio eLavínia Pio Fernandes inscrita no CNPJ sob nº 008.406.136-79.

Cláudio,30 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
- Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0482D490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 155/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 155/2022, autuado em 27/05/2022, Pregão Eletrônico nº. 064/2022. Constitui objeto desta licitação a contratação deServiços de Arbitragem de partidas de Futebol, Futsal e Volei no Município de Cláudio - MG, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 20/06/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 30 de maiode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EFD17FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 151/2022, autuado em 23/05/2022, Pregão Eletrônico nº. 061/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos08 Play Grounds Modelo Castelo Acessível" para 06 Escolas Municipais e 02 CEMEIs, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 15/06/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 30 de maiode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C0BCD65B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 156/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 063/2022
Processo Licitatório nº156/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de empresa especializada de Locação de Caçamba"

Contratada:**PAPA ENTULHO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº01.974.827/0001-59**

Valor: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Cláudio, 01 de junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:702DE66B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/8/2022

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022– PREGÃO Nº 048/2022, ELETRÔNICO- SRP. Apresente licitação tem por objetivo, a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por item, tendo por finalidade a aquisição de "EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO", para todas as Secretarias do Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Cláudio/ MG,30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4B634BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 154/2022 PREGÃO PRESENCIAL 063/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 154/2022, autuado em 26/05/2022, Pregão Presencialnº. 063/2022. Constitui objeto desta licitaçãoa futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços por empresa de Locação de Máquinas Pesadas, em caráter não eventual, conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva, a realizar-se no dia 21de junhode 2022. Horário: 09:00 hrs; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.
Cláudio(MG), 30de maiode 2022.
BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2624EC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO II - TOMADA DE PREÇO 007/2022

AVISO RETIFICAÇÃO II DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a retificação do Processo nº 038/2022 – Tomada de Preço nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração do **Plano de Manejo da Unidade de Conservação Monumento Natural Serra da Ferrugem**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital nº 038/2021. Dia da abertura: **12 de julho de 2022, às 09h30min.** Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:E7048561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 008/2022

DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 008/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 093/2022 – Concorrência nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de **drenagem, substituição e execução de calçadas, passeios e manutenção de calçamento** no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 093/2022. Dia da abertura: **13 de julho de 2022, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:4556C738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 060/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **TUBOS PEAD**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. 060/2022.Dia da abertura: **28 de junho de 2022, às 09h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:EC4C5F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 045/2022
OBJETO: **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO.** Dia da Licitação: 13**/06/2022 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes –

Cônego Marinho - MG, 30 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B8DAAF86

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 046/2022
Pregão Eletrônico Nº. 034/2022
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lixeiras de coleta seletiva pra praças da cidade e distritos. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 10h30min do dia 13 de junho de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 11h00min do dia 13 de junho de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes / e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3A69576D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 047/2022
Pregão Eletrônico Nº. 035/2022
Objeto: aquisição de materiais de proteção individual (epi). Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 14 de junho de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 14 de junho de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes / e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:896F42AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2022 DISPENSA Nº 0087/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0130/2022, Dispensa de Licitação nº 0087/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, Valor: R$ 27.435,89 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) .

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:CAC6372F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0206/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0066/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0206/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratado: ECO PLAST COMERCIO LTDA, situada à EST DO JATOBA, 95 - LOJA 02, DIAMANTE, 30644-200, BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, sendo favorável ao aumento do preço do papel toalha branco folha simples pelo respectivo preço de R$ 10,59 (dez reais e cinqüenta e nove centavos), e Sabonete Liquido 5 litros pelo respectivo preço de R$ 17,03 (dezessete reais e três centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 23 de maio de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F4FDCCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 049

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PROCESSO Nº 091/2022
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de

2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 091/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Rh, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento das vias públicas do Município, por câmeras de segurança sendo30(trinta) cameras speed dome e5 (cinco) câmeras com analíticos de LPR, com transmissão/recepção em enlace de rede fibra óptica utilizando protocolo TCP/IP nativo nas câmeras; com o fornecimento de mão de obra e instalação de todo o equipamento e materiais necessários, inclusive a montagem da sala de gerenciamento do sistema (câmeras de segurança, nobreaks, rack's, TV's, servidor, monitor, switch, software, etc..), entregando o sistema em pleno funcionamento, com assistência técnica durante todo o período contratual e principalmente a reposição imediata de quaisquer equipamentos que venham a não funcionar independente de qualquer sinistro.**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

· Valor estimado: **R$ 588.020,88 (quinhentos e oitenta e oito mil e vinte reais e oitenta e oito centavos).**
· Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega, instalação dos equipamentos (aprovisionamento de material – instalação de postes – instalação de câmeras – instalação da central de monitoramento – implantação de rede óptica nos pontos das câmeras e central de monitoramento – configuração do sistema), será de 90 (noventa dias), contados a partir da assinatura do contrato.

· Data da abertura da sessão pública**: 13 de JUNHO de 2022**. Horário: **às** 09:30 **horas** - horário de Brasília.
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 01 de JUNHO de 2022 até às 09:30 horas do dia 13 de JUNHO de 2022**.
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 13 de JUNHO de 2022**.
· **Inicio da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 13 de JUNHO de 2022**
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**
LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Pç Cel Tancredo França, 181, Centro- Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações. E**-MAIL: **licitacao@conquista.mg.gov.br.** TELEFONE: **(34) 3353-1227, ramal 7**

Conquista,30 de MAIO de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:247388AF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 081/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **DIOGO SALOMÃO LEMES – ME**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER OS CONVÊNIOS DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
01	115 BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	SUPERGÁS	R$ 110,00	R$ 12.650,00
02	14 BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 45 KG INDUSTRIAL – ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG, RETORNÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL	SUPERGÁS	R$ 362,07	R$ 5.068,98
TOTAL_____R$ 17.718,98					

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 17.718,98 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 050/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.**

CONQUISTA/MG, DE 26 MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BISINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5F9C3B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021. A PMC através da CPL formalizou o **3º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS- Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº

123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **008/2022,** c/ a sociedade empresária denominada **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.214.958/0001-50**, com sede na Avenida Ramiro Correa, nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.574-216, aditado no valor estimado de **R$ 225,00** (duzentos vinte reais). O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 3,57** (três reais e cinquenta sete centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,71** (cinco reais e sessenta um centavos) no percentual aproximado de **27,76%** (vinte sete vírgula setenta seis) por cento; **CREME DE LEITE**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 2,59** (dois reais e cinquenta nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 2,69** (dois reais e sessenta nove centavos) no percentual aproximado de **4%** (quatro) por cento; **SAL REFINADO 1KG,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 0,99** (noventa nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos) no percentual aproximado de **15,04%** (quinze vírgula quatro) por cento). Firmado em **30/05/2022.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de maio de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA -
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:FED8FA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, SRP Nº 005/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, SRP Nº 005/2022. A PMC através da CPL que celebrou o **2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO,** A licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "gasolina comum", e "óleo diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: A aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial para abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a territorialidade do município (percurso de ida e volta) encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando o Contrato Administrativo nº **011/2022.** O combustível Óleo Diesel S10 ora contratado passará a ter o seguinte reequilíbrio de reajuste/aumento: **ÓLEO DIESEL S10** valor atual contratado por litro de **R$ 6,75** (seis reais e setenta cinco centavos), reajustado para o valor de **R$ 7,22** (sete reais e vinte dois centavos), no percentual aproximado de **6,96 %** (seis vírgula noventa seis) por cento, c/ a sociedade empresária denominada **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.393.955/0001-63**, situada à Rua Tiradentes, nº 55, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, O valor estimado atualizado da contratação combustível óleo diesel a ser pago pelo Município ao fornecimento do objeto deste instrumento de contrato/ata/aditamento é de **R$ 1.092.741,90** (um milhão, noventa dois mil, setecentos quarenta um reais e noventa centavos), em fornecimento de **COMBUSTÍVEIS**. Celebrado em **10/05/2022.** Vigência a partir de **11/05/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 10 de maio de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6E277474

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018. A PMC através da CPL que celebrou **8º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 06/02/2023** a licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vistoria de veículos escolares, em especial dos itens de segurança para transportes escolar, conforme Lei Federal nº 21.777/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que fez parte integrante do processo. Alterando o Contrato Administrativo nº **015/2019** c/ a empresa **MEGA INSPEÇÕES UDIMETRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.162.771/0001-03**, com sede na Rua José Gomes Ribeiro, nº 129, Bairro Tocantins, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado de **R$ 9.666,00** (nove mil e seiscentos sessenta seis reais). Celebrado em **04/02/2022.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 04 de fevereiro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:067E35B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2022

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0036/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 10 de Junho de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:27317A3C

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.O Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar** a publicação realizada em 27/05/2022, com código Identificador: 01988B5F da edição 3271 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 38/2022, **LEIA-SE:**CONTRATO Nº 39/2022.

Coração de Jesus/MG, 30 de março de 2022.

TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D16601BE

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO/REAJUSTE CONFORME O IGP-M DO CONTRATO 115/2019

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato nº 115/2019 – Data da assinatura: 02/05/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA - Processo Administrativo nº 110/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 065/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, – fica alterada a Cláusula de preço do supramencionado contrato;

IGP-M: 13,48%
Valor mensal anterior: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Valor Acrescentado Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Valor mensal reajustado: R$ 5.900,00 (cinco mil e novicentos reais)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 02 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:21AD6C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO - ERRATA

Correção De Publicação

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição do dia 26/05/2022, Edição 3270, onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Coronel Xavier Chaves/MG torna público o Processo Licitatório 41/2022, Pregão Presencial 26/2022, para seleção da proposta mais vantajosa para **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTESANATO, E OUTROS, DURANTE 30ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 38º CONCURSO LEITEIRO DE MORFOLOGIA DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO**, mediante o critério de julgamento **MAIOR LANCE POR LOTE**. Credenciamento e abertura:**07/06/2022 ás 08h00min.**O edital está disponível no Site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 25 de maio de 2022.

BEATRIZ RAYZE RESENDE -
Pregoeira.

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Coronel Xavier Chaves/MG torna público o Processo Licitatório 41/2022, Pregão Presencial 26/2022, para seleção da proposta mais vantajosa para **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTESANATO, E OUTROS, DURANTE 30ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 38º CONCURSO LEITEIRO DE MORFOLOGIA DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO**, mediante o critério de julgamento **MAIOR LANCE OU OFERTA**. Credenciamento e abertura:**09/06/2022 ás 08h00min.**O edital está disponível no Site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 30 de maio de 2022.

BEATRIZ RAYZE RESENDE -
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:03CC2200

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 42/2022, Pregão Presencial para registro de preços – 27/2022, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERIODO DE 12 MESES*.** Credenciamento: **14/06/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **14/06/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 30 de maio de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE -
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:35AD3E0E

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 43/2022, Tomada de Preços 01/2022, do tipoMenor Preço Global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO SOUZA- NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Certificado de Registro Cadastral - CRC (obrigatório) e Visita Técnica (facultativa): **até 09/06/2022**. Abertura da sessão pública: **15/06/2022 às 8h00min.**O edital está disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 30 de maio de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:306379AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.631, DE 30 DE MAIO DE 2022 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º.I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de maio de 2022 sobre o vencimento, ao servidor:

I – Juliano Martins Izidoro - 30% (trinta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E3C5910D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.632, DE 30 DE MAIO DE 2022 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º.I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de maio de 2022 sobre o vencimento, aos servidores:

I – Ailton José da Costa - 40% (quarenta por cento)
II – Luanna Alves Faria Veloso – 45% (quarenta e cinco por cento)
III – Bárbara Luzia Afonso de Faria – 10% (dez por cento)
IV – Cínthia Mara Elias Correa – 10% (dez por cento)
V – Gabrielle Malaquias Gontijo – 10% (dez por cento)
VI – Maria Aparecida Rocha – 10% (dez por cento)
VII – Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 10% (dez por cento)
VIII – Maria Leila de Oliveira Campos – 10% (dez por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F91E6C47

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.633, DE 30 DE MAIO DE 2022 "ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente aos servidores:

- Aganásio Peres Teixeira
- Andréia Cristina Alvarenga

- *Cassiano Pereira da Silva*
- *Delvani de Assis Rocha*
- *Dorca Jesussane Rocha*
- *Eliana Helena Carreira Cardoso*
- *Francisco de Assis Oliveira*
- *Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia*
- *Gilberto das Dores Nascimento*
- *Greciene Rosa de Matos*
- *José Bolivar Pereira*
- *José de Assis Caetano*
- *Marco Antônio Pereira de Carvalho*
- *Mateus Rocha de Matos*
- *Núbia Stefane Pereira de Castro*

Art. 2º. Os Servidores referenciados no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 25% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:39E6FC54

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.634, DE 30 DE MAIO DE 2022 "ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente aos servidores:

- *Edsonina Aparecida Correa*
- *Iraíza do Rosário Ferreira*
- *Luís dos Santos Rocha*
- *Maria Marli da Costa*
- *Sebastião de Fátima Bertolino*

Art. 2º. Os Servidores referenciados no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F387B6F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.636, DE 30 DE MAIO DE 2022 "REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão de Gratificação a Título de Produtividade, concedido anteriormente aos Servidores:

- Ângela Maria da Costa
- Ednéia Vieira de Campos Silva
- Luís Alves Correia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:20BD3902

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.637, DE 30 DE MAIO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a servidora:

Isis Murillo Britto Brajão – 30 (trinta) dias referentes ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E012EBC5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.638, DE 30 DE MAIO DE 2020 "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a letra "B" inciso II do Art. 107 da Lei 550/92, Artigo 102 inciso II e III da Lei 801/99.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de Licença por Motivo de Luto, a partir de 26 de maio de 2022, a Servidora *Alessandra Cândida de Carvalho*, pelo falecimento de seu pai, Eder Eustáquio de Carvalho.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FA495DCE

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 . HOMOLOGAÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 032/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto refere-se à Aquisição de equipamentos ambulatoriais, odontológicos, moveis e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme Proposta de Aquisição nº 13787.405000/1210-02 celebrada com o Ministério da Saúde, e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** no valor global de R$ 11.731,77 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** no valor global de R$ 7.600,90 (sete mil seiscentos e noventa reais); **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA** no valor global de R$ 1.886,00 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) e **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** no valor global de R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8477AAEE

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 . ADJUDICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto refere-se à Aquisição de equipamentos ambulatoriais, odontológicos, moveis e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme Proposta de Aquisição nº 13787.405000/1210-02 celebrada com o Ministério da Saúde, e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** no valor global de R$ 11.731,77 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** no valor global de R$ 7.600,90 (sete mil seiscentos e noventa reais); **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA** no valor global de R$ 1.886,00 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) e **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** no valor global de R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:71366CD2

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 007/2022. EQUIPAR (EQUIPAMENTOS SAÚDE).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 027/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 007/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatoriais, odontológicos, moveis e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme Proposta de Aquisição nº 13787.405000/1210-02 celebrada com o Ministério da Saúde, e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.886,00 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 30 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0ECBAD21

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 028/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 007/2022. EMIGÊ (EQUIPAMENTOS SAÚDE).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 028/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 007/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatoriais, odontológicos, moveis e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme Proposta de Aquisição nº 13787.405000/1210-02 celebrada com o Ministério da Saúde, e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 11.731,77 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7510C705

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 007/2022 .LIFETEC (EQUIPAMENTOS SAÚDE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 029/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 007/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatoriais, odontológicos, moveis e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme Proposta de Aquisição nº 13787.405000/1210-02 celebrada com o Ministério da Saúde, e

especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.600,90 (sete mil seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 30 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AB93F32F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 007/2022. ALFA MED (EQUIPAMENTOS SAÚDE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 007/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatoriais, odontológicos, moveis e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme Proposta de Aquisição nº 13787.405000/1210-02 celebrada com o Ministério da Saúde, e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 30 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:23DAA2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 036/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **POSSIDÔNIO GOMES**
Valor: R$ 4.661,50
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 037/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **NAIR DA CRUZ NETO**
Valor: R$ 580,00
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 038/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**
Valor: R$ 15.789,50
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 039/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **JOAQUINA MARIA DOS SANTOS SEIXAS**
Valor: R$ 15.425,90
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 040/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **EDIVANIA APARECIDA SILVA**
Valor: R$ 15.789,50
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 41/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **CLEONICE DE JESUS MATOS**
Valor: R$ 6.170,00
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 042/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **ANTERINA INÊS LIMA**
Valor: R$ 11.426,50
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 043/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**
Valor: R$ 28.725,10
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 044/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **AFONSO LIMA**
Valor: R$ 39.978,50
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 045/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **AFONSO FERREIRA DE SOUZA**
Valor: R$ 39.982,60
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 036/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **REGINALDO JOSÉ BARBOSA**
Valor: R$ 12.956,60
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 047/2022
Processo Licitatório 049/2022 **Dispensa de Licitação 13**/2022
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA**
Valor: R$ 240.792,80
Data da assinatura: 25/05/2022.
Vigência: 31/12/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 048/2022
Processo Licitatório 075/2022 **Dispensa de Licitação 018**/2022
Objeto: Aquisição Betoneira 400 lt com motor 2cv monofásico
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Valor: R$ 5.440,00
Data da assinatura: 26/05/2022.
Vigência: 26/06/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 049/2022
Processo Licitatório 075/2022 **inexigibilidade 014**/2022
Objeto: Contratação do Programa Viação Cipó, da TV Alterosa, para realização de matéria sobre a diversidade do patrimônio cultural, aspectos históricos e turísticos do município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **ASSOCIACAO, TURISTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA MINAS GERAIS - FORROBOL**
Valor: R$ 7.000,00
Data da assinatura: 26/05/2022.
Vigência: 31/08/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 050/2022
Processo Licitatório 058/2022 **Pregão Presencial 014**/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS NOVAS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONNER/CARTUCHO, SEM FRANQUIA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **COPYCENTRO LTDA**
Valor: R$ 375.000,00

Data da assinatura: 30/05/2022.
Vigência: 11/06/2022 até 10/06/2023

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:3494290B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**019/2022**.
Processo nº. 036/2022 Pregão nº 014/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha, para atendimento das demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Couto de Magalhães de Minas.
Detentora:**DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**
CNPJ nº 20.776.241/0001-34
Valor R$ 43.222,73
Assinatura: 05/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**020/2022**.
Processo nº. 035/2022 Pregão nº 013/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000157/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**DANILO BERTOLDO LIBORIO**
CNPJ nº 26.923.497/0001-03
Valor R$ 12.444,00
Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**021/2022**.
Processo nº. 035/2022 Pregão nº 013/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000157/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**
CNPJ nº 20.776.241/0001-34
Valor R$ 15.464,00
Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**022/2022**.
Processo nº. 035/2022 Pregão nº 013/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000157/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ nº 09.251.627/0001-90
Valor R$ 2.968,20
Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**023/2022**.
Processo nº. 035/2022 Pregão nº 013/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000157/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**LUCIANA DE CASSIA MELO**
CNPJ nº 07.283.894/0001-13
Valor R$ 25.274,00
Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**024/2022**.
Processo nº. 035/2022 Pregão nº 013/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000157/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655**
CNPJ nº 24.501.724/0001-87
Valor R$ 52.400,00
Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**025/2022**.
Processo nº. 037/2022 Pregão nº 015/2022.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Caçambas Estacionárias, para remoção de entulhos, e Caminhão Poli guindaste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e serviços públicos.
Detentora:**JURANDIR LUIZ DOS SANTOS 98135252668**
CNPJ nº 40.587.822/0001-35
Valor R$ 81.000,00
Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**027/2022**.
Processo nº. 034/2022 Pregão nº 012/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferragens, ferramentas, madeiras e afins para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos e demais setores da prefeitura.
Detentora:**CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI**
CNPJ nº 23.236.822/0001-71
Valor R$ 165.616,80
Assinatura: 19/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**028/2022**.
Processo nº. 034/2022 Pregão nº 012/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferragens, ferramentas, madeiras e afins para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos e demais setores da prefeitura.
Detentora:**DECO FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ nº 42.794.529/0001-74
Valor R$ 35.344,90
Assinatura: 19/04/2022

Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**029/2022**.
Processo nº. 034/2022 Pregão nº 012/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferragens, ferramentas, madeiras e afins para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos e demais setores da prefeitura.
Detentora:**FERNANDO DE JESUS SANTOS**
CNPJ nº 07.113.099/0001-87
Valor R$ 9.270,00
Assinatura: 19/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**030/2022**.
Processo nº. 034/2022 Pregão nº 012/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferragens, ferramentas, madeiras e afins para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos e demais setores da prefeitura.
Detentora:**GEOVANE AMADOR DOS SANTOS**
CNPJ nº 03.198.860/0001-70
Valor R$ 641.669,05
Assinatura: 19/04/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal
Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**031/2022**.
Processo nº. 056/2022 Pregão nº 024/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000429/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**
CNPJ nº 20.776.241/0001-34
Valor R$ 29.694,00
Assinatura: 26/05/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**032/2022**.
Processo nº. 056/2022 Pregão nº 024/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000429/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**LUCIANA DE CASSIA MELO**
CNPJ nº 07.283.894/0001-13
Valor R$ 9.150,00
Assinatura: 26/05/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**033/2022**.
Processo nº. 056/2022 Pregão nº 024/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000429/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
CNPJ nº 08.085.823/0001-79
Valor R$ 54.285,00
Assinatura: 26/05/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**034/2022**.
Processo nº. 056/2022 Pregão nº 024/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000429/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**MIZA MOVEIS LTDA**
CNPJ nº 46.021.706/0001-30
Valor R$ 27.270,00
Assinatura: 26/05/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**035/2022**.
Processo nº. 056/2022 Pregão nº 024/2022.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar (eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utilidades domésticas), destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000429/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
Detentora:**PRIME NEGOCIOS LTDA**
CNPJ nº 16.778.666/0001-05
Valor R$ 14.970,00
Assinatura: 26/05/2022
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:35A94534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, versão plus, através de assinatura digital para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, através de consultas a vários produtos e seus respectivos valores, tornando assim o processo de cotações de preços mais ágeis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de

Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$10.865,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e IN nº 009/2014. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.40.00.1.00.00-537 - Data: 27/05/2022**. PARTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. – CNPJ: 07.797.967/0001-95.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI **-**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6BF661E6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Inclui ao contrato o valor de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), considerando a Portaria GM/MS nº 977, de 28/04/2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro ao Município de Curvelo, para a cobertura dos procedimentos correspondentes às diárias de UTI COVID-19 registradas no Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde, competência janeiro/2022, em parcela única. Impacto Financeiro: R$67.200,00. Data: 18/05/2022 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5C87B6ED

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/201

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 03 (três) meses, passando o seu término para 26/08/2022. Fica acertado que a presente prorrogação do contrato está atrelada à conclusão e início da prestação dos serviços licitados de maneira ordinária por meio do processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2022, de forma que tão logo a nova empresa contratada inicie a prestação dos serviços, o presente contrato será rescindido amigavelmente, nos termos do Art. 78, II, da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para as partes, salvo o pagamento dos serviços já realizados e cuja medição tenha sido atestada pela Administração. Impacto Financeiro: R$13.710,63. Data: 25/05/2022 **– Parte: DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.721.904/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BE87C5E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 008/2020

PARTES: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE DOCUMENTOS À CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO – DO OBJETO:
Passa a fazer parte integrante do Plano de Trabalho apresentado na Cláusula Primeira do instrumento de convênio em referência, nova planilha orçamentária de execução da obra; cronograma de execução (meta, etapa ou fase); memória de cálculo; projeto de arquitetura da obra, composto por 5 pranchas com respectivos detalhamentos em legendas. O projeto traz área a ser construída no subsolo com 395,74 m², térreo com 417,25 m², sótão com 417,25 m², somando área total de ampliação correspondente a 1.230,24 m². – DATA: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ABC6C61B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/05/22	62525-6 - Fundeb	R$ 292..023,04
30/05/22	73000-9 - FPM	R$ 1.565.265,05
30/05/22	283141-4 - PC PFA	R$ 25.736,24
30/05/22	73049-1 - ITR	R$ 1.449,80
30/05/22	624067-7 - SUS	R$ 45.683,80

Curvelo, 30 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:772AF149

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.063, DE 30 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção da Diretoria Especial do Executivo
3.1.90.94.00 052 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.400,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.400,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 283 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas
3.1.90.94.00 406 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.1005.2117 Manutenção do Posto de Coleta de Material para Exames
3.1.90.94.00 771 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.421,38
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 10.421,38
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção dos Serviços de Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.39.00 1094 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 27.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 27.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 55.821,38

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção-Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 043 Serviços de Consultoria 3.400,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.400,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.1001 Aquisição de Imóvel Destinação Administrativa
4.4.90.61.00 217 Aquisição de Imóveis 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2216 Manutenção Centro Acolhimento/Criança/Adolescente
3.1.90.04.00 304 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.93.39.00 806 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.421,38
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 10.421,38
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.36.00 1154 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 27.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 27.000,00
TOTAL: R$ 55.821,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8F35E36C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**

OBJETO: Registro de preços para contratação de prestação de serviços de solda, usinagem e tornearia dos veículos/equipamentos de porte leve/pesados e os que vierem a ser incorporados, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: GEMA TORNEARIA E COMÉRCIO LTDA., no item 01, no valor total de R$ 845.000,00. Em 30/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CF968F20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022**

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para equipar, reestruturar e ampliar os atendimentos ofertados com qualidade, aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 14/6/22 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 30/5/22.

RAÍSSA L. G. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:DAD90ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021**

Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA., no item 28 no valor total de R$ 3.456,28 e EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, no item 37, no valor total de R$ 1.504,20. Em 30/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EE55E26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Cancela férias-prêmio concedidas à servidora do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Decreto nº 586, de 22 de dezembro de 2021 que "Concede férias-prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências";

Considerando a justificativa apresentada no Memorando Interno nº 098/2022 da Seção de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;

E considerandoo Memorando Interno nº 322/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas a servidora **LUANA CRISTINA RODRIGUES DAMASCENO** no período de 01/06/2022 a 01/07/2022, por meio do Decreto nº 586, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:3CDCE8DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0319/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com paridade, da servidora **CLAÚDIA REGINA DUARTE,** matrícula 272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV por meio da Portaria nº 12, de 17 de maio 2022, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, a partir de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

Diamantina (MG), 30 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:BD0AFCB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0319/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, da servidora **JURACI SANTOS ARAÚJO FERREIRA,** matrícula 2178, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV por meio da Portaria nº 11/2022, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 05 de maio de 2022, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Diamantina (MG), 30 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:F0217702

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o reajuste da tarifa do serviço local de transporte coletivo de passageiros pela respectiva concessionária do serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se revisar o valor da tarifa do transporte coletivo urbano a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão celebrado com a empresa concessionária, levando em consideração as variações dos custos fixos e variáveis para a manutenção do serviço, com vistas à não ocorrência de colapso no sistema;

Considerando que as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Diamantina foram atualizadas pela última vez no ano de 2021, por meio do Decreto nº 220, de 20 de abril de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviço essencial à população e as razões apresentadas pelo Setor de Engenharia de Tráfego da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, através do Memorando Interno nº 049/2022;

Considerando ofícios nº 002/2022, 008/2022 e 010/2022 da empresa detentora de exclusividade na exploração do serviço de transporte coletivo no Município de Diamantina requerendo reajuste anual da tarifa da passagem e apontando que o valor atual torna impraticável a execução do serviço pelo grande desequilíbrio econômico;

Considerando Parecer nº 074/2022/PGM da Procuradoria Jurídica do Município que opinou pela legalidade do reajuste da tarifa de transporte coletivo público, desde que haja a validação do setor responsável ao cálculo anual;

E considerando o teor da ata da reunião realizada entre o Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Diamantina, a Secretária Municipal de Governo e representante da empresa detentora de exclusividade na exploração do serviço de transporte coletivo no Município de Diamantina, quando foi acordada a fixação do valor da tarifa em R$ 5,00 (cinco reais),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a majoração da tarifa dos serviços locais de transportes coletivos de passageiros por ônibus para a importância de R$ 5,00 (cinco reais), a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato de Concessão e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:3D56F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Processo Edital nº 010/2022 – Chamamento Público nº 002/2022
Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas para a efetivação de parceria entre o Município de Diamantina e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e administrativas (CBO 411005: Administração - Curso Aprendiz em Auxiliar em Serviços Administrativos) a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019 de 2014, Decreto Municipal nº 29 de 19 de janeiro de 2019.
Período de entrega de documentos: 04/07/2022 a 08/07/2022

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:97A4F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 039/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2022. Objeto:Registro de Preços visando futura e eventual de aquisição de materiais elétricos e ferramentas. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME	R$307.040,00
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$161.736,00
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R$123.700,00
COMERCIAL AVAN LTDA	R$48.500,00
METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA	R$41.800,00
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME	R$38.555,00
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$22.239,90
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	R$6.900,00
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$5.500,00

Valor global de R$ 755.970,90.

Diamantina, 26de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0800B67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL TP 004 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM BAIXA VERDE.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o**Edital de TP 004/2022**. Objeto: Obra: Construção de Reservatório de Água em Baixa Verde – Dionísio. **Contrato de repasse nº 885164/2019/MDR/CAIXA.** Tipo: Menor preço global. Data da sessão: **23 de Junho de 2022 às 9h**. Protocolo: **8h30min** do mesmo dia. Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8 às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio - MG, 25 de Maio de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:98555561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-076, DE 30 DE MAIO DE 2022

Amplia escopo investigativo da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as despesas realizadas em dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação no município de Divinópolis incluindo o processo de adesão a ata de registros de preços nº231/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica ampliado escopo investigativo da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as despesas realizadas em dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação no município de Divinópolis incluindo o processo de adesão a ata de registros de preços nº231/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de maio de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19FB0EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.044, DE 26 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do projeto "Escola da Terra" que instituí a criação de hortas escolares comunitárias nas escolas que integram a rede municipal de ensino do município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado no Município de Divinópolis a formação de hortas escolares desenvolvidas pelos professores, alunos e comunidade no âmbito escolar municipal de Divinópolis.
Art. 2° Fica autorizada a criação de canteiros em escolas municipais que possuem área disponível, utilizando material reciclável para o plantio de hortaliças.
Parágrafo único. Cabe à escola incentivar os alunos do ensino fundamental a estudar e plantar hortaliças, frutas e legumes em um espaço próprio ou em canteiros verticais em paredes que recebem luz do sol.
Art. 3° Fica autorizado o Poder Executivo a disponibilizar sementes para que sejam estudadas e cultivadas pelos alunos, servindo para a criação do canteiro de hortaliças próprio da escola, que após a colheita, deverão ser utilizadas no cardápio escolar.
Art. 4° Compete ao poder público municipal, por meio dos órgãos competentes, a criação de políticas de implementação voltadas ao cultivo e tratamento de horta para estudantes, pais e professores, em especial consonância com a comunidade.
Art. 5° Cabe à escola definir os critérios para implementação de cursos e palestras sobre o tema na regulamentação da presente Lei com parceria da comunidade.
Art. 6° Compete às escolas municipais, contemplar a relevância das hortaliças e seus benefícios, e como atividade complementar, integrar estudos e elaborar projetos pedagógicos de sensibilização da comunidade.
Art. 7° As hortaliças das hortas comunitárias não poderão ser comercializadas, podendo ser consumidas livremente pelos próprios alunos, inseridas na merenda escolar e o excedente doado aos moradores residentes no bairro onde a mesma se situa.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8387E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.042, DE 26 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de afetação das áreas públicas que menciona.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a afetação pública original de áreas de arruamento, destinadas à vias de circulação, passando a uso especial, para atender às necessidades sociais da região, com a finalidade de uso como "campo de futebol" do Bairro Jardim Candelária e equipamentos pertinentes à prática esportiva e/ou uso social não restrito, a área havida da matrícula nº 10.328, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, com medida total de 2.731,97 m² (dois mil setecentos e trinta e um metros e noventa e sete centímetros quadrados), composta pelas seguintes porções:
I - trecho de via pública não implantada, referente à rua Marataízes, entre as avenidas Mar e Terra e Terra de Areia;
II - trecho de via pública não implantada, referente à Av. Terra de Areia, entre as ruas Guarapari e Camburiu;
Parágrafo único. As áreas mencionadas nos incisos I e II deverão ser desmembradas da matrícula de origem, relativamente ao total de 47.572,00 m² de área de ruas, observando-se os procedimentos pertinentes.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A209E427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.043, DE 26 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reversão do imóvel objeto da doação tratada na Lei nº 7.377, de 08 de julho de 2011, ao Patrimônio do Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revertido ao acervo patrimonial imobiliário do Município de Divinópolis o imóvel objeto de doação em favor da Associação Orquidófila de Divinópolis - AOD, conforme Lei nº 7.377, de 08 de julho de 2011, constituído pelo lote de terreno de nº 928, quadra 122,

zona 42, com área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), situado na Avenida Vaticano, no Prolongamento I do Bairro Vila Romana, nesta cidade, havido da matrícula nº 24.972, livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.
Parágrafo único. A reversão de que trata o caput decorre da ausência de cumprimento dos encargos contidos na Lei nº 7.377 de 2011.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.377, de 08 de julho de 2011.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:717856A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.045, DE 26 MAIO DE 2022.

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 6.158, de 19 de abril de 2005, que dispõe sobre a abertura e fechamento de valas nos logradouros públicos no município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 6.158, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A empreiteira ou concessionária pública que desrespeitar o estipulado nesta Lei será multada em 50 (cinquenta) UPFMDs."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27A627D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.046, DE 26 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do "Programa de Doação de Uniformes Esportivos Escolares" no âmbito do Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Divinópolis o Programa "Doação de Uniformes Esportivos Escolares" para rede pública de ensino, com o objetivo de promover a participação da sociedade na diminuição das desigualdades das condições dos alunos.
Art. 2º Considera-se empresa patrocinadora de uniformes esportivos para alunos da escola pública aquela que, cumulativamente:
I - responsabilizar-se pela confecção do uniforme esportivo a ser doado aos alunos regularmente matriculados, participantes de competições esportiva ou gincanas;
II - entende-se por uniforme esportivo, todos e quaisquer materiais utilizados pelos alunos para uso exclusivo em competições esportiva ou gincanas.
Art. 3º A empresa ou cooperativa patrocinadora de escola pública terá direito exclusivo à inscrição de seu nome e marca no uniforme esportivo respectivo, durante o período do patrocínio.
§ 1º A propaganda colocada nas camisetas, deverá ser de forma proporcional e não ser superior a 15 cm (quinze centímetros), sendo vedada a colocação na parte da frente da camiseta.
§ 2º É proibido firmar convênio com empresas do ramo de bebidas, cigarros, armas e similares.
Art. 4º Fica a empresa ou cooperativa que vier firmar o convênio com a escola obrigada a:
I - colocar o nome da escola na parte da frente da camiseta;
II - respeitar a duração do prazo do convênio de ambas as partes;
III - adquirir o tamanho padrão do uniforme esportivo a ser usado.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 dias após sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:148D2DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sem a realização de procedimento prévio de chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.
JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.

Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº

13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
Considerando o Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2022, com vistas ao atendimento do disposto no art. 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Considerando a Portaria nº 01/2022-SEMAS de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as transferências de recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de emenda parlamentar à lei orçamentária municipal, que vierem a ser indicadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o art. 11 do Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando a Resolução CMAS nº 015/2022 de 16 de maio de 2022, publicada no diário oficial dos municípios mineiros em 19 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 30/2022-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de fomento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) informa que pretende realizar termo de fomento sem a prévia realização de chamamento público, para formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis, inscrita no CNPJ nº 20.161.899/0001-31, cujo objeto é custeio de capacitação para colaboradores do Centro Dia APAE e uniformes para funcionários e assistidos do Centro Dia.

A celebração do termo de fomento justifica-se a ser realizada sem chamamento público, visto que o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar constante na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Destaca-se a emenda parlamentar:

Emenda	Vereador	Unidade pública ou referenciada	Valor	Modalidade de programação
75	Israel Mendonça	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis	R$ 10.000,00	Proteção social especial

A não realização do chamamento público encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir:

• Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Nº 8.742/1993, estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS.
A presente proposição, além de qualificar a oferta de ação socioassistencial regulamentada a público vulnerável, contribui para prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Por todo o acima exposto, está cumprida a exigência prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como as disposições específicas da Resolução Nº 21/2016 do CNAS.

A não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Divinópolis, 30 de maio de 2.022.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos Habitação de Interesse Social Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:489B59ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 062/2022

Contratado (a): Cristina Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 19/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85E95ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

Termo de cooperação técnica que celebram a Emop-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços e a Licitar Digital serviços em tecnologia da informação ltda, para a utilização do sistema Licitar Digital.

A Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.949.285/0001-19, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Lucas Vivas Pereira, casado, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976-98, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis, doravante denominado Emop e a Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na rua Abaeté nº 66-A, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, neste ato representado por Misael Junio Soares da Silva, ajustar entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, para utilização de sistema eletrônico de licitações " Plataforma Licitar Digital", mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira- do objeto

O presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela Emop do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela Licitar Digital, doravante denominado " Plataforma Licitar Digital", que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, bem como de credenciamento eletrônico de serviços.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB837CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 019/2022- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;
Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 19/04/2022 a 18/04/2023 (NR), para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrição da regência integral de classe até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
02023752 (NR)	JOSÉ GERALDO FERREIRA	Educador II 2º Grau Física	Período de 01 ano a partir de 19/04/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12BE27E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 18/2021- SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no âmbito do processo 1003939-52.2019.4.01.3811, que tramitou junto à 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG,

RESOLVE:

1º - Fica revogado, em sua integralidade, o Processo Seletivo Público Simplificado nº 18/2021 – SEMUSA.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7117FEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do Município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA -
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B0895CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 013/2022.

Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no bairro Jardim das Mansões no município de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que após análise da seara técnica fica HABILITADA a empresa Transcanto – Transportes, Construções e Serviços Ltda - EPP e a empresa JM Serviços e Pavimentações Eireli – ME INABILITADA.Aatade em seu inteiro teor juntamente com os pareceres técnicos estão disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4E1D1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 876/2022

Contratado (a): Helen Luiza Fernandes Brandao. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 05/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06A47EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 418/2022

Contratado (a): Welbertt Damiao Ribeiro. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde a partir de 09/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DEC4E9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 646/2021

Contratado (a): Camila Almeida Sousa Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 06/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9667AD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 828/2022 –

Contratado (a): Ana Carolina Mariani. **Cargo:** Médico Generalista a partir de 27/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDFE32B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – ATA 499/2021 – PL 397/2021.

Contratado: Emartins Atacadista Ltda. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados: Item 01 – Carne Suína – pernil traseiro(kg) de R$ 20,28 para R$ 20,93, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass.: 18/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E94F99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2022 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO – CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 15/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6533B430

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 420/2021/SEMUSA

Contratado (a): Aline Michelle Silveira Silva **– Cargo:** Farmacêutico – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/06/2022 a 29/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:146D28C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 964/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Alex Rogério das Chagas. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – UAP Niterói – **Período:** 18/05/2022 a 31/07/2022. – **Total:** R$ 4.805,34 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C7CB53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
74°	SILVANA DE MELO SA
75°	ROGEANE APARECIDA SATURNINO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5102FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
80°	KEMOEL LÁZARO ESTEVÃO DE MELO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5001812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado

final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
79°	CHEILA FABIANA DE OLIVEIRA E SILVA

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:891D4E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0056/2022.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para estruturação da rede de serviços de proteção social especial (Associação de pais e amigos dos excepcionais APAE de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto às empresas: LYRON INFORMÁTICA LTDA; JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA; GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; FABIANA DIAS CARVALHO LTDA; LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI; ARGOS LTDA; FABRICIO RACHADEL COSTA.

Divinópolis, 30 de maio 2021.

JULIANA COELHO.
Secretária Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF9A5B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 006/2022 – INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, CNPJ: 20.167.813/0001-88.

Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto estimular o desenvolvimento neuropsicomotor da criança e adolescente com deficiência através do brincar (atividade de recreação e lúdicas), atividades esportivas e psicomotricidade, otimizando o potencial cognitivo. Valor: R$ 112.469,28. Dot. Orçamentária: 02.05.03.08.243.0012.2310.3.3.50.43.00 Ficha 551, Fonte 165. Prazo: 12 meses. Ass.: 26/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F32F0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 79, Edição 3269, do dia 25/05/2022, Onde se Lê... Settrans – Extrato do Ta 001/2022 – Ct 007/2010 – Pl 257/2010. Locador: Ervânio Fátima Martins. Objeto: Prorrogação do contrato até 30/06/2022. Leia se... Settrans – Extrato do Ta 001/2022 – Ct 007/2010 – Pl 257/2010. Locador: Ervânio Fátima Martins. Objeto: Prorrogação do contrato até 31/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0BC0F607

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 505/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 23.885/2022, datado de 23/05/2022, concede à servidora **GIANI APARECIDA DE CASTRO DIAS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0203293-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 20/03/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0642/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9895A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 506/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 24.291/2022, datado de 25/05/2022, concede à servidora **GISELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, com matrícula nº 9703085-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 23/03/2021***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0641/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76B73BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022

Processo Administrativo Licitatório Nº 096/2020 – Dispensa Nº 036/2020 – Contrato/SEMUSA Nº 011/2020 - **Contratada: RONE ARAÚJO RIOS – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 18 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de reajuste anual: 12,1315% (IPCA).

Divinópolis, 17 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEEE63A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Processo Administrativo Licitatório Nº 083/2021 – Pregão Eletrônico Nº 043/2021 – Contrato/SEMUSA Nº 011/2021 - **Contratada: CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de reajuste anual: 12,1315% (IPCA).

Divinópolis, 17 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1734155F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022

Processo Administrativo Licitatório Nº 078/2020 – Dispensa de Licitação Nº 030/2020 – Contrato/SEMUSA Nº 009/2020 - **Contratada: FERNANDA MEIRELES BORGES – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91. Índice de reajuste anual: 12,1315% (IPCA).

Divinópolis, 16 de maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C623D96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 011/2022 – PL 117/2022 – CONCORRÊNCIA 08/2022.

Contratada: ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 10.328.172/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do Município de Divinópolis/MG. Prazo: 10 meses. Valor: R$ 2.418.064,56. Dot. Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 – 124 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSE DA UNIÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 828 – Fonte 124 e dotação orçamentária nº. 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 – 100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 828 – Fonte 10.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretária Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B09494FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
76°	ALDAZUITE CORREA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4211674C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2022 CREDENCIAMENTO Nº011/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 075/2022, na modalidade Credenciamento n°: 011/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS, TENDO COMO REFERÊNCIA OS VALORES DA TABELA SUS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura dos contratos n°: 105/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 26.001.891/0001-94.

Dores do Indaiá – MG, 30 de maio de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D96FE7FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2004 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2004

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO Processo Licitatório nº 027/2004 Concorrência Pública nº 001/2004
O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, nº 268 – Rosário, Fone: (037) 3551-4243 - CEP 35610-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.426-04, portador do RG/CI sob o nº 7.398.255 SSP/MG e EDLSON VIAGENS E COLETIVOS LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.219/0001-31, com sede na Rua Goiás, nº 658, Bairro Juiz de Fora, Dores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000, representada por José Wilson da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 012.903.296-48, portador da cédula de identidade de nº MG 12.076.859 PCMG, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, nas formar da Lei nº 8.666/93, em seus artigos 78, inciso VII e 79, inciso II. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo visa a rescisão do Contrato de Concessão, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2004, cujo objeto é a delegação de permissão, para a execução do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Dores do Indaiá-MG. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO** À luz do que dispõe o Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 e com a devida atenção ao interesse público, de modo geral, a presente rescisão se dá de forma amigável, vez que a proposta de distrato apresentada pelo concessionário não gera qualquer prejuízo à Administração Pública, ao passo que o processo licitatório que deu ensejo ao contrato mencionado na Cláusula Primeira possui vícios que o comprometem. Por força da presente rescisão, o Poder Concedente dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a Concessionária a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, declarando-se quitadas, mutuamente, todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO** Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Dores do Indaiá/MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 3 (três) vias de igual e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Indaiá/MG, 27 de maio de 2022.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA -
Prefeito Municipal

EDILSON VIAGENS E COLETIVOS LTDA - ME

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:56628B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2021, PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA,** CNPJ: 43.719.855/0001-80– **OBJETO**: aquisição de material didático de sistema de ensino, para alunos e professores da educação infantil (2 a 5 anos), ensino fundamental, (1º ao 9º ano), acompanhado de orientação pedagógica contínua e acesso a portal com conteúdo adicional na internet, atendendo à demanda da secretaria municipal de educação de dores do indaiá-MG. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 122/2021, pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:ADC1E0DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2021, PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA,** CNPJ: 43.719.855/0001-80– **OBJETO**: aquisição de material didático de sistema de ensino, para alunos e professores da educação infantil (2 a 5 anos), ensino fundamental, (1º ao 9º ano), acompanhado de orientação pedagógica contínua e acesso a portal com conteúdo adicional na internet, atendendo à demanda da secretaria municipal de educação de dores do indaiá-MG. O termo aditivo objetiva promover o acréscimo de 10.800,00 (dez mil oitocentos reais) correspondente a 1,7628% sobre o valor do contrato Nº 122/2021, em 4 (quatro) parcelas mensais . Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:238FE5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **15/06/2022** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar na forma de veículos utilitários tipo vans, com condutor, em conformidade com Edital e seus anexos que lhes são parte integrantes. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/05/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 30/05/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:44A44E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 104/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de **Ata de Registro de Preços - Nº. 104/2022, Processo Licitatório nº. 053/2022 – Pregão Eletrônico nº. 029/2022**– Contratada: **DENTAL BH BRASIL** no valor de **R$24.059,00** - Vigência 23/05/2022 a 23/05/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2D7617E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 106/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de **Ata de Registro de Preços - Nº. 106/2022, Processo Licitatório nº. 053/2022 – Pregão Eletrônico nº. 029/2022**– Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO** no valor de **R$1.126,00** - Vigência 23/05/2022 a 23/05/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2AF7EE14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 107/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de **Ata de Registro de Preços - Nº. 107/2022, Processo Licitatório nº. 053/2022 – Pregão Eletrônico nº. 029/2022**– Contratada: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** no valor de **R$50.388,00** - Vigência 23/05/2022 a 23/05/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:35BFF462

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 105/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de **Ata de Registro de Preços - Nº. 105/2022, Processo Licitatório nº. 053/2022 – Pregão Eletrônico nº. 029/2022**– Contratada: **LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R$29.625,00** - Vigência 23/05/2022 a 23/05/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C93DC63C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 108/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de **Ata de Registro de Preços - Nº. 108/2022, Processo Licitatório nº. 053/2022 – Pregão Eletrônico nº. 029/2022**– Contratada: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA** no valor de **R$13.073,00** - Vigência 23/05/2022 a 23/05/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B7C3C65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DENTAL BH BRASIL** no valor de **R$24.059,00, LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R$29.625,00, HIGOR SILVA CANEDO** no valor de **R$1.126,00, EQUIPOS COMERCIAL LTDA** no valor de **R$50.388,00 e** : **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA** no valor de **R$13.073,00, vencedoras do Processo Licitatório nº. 053/2022 – Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR -
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:91B004E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

CONSIDERANDO que hoje uma das maiores e mais eficiente forma de divulgação são as redes sociais, o Instagram torna-se um aliado das grandes marcas e empresas para que essas sejam conhecidas por todos seus possíveis clientes. Desta forma fomento econômico e contribuindo com a geração de renda para a população.

CONSIDERANDO a importância da realização de ações municiais e regionais do turismo mineiro, bem como a necessidade de criação de ambientes de *networking* para propagar as demandas turísticas;

CONSIDERANDO o turismo como um elemento de acesso à história e à cultura de um povo, que contribui de maneira importante para o desenvolvimento da sociedade;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico realiza Chamada Pública nº 002/2022 para estabelecimento de parcerias para realização da **"Divulgação de produtos e serviços, cuja sua atividade principal seja, de alguma forma, ligada à ao turismo. "**

• OBJETO

Esta Chamada Pública dispõe sobre parcerias a serem formalizadas entre Município de Formiga e pessoas físicas ou jurídicas cuja atividade principal seja, de alguma forma, ligada à ao turismo, gêneros alimentícios de produção local, artesanato produzido por munícipes, quaisquer outros tipos de produtos ou serviços destinados ao fomento das atividades turísticas.

O Edital tem como objetivo o estabelecimento de regras para celebração de parcerias para apoio a divulgação no Instagram "Visite Formiga" e promoção dos nossos produtos ligados ao turismo.

• DA DIVULGAÇÃO

Cada parceiro irá nos enviar uma ou duas fotos de seu espaço ou do seu produto, para que seja criado destaques no Instagran "Visite Formiga" de cada modalidade cuja a atividade principal pertença.

• DAS INSCRIÇÕES E TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO

Serão aceitas as inscrições de interessados, pessoas físicas ou jurídicas em realizar parceria para apoio à realização da divulgação que será realizada no Instagram **"Visite Formiga".**
A pessoa física ou jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviado o **Termo de intenção de Apoio e Divulgação** disponível em formulário eletrônico (https://forms.gle/NJCjB7wo3ioQgNKK7), no período de **01/06/2022 à 01/07/2022.**
No **Termo de Intenção de Apoio e Divulgação** o interessado deverá apresentar duas fotos dos seus produtos ou estabelecimento, ou uma de cada.
O preenchimento e envio do **Termo de Intenção de Apoio e Divulgação** não implica na aprovação imediata da parceria.

• ESTABELECIMENTO DA PARCERIA

O estabelecimento da parceria dar-se-á após análise do **Termo de Intenção de Apoio e Divulgação**, e sua aprovação pelo Município de Formiga, por meio da assinatura do "**Termo de Cooperação**" pelas partes.
Como critério de análise, serão observados dois quesitos:
I – O enquadramento da atividade principal da empresa apoiadora ao descrito no item 1.1 deste Edital.
II – O alinhamento da(s) ação(ões) descritas como objeto da parceria com os objetivos da divulgação, não havendo limite quanto à quantidade de apoiadores selecionados.
O **Termo de Cooperação**, dispositivo legal para disciplinar a relação entre o Município de Formiga e a empresa parceira, será elaborado com base na Lei nº 8.666/93, especificamente, o que estabelece art. 116, § 1º, incisos I e II.
As condições para a realização da parceria e a definição das responsabilidades de cada parte interessada serão ajustadas individualmente, em comum acordo entre os partícipes.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.
Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ou pelo Município de Formiga.

Formiga, 25 de maio de 2022.

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3229B227

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre a aprovação e deliberação do recurso do FIA, para contratação da Carreta (Educação Corporativa, Competências Profissionais do Século XXI) do SENAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto sobre a contratação da carreta do SENAC, (Proposta de educação Corporativa, Competências profissionais do Século XXI), com o Objetivo de proporcionar aos adolescentes participantes a prática de técnicas e ferramentas que promovem o seu desenvolvimento profissional, emocional e tecnológico em tempos de mudança.

Artigo 2º- O valor aprovado e deliberado pelo CMDCA – Conselho da Criança e do Adolescente é de 87.763,24 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e três mil reais e vinte e quatro centavos), podendo sofrer alterações pelo SENAC.

Formiga, 30 de maio de 2022.

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CC524EDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MLT ENGENHARIA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, vencedora no item **ÚNICO** no valor de **R$43.373,00** (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais). Processo Licitatório nº **0052/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **045/2022**.

Formiga/MG, 30 de maio de 2022.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5C0DCC58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 078/2022 - Processo de Licitatório nº 0052/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022. Objeto: referente prestação de serviços à elaboração do plano de assistência social pela formação do reservatório em função da implantação da barragem de captação no rio Formiga, município de Formiga/MG. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: MLT ENGENHARIA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. VALOR: R$43.373,00 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 512 0008 6.013 3390 39 F/48 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 30/05/2022 a 27/08/2022. Formiga/MG, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD89CBE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0054/2022**. Pregão Eletrônico Nº **047/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de **CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **14/06/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C15F0109

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

ERRATA para retificação da publicação do extrato do Processo Licitatório 071/2022, Dispensa 007/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3266, ano XIV, páginas 65, de 20 de maio de 2022, **onde se lê: RATIFICO** a Dispensa de Licitação 007/2022, Processo Licitatório nº. 071/2022, em favor de: **MARCELO BELMIRO DA SILVA,** CPF nº 056.518.306-00, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Professor Lulu nº 260 – Bairro Belo Vista - Formiga – MG-, destinado a abrigar a Unidade Básica de Saúde Areias Branca. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, mensais, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Leia se: **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 007/2022, Processo Licitatório nº. 071/2022, em favor de: **MARCELO BELMIRO DA SILVA,** CPF nº 056.518.306-00, **ARI BELMIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 124.087.006-04 e **CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 930.687.786-20 cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Professor Lulu nº 260 – Bairro Belo Vista - Formiga – MG-, destinado a abrigar a Unidade Básica de Saúde Areias Branca. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, mensais, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6370F64E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 003/2022 – Inexigibilidade 016/2022 – Processo n° 068/2022 – OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores Municipais efetivos ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias. O protocolo dos envelopes será a partir do dia 02/06/2022 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 hs., no dia 20/06/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93A43C34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.412, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 220, de 16 de março de 2022; e

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) como pagamento a instituições financeiras credenciadas pelo serviço de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão Febraban (Federação Brasileira de Bancos), com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados ou por meio de PIX (Sistema Instantâneo de Pagamento) por integração via API.

Parágrafo único. O pagamento poderá ser efetuado por intermédio das agências vinculadas às respectivas instituições financeiras por qualquer uma das seguintes vias:
guichês;
internet banking;
mobile banking;
terminais de autoatendimento; e correspondentes bancários.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – o Decreto nº 9.239, de 3 de janeiro de 2022.

Formiga, 25 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CCEECCC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3278 DE 30/05/2022 - SAAE

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ISABELA OLIVA DE PAULA** do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir do dia **30 de Maio de 2022**, conforme requerimento da mesma protocolado nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 30 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5069C7BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.789, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 405/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para atuarem como fiscais do Processo Licitatório que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação não onerosa de licenciamento de uso de Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento (Sistema de Consignações), por meio de Contrato de Comodato junto à empresa especializada, para atendimento aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta – Ativos e Inativos, sem ônus adicional ao erário:

Prefeitura Municipal de Formiga: Dirlene Maria Faria Guimarães;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae: Riziane Kênia Duarte Costa;
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor: André Luis Mendes Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 3.481, de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42490935

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.792, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 385/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de modernização do parque de iluminação pública do Município de Formiga, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2AED9D97

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.794, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Augusto Couto para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos a serem firmados por meio do Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas) por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão Febraban (Federação Brasileira de Bancos), por intermédio de suas respectivas agências ou *internet banking* ou *mobile banking* ou terminais de autoatendimento ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) ou por meio de PIX (Sistema Instantâneo de Pagamento) com prestação de contas dos valores arrecadados por meio de integração via API, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital próprios, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.228, de 7 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5D0665F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.793, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 17/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras

e eventuais aquisições de baterias automotivas que serão utilizadas no funcionamento, manutenção e conservação da frota municipal das Secretarias Municipais, bem como a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário.

Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Souza;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Secretaria Municipal de Saúde: Gilson Luis da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.236, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A4EB61F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.790, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 405/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para integrarem Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Licitatório que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação não onerosa de licenciamento de uso de Sistema de Gestão de Consignações em Folha de Pagamento (Sistema de Consignações), por meio de Contrato de Comodato junto à empresa especializada, para atendimento aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta – Ativos e Inativos, sem ônus adicional ao erário:

Prefeitura Municipal de Formiga: Juliano Gonçalves Pereira;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae: Naira de Almeida Alvarenga;
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor: Márcio Gabriel Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7207218

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.791, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 406/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Silva Oliveira do Amaral para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a aquisição de tubos e registros em PVC, tubos DEFOFO, registros em ferro fundido, parafusos com porcas, arruelas e volantes para registros em ferro fundido, a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CB4E86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº004/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atuar nos PFs, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento.
Empresas credenciadas: PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ:46.328.632/0001-80 e ALICE SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ:46.312.202/0001-70.

Francisco Badaró-MG, 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1FA4299A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 62, DE 27 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA DE N° 62, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a cessão do servidor público municipal Jonas Daurimar Gomes Ribeiro, para a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Grão Mogol.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Pública Municipal **JONAS DAURIMAR GOMES RIBEIRO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 078.886.956-63, lotado na Secretária Municipal de Obras, para a **Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Grão Mogol**, por prazo indeterminado.

Art. 2º - A cessão em apreço será nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 997, 13 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol/MG, 27 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:EBCF0C7F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 080 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG.Credenciamento: 15/06/2022-08h. licitagramogol.mg@gmail.com- www.graomogol.mg.gov.br

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BB7B9970

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 082 INEX 021 CRED 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. Licitatório nº 082/2022- Inex. 021/22- Cred. 001/22- Credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimentoparceladode alimentação e hospedagem para servidores e prestadores de serviço para o municípiode Grão Mogol/MG. Credenciamento: 01/06/22 a 15/06/22 - Julgamento: 17/06/22 - 9h. licitagraomogol.mg@gmail.come www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C4557BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 055/2022.

OBJETO: Contratação de Professor (a) Maestro (a) para formação de orquestra de cordas, em atendimento a Diretoria de Cultura e Turismo de Guarani/MG, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação visa assegurar a difusão de Cultura e qualificação de jovens e incentivo a Arte.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **JOÃO PAULO GUIMARÃES FAZZA**, inscrita no CNPJ nº. 17.834.194/0001-23, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente Contrato será de ***R$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.455,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.04.04.13.392.0011.2.0052 – FONTE: 00.01.00 - DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS.

Guarani – MG, 30 de maio de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001 - 00

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AEBDB53C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JOÃO PAULO GUIMARÃES FAZZA.
CNPJ: 17.834.194/0001-23.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Professor (a) Maestro (a) para formação de orquestra de cordas, em atendimento a Diretoria de Cultura e Turismo de Guarani/MG, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação visa assegurar a difusão de Cultura e qualificação de jovens e incentivo a Arte.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***30 de maio de 2023***, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.455,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **055/2022** - MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.**

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO GUIMARÃES FAZZA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:FE940063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte

(EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação e projeções em eventos, a serem utilizados em festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

PYRASOM LTDA - ME
CNPJ: 05.531.797/0001-77

ITEM 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Equipamento de sonorização e iluminação para espetáculos teatrais e outros de pequeno porte (por dia de evento).

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

ITEM 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Projeções (por dia de evento).

VALOR UNITÁRIO: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

ITEM 04: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Som mecânico em praça pública, pequeno porte (por dia de evento).

VALOR UNITÁRIO: R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

BRUNO CESTARO 08047884646
CNPJ: 41.799.635/0001-88

ITEM 03: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Som mecânico, em ambiente fechado (por dia de evento).

VALOR UNITÁRIO: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

ITEM 05: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Sonorização em palestras (por dia de evento).

VALOR UNITÁRIO: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

ITEM 06: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Sonorização para bandas, pequeno porte (por dia de evento).

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 30 dias de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:069F0666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: PYRASOM LTDA - ME.
CNPJ: 05.531.797/0001-77.

OBJETO: O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação e projeções em eventos, a serem utilizados em festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 653.100,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e cem reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **049/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.**

SIGNATÁRIOS: MOYSÉS TEIXEIRA VITAL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:FC8CFC7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: BRUNO CESTARO 08047884646.
CNPJ: 41.799.635/0001-88.

OBJETO: O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação e projeções em eventos, a serem utilizados em festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 308.288,00 (trezentos e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **049/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.**

SIGNATÁRIOS: BRUNO CESTARO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B0537783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de propaganda volante, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

MURISOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 04.665.621/0001-45

ITEM 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Propaganda volante (por hora).

VALOR UNITÁRIO: R$ 63,00 (sessenta e três reais).

PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR 03930024624
CNPJ: 20.395.249/0001-50

ITEM 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de propaganda volante - Acompanhado de ações e/ou passeatas com disponibilidade de microfone para fala dos organizadores.

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 30 dias de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:347DFA52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MURISOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 04.665.621/0001-45.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de propaganda volante, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **048/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.**

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS CESTARO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E3576232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR 03930024624.
CNPJ: 20.395.249/0001-50.

OBJETO: O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação e projeções em eventos, a serem utilizados em festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **048/2022** - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.**

SIGNATÁRIOS: PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:58F24ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2021 originado da realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa **VIAVOZ EIRELI EPP.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AD30AEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2018 originado da Inexigibilidade 035/2018, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ - APAE**.** Objeto: alteração de prazo de vigência contratual. Valor: R$ 224.702,28. Fundamento Legal: Artigo57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 27/05/2022

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:24E2B805

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2021, originado da realização da

Tomada de Preços nº 010/2021, Processo Administrativo 278/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP.** Objeto: a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 90(noventa dias) e de prazo de execução por mais 60(sessenta) dias, do Contrato Original. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 30/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EE74DDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMDS "1º ARRAIÁ DO CAFÉ"

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMDS "1º ARRAIÁ DO CAFÉ"

Conforme disposições previstas no Edital nº 001/2022/SMDS, foram selecionados os Planos de Trabalho das seguintes OSCs.:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:	RESULTADO PRELIMINAR:
Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé-AADG	Classificado
Associação dos Servos Bom Pastor	Classificado
Vila Frederico Ozanam	Classificado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé- APAE	Classificado
Serviço de Obras Sociais – SOS	Classificado
Associação Espirita Beneficente Casa Do Caminho-Bezerra De Menezes em Guaxupé	Classificado
Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé-Equoespaço	Classificado
Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer - Luz da Vida	Classificado
Lar São Vicente	Classificado

Guaxupé, 30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1EB832F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br e na Imprensa Nacional, em 23 de maio de 2022, Código Identificador 222B1F67, Edição 3267;**ONDE SE LÊ:**"PREGÃO 013/2022",**LEIA-SE:**"PREGÃO 008/2022*"*.

Gurinhatã, 27 de maio de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:2195D44A

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022, cujo objeto é o PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br e na Imprensa Nacional, em 23 de maio de 2022, Código Identificador D6976865, Edição 3267;**ONDE SE LÊ:**"PREGÃO 012/2022",**LEIA-SE:**"PREGÃO 007/2022*"*.

Gurinhatã, 27 de maio de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:C1D0F206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO N º 061, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00061, de 03 de março de 2022
DECRETO Nº 00061/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:sua localização de assinatura aqui
Data:2022.04.2511:00:59-03'00'FoxitPDFReaderVersão:11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.26.782.0004.2.016- CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - REC. CIDE				
339030 - Material de Consumo	105	CIDE	216	2.205,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.205,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.205,00**
TOTAL DE RECURSOS	**2.205,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 03 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:C76B60E8

DECRETOS
DECRETO N º 064, DE 05 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00064, de 05 de março de 2022
DECRETO Nº 00064/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 11:04:15-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 51.100,00 (cinquenta e um mil cem reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.054- MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	287	PSC	255	51.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**51.100,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**51.100,00**
TOTAL DE RECURSOS	**51.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:BDC84B5A

DECRETOS
DECRETO N º 068, DE 16 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00068, de 16 de março de 2022
DECRETO Nº 00068/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:sualocalizaçãodeassinaturaaquiData:2022.04.2511:08:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 5.224,00 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.112- MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	297	APS	259	4.024,00
02.04.02.10.304.0009.2.111- MANUT. ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	308	VIGSAN	259	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**5.224,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**5.224,00**
TOTAL DE RECURSOS	**5.224,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 16 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:AC00083F

DECRETOS
DECRETO N º 069, DE 18 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00069, de 18 de março de 2022
DECRETO Nº 00069/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.04.25 11:09:02-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 4.000,00 (quatro mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**4.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.121.0001.2.007- MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	4.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	**4.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 18 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:57995874

DECRETOS
DECRETO N º 072, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00072, de 23 de março de 2022
DECRETO Nº 00072/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 11:44:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 90.000,00 (noventa mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.303.0009.2.118- MANUTENCAO DESPESAS DA FARMACIA BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	447	EQFARM	255	80.000,00
02.04.02.10.301.0009.2.054- MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	287	PSC	255	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**90.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**90.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 23 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:2D44F242

DECRETOS
DECRETO N º 073, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00073, de 23 de março de 2022
DECRETO Nº 00073/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2022.04.2511:45:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.112- MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	297	APS	259	3.700,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	304	APS	259	33.900,00
02.04.02.10.304.0009.2.111- MANUT. ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	308	VIGSAN	259	1.000,00
02.04.02.10.305.0009.2.062- MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE EPIDEMIOLOGIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	EPCDOE	259	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**50.600,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**50.600,00**
TOTAL DE RECURSOS	**50.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 23 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:5B5C7DA2

DECRETOS
DECRETO N º 076, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00076, de 23 de março de 2022
DECRETO Nº 00076/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data:2022.04.2511:46:52-03'00'FoxitPDFReaderVersão:11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s)

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 172.763,34 (cento e setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0006.1.001- ABERTURA, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO RUAS				
449030 - Material de Consumo	47		200	58.480,00
02.03.02.12.361.0019.2.024- MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	403	ENSINO	201	91.733,34
02.05.01.08.244.0014.2.065- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	AS.SOC	100	22.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**172.763,34**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.08.244.0014.2.065- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	334	AS.SOC	100	12.550,00
02.05.01.08.244.0014.2.106- MANUT. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. PROPIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442	AS.SOC	100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**22.550,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**150.213,34**
TOTAL DE RECURSOS				**172.763,34**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 23 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:43AB27B1

DECRETOS
DECRETO Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00080, de 01 de abril de 2022
DECRETO Nº 00080/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	36		100	1.100,00
02.03.06.12.122.0001.2.066- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230	ENSINO	101	2.720,00
02.05.01.08.244.0014.2.065- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	431	AS.SOC	100	16.150,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	445		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**20.470,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	31		100	3.820,00
02.05.01.08.244.0014.2.065- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	333	AS.SOC	100	10.150,00
02.05.01.08.244.0014.2.068- DISTRIBUICAO DE MATERIAIS P/ REFORMA DE CASAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	340	AS.SOC	100	6.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	374		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**20.470,00**
TOTAL DE RECURSOS				**20.470,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 01 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:484EA907

DECRETOS
DECRETO Nº 081, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00081, de 06 de abril de 2022

DECRETO Nº 00081/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 27.475,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.082- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43		100	24.475,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	373		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**27.475,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de
acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	36		100	3.000,00
02.02.01.04.122.0001.2.082- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	24.475,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**27.475,00**
TOTAL DE RECURSOS				**27.475,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 06 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:A9693CAF

DECRETOS
DECRETO Nº 082, DE 06 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00082, de 06 de abril de 2022

DECRETO Nº 00082/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 11.500,03 (onze mil quinhentos reais e três centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.112- MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	297	APS	259	11.500,00
02.04.02.10.303.0009.2.110- MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - REC. VINC.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	306	BLAFB	259	0,03
TOTAL DE CRÉDITOS				**11.500,03**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**11.500,03**
TOTAL DE RECURSOS	**11.500,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 06 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:D2E93979

DECRETOS
DECRETO Nº 085, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00085, de 08 de abril de 2022
DECRETO Nº 00085/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 100,00 (cem reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.26.782.0004.2.016- CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - REC. CIDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	CIDE	116	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**100,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.26.782.0004.2.016- CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - REC. CIDE				
339030 - Material de Consumo	105	CIDE	116	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**100,00**
TOTAL DE RECURSOS				**100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 08 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:0A4E0337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato n° 131/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.127.020/0001-23
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Montagem de Pneus, destinados aos veículos da Frota Municipal.
Origem: Processo Licitatório n° 029/2022.
Valor: R$ 178.330,00 (Cento e setenta e oito mil e trezentos e trinta reais).
Vigência: 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.
Data de assinatura: 20 de abril de 2022.

Extrato do Contrato
1° Termo de Prorrogação a Termo de Adesão

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
CNPJ: 20.513.859/0001-01
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de Atos Oficiais e demais matérias de interesse, conforme estabelecido no contrato de origem.
Origem: Processo Licitatório n° 112/2021.
Vigência: 25 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2022

Extrato do Contrato
4° Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: MED-CLIN MARIENSE LTDA - EPP
CNPJ: 03.776.660/0001-57
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Origem: Pregão n° 001/2019
Valor: R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) mensais.
Vigência: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.
Data de assinatura: 29 de abril de 2022.

Extrato do Contrato
Contrato n° 159/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56

Contratado: LUIZ CARLOS GODOY 56234740987
CNPJ: 14.857.069/0001-40
Objeto: Serviços de oficina mecânica para a manutenção dos veículos leve e pesados da frota municipal.
Origem: Processo Licitatório n° 134/2022.
Valor: R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada em veículos leves e R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por hora trabalhada em máquinas pesadas.
Vigência: 11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.
Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

Heliodora-MG., 31 de Maio de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:8326B0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 002/2021

Origem: Inexigibilidade 002/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 31 de maio de 2021, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de maio de 2022 para 31 de maio de 2023. O valor mensal contratado passará de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para R$ 8.970,52 (oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 12,131480% (IPCA acumulado para o período).
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 07.016.011/0001-09
Valor do aditivo: R$ R$ 107.646,24 (cento e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data do Aditivo: 27 de maio de 2022.

Ibiá (MG), 27 de maio de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AA25B37C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2022. Conforme Decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 018/2022 visando **Registro de preços para aquisição de material esportivo, que será utilizado nas diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de acordo com o calendário esportivo do Município de Ibiá/MG,** será realizado no dia 13/06/2022 às 09h00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:16E92E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução do Término da Ampliação da Escola Municipal Dona Tatá, localizado na Rua 113, nº 676, bairro São João, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 75.662,86 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Término do Contrato: 31 de outubro de 2022.
DATA DO CONTRATO: 25 de maio de 2022.

Ibiá (MG), 25 de maio de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3BD5069F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 43/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2022, Registro de Preço nº 19/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner para impressoras destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais**.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:29min do dia 14/06/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 30 de maio 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4F9127E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 139/2021 – Decorrência: Tomada de Preços nº 01/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Empresa Contratada: **LUCIANA ISAIAS DE LIMA ARANTES MACHADO ME**. Havendo a necessidade de aumento do quantitativo do contrato, conforme justificativa apresentada e assinada pela Chefia de Gabinete, é firmado o presente Termo Aditivo do Item: 05 – Areia Grossa no valor de R$ 4.948,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 0,86% (zero virgula oitenta e seis por cento) ao valor inicial do contrato; nos termos do 65, I, ”b”, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:460FFEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 60/2022 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 60/2022 Inexigibilidade 04/2022 Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – Objeto: Apresentação de show: Banda Skank durante o evento XX Festival de Inverno de Itaguara 2022. Data da apresentação 15/07/2022. Empresa Contratada: Calango Produções Ltda, CNPJ: 71.192.553/0001-31, Valor total R$200.000,00. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:8C34DC8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 025/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 069/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de serviço de profissional Turismólogo, para a elaboração de projetos para a área de turismo, no município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município, da empresa **HELIANE WALQUIRIA DE LIMA – CNPJ: 19.216.907/0001-10**, localizada na Av. Hermenegildo Oliveira, nº 950, Bairro Guarda dos Ferreiros, na cidade de Rio Parnaíba /MG, cujo valor da execução dos serviços será de **R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, produto objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 30 de maio de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1B61429E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Espécie: Contrato nº 103/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES
CNPJ: 29.555.879/0001-10
Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviço que consiste na confecção e instalação de janelas e básculas de vidro, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.
Valor Total: R$ 43.315,92 (Quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data até

31/12/2022, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 30/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES – Daniel De Oliveira Abranches.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7D71C03B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - CARTA CONVITE 002/2022

Na edição nº 3272, 30 de maio de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE N° 002/2022,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada:R J PACELLI IMOBILIARIA EIRELI ME
CNPJ:26.871.540/0001-34
Objeto:A contratação de empresa especializada para prestarem serviços de levantamento planimétrico e planialtimétrico georreferenciados, com curvas de nível, para execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Itamarati de Minas/MG, destinados à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, para cadastro do Projeto REURB nos locais definidos pelo Município.
Valor Total: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Vigência:O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 27/05/2022.
Assinam:pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela**R J PACELLI IMOBILIARIA EIRELI ME**– Rafael Junio Pacelli.

LEIA-SE:
Vigência:O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura por um prazo de **18 (Dezoito) meses**, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:02924D10

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 034/2022 – PROCESSO nº 071/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 071/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **MABELE COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 35.457.127/0001-19, no VALOR TOTAL de R$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 30 de maio de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 034/2022 – PROCESSO nº 071/2022

Objeto: procedimento de CARONA na **Ata de Registro de Preços nº 022/2022 do Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE,** para aquisição de um **VEÍCULO 0KM TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS**, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município.

Empresa Vencedora:

MABELE COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 35.457.127/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Data da assinatura da homologação: 30/05/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:95A52B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Construção em atendimento aos diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121 / 3836-5120.

Data de Abertura: 28/06/2022

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 31 de maio de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3703E55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.5.822 DE 27.05.2022

DECRETO Nº 5.822,DE 27 DE MAIO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (JRRCPD) NO ÂMBITO DO SUS ITANHANDU/MG, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 5.018 DE 06.04.2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 007/2022 de 16 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os seguintes membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, no Município de Itanhandu, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações e serviços que integram a referida Rede, nomeados no Art. 4º do Decreto nº. 5.018 de 06.04.2022:

I - Na área de Saúde:

Sheila Aparecida Gonçalves – Enfermeira – Sec. Municipal de Saúde
Letícia Marques Kobel - Fonoaudióloga– Sec. Municipal de Saúde
Andressa Lacerda Pereira - Fonoaudióloga– Sec. Municipal de Saúde

II - Na área de Educação:

Fernanda Fonseca de Andrade – Supervisora Pedagógica da Sec. Municipal de Educação

III - Na área de Desenvolvimento Social:

Camila Cristine Araújo – Coordenadora do CRAS

IV - Na área Administrativa:

Márcio Machado Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, deixando inalteradas os demais artigos do Decreto 5.018 de 06.04.2021.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 27 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0466D18F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022**. Objeto: Aditamento dos Planos de Trabalho, partes integrantes do Termo de Colaboração n° 004/2022. Partes: Município de Itanhandu, CNPJ 18.186.718/0001-80 e Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura "Dilza Pinho Nilo", CNPJ 19.014.562/0001-12. Valor: R$ 50.817,74. Data: 05/05/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1A1EEA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS (TP)

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO): A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 15/06/2022, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 016/2022 – modalidade TP Nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 15/06/2022. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de quadra poliesportiva no Distrito de Santa Luzia do Carneiro. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 14/06/2022, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 25/05/2022.

JOSÉ CARLOS DE LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F69AC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019 DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Dispões sobre Exoneração, a pedido de Servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 63, I, XIII, XVIII, XXI, XXXVII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 84, II "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50 da Lei Municipal nº 984/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, segundo o qual a "exoneração de cargo efetivo dar-se-á: I – quando não forem satisfeitas as condições do estágio probatório; III - tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo legal; III – **a pedido do servidor"**;

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidor Lilian Costa Maia Cunha, a sua exoneração do cargo efetivo de Docente, a partir de 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LILIAN COSTA MAIA CUNHA,** brasileira, casada, docente, portadora da cédula de identidade n° MG 7.429.155 PC/Mg, inscrita no CPF sob o nº 043.062.736-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, bem como a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as medidas necessárias para o que se faça cumprir essa Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi/MG, 27 de maio de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:856E8C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 526.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 034/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 114/2022, Edital 040/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura prestação de serviços interno de hidrojateamento e sucção das redes pluviais e de serviços de sucção e transportes de fossas sépticas em caminhões tanques de 7m³ e/ ou 14m³, conforme necessidades do município. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 08 de junho de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS –O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Concorrência 001/2022
Processo Licitatório 116/2022, Edital 042/2022 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica [estrada Distrito Areias x bairro Sertão Grande, bairro Sertão Grande (adjacente à igreja), bairro Posses (proximidades do bar Zé Bento), estrada Distrito Areias (próximo campo de futebol), bairro Mandu (travessa 1, travessa 2), rua Geralda Pereira (Nova Itapeva), rua José Benedito Pereira (pedra branca), avenida Leonardo Rossi e estrada Distrito Tropical Flores] e recapeamento asfáltico [rua Francisco Cassalho, rua São Francisco de Assis, rua Antenor Valentim Queiróz, rua José Nascimento Filho e rua Benedita Nascimento], com fornecimento de mão-de-obra e materiais. A sessão realizar-se-á às **09 horas de 30 de junho de 2022**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se disponível pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B6DBDA46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 53/2022- EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912574231/2022.

Processo Administrativo nº 175/2022 – Inexigibilidade nº 53/2022- Extrato do Contrato nº 9912574231/2022. Partes: Município de Itatiaiuçu e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional. Valor do contrato: R$ 30.000,00. Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:7035564C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022.

Processo administrativo nº 52/2022 - processo licitatório nº 52/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 30/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 191/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e CPD Consultoria Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.395.228/0001-28. Objeto: "**Registro de Preços** para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de servidores de rede, para fornecimento de uma só vez, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$253.745,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 30/03/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F9966D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022.

Processo administrativo nº 237/2021 - processo licitatório nº 237/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 127/2021 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 129/2022** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Zoom Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 39.518.890/0001-63. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, com itens para ampla concorrência e outros exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$27.645,28 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 08/03/2022 a 31/12/2022. Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:832F3B2A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022 RELATIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022.

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECEBENDO E AMPARANDO CRIANÇAS EM ITATIAIUÇU (ABRACI).
OBJETO: Execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, de caráter provisório e excepcional, modalidade Abrigo Institucional, para atendimento em unidade semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 (vinte) crianças e/ou adolecentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, inclusive crianças e adolecentes com deficiência , sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolecente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com perído de funcionamento ininterrupto (24 horas).
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Até o valor de R$ 892.840,80 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/03/2022

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:C46F0E48

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022 RELATIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES (ASSOPOC).
OBJETO: Execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) - ILPI), para atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, com período de funcionamento ininterruptos (24 horas) e unidade de Residência Inclusiva, para atendimentos de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e Residência Inclusiva, unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sitonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Até o valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2022 à 02/05/2023

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:359DEC1A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022.

Processo administrativo nº 286/2021 - processo licitatório nº 286/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 163/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 120/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prática Editora Gráfica Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.031.637/0001-93. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadernos personalizados, **para ampla concorrência,** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$190.973,85 (cento e noventa mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 02/03/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FF92F309

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 209/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e RC Ramos Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$5.037,60 (cinco mil e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 210/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50. Objeto: **"Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$16.847,84 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 211/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam LT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.546/0001-64. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$304,00 (trezentos e quatro reais). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 212/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Big Mais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.300.373/0001-80. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria

de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$788,80 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 213/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e **Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$33.882,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 214/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ecoplast Indústria e Comércio de Reciclados Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.901/0001-17. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 10.435,60 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 215/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Radicchi Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.790.780/0001-00. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 7.574,16 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 216/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Aliança Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.790.780/0001-00. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 6.976,28 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato Nº 217/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Máximo Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.467.627/0001-20. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 15.594,75 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 218/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Pintando e Bordando Comércio Ltda**.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 34.766,13 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:73C4FA7B

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - PROCESSO LI CITATÓRIO 174/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 95/2022

Processo administrativo nº 174/2022 - processo licitatório nº 174/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 95/2022 para registro de preços. Torna público que restou deserta a licitação cujo objeto é: "**Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para ampla concorrência, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)** ", para atender a demanda das Secretarias requisitantes.

Pregoeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:EBD82869

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2022 - Adesão à ata de registro de preços 58/2022 Icismep do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 58/2022oriunda do processo licitatório nº 08/2022, modalidade pregão eletrônico nº 05/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 316/2022 Contratada BH FARMA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26: Vigência 24/05/2022 à 25/03/2023. Valor estimado do contrato: R$45.000,00. Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:AB4A3DC0

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2022 - Adesão à ata de registro de preços 58/2022 Icismep do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 58/2022oriunda do processo licitatório nº 08/2022, modalidade pregão eletrônico nº 05/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 315/2022 Contratada PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66: Vigência 24/05/2022 à 25/03/2023. Valor estimado do contrato: R$4.650,00. Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:57633498

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022.

Processo administrativo nº 38/2022 - processo licitatório nº 38/2022 – modalidade pregão presencial nº 05/2022, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 153/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Gilson Aparecido de Queiroz - ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.075.592/0001-36. Objeto: "**Registro de preços** para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refeições, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor do contrato R$ 40.525,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5F912EE8

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Processo Administrativo 188/2021 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 322/2021. Partes: Município de Itatiaiuçu e Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro concedido conforme Decisão em Processo Administrativo 131/2021 do Icismep - Órgão Gerenciador do Processo Licitatório 61/2021 - Pregão Eletrônico 36/2021 - Ata Registro de Preços 37/2021 da qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Valor acrescido ao contrato: R$4.500,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:2FFE8E07

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

Processo Administrativo 24/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 26/2022. Partes: Município de Itatiaiuçu e INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro concedido conforme Decisão em Processo Administrativo 16/2022 do Icismep - Órgão Gerenciador do Processo Licitatório 69/2021 - Pregão Eletrônico 40/2021 - Ata Registro de Preços 50/2021 da qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Valor acrescido ao contrato: R$2.479,50. Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:7E3CAEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de n° Contrato 52/2022, oriundo do Processo n° 70/2022, Pregão Presencial n° 28/2022 – Contratada: **MARIO GONÇALVES PEREIRA - ME,** valor total estimado em R$ 336.039,00 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais). Obj: aquisição de materiais de serralheria para a manutenção dos diversos departamentos do município**.** Vigência de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D9901FE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2022

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços nº 45/2022 – LUIS CARLOS ABILIO 06575523641, valor total estimado em R$ 223.910,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais). Processo n° 44/2022, Pregão n° 17/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos diversos

departamentos do município. Vigência de 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F88A27C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Às dezesseis horas do dia 27 (vinte sete) de maio do ano de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se os membros da Comissão de seleção, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pelo município com as organizações sociais da sociedade civil, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014, instituída pela Portaria nº 027/2022, de 11 de fevereiro de 2022, para dar continuidade a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é o **"Chamamento público tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais de Japaraíba para o ano de 2022, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no Anexo I do edital.** Na reunião anterior, os autos do processo foram encaminhados pela Comissão à procuradoria do município, para orientação e emissão de parecer acerca da aceitabilidade da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAJE E PONTE VELHA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.017/0001-71**, que foi apresentada em cópia simples sem o registro no Cartório, tendo sido apresentado também protocolo do referido documento no serviço notário. O Parecer jurídico, emitido também na presente data, orienta que o fato da Ata não estar registrada em cartório, não deve ser imputado como penalidade para a Associação interessada, pois a mesma cumpriu todos os requisitos legais para que se proceda ao registro da Ata, além do mais a Associação apresentou toda documentação necessária para a sua habilitação. Por fim opina o parecer pela aceitação da documentação na forma apresentada e pela continuidade do certame. Em conformidade com o Parecer jurídico, a Comissão deu prosseguimento ao certame e foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda das licitantes: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAJE E PONTE VELHA** e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG**. Da análise dos projetos, contatou-se que a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAJE E PONTE VELHA** apresentou proposta para os itens de 01 a 09 totalizando um valor de R$ 34.164,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais); já a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG** apresentou proposta para os itens de 01 a 13 totalizando um valor de R$ 47.854,50 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais). Com relação aos itens de 01 a 09, foi aplicado como critério de desempate entre as Associações conforme o item 8.7 do Edital que estabelece que os fornecedores locais prioridade sobre os demais grupos. Ato seguinte a Comissão declarou como **VENCEDORAS** para o presente chamamento as licitantes:

LICITANTE	ITENS	VALOR GLOBAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAJE E PONTE VELHA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.	R$ 34.164,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG	10, 11, 12 e 13.	R$ 13.690,5

Por fim lavrou - se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de Seleção técnica e de habilitação e será publicada nos locais de costume.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:430A934C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2022, que tem como objeto a "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência", onde foram vencedoras as empresas: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** com o valor global de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** e, **GENTE SEGURADORA S.A.** com o valor global de **R$4.449,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B442996D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 099/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

OBJETO: "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência"
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7556ECBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 100/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

OBJETO: "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência"
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
VALOR TOTAL: R$ 4.449,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta).
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:14D05848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 036/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento às demandas do município de Japaraiba/MG"; onde foi vencedora a empresas: **FREITAS & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA,** com o valor global de **R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0FF28BA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento às demandas do município de Japaraiba/MG; conforme quantitativos e especificações.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: FREITAS & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA VELOSO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:AB710BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022, Registro de Preço nº 016/2022, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de cestas básicas porte médio a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, com o valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9D1A786C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de cestas básicas porte médio a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
VALOR TOTAL: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022

ANA PAULA APARECIDA TAVARES
Secretária Municipal de Politicas Sociais

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BA759143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, Registro de Preço nº 015/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de EMPRESA para o fornecimento de Conjuntos de Motobombas Submersas para poços subterrâneos e também de Motobombas Centrífugas para as ETA's que compõem os sistemas de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG, onde foi vencedora a empresa: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com o valor global de R$ 373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7642BA3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de EMPRESA para o fornecimento de Conjuntos de Motobombas Submersas para poços subterrâneos e também de Motobombas Centrífugas para as ETA's que compõem os sistemas de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3D7482D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, que tem como objeto a Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência, onde foram vencedoras as empresas: **BET MAGAZINE EIRELI,** com o valor global de **R$ 146.075,25** (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e vinte cinco centavos **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME**, com o valor global de **R$58.274,00** (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais); e **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI,** com o valor global de **R$ 13.950,00** (treze mil novecentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:81C483BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: "Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BET MAGAZINE EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 146.075,25 (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e vinte cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8FB96300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: "Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
VALOR TOTAL: R$58.274,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A893596C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: "Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI.
VALOR TOTAL: R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BFEDEBE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de: borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, diagnóstico eletrônico e solda, para manutenção da frota de veículos do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SILAS HENRIQUE BORGES 09188475670.
VALOR TOTAL: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA. 12 meses contados a partir de sua assinatura

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8D0FFA8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022, que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de: borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, diagnóstico eletrônico e solda, para manutenção da frota de veículos do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência, onde foi vencedora a empresa: **SILAS HENRIQUE BORGES 09188475670,** com o valor global de **R$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A3870BDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 13 de junho de 2022 às 13:00 horas** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br , cujo objeto é Aquisição de aparelho telefônico celular, desbloqueado, tipo smartphone Android, incluso todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento, para uso na Farmácia, da Policlínica Municipal. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de maio de 2022.

Dejaine Aparecida Lopes Silva
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A87E7803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 054/2022

DECRETO Nº 054, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES QUE SERÃO PRATICADOS PARA CESSÃO DE MÁQUINAS PARA USO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade de estabelecer novos valores a serem cobrados pelo Município de Jequitibá pela cessão de máquinas, equipamentos, veículos de cargas e operadores, para a prestação de serviços particulares;
Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 263, de 12 de novembro de 2014;
DECRETA:
Art. 1º - Fica atualizado os valores a serem pagos pela cessão de máquinas para uso particular, conforme anexo único do presente decreto.
Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 027, de 08 de março de 2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 27 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – VALORES	
VEÍCULO	**VALOR/HORA**
Patrol Motoniveladora	R$ 150,00/hora
Pá-carregadeira	R$ 130,00/hora
Retroescavadeira	R$ 120,00/hora
Caminhão	R$ 80,00/hora
Trator New Holland TL 100	R$ 100,00/hora
Trator Pronaf New Holland TL 80	R$ 100,00/hora
Trator Valmet 265	R$ 100,00/hora

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:40D5EDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2863/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1459 - Pavimentação Asfáltica Convênio 873146
02.06.06.15.451.1501.1459.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....
R$44.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:

I – Superávit financeiro, no valor de R$29.129,49 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) depositado na conta bancária 647184-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, em 31 de dezembro de 2021, proveniente do Convênio nº 873146/2018, firmado com o Ministério das Cidades;

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$14.870,51 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Fonte de Recursos:
1.24.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
2.24.00 – Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7497BED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2864/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A SEDE DO SAMU NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Sede do Samu "**HOMERO GARCIA MACIEL**".

Art. 2° - O emplacamento com o nome deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E6473331

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 026/2022

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 026/2022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **WALDINA LUIZA DE ALMEIDA,** CPF: 305.264.851-91 cônjuge do Servidor **MILTON DA SILVA AMORIM,** CPF: 258.910.736-68, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Nível I Grau "C", falecido no dia 21/03/2022, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso II da CF88 com redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 3º parágrafo único de EC 47/05, no valor de R$ 1.928,70, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 23 de maio de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:68A65712

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 144/2022

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a 5ª Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente de 2022, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, na Câmara Municipal de João Pinheiro, com o objetivo da apresentação do Plano Municipal de Meio Ambiente do ano de 2022.

Art. 2º- A 5ª Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá como objetivos:

I- Apresentar o Plano Municipal de Defesa do Meio Ambiente de João Pinheiro, em conformidade com o art. 6º da Lei 1.050/2002; e

II- Eleger e dar posse aos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ano 2022/2024, em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º da Lei 1.050/2002.

Art. 3º- O tema central da Conferência será a Audiência Pública e Consulta Pública - Plano Municipal de Meio Ambiente e Eleição dos Membros do CODEMA.

Art. 4º- A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Art. 5º- A organização da 5ª Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá a participação de uma comissão organizadora composta pelos seguintes membros:

I- Paulo César Carneiro de Oliveira;
II- Aline Alves de Bessa Vieira;
III- Luiza Moreira de Oliveira;
IV- Rosiane Gomes Marçal;
V- Valeria dos Santos Cordeiro Moreira;
VI- Ramon Correa de Oliveira; e
VII- João Adilson da Silva.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento, deliberadas pelo Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente-CODEMA e Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Abastecimento Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:65C8FC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 124/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Lázara Margarete Tavares dos Santos**, titular da matrícula funcional n.18108, ocupante do cargo de Serviço de Saúde (Serviço em Saúde), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 17/05/2022 à 12/11/2022, à vista de atestado médico datado de 17 de maio de 2022, firmado pelo Dr. Henrique José Alexandre CRM-MG 26572.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:34A18009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 125/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Dielen Soares da Rocha** , titular da matrícula funcional n.18138, ocupante do cargo de Serviço de Saúde (técnico de enfermagem), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 18/05/2022 à 13/11/2022, à vista de atestado médico datado de 18 de maio de 2022, firmado pela Dra. Shuelen Antunes CRM-MG 44605.
.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:34A85A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 126/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Dielen Soares da Rocha** , titular da matrícula funcional n.18138, ocupante do cargo de Serviço de Saúde (técnico de enfermagem), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 18/05/2022 à 13/11/2022, à vista de atestado médico datado de 18 de maio de 2022, firmado pela Dra. Shuelen Antunes CRM-MG 44605..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D127986D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 127/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO MINAS RECICLANDO ATITUDES, REPENSANDO O FUTURO, QUE TRATA DA AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão junto a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, quanto ao Projeto "Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro" que trata da implantação da Coleta Seletiva Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como membros da Equipe Executiva, 02 (dois) servidores titulares e efetivos para coordenar, implementar e acompanhar o projeto "Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro", que tem por finalidade a implantação da Coleta Seletiva Solidária no município.

Art. 2º- A equipe de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes servidores:

a) Girlene Aparecida Dias, Mat. 17550, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

b) Pedro Luiz de Melo, Mat. 9080, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 25 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EC7D5675

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 128/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a cessão dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para darem continuidade à prestação de serviços junto à Vara do Trabalho de Paracatu-MG, pelo período de 30/06/2022 até 30/06/2023, sem ônus para o Município e sem prejuízo da contagem de Tempo de Serviço.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
João Augusto Monteiro do Prado	Auxiliar Administrativo	2747
Lourenço Aldo Pereira da Silva	Técnico de Nível Médio	763

Art. 2º- A prorrogação se dá, face à solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (OF/DG/284/2022).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2D9A316D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, no Poliesportivo Municipal Deuzeles de Deus Pereira, sede temporária da Câmara Municipal de Lagamar, Estado de Minas, em reunião solene de sua instalação para a legislatura ded 2021 a 2014, em conformidade com o disposto dos artigos 23 e 74 da Lei Orgânica do Município, sob a presidência do Vereador José Pereira de Oliveira Júnior, após terem prestado o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, legitimidade e da legalidade, deu-se a posse do Prefeito eleito Auro José Pereira e do Vice-Prefeito Isaac Calazans Borges à Prefeitura de Lagamar, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Lagamar, 1º de janeiro de 2021.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito

ISAAC CALAZANS BORGES
Vice- Prefeito

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:3A4A0FF4

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DAS ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ns° 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021,022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2022 Assinaturas em 30/05/2022.

Processo Licitatório nº 014/2022
Pregão Eletrônico SRP n° 008/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME.
Valor total estimado: R$ 48.387,55

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- FILIAL SC.
Valor total estimado: R$ 205.796,00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Valor total estimado: R$ 3.000,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA.
Valor total estimado: R$ 13.000,00

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor total estimado: R$ 227.567,00

CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
Valor total estimado: R$ 50.850,00

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Valor total estimado: R$ 3.464.445,00

ALFALAGOS LTDA.
Valor total estimado: R$ 164.300,00

BIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
Valor total estimado: R$ 54.075,00

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Valor total estimado: R$ 34.740,80

LIGIA MARIA CARNEIRO- ME
Valor total estimado: R$ 7.758,00**,**

GLOBAL HOSPITALART IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
Valor total estimado: R$ 69.650,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.
Valor total estimado: R$ 16.120,00

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
Valor total estimado: R$ 66.414,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor total estimado: R$ 221.867,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
Valor total estimado: R$ 115.382,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Valor total estimado: R$ 307.871,00

GALLI E LIOTTO COMERIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor total estimado: R$ 81.078,00

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 193.050,00

ROSILENE VIEIRALOPES EPP.
Valor total estimado: R$ 462.463,00

JLM DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor total estimado: R$ 46.463,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Valor total estimado: R$ 417.128,00

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.
Valor total estimado: R$ 189.086,00

Vigência 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:137A07F7

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 014/2022

EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2022. Assinaturas em 30/05/2022.

Processo Licitatório 014/2022.
Dispensa Eletrônica nº 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos.

Contratada:
RN ELETROREFRIGERAÇÕES LTDA

Valor total estimado: R$ 44.000,00

Vigência de 30 dias.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:78668162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2022 MEDICAMENTOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ:32.384.285/0001-06**, no valor de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **DROGARIA VITOI LTDA – ME, CNPJ: 00.907.397/0001-08**, no valor de R$38.050,70 (Trinta e oito mil cinquenta reais e setenta centavos); **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70**, no valor de R$18.108,00 (Dezoito mil cento e oito reais); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52**, no valor de R$1.152,00 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais); **P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 42.439.734/0001-11**, no valor de R$36.225,00 (Trinta seis mil duzentos e vinte e cinco reais) visando à **AQUISIÇÃO DE**

MEDICAMENTOS/INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER O SETOR DA FARMÁCIA CEAF/ ALTO CUSTO DE LAGOA DA PRATA. MEDICAMENTOS FRUSTRADOS NO PREGÃO 116/2021. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No valor total de R$117.535,70 (Cento e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Conforme Processo 069/2022, Dispensa de Licitação nº008/2022.

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:80957B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2022
MEDICAMENTOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ:32.384.285/0001-06**, no valor de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **DROGARIA VITOI LTDA – ME, CNPJ: 00.907.397/0001-08**, no valor de R$38.050,70 (Trinta e oito mil cinquenta reais e setenta centavos); **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70**, no valor de R$18.108,00 (Dezoito mil cento e oito reais); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52**, no valor de R$1.152,00 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais); **P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 42.439.734/0001-11**, no valor de R$36.225,00 (Trinta seis mil duzentos e vinte e cinco reais) visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER O SETOR DA FARMÁCIA CEAF/ ALTO CUSTO DE LAGOA DA PRATA**. MEDICAMENTOS FRUSTRADOS NO PREGÃO 116/2021. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No valor total de R$117.535,70 (Cento e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Conforme Processo 069/2022, Dispensa de Licitação nº008/2022.

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:6F53D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO ADESÕES 54/2021; 61/2021 E 71/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão **AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021; 61/2021 E 71/2021 – ICISMEP,** junto às empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, CNPJ:67.729.178/0002-20**, no valor de R$8.400,00 (Oito mil reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ:73.856.593/0010-57**, no valor de R$5.8.481,60 (Oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.269.125/0001-87**, no valor de R$13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais); visando **a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da Farmácia Municipal através da Adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021; 61/2021 E 71/2021 – ICISMEP. PROCESSO DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA Nº116/2022 - PREGÃO 049/2022, no valor total de R$**30.201,60 (Trinta mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

Lagoa da Prata, 30 de maio de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:A7B29073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO ADESÕES ATAS 54/2021; 61/2021 E 71/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão **AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2021; 61/2021 E 71/2021 – ICISMEP,** junto às empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, CNPJ:67.729.178/0002-20**, no valor de R$8.400,00 (Oito mil reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ:73.856.593/0010-57**, no valor de R$5.8.481,60 (Oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.269.125/0001-87**, no valor de R$13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais); visando **a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da Farmácia Municipal através da Adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021; 61/2021 E 71/2021 – ICISMEP. PROCESSO DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA Nº116/2022 - PREGÃO 049/2022, no valor total de R$**30.201,60 (Trinta mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

Lagoa da Prata, 30 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F014B0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4° ADITIVO a **ARP 021/2021- Proc. 031/2021 PREGÃO POR SRP nº 017/2021 -** Reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste do valor unitário do item nº 424 (cimento Portland CPIV 50 KG) - Aquisição de Materiais de Construção destinado a atender as Necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

Contratada
CONSTRUPATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
CNPJ 29.037.841/0001-55.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:5688A347

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DE LICITAÇÃO 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2022

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO

PREÂMBULO

Às 09:00:00 de Segunda-feira, 30 de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, situada à rua Dom Pedro II, S/N, Centro, a Pregoeira VALERIA TAMIRES SOARES e a equipe de apoio designados através da Portaria Nº 02 de 03 de Janeiro de 2022, para realização da sessão pública da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO(A) VETERINÁRIO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA EM DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.** No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022**, a Comissão declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Lagoa dos Patos/MG, 30 de maio de 2022.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial

GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA
Membro da Comissão

ELDER TADEU BOSSER
Membro da Comissão

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:9A1F6ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ENCERRAMENTO

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico RP 051/2022, o mesmo restou frustrado conforme termo de encerramento do dia 26/05/2022. Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de Workstation profissional para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D136756E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados a suspensão temporária do CREDENCIAMENTO 001/2022. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas autorizadas pela ANS para atuar como operadoras de Planos de Saúde.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F917D284

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISAO RECURSAL** enviada à **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALTES LTDA - CNPJ: 12.927.876/000167 –** ARP nº 067/2021. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **02715/2022.** Em 30/05/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:5E369AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2022

EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022 - Processo Administrativo N° 082/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 055/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA O SETOR DE SAÚDE .** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 14 de junho de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:435A2855

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2022 - Processo Administrativo N° 092/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 062/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 Horas do dia 15 de junho de 2022. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:663D84CE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0008/2022 - Processo Administrativo N° 085/2022- O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Inexigibilidade n° 008/2022, objetivando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAREALIZAÇÃO DE EVENTO CAMPEONATO MINEIRO E SUL MINEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EM 05 DE JUNHO DE 2022.**. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:C463E036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1.278 DE 30 DE MAIO DE 2022

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº1.155, DE 28 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A VIAJEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei nº 1.155, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte forma:
ANEXO I

Nome da Instituição

Tabela de Valores de Viagens

Exercício Data

_____/____/ 20___

Destino: <u>Capitais, exceto Belo Horizonte</u>
Prefeito e Vice-prefeito: R$800,00
Secretário Municipal: R$800,00
Demais Servidores: R$400,00

Destino: <u>Belo Horizonte</u>
Prefeito e Vice-prefeito: R$600,00
Secretário Municipal: R$600,00
Demais Servidores: R$350,00

Destino: <u>Demais Municípios</u>
Prefeito e Vice-prefeito: R$400,00
Secretário Municipal: R$400,00
Demais Servidores: R$200,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjal, 30 de maio de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B71BFB8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhão 0 km para atender a execução do Convenio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento Nº MAPA 915241/2021 Proposta Plataforma Brasil Nº 026599/2021 e o Município de Laranjal MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 13/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 30 de maio de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F7AD09EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhão 0 km para atender a execução do Convênio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento Nº MAPA 917070/2021 Proposta Plataforma Brasil Nº 027030/2021 e o Município de Laranjal MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 14/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa

solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 30 de maio de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8123A3FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2017 PREGÃO N° 060/2017

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa UNIÃO RECICLAVEL RIO NOVO LTDA representada pelo Sr Tiago Ladeira Agostinho, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 112/2017, Pregão N° 060/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Os preços do Contrato acima citado ficam reajustados em 27,565590%, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre entre setembro de 2018 à abril de 2022, passando o seu valor mensal de R$16.160,07 (dezesseis mil cento e sessenta reais e sete centavos) para R$20.614,69 (vinte mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 30 de maio de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

UNIÃO RECICLAVEL RIO NOVO LTDA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4CBBF9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente para manutenção das secretarias e demais setores da administração pública municipal. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 20/06/2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BF111CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA DISPENSA

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022 – PRC Nº. 030/2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2022. Edição 3269

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022 – PRC Nº. 030/2022;
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022 – PRC Nº. 032/2022.

Publique-se.

Leopoldina, 26 de maio de 2022.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EF4A8EEA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 088/2022

Contrato nº 088/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição e instalação de PABX, para atender ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.004 4490 52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 31; 01.01.10.302.0001.2.004 3390 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 29.
Valor: R$10.401,40 (dez mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), sendo R$9.001,40 (nove mil, um real e quarenta centavos) referentes aos equipamentos e materiais e R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), relativo aos serviços de instalação.
Vigência: 29/06/2022
Data da assinatura: 30/05/2022
Dispensa n.º 016/2022, Processo Licitatório n.º 033/2022
Signatários: José Henriques e Marister Teixeira Fernandes

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6B8DFD10

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: FERNANDO LOURES CARLI DE OLIVEIRA ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 087/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 31 de maio de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 30/05/2022
Vigência: 30/11/2022
Credenciamento n.º 006/2021, Inexigibilidade nº. 007/2021, Processo Licitatório nº. 014/2021
Signatários: José Henriques e Fernando Loures Carli de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:98EFE65A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CENTRO MÉDICO MARIA ÂNGELA GIRARDI LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 085/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 26/05/2022
Vigência: 25/05/2023
Credenciamento n.º 009/2021, Inexigibilidade nº. 011/2021, Processo Licitatório nº. 026/2021
Signatários: José Henriques e Maria Ângela Girardi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D3D77750

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, PRC 752/2022.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Dia da Licitação: 13/06/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 30 de maio de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:78098B6F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 115 DE 30 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

a) Gabriela Cruz Rodrigues - CNH 07704633653 (CAT – B)

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2BA9B818

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 299 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com INSTITUTO ALBERT SABIN, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1.Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, autoriza-se a concessão de repasse ao INSTITUTO ALBERT SABIN, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.
2. Período pretendido para execução das ações/atividades: JUNHO a DEZEMBRO de 2022.
3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Cooperação Técnica e financeira para realização de despesas na oferta da modalidade educacional no ensino de xadrez, com fornecimento de material didático, orientação e suporte pedagógico destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, beneficiando 100 (cem) alunos, contribuindo com o desenvolvimento do raciocínio lógico e emocional e o respeito às regras.
4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$78.046,10 (setenta e oito mil e quarenta e seis reais e dez centavos).
5. Dotação orçamentária: 02 10 12 361 001 2.336 339039 – Ficha orçamentária 0251

Leopoldina, MG, aos 30 de maio de 2022.

FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA
Membro Efetivo

LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA
Membro Efetivo

SARA PEREIRA SABINO
Membro Efetivo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4DBED787

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 002/2021, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e na Lei Complementar n.º 15 e 16/2010 para atender programas da SMAS.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 002/2021 e suas alterações, homologado em 17 de Novembro de 2021, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de maio de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 002/2021

Função: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	TAIRINE CORREA DE MENDONÇA *	17,1

***Diante da desistência tácita da candidata de 2º lugar GABRIELLA PINTON PINTON COSTA**

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B83D98BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, PRC 0582/2022.

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização – do tipo outsourcing de impressão departamental, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (multifuncionais), incluindo o fornecimento de software para gerenciamento do ambiente, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; reposição de peças, fornecimento de todos os suprimentos originais necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel), serviços de instalação e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de forma
desconcentrada nos setores desta secretaria, sem ônus extra, por um período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Dia da Licitação: 14/06/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 30 de maio de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:26C64DEA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.002/21

Contrato nº. 164/2022
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Sebastião Augusto Filho 6251125462
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em Leopoldina/MG no horário de 10:00 ás 13:00 horas, no período de 12 (doze) meses, credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em Leopoldina/MG no horário de 10:00 ás 13:00 horas, no período de 12 (doze) meses.
Valor: R$800,00(oitocentos reis) por apresentação
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data do Contrato: 24/05/22
Inexigibilidade nº. 016/2021 – Processo Licitatório – n°.1991/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Sebastião Augusto Filho

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DD5D3534

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 01/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2022 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2022 e suas alterações, **homologado em 18 de Março de 2022**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de maio de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 001/2022

Função: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	GUILHERME FERREIRA RODRIGUES	09

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1F994FB9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 03-2022

Partes: MunicípiodeLeopoldina e aAssociação de Assistência e Proteção à Infância - AAPI
CláusulaPrimeira - Do Objeto
1.1.O objeto do presente termo de aditamento versa sobre a alteração da subcláusula primeira, na Cláusula Primeira, para a retirada do item descrito: "contratação de jurado efetivo de pista de julgamento, jurado de admissão para controle oficial de gado, tendas para pista de julgamento e expositores, troféus de premiação e marmitas para alimentação dos tratadores de gado", por não ser objeto do termo de fomento.
1.2.No Plano de Trabalho, no período de execução (item 3) onde se lê "04/22", leia-se 05/22.
1.3.No Plano de Trabalho, no Cronograma de execução (item 4), onde se lê "04/22" e "07/22", leia-se 05/22 e 08/22.
Data da Assinatura: 18/05/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - MunicípiodeLeopoldina
Lúcia Lopes Horta- Secretária MunicipaldeEducação
Antônio de Souza Teixeira - Presidente da AAPI

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3B1341FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2022

OSC: CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS – ASSOCIAÇÃOMINEIRA DE CLUBES SOCIAIS NEGROS
CNPJ: 03.127.855/0001-76
Objeto da parceria: contribuição a CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEMINAS GERAIS, CEPROSMIG - Com base na Lei Municipal n° 4.663, de 11 de Maio de 2022,devidamente aprovada pelo Poder Legislativo.
Valor Total do Repasse: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídicoexarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentáriapreviamente estabelecida, com base na Lei Municipal n° 4.663, de 11 de Maio de 2022,devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, fica o Poder Executivo autorizado a concedercontribuição a CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS,adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria detransferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, para a organizaçãodo II ENCONTRO ESTADUAL DE CLUBES SOCIAIS NEGROS, que será realizado entreos dias 03 e 06 de junho de 2022.

Leopoldina, MG, aos 31 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C893231D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; BANHEIROS QUÍMICOS; TENDAS; E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 10 de junho de 2022 às 08:00 (Oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 30 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3D7DCB46

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, *ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a empresa **BRENTAN & DEZANETTI LTDA – ME,** que foi vencedora de todos os itens deste certame no valor global de **R$ 137.192,50 (Cento e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:428B41B6

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, ***HOMOLOGO*** o **Processo Licitatório nº 46/2022,** na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2022,** tendo como vencedora deste certame a empresa **BRENTAN & DEZANETTI LTDA – ME,** que foi vencedora de todos os itens deste certame no valor global de **R$ 137.192,50 (Cento e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 20 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:29678DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0102/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 0102/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022. REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ/MG",** conforme consta nos seguintes anexos do edital**.** TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das Propostas: **13/06/2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 30.05.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:43C62555

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - BEETHOVEM DE OLIVEIRA ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. BEETHOVEM DE OLIVEIRA ARAÚJO, situado na Rua Dr. Melo Viana, nº 420, pela infração cometida no dia 21/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por três vezes proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento, com a informação de "não encontrado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:34A1FE10

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AGRIPINO JORGE DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. AGRIPINO JORGE DE OLIVEIRA, situado na Rua Cel José Thomas, nº 919, pela infração cometida no dia 29/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por três vezes proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento, com a informação de "não procurado".

Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F225A3A0

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ANA MARIA DE JESUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sra. ANA MARIA DE JESUS situado na Rua Monsenhor Vicente, 108 Bairro Centro, pela infração cometida no dia 31/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:86EC44BA

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CÉLIA SILVA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sra. CÉLIA SILVA LOPES situado na Rua Monsenhor Vicente, nº 204. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8695BE4B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CRISTIANO MACHADO DUARTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. CRISTIANO MACHADO DUARTE situado na Rua Moema, 299 Luz - MG, pela infração cometida no dia 25/04/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "mudou-se".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B8C477C2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - FERNANDA ROBERTA ALVES PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sra. FERNANDA ROBERTA ALVES PEREIRA E OUTROS situado na Rua Deputado Andre de Almeida, 220 Ouro Preto MG, pela infração cometida no dia 25/04/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "endereço insuficiente".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AE822C2C

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - GERALDO BASÍLIO FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. GERALDO BASÍLIO FILHO E OUTROS situado na Rua Dr. Melo Viana, nº 950 pela infração cometida no dia 18/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não encontrado".

Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1665522A

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - GILDA RODRIGUES SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sra. GILDA RODRIGUES SILVA situado na Rua Antonio Souza, nº 37 – Bairro Centro, Estrela do Indaiá /MG pela infração cometida no dia 28/04/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "Falecido".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:739C2EEC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ISMAEL NASCIMENTO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. ISMAEL NASCIMENTO DA SILVA situado na Rua José Domingos

Camargos, nº 390 pela infração cometida no dia 29/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "desconhecido".

Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F8DE7A1F

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - JOÃO BATISTA PEREIRA MACIEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA MACIEL situado na Rua Treze de Maio, 677 pela infração cometida no dia 28/04/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não existe nº indicado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1329567C

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - JOVIANO FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. JOVIANO FERREIRA situado na Rua Dez de Abril, 379 Bairro Centro, pela infração cometida no dia 29/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:14755792

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - JOSÉ OSVALDO FRANCISCO XAVIER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. JOSÉ OSVALDO FRANCISCO XAVIER situado na Rua Rosina Batista Vieira, 24 pela infração cometida no dia 18/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".

Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FEB62AE7

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NADIR CÂNDIDA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. NADIR CÂNDIDA DA SILVA situado na Rua Arduíno César, nº 61 pela infração cometida no dia 18/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6086FFE6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PEDRO OLIMPIO COUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. PEDRO OLIMPIO COUTO situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 152 Bairro Centro, pela infração cometida no dia 29/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".

Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:821F01EB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TARCÍSIO PINTO MARQUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. TARCÍSIO PINTO MARQUES situado na Rua Coronel José Thomás, nº 1071 pela infração cometida no dia 27/04/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "desconhecido".

Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:982AB2B6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ROBERTO ARAÚJO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. ROBERTO ARAÚJO DA SILVA situado na Rua Heitor Tavares, 45 Bairro

Centro, pela infração cometida no dia 16/05/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "mudou-se".
Edital elaborado em 26de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4FB32077

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TEOTÔNIO OLIMPIO DO COUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. TEOTÔNIO OLIMPIO DO COUTO situado na Rua Presidente Getúlio Vargas 152 Bairro Centro, pela infração cometida no dia 29/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AD937724

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VALDEMAR DUARTE DE MATTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. VALDEMAR DUARTE DE MATTOS situado na Rua Das Palmeiras, nº 58 pela infração cometida no dia 25/04/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "desconhecido".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0793D2BF

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VEDERSON FARIA FIALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. VEDERSON FARIA FIALHO situado na Rua São Paulo, nº 422. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por duas vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BB2BC48E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 585 pela infração cometida no dia 18/03/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "não procurado".
Edital elaborado em 26 de maio de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:39AF490C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 039/2022 TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Processo n° 039/2022 Tomada de preço n° 001/2022 Objeto: Execução das obras de calçamento em bloquete sextavado na Estrada da Minerva, município de Mar de Espanha Homologação Fica homologado este processo para : CONSERVADORA E SERVICOS POWER LTDA - ME - CNPJ: 11.993.437/0001-90 Valor Total de R$ 322.855,20 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

MAR DE ESPANHA, 19 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D76A88B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 PROCESSO Nº 101/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022

PROCESSO nº 101/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA,** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, as Leis Federais nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 09 de junho de 2022, às 09h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho,

quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:30min às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 30 de maio de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C497D8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº086/2022 Processo Licitatório Nº051/2022 – Dispensa nº26/2022.Contratado: **MARCELO RENATO DA LUZ 04232969659,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua dos Guaranis, nº.669 Bairro Caramuru em Patos de Minas/MG CEP 38.701-398, inscrita no CNPJ sob número 28.650.198/0001-78. Objeto: locação de brinquedos para serem utilizados por ocasião das comemorações da semana da criança nas escolas municipais,**. Valor: R$ R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)..**Prazo:27 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C04EA450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2022 – SRP 008/2022

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 8h30min do dia 13 de junho de 2022, em sua sede setor de licitações, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços, com julgamento Menor Preço Por Item para o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, visando a execução de serviços inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Local: Setor de Licitações, Praça Benedito Quintino 15, Centro. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br, fone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0431D057

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2022 – SRP 009/2022

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 8h30min do dia 14 de junho de 2022, em sua sede setor de licitações, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços, com julgamento Menor Preço Por Item para o seguinte objeto: aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferragens e ferramentas para atender a demanda do município de Mendes Pimentel, MG. local: Setor de Licitações, Praça Benedito Quintino 15, Centro. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br, fone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:64D7745E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00078 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000044/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA MARROADA PARA USO NA CONTENÇÃO (GABIÃO CAIXA) NO CONTORNO DA BR-367 EM MINAS NOVAS - MG**. Fornecedor Registrado: WM EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA .** CNPJ 35.868.359/0001-60.Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PEDRA MARROADA. MATERIAL COM GRANULOMETRIA, CONTENDO TAMANHOS VARIADOS E PESO MÉDIO DE 10KG POR EXEMPLAR	3.000,0000	127,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:19ADA014

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02. CONTRATO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. CONTRATADO(S): FAGNER CORDEIRO XAVIER. CNPJ: N° 32.014.207/0001-01. OBJETO TERMO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS, A PARTIR DE 31/05/2022 - DISTRITO DE LAGOA GRANDE, NOS SEGUINTES VALORES: ÓLEO DIESEL COMUM DE R$7,10 PARA R$7,39 E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO R$7,07, REALINHADO PARA R$7,46/LITRO. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. CONTRATADO(S): FAGNER CORDEIRO XAVIER. CNPJ: N° 32.014.207/0001-01. OBJETO TERMO ADITIVO: O PRESENTE

TERMO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DO PREÇO DA ATA REFERIDA NO PREÂMBULO, DO VALOR REGISTRADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, A PARTIR DE 31/05/2022, COM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE ESTIMADO - DISTRITO DE LAGOA GRANDE, NOS SEGUINTES VALORES: ÓLEO DIESEL COMUM DE R$7,10 PARA R$7,39 E ÓLEO DIESEL S-10 VALOR UNITÁRIO R$7,07, REALINHADO PARA R$7,46/LITRO. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02. CONTRATO Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (ÓLEO DIESEL S 10). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$7,07, REALINHADO PARA R$7,46/LITRO A PARTIR DE 31/05/2022. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30/05/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (ÓLEO DIESEL S 10). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$7,07, REALINHADO PARA R$7,46/LITRO A PARTIR DE 31/05/2022. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30/05/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:BD0DD7EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 14/2022, com fulcro no art. 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A – CNPJ nº 06.981.180/0001-16 – Objeto: Prestação de serviços públicos de iluminação/distribuição de energia elétrica. Prazo indeterminado. Dotação orçamentária FICHA Nº 817. Data da assinatura 26/05/2022 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 26/05/2022

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C90E7742

LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 13/2021. Contratada: José Geraldo Santos Neto 88683656691 – CNPJ nº 41.468.677/0001-36. Objeto: Prestação de serviços de calçamento de vias públicas, nos exatos termos contratuais. Apenas prorrogação da vigência contratual. Data da assinatura 27/05/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8726B83B

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 37/2021. Contratada: Construções Reis & Reis de Abaeté Eireili – CNPJ nº 16.781.933/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Escola Municipal Maria de Lourdes Lacerda, nos exatos termos contratuais. Apenas prorrogação da vigência contratual. Data da assinatura 27/05/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:507C15B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080/2022 "DEFINE DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU 2022"

DECRETO Nº 080/2022

"DEFINE DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU 2022"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidas as datas de vencimento do IPTU/2022 da seguinte forma:

Vencimento da parcela única: 05/08/2022
1ª parcela: 05/09/2022
2ª parcela: 04/10/2022
3ª parcela: 04/11/2022

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 30 de maio 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:40A2A3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 48/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 48/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 48/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços, incluindo o Fornecimento de Materiais, para a Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de LED, na Cidade de Monte Carmelo MG, incluindo Fornecimento de Material, Elaboração e Aprovação de Projeto junto à CEMIG. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de maio de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:77730005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 06/2021, PROCESSO 147/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 26/05/2022:** Ertal Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 40.143.361/0001-01. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 93/2022. Wilkes Fillipes de Q. O. Serviços Médicos ME, CNPJ: 46.161.046/0001-93. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 94/2022. Habilitação em 26/05/2022. Ratificação em 26/05/2022. Data dos Contratos: 26/05/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:87DACAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Errata do Edital do Pregão Presencial 003/2022

Câmara Municipal de Muriaé torna pública a Errata do Edital Pregão Presencial 003/2022-**Onde se lê**: **Pregão Eletrônico nº 003/2022 no Anexo IX- Leia-se: Pregão Presencial nº 003/2022**

-WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:EBB46983

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim

de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 30 de maio de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR – ARTE
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 31/05/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	04 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 09/08/2022 (Perícia INSS)	Servidor de licença de saúde
EM Profª Stella Fideles	05 aulas/ Matutino		

ANEXO I
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 31/05/2022 (terça-feira)
Horário: 15h 30min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas/ Matutino e Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 15/06/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Odaléia Oliveira M. de Azevedo (PROEJA)	10 aulas/ Noturno	Da data de assinatura do contrato até 25/06/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Esmeralda Vianna	10 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 25/06/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Elza Rogério	08 aulas/ Matutino		

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 31/05/2022 (terça-feira)
Horário: 16h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Doutor Antônio Canêdo	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até 07/07/2022	Servidor de licença de saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:083B9566

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 34 DE 27 DE MAIO DE 2022

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009

Edmar Rodrigues Pereira, Secretário de Administração do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no artigo 1º da **Portaria nº 117 de 30 de novembro de 2021**, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número **001/2021**, instaurado para apurar o

suposto ato ilícito atribuído ao servidor **E.R.C., MASP Nº 005.237.001**

RESOLVE
Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, a partir do término do prazo estatuído do artigo 3º da **Portaria nº 117 de 30 de novembro de 2021** do então Secretário de Administração do Município de Muriaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 27 de maio de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:14B9C114

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MURIAÉ

O Presidente do **Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU**, que se realizará no dia **02 de junho de 2022,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Adequação do Plano de Aplicação;
Campanha Junho Violeta;

Muriaé-MG, 30 de maio de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:85B14B2A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79 DE 30 DE MAIO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de junho de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: DENTISTA ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
61	Vanessa Oliveira de Paula	29/08/1994

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de maio de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:995F204D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE 18 (DEZOITO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM FUNCIONAMENTO, REALIZAÇÃO DE TESTE DE BOMBEAMENTO/RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TESTES DE INTERFERÊNCIA ENTRE POÇOS ARTESIANOS DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES - INICIANDO-SE EM 12/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 11/11/2022 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ N° 21.549.432/0001-26 - DATA: 03/05/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
- Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:DBD177DE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ETA GÁVEA E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DA GÁVEA, COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DA ETA GÁVEA MURIAÉ MG, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES - INICIANDO-SE EM 15/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 14/08/2022 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA**, CNPJ N° 20.425.344/0001-50 - DATA: 04/05/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
- Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:3C2E9AD5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021- ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 065/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, POR MAIS 2 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE EM 12/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 11/07/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, CNPJ N° 07.711.109/0001-86 - DATA: 10/05/2022 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
12142	SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS EM TONELADAS POR MEIO DA TÉCNICA DE ATERRAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. ESTIMA-SE A ENTREGA DE 65 TONELADAS POR DIA (27 DIAS)	T	3.510	R$ 129,50	R$ 454.545,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:315D33E5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO DO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2022-SRP MATERIAIS DE ESCRITORIO II (ME OU EPP)

PARECER JURÍDICO: SPJ nº 168/2022
CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, inconformada com sua desclassificação para o item 3 do objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2022.

Intimadas as demais empresas sobre as razões do recurso, não houve apresentação de contrarrazões.

O recurso é tempestivo e regular, pelo que **passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.**

DO MÉRITO
A empresa impugnante alega suscintamente que não concorda com sua desclassificação para o item 3 – qual seja: PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL Cartão MARMORIZADO/ PLASTIFICADO, GRAMATURA DE 350 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS DE 360 MM (LARGURA) X 240 MM (COMPRIMENTO), HASTES DE METAL, 4 PONTEIRAS Plásticas FIXADAS COM Ilhós, PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO TRILHO, VISOR EM PAPEL E Plástico, CAIXA COM 50 UNIDADES – por entender que a marca apresentada por ela atende aos requisitos do edital.

Na solicitação de parecer jurídico, o setor consulente afirma que a desclassificação da empresa para o item 03 ocorreu pelo fato de que a marca ofertada pela empresa, qual seja, "TP", não atende os requisitos do edital no que tange a gramatura mínima de 350 G/M², além de não acompanhar VISOR EM PAPEL E PLÁSTICO.

Segundo a SPJ, o setor de licitação procedeu a pesquisa das características da pasta de referida marca, sendo constatado que a gramatura da pasta varia entre 200 g/m ² a 240 g/m², bem abaixo da gramatura descrita no item 3 do termo de referência do edital.

Como se sabe, o edital tem o condão de gerar lei entre as partes, colocando em prática o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

O termo de referência, anexo ao edital convocatório, contém todos os requisitos do objeto a ser licitado, de modo que as empresas saibam antecipadamente as exigências da administração quanto as especificações do objeto do certame, sendo que as exigências exigidas estão de acordo com as necessidades da administração.

Dessa forma, uma vez constatado que a marca do produto ofertado pela empresa não atendia aos requisitos do item disposto no edital, não havia outra decisão a ser tomada na sessão de abertura do certame que não fosse a desclassificação da empresa, por se tratar de um dever imposto por lei, conforme regra estabelecida no inciso I do artigo 48 da Lei 8.666/93, que diz que ***" Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação".***

Assim, ao contrário do que suscita a recorrente, não houve prejuízo a escolha da proposta mais vantajosa com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pois essa agiu em conformidade com a regra prevista na legislação e no edital convocatório.

Sendo assim, **opino pelo recebimento e não conhecimento do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA,** com o consequente prosseguimento do certame.

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 20 de maio de 2022.

PRISCILLA CARVALHO BANDEIRA DE MELO
Analista Jurídico
DEMSUR - MASP 1679

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:669F98E1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - SERVIÇO DE POSTAGEM - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 2, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 509/1969, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/06/2022 E ENCERRANDO-SE EM 31/05/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ N° 34.028.316/0015-09 - DATA: 11/05/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:478ABD5C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-I/2022 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-I/2022
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV
O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, CNPJ: 10.935.438/0001-15, torna público, o extrato do Termo de Renovação de Credenciamento, concedido à Instituição Financeira: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12, Administradora/Custodiante de Fundos de Investimentos, descritos e credenciados conforme respectivo Termo de Análise, e conforme Edital de Credenciamento 001/2022, Portarias 519/2011 e 440/2013 do MPS, Resoluções 3.922/2010 e 4.695/2018 do BACEN e Resolução CMN 4.963/2021. Objeto: prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras, administradoras e ou custodiantes de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro. Empresa credenciada: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 – Termo de Renovação - Processo de Credenciamento 001 - I/2022. Data de Renovação: 30/05/2022 - Validade: 30/05/2023. Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0A0C7592

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-J/2022 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-J/2022
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV
O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, CNPJ: 10.935.438/0001-15, torna público, o extrato do Termo de Renovação de Credenciamento, concedido à Instituição Financeira: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM CNPJ: 62.375.134/0001-44, Gestora de Fundos de Investimentos, descritos e credenciados conforme respectivo Termo de Análise, e conforme Edital de Credenciamento 001/2022, Portarias 519/2011 e 440/2013 do MPS, Resoluções 3.922/2010 e 4.695/2018 do BACEN e Resolução CMN 4.963/2021. Objeto: prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras, administradoras e ou custodiantes de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro. Empresa credenciada: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM CNPJ: 62.375.134/0001-44 – Termo de Renovação - Processo de Credenciamento 001 - J/2022. Data de Renovação: 30/05/2022 - Validade: 30/05/2023. Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0F13E39D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 44, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de ADILSON FERNANDO NOVAES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com **proventos PROPORCIONAIS, calculados pela média aritmética simples, SEM PARIDADE**, nos termos do art. 40 §1º, inc. II, da CR/88 e at. 45, da Lei 3.432/07, alterado pela Lei Complementar n° 6.354/22 ao servidor **ADILSON FERNANDO NOVAES,** Matrícula 812.001, CPF nº 119.362.586-68, no cargo efetivo de Médico Oftalmologista.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **30/05/2022**.

Muriaé – MG, 30 de maio de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D8B48397

LICITAÇÃO
5º ADITIVO A CONCORRÊNCIA 001/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2019

5º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2019. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA , UMA VEZ QUE A MESMA SE ENCONTRA EM FASE FINAL DE REPROGRAMAÇÃO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
DETENTOR: CONSTRUTORA MINASCON LTDA - ME.
PRAZO: 3 MESES - 04/06/2022 A 03/09/2022

MURIAÉ/MG, 30 DE MAIO DE 2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:FE8C7BCA

LICITAÇÃO
5º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 094/2020

5º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 094/2020.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISTO QUE A OBRA ESTÁ EM FASE FINAL DE REPROGRAMAÇÃO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO.
DETENTOR CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA.
PRAZO: 6 MESES - 13/07/2022 A 12/01/2023

MURIAÉ/MG, 30/05/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:86FFBECF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 052/2022 – Objeto: Aquisição de telefones celulares, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 14/06/2022 às 08:30 hs na sala de

reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5FAEFA65

LICITAÇÃO
7º ADITIVO A DISPENSA 005/2015 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 080/2015

7º ADITIVO A DISPENSA 005/2015 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 080/2015.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS, NO DISTRITO DE VERMELHO, MURIAÉ/MG.
DETENTOR: JULIO CESAR CERQUEIRA DE MEDEIROS.
PRAZO: 12 MESES - 22/06/2022 A 21/06/2023

MURIAÉ/MG, 30 DE MAIO DE 2022

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:A4BB3925

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2022
Em vista das razões alinhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, ratifico a Dispensa nº 028/2022, Processo 122/2022 para locação de imóvel no municipio de Muriaé-MG para funcionamento da UBS do bairro São Gotardo, à Avenida Vicente Alves, nº 617, no bairro Prefeito Hélio Araújo, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, tendo como locador o Sr. Luiz José Correa, CPF nº 063.638.496-91 com valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, com conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Muriaé, 30 de maio de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:EBE1171A

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2021

3º TERMO ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2021.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HORTO FLORESTAL.
DETENTOR: J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI
PRAZO: 2 MESES - 10/06/2022 A 09/08/2022

MURIAÉ/MG, 30 DE MAIO DE 2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:72F88768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMS. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SMS. PROCESSO Nº 001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GRUPO DAS SAMARITANAS DE NEPOMUCENO. Objeto: transferência de recurso financeiro para assistência farmacêutica dos idosos acolhidos pela OSC, que mantém o serviço de acolhimento de longa permanência de idosas com idade igual ou superior a 60 anos de idade, salvos casos de ordem judicial, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, realizando o processo de socialização das mesmas, possibilitando a convivência comunitária, promovendo o acesso à rede sócio-assistencial e demais órgãos do sistema de garantia de direitos e políticas públicas do setor, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 43.496,13 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos). Vigência: 20/05/2022 a 31/01/2023. Data: 20/05/2022.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO –
Secretária Municipal de Saúde.

EDERSON RODOLFO RODRIGUES -
Presidente Grupo das Samaritanas.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BD66B317

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SMS. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022/SMS. PROCESSO Nº 002/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NEPOMUCENO. Objeto: transferência de recurso financeiro para o fomento do atendimento de urgência dos usuários do SUS pela OSC, que mantém o serviço de hospital geral, com clínica médica, pediátrica, cirúrgica (eletiva de média complexidade e de urgência de pequeno porte) e pronto atendimento 24 horas por 7 dias por semana, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 21.973,07 (vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos). Vigência: 26/05/2022 a 31/01/2023. Data: 26/05/2022.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde.

GUSTAVO SPURI LIMA
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F89F084D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 042/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Processo Licitatório nº 052/2022. Objeto: Aquisição e instalação de elevador com capacidade mínima para 8 (Oito) pessoas (600 kg) para 3 pavimentos, para o novo prédio administrativo do Município de

Nepomuceno, localizado na Rua Capitão Francisco Lima, número 722, "antigo prédio do Dodó", durante um período de 01 (Um) ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Vigência: 01 (Um) ano. Valor global: R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e ATI Aparelhos de Transporte Inteligente Ltda.

Nepomuceno, 30/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:661B4D91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 033/2022. Chamada Pública nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 040/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2022. Valor global: R$ 13.516,93 (Treze mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Wander Donizetti Pedroso.

Nepomuceno, 05/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0B41C57B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 038/2022. Chamada Pública nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 040/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2022. Valor global: R$ 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Carlos Castelari.

Nepomuceno, 05/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2548043C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 066/2022. Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Nepomuceno/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando atender ao Contrato de Repasse nº 914878/2021 Ministério da Cidadania/Caixa. **Data de Abertura: 15/06/2022, às 09:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 27/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DD69F04D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 023/2022

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 023/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de 03 (três) veículo 0 km quatro portas, mínimo05 lugares para atender a demanda das ações de imunização e demais planos de ação da Secretaria de saúde, de acordo com a Resolução SES/MG N° 6895 SES/MG N° 6985 SES/MG N° 7800 , certame: 10.06.2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 30 de Maio de 2022.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:B2987A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
PROCESSO 044/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022 POR REGISTRO DE PREÇOS 013/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, com o objeto registro de preço para futura e eventual de refeições na cidade de Uberlândia para atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/06/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de maio de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:ACEB1664

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

ERRATA
ADITIVO
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS NO DIA 31/12/2021 PÁGINA 332

I .PREÂMBULO
ONDE SE LÊ

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**132/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 033/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de abril de 2022.
CONTRATADA	ELISANGELA TERESINHA ROSA – ME
DATA	Nova Ponte, 27 de dezembro de 2021.

LÊ -SE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 015/2019

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**132/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 033/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 05 de maio de 2022.
CONTRATADA	ELISANGELA TERESINHA ROSA – ME
DATA	Nova Ponte, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E13FFBF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.477, DE 27 DE MAIO DE 2022

Decreto nº 10.477, de 27 DE MAIO DE 2022

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E A COMPRA DE PASSAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a necessidade de se estabelecer critérios objetivos e justos para a concessão de diárias ou para o ressarcimento de despesa a servidores, agentes políticos e ocupantes de cargos eletivos do Município que se deslocarem a trabalho para local fora da sede;
Considerando a importância de se uniformizar os critérios para a concessão de diárias de viagens, aprimorando-se o gerenciamento dos recursos públicos;
Considerando a resolução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais PGJ Nº64/2014, com redação dada pela resolução PGJ nº 2, de 17 de janeiro de 2022, tomada como referência para produção desse Decreto;
Considerando a resolução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais PGJ Nº03/2012, tomada como referência para produção desse Decreto;
Considerando o art. 121, IX, 148 e 147 da Lei Municipal 1.530/2005;
DECRETA:

Art. 1º O servidor público municipal que se deslocar compulsoriamente de sua sede, em razão de serviço, terá direito ao recebimento de diária, conforme valores fixados no Anexo I deste Decreto.

§1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se "sede" qualquer local dentro dos limites territoriais do Município de Ouro Branco.

§2º Nos casos em que a soma dos valores efetivamente gastos com pousada for superior ao limite previsto no Anexo I deste Decreto, o valor excedente poderá ser ressarcido, mediante a apresentação de nota ou cupom fiscal para comprovação das despesas e justificativa.

§3º Para os fins deste decreto, servidor público é o servidor efetivo, o servidor comissionado, o agente político o ocupante de cargo eletivo, o servidor contratado ou o estagiário.
Art. 2º Para os deslocamentos interestaduais, para Brasília e internacionais será devida a diária integral quando o servidor, devidamente autorizado, realizar atividade inerente ao seu cargo ou função, observado o seguinte:
I – uma diária integral a cada período de 24 horas de afastamento;
II – uma diária integral para afastamento igual ou superior a 12 horas e inferior a 24 horas, se houver pernoite e despesa com pousada.
III - Será devida meia diária quando o deslocamento for igual ou superior a 6 horas e inferior a 24 horas e não houver pernoite.
Parágrafo único: Para os deslocamentos dentro do Estado de Minas Gerais a diária será dividida em diária para hospedagem e diária para alimentação, com as seguintes características:
I – A diária para hospedagem será devida quando houver pernoite e despesa com pousada e já inclui as despesas com alimentação.
II – A diária integral de alimentação será devida quando o deslocamento da sede for superior a 6 horas, sem pernoite e despesa com pousada.
III – Será devida meia diária de alimentação para os deslocamentos superiores a 3 horas e inferiores a 6 horas.
IV - Para os deslocamentos inferiores à 6 horas realizados por enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e motoristas, iniciados entre às 11h da manhã e às 13h, será devido 1/10 diária para hospedagem.
Art. 3º. Não é devida diária:
I - quando o deslocamento se der para localidade onde o beneficiário da diária possua residência ou outro domicílio;
II - cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada decorrente de deslocamento;
Art. 4º A solicitação de antecipação de pagamento de diária de viagem, o controle de sua aplicação e a respectiva prestação de contas são de responsabilidade do beneficiário ou da sua chefia imediata.

Art. 5º A contagem de tempo de afastamento será determinada tomando-se como termos inicial e final, respectivamente, a data e a hora de partida e de chegada à sede.

Art. 6º. As despesas de viagem que ultrapassarem os valores fixados no Anexo I deste Decreto poderão ser indenizadas, a critério do Ordenador de Despesa, considerada a natureza, a necessidade, a justificativa e a documentação comprobatória específica, desde que requerida a indenização em prazo hábil para que seja analisada a prestação de contas.
Art. 7º. O pagamento de diária de viagem será efetuado através de cheque nominal, depósito em conta movimentado na rede bancária autorizada, ou por Ordem de Pagamento, em nome do beneficiário indicado no formulário "Solicitação de Diária/Passagem/Combustível."
Art. 8º. A solicitação de antecipação de diárias será feita mediante o preenchimento do Formulário Solicitação de Diárias de Viagem, a que se refere o Anexo II deste Decreto, com antecedência mínima de dois dias úteis.
§ 1º O direito à percepção de diária depende de autorização expressa do Ordenador de Despesa que deverá constar no Formulário de Solicitação de Diárias de Viagem – Anexo II, subscrito pelo servidor que solicitou a diária ou por seu chefe imediato.
§ 2º Em caso de emergência justificada, o numerário para cobrir as despesas com a viagem poderá ser concedido no decorrer do deslocamento do beneficiário ou após, a critério do Ordenador de Despesa.

Art. 9º. Para o servidor público colocado à disposição ou cedido ao Município de Ouro Branco, quando em viagem, serão observados os mesmos critérios e valores estabelecidos para os servidores da Instituição.
Art. 10. Ocorrendo o cancelamento da viagem, o valor antecipado deverá ser devolvido, no máximo, em até três dias úteis subsequentes ao conhecimento de sua ocorrência.
Art. 11. O prazo para apresentação da prestação de contas ao ordenador de despesas, contado da data de retorno à sede, é de dez dias úteis.
Art. 12. A prestação de contas será feita mediante o preenchimento do formulário Prestação de Contas de Diárias de Viagem, a que se refere o Anexo III deste Decreto e será dirigida ao ordenador de despesas que, por sua vez, a encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º Para a prestação de contas, o beneficiário da diária de viagem apresentará ao órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças:
I - Relatório de Viagem, com a declaração expressa do beneficiário de que não reside ou não tem domicílio na localidade de destino, com anuência expressa da chefia imediata;
II - Comprovantes de passagem, quando for o caso;
§ 2º Os valores adiantados que excederem ao devido serão devolvidos até a data máxima para a prestação de contas, devendo ser anexado à prestação de contas o comprovante de depósito em conta indicada pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 13. Uma vez concluída a análise do processo de prestação de contas, será submetido à aprovação do Ordenador de Despesa.
§ 1º O ordenador de despesas, no caso de não-aprovação da prestação de contas, deverá indicar o fundamento legal que motivou a irregularidade e, desde que sanável, a alternativa para a solução, assinalando prazo para a retificação.
§ 2º O Ordenador de Despesa, orientado pelo Controle Interno, poderá promover a tomada de contas:
I - por meio de ofício;
II - instituindo comissão;
III - ordenando que seja feito o desconto do valor integral da diária em folha de pagamento do membro ou servidor, sem prejuízo de outras sanções legais.
Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Finanças receber a prestação de contas e realizar o seu registro contábil e o das parcelas restituídas ao Município;
Parágrafo único. Caso a Secretaria Municipal de Finanças constate alguma irregularidade, comunicará o beneficiário para promover a sua regularização no prazo de cinco dias úteis.
Art. 15. Será responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular:
I - o servidor incumbido do seu preparo, em caso de ordem de pagamento sem os requisitos legais e de pagamento a pessoa sem direito ao recebimento ou sem aprovação da autoridade competente;
II - o Ordenador de Despesa, quando o pagamento da diária tiver sido manifestamente contrário às disposições legais.
Parágrafo único. A concessão ou o recebimento indevido de diárias, bem como o fornecimento de informações incorretas na documentação pertinente, ensejarão a aplicação das penalidades cabíveis, conforme o grau da falta apurada em procedimento administrativo.
Art. 16. Os valores das diárias a que trata este Decreto são fixadas segundo tabela do anexo I.
Art. 17. Os valores dispendidos com deslocamento no local de destino, por meio de uso de táxi e outros serviços de transporte particulares ou públicos, bem como com estacionamento, deverão ser indenizados mediante a apresentação de documento hábil e compatível com a prestação do serviço, a fim de demonstrar a despesa, com a respectiva autorização do ordenador da despesa, descrição e justificativa do deslocamento.
Art. 18. A utilização de passagens aéreas e rodoviárias por servidores em razão de viagens à serviço está adstrita ao atendimento do interesse público, nos termos deste Decreto.
§ 1º Poderão ser autorizadas passagens aéreas para deslocamento a serviço para o servidor com o objetivo de participação em audiências ou outros atos judiciais, reuniões, eventos e/ou treinamentos previamente autorizados pela chefia imediata, bem como para o exercício típico das funções do cargo que ocupa, quando necessário fazê-lo fora da sede do Município.
§ 2º O uso de passagens aéreas somente será autorizado após análise de sua conveniência para deslocamentos nos quais não seja possível ou viável o transporte terrestre, por meio de condução por veículo oficial.
§3º A aquisição das passagens aéreas deverá ser realizada preferencialmente pelo setor de licitações da prefeitura municipal de Ouro Branco.
§4º Nas hipóteses de viagens de necessidade imediata, ou na impossibilidade de realização da compra pelo setor de licitações, a passagem poderá ser adquirida pelo servidor e reembolsada conforme informações do anexo IV e valor apresentado em documentação comprobatórios.
Art. 19. Toda solicitação de aquisição de passagem deverá ser precedida do preenchimento de formulário próprio, conforme o anexo IV deste Decreto, e ser encaminhada juntamente com os documentos para pagamento ao setor responsável.
§1º A aquisição dos bilhetes deverá ser realizada tendo como parâmetro o horário e o período de participação do solicitante no compromisso, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, a fim de garantir condição laborativa produtiva.
§2º Quando da emissão do bilhete, deverá ser observada a passagem aérea de menor preço, prevalecendo, sempre que disponível, a tarifa em classe econômica e na companhia aérea que oferecer o melhor desconto.
§3º A pesquisa de preços das passagens, levando em consideração os critérios previstos nesse Decreto, será realizada pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal.
Art. 20. O cancelamento e a remarcação de passagem aérea serão permitidos por motivo de força maior, caso fortuito ou interesse da Administração, justificados formalmente.
Parágrafo único: Serão de inteira responsabilidade do solicitante os custos decorrentes de eventuais cancelamentos e alterações de percurso, data ou horário de deslocamento, quando efetuados a pedido, sem justificativa.
Art. 21. A prestação de contas da utilização das passagens aéreas emitidas será feita
conjuntamente com a de utilização de diárias.
Art. 22 As despesas com diárias e viagens deverão ser publicadas, nos termos legais vigentes.
Art. 23. As situações excepcionais e as atípicas, após analisadas, ou os casos omissos serão, respectivamente, autorizadas ou resolvidos pelo Secretário (a) Municipal de Administração.
Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal 10.456 e seus anexos.

Ouro Branco, 27 de Maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:12F0973B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 115/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 - Extrato de alteração do Contrato nº 104/2022 - Objeto: O objeto da alteração do contrato nº 104/2022 - Contratado: Integrativa Comércio e Serviços ltda ME**,** inscrita no CNPJ nº 26.451.242/0001- 95– Valor Total de R$ 18.140,95 (Dezoito mil, cento e quarenta reais, noventa e cinco centavos). Data: 30/05/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:76F9E1B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 160/2022, modalidade Pregão Presencial nº 077/2022, Registro de Preços nº 053/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de Serviços Gráficos para os Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 13/06/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5F234575

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 014 / 2022

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do(s) Concurso(s) 001/2019, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s) perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no(s) Edital(is) 001/2019.

Candidato	*Cargo*	*Data do AR*	*Prescrição*
Jakelline Resena de Souza Silva	Enfermeiro Pronto Atendimento	06/05/2022	26/05/2022

Ouro Fino, 30 de maio de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:C0A19CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 88, 90, 91, 95 E 96/2022

Processo: 18040/2021
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 88/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 23/05/2022. VENCIMENTO: 29/05/2023:** Detentora dos Itens: 1,30,44,94,114 e 137. Valor: R$115.837,50. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 90/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **MED CENTER COMERCIAL LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 29/05/2022. VENCIMENTO: 29/05/2023:** Detentora dos Itens: 3,5,6,19,23,27,39,53,55,66,85,86,89,92,93 e 97. Valor: R$179.535,35. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 91/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 23/05/2022. VENCIMENTO: 29/05/2023:** Detentora dos Itens: 4 e 103. Valor: R$3.290,00. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 95/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 23/05/2022. VENCIMENTO: 29/05/2023:** Detentora dos Itens: 12,18,20,26,29,36,46,52,54,59,60,64,74,80,87,91,99,102,104, 105,108,112,118,119,125, 126,127,129,131,138 e 139. Valor: R$397.446,22. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 96/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ALFALAGOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 23/05/2022. VENCIMENTO: 29/05/2023:** Detentora dos Itens: 13,32,33,34,51,57,58,61,76 e 116. Valor: R$155.832,50. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **ALFALAGOS LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:659DD6F4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 37/2022

Processo: 11402/2021

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 37/2022
(PROCESSO: 11402/2021)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu-MG e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE. OBJETO**: Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Paracatu e a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE objetivando a promoção, proteção, defesa e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência do Município de Paracatu, através do projeto de 'Incremento para o Serviço de Habilitação e Reabilitação na área da saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla" a ser promovida pela pretensa parceria. **DATA: 04/04/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022.VALOR:R$27.00,00.FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 35, inciso VI, da Lei n°13.019/2014. **ASSINATURAS:UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4B68ADFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 043/2022 PE 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 043/2022, Pregão Eletrônico 001/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Bonita/MG. Recebimento das propostas até o dia 13/06/2022 às 09:00 h, abertura das propostas dia 13/06/2022 às 09:45h. Endereço da plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, referência de tempo: horário de Brasília. Informações pelo Site: www.pedrabonita.mg.gov.br; Telefone: (31) 3872-9103; e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br -

Pedra Bonita/MG, 30 de Maio de 2022,

EDIMA LEAL DO CARMO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:5B7C5EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº.035/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 06/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade Inexigibilidade Nº. 006/2022, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área da psicologia, para prestar atendimento as instituições educacionais do Município de Pedra do Indaiá, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: A partir de 13/06/2022 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344-1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 30 de maio de 2022.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:37E8CC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 036/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade Inexigibilidade Nº. 007/2022, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de professor(a) de karatê para ministrar atividades coletivas, visando o enriquecimento e diversificação das atividades oferecidas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: A partir de 13/06/2022 as 15:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344-1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 30 de maio de 2022.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4800998B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 – PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Bruno Santiago Ribeiro de Melo** – CNPJ: 36.127.208/0001-13 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 04, 06, 07, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 67, 68, 69, 77 e 85, passando seus valores respectivamente para R$ 2,80 (Biscoito); R$ 24,00 (Pão de queijo); R$ 12,90 (Pão de sal); R$ 34,50 (Bolo confeitado); R$ 22,50 (Sanduíche natural); R$ 14,00 (Bolo de Fubá); R$ 22,00 (Broa temperada); R$ 18,50 (Bolo sem recheio); R$ 24,00 (Rosquinha); R$ 24,00 (Croassant de presunto); R$ 24,00 (Croassant de frango); R$ 22,00 (Torrada tipo Canapé); R$ 12,90 (Pão de doce); R$ 5,20 (Sanduíche); R$ 24,50 (Biscoito de polvilho) e R$ 23,00 (Pão para hambúrguer).

Pedra do Indaiá/MG, 17 de maio de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:0887B43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Andorinha Alimentos Ltda.** – CNPJ: 68.513.084/0001-09 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 34 "Farinha de Trigo Especial com fermento", passando seu valor para R$ 5,44.

Pedra do Indaiá/MG, 17 de maio de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4C65AD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 – PROCESSO Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Vale Comercial Eireli** – CNPJ: 71.336.101/0001-86 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 46 e 94, passando seus valores respectivamente para R$ 0,23 (Carvedilol 3,125 mg) e R$ 8,42 (Desloratadina 0,5 mg/ml).

Pedra do Indaiá/MG, 17 de maio de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:CD259D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2019 - PROCESSO Nº 023/2019 - PREGÃO Nº 018/2019

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Roberto Tadeu de Andrade 31622127668** - CNPJ: 26.971.871/0001-46 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme calendário escolar – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor do km da linha 12, passando seu valor para R$ 4,00 (quatro reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de maio de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:F40D0E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 037/2022 EDITAL Nº. 022/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: 21/06/2022 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 30 de maio de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:266F5B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 038/2022 EDITAL Nº. 023/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade Pregão Presencial Nº. 023/2022, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito, visando atender as demandas de todos os setores ligados as Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: 21/06/2021 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 30 de maio de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:42630B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000061/2022, Pregão Presencial nº: 000045/2022, Registro de Preços nº: 000041/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, BOTIJÃO DE GÁS-TIPO CILINDRO DE 45KG E BOTIJÃO DE GÁS DOMESTICO COM CAPACIDADE PARA 13KG, PARA ATENDER OS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 10/06/2021 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

MAURICIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FEC847CC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000052/2022, Pregão Presencial nº: 000038/2022, Registro de Preços nº: 000034/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Foram vencedoras as empresas*:* SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$ 39.560,40, CNPJ: 14.302.765/0001-90 e SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA no valor de R$ 161.770,00, CNPJ: 38.400.392/0001-59, venceram os itens.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0416D391

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preço referentes ao Processo Licitatório nº: 000052/2022, Pregão Presencial nº: 000038/2022, Registro de Preços nº: 000034/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES

DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Ata de nº: 065/2022 - SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$ 39.560,40, CNPJ: 14.302.765/0001-90 e Ata de nº: 066/2022 - SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA no valor de R$ 161.770,00, CNPJ: 38.400.392/0001-59, venceram os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:78C3E8B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº: 000053/2022, Pregão Presencial nº: 000039/2022, Registro de Preços nº: 000035/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Ata de nº*:* 067/2022 - SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$ 167.300,00, CNPJ: 14.302.765/0001-90, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:57DBF9F3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000053/2022, Pregão Presencial nº: 000039/2022, Registro de Preços nº: 000035/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa*:* SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$ 167.300,00, CNPJ: 14.302.765/0001-90, venceu os itens.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:AC29A455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO 001/2022. PROCESSO Nº 012/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÂO ELETRONICO Nº 006/2021. ORGÃO GERENCIADOR CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços para aquisição de 01 (um) caminhão com báscula de 6m³ novo, 0 (zero) Km e 01 (um) caminhão com gaiola seletiva, 4x2 novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública do Município de Perdizes MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADO: Deva Veículos Ltda; VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE: R$ 683.761,10 (Seiscentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

Perdizes MG, 24 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:ABBCE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO 004/2022. PROCESSO Nº 083/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÂO PRESENCIAL Nº 037/2021. ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA MG. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços para aquisição de aparelho de ultrassom diagnostico sem aplicação transesofagica para atender as necessidades do pronto atendimento Municipal de Perdizes/MG, conforme proposta da emenda parlamentar nº 12426.141000/1210-02. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADO: Comercial Soares & Mota Ltda; VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE: R$ R$ 137.900,00 (Cento e trinta e sete mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

Perdizes MG, 19 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B3899699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3133/2022

DECRETO Nº 3.133,
De 02 de Maio de 2022.

> "Nomeia Comissão Especial para seleção dos beneficiários que se enquadrarem nas exigências do Programa Casa Verde e Amarela e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a regulamentação trazida pela Lei Complementar 033/2022 que dispõe sobre a execução do Programa Minha Casa Verde e Amarela, no âmbito do Município de Perdizes/MG;
Considerando a necessidade de nomear uma comissão especial para acompanhar a seleção dos beneficiários será feita dentre as pessoas cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social que se enquadrarem nas exigências do Programa Casa Verde e Amarela mediante sorteio público
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento da seleção dos beneficiários cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social que se enquadrarem no Programa Casa Verde e Amarela, mediante sorteio público, que será integrada pelos seguintes membros: **FERNANDO MARANGONI, LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA e JÉSSICA DE FÁTIMA ALVARENGA DIB.**
§1º A Comissão será presidida pelo servidor Fernando Marangoni, que será responsável para organizar e convocar as reuniões, definir

prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

§2º Os membros da Comissão Especial terão livres acessos a qualquer ambiente para efetuar levantamentos e vistoria, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa à obstrução aos trabalhos.
§3º Os membros da comissão não serão remunerados pelos exercícios das atribuições da mencionada comissão.
Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial todos os atos concernentes a realização do sorteio público, desde a publicação de edital até a homologação final dos beneficiários selecionados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:ECF211D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3135/2022

DECRETO Nº 3.135,
De 06 de Maio de 2022.

"Nomeia Comissão Municipal de Cadastro e encaminhamento para Matrícula Escolar nos Termos da Resolução SEE Nº 4.643/2021."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos da Resolução SEE nº 4.643/2021, de 22 de outubro de 2021, fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e encaminhamento para Matrícula para o ano letivo 2022 com os seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Educação
CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Diretor e/ou Coordenador Representante das Escolas Municipais
MARIA VIRGÍNIA CUNHA
Secretário(a) Escolar ou Professor(a) representante das Escolas Municipais
NÍVEA ALVES
Representante da Superintendência Regional de Ensino
RACHEL NUNES BORGES MARRA
Diretor(a) ou Coordenador(a) representante das Escolas Estaduais
ELISETE APARECIDA RODOVALHO
Secretário Escolar ou Assistente Técnico da Educação Básica representante das Escolas Estaduais
ÉRICA DE OLIVEIRA FRAGA
Dois representantes de pais de Alunos (um da rede municipal e outro da rede estadual)
FLÁVIA ABADIA DA SILVA
ROSA EVÂNIA DE OLIVEIRA
Representante do Conselho Tutelar do Município
LARISSA RIBEIRO DE MENEZES SILVA
Representante do Conselho Municipal de Educação
DORA APARECIDA DE OLIVEIRA GIROTO
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 06 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4C3016AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2ª ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
PROCESSO Nº71/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022

2ª ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO Nº71/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e André Teixeira de Almeida, e o representante da empresa WR2 ENGENHARIA CNPJ:26.278.991/0001-62 Sr. Wagner Rodrigues Rosa , do Processo Licitação 71/2022 Concorrência Pública nº 02/2022, destinado a Ampliação e reforma do CEMEI Edmundo Alvarenga Rezende, no Município de Perdões/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelope de documentação da empresa WR2 ENGENHARIA e verificou-se que a documentação está de acordo com o edital, portanto habilitada. Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado o serviço pela empresa WR2 ENGENHARIA. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:40 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79DE6841

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO E MATÉRIAS AFINS DEFESA DE INTERESSES PROCESSUAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES
PROCESSO Nº 115/2022 CONTRATO: 8.765/2022 PROCESSO NÚMERO: 115/202

CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
Prestação de Serviços Jurídicos
Especializado em Direito Público e Matérias Afins
Defesa de interesses processuais do Município de Perdões
Processo nº 115/2022
Contrato: 8.765/2022
Processo número: 115/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022.
Pelo presente instrumento de Contrato que celebram entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDOES – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de PERDÕES, na Pça. 1º de junho, 103, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº ..., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:
Câmara, Ribeiro de Oliveira Freire Sociedade de Advogados, CNPJ/MF nº 07.965.077/0001-45, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba, nº 476, Conjunto 407, Bairro Funcionários, 30130-140, neste ato representado pela Sr. Bernardo Ribeiro Câmara, CPF: ..., doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente contato, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições e cláusulas abaixo estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto desta contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instâncias Superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União e junto a Corregedoria Geral da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente instrumento possui validade de 12 (doze) com início em 02.06.2022 até 02.06.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A Assessoria Jurídica Municipal fará a solicitação das peças judiciais por meio eletrônico (e-mail e whatsApp) consistentes em Petições Iniciais de natureza complexa, Contestações, Agravo de Instrumento, Embargos Declaratórios, Apelações, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Embargos Inflingentes, Agravo Retido, e demais peças processuais admitidas em processos administrativo e judiciais que tramitam em todas as esferas do direito e serão elaboradas pelo contratado de forma tempestiva nos respectivos processos judiciais e administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

O valor da presente contratação é de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais a ser pago num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Assessoria Jurídica Municipal, comprovando a efetivação dos serviços prestados.

Durante a vigência desta contratação os valores pactuados não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1. Os serviços deverão ser prestados de forma remota com inserção das peças processuais através do sistema PJE (TJMG, TRT-MG, STF, STF, TRE, TRF) entre outros Tribunais e âmbito administrativo que se fizer necessário, devendo o Contratado realizar o acompanhamento dos processos que envolvem o Município de Perdões em segunda e superior instância interpondo os recursos cabíveis e informando a Assessoria Jurídica Municipal acerca do risco de sucesso ou insucesso destas demandas.

5.2. A prestação serviços jurídicos será relacionado em Nota Fiscal, através de pessoa responsável da Assessoria Jurídica Municipal, atestando na Nota Fiscal a efetiva prestação dos mesmos.

5.3. Na hipótese de rejeição, por prestação dos serviços em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os serviços, num prazo de 24 horas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega;

7.1.4. Auxiliar na elaboração de peças processuais e administrativas de interesse do contratante nos termos do item 3.1 deste contrato, os quais devem ser realizados de forma tempestiva processualmente, nos termos da lei;

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução deste instrumento;

7.2.2. Comprovar a execução dos serviços prestados, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Informar a Contratada quais os processos administrativos e judiciais de interesse do ente municipal para fins de elaboração das peças processuais e a peculiaridade quando necessário de cada caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.39.50 Ficha 88

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor mensal da presente contratação;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Perdões/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, em especial a presente contratação é na modalidade de Inexigibilidade de Contratação prevista pelo art. 25, III desta Lei tendo-se em vista a natureza singular do objeto da contratação, o preço praticado dentro dos valores de mercado e a notória especialização em direito público dos integrantes da contratada.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PERDÕES, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D4A0C17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 64//2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 64//2022

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 02/06/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Padre	01	Manhã	02/06/2022 a 01/07/2022

Pedro Machado			

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 30 de maio de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ECAE0A7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 119/2022 DISPENSA Nº 32/2022 - CONTRATA ARCOS FELIPE DOS SANTOS CARVALHO 14405316686 - CNPJ 31.459.949/0001-88

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº 119/2022
Dispensa nº 32/2022
Contratado: Marcos Felipe dos Santos Carvalho 14405316686;
CNPJ: 31.459.949/0001-88;
Endereço: Rua Emilson Inácio de Jesus, nº 80;
Jardim Campestre - Lavras – MG;
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais);
Apresentação na Festa de Santa Rita na Comunidade dos Machados, a ser realizada no dia 20 de maio (Sexta-feira).
Fundamentação legal; inciso II, art. 75 da Lei 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:291944A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.860/22 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCELLE MENDES MENDONÇA MARTINS, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 8.860/22, de 20 de maio de 2022.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCELLE MENDES MENDONÇA MARTINS, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019, a servidora pública municipal **MARCELLE MENDES MENDONÇA MARTINS,** no período de 20/05/2022 a 16/09/2022, conforme atestado médico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9D225472

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.859/22 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIA FLORIPES DE SÁ FREIRE.

PORTARIA Nº 8.859/22, de 20 de maio de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIA FLORIPES DE SÁ FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde
à Servidora Pública Municipal **LILIA FLORIPES DE SÁ FREIRE,** de 15 (quinze) dias, no período de 09/05/2022 a 23/05/2022, conforme atestado médico apresentado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A8120A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.861/22 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSA APARECIDA SILVA AZEVEDO.

PORTARIA Nº 8.861/22, de 20 de maio de 2022.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSA APARECIDA SILVA AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **ROSA APARECIDA SILVA AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17/05/2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B47C6F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de garantia com substituição de peças do veículo da Secretaria Municipal de Saúde VW GOL 1.0 Placa RNM8F56, através da empresa MINAS AUTO LTDA – CNPJ 23.798.085/0001-09, no valor de R$643,05 (seiscentos e quarenta e três mil e cinco centavos), a qual será totalmente empenhado no exercícioatual, nos termos do art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO MAYRINK BORDONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:23E950C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 093/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Tendo em vista o erro material de digitação referente ao item 7 – DOCUMENTAÇÃO, do Processo Licitatório nº. 093/2022, Tomada de Preços nº. 007/2022, retifica-o:
1) Onde se lê:
V - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5.1.8.2.1A equipe técnica deverá ser composta de um engenheiro civil ou de arquiteto.
2) Leia-se:
V - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5.1.8.2.1A equipe técnica deverá ser composta de um engenheiro geólogo e engenheiro Minas. Como aponta a Resolução 218/1973 e a DN 59/1997.
Os demais dados permanecem como no edital, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (31) 3746 – 1260, pelo e-mail licitação@piranga.mg.gov.br ou no setor de Licitação.

Piranga/MG, 30 de maio de 2022

RAFAEL MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:307CABAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 042/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto: Contratação emergencial da empresa Transporte Coletivo Sandra LTDA – CNPJ 15.454.563/0001-27 para prestação de serviço do transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares no município de Pirapora, em caráter emergencial com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93. RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor de Transporte Coletivo Sandra LTDA CNPJ 15.454.563/0001-27, no valor global de R$1.179.076,98.

Pirapora/MG, 27/05/2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:AA596DB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de carnes e derivados para as crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional na casa de Proteção Dr. Carlos e demais equipamentos socioassistenciais da Secretaria da Família e Políticas Sociais, através da empresa: Andre Gontijo Empreendimento Comercial e Eventos Eireli CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor global de R$146.504,90; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 27/05/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:5D5EE0AC

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 2.534 /2022

LEI MUNICIPAL N° 2.534 /2022

Institui no âmbito do município de Pirapora, o Programa Wifi Popular, nas praças, terminais de ônibus e pontos turísticos do município de Pirapora, por intermédio de convênios e parcerias público privadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a criação no âmbito do município de Pirapora/MG o Programa Wifi Para Todos.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wifi nas praças públicas, terminais de ônibus, pontos turísticos e em locais que haja viabilidade para instalação.

§ 2º. O sinal Wifi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivo compatíveis com o padrão Wifi de conexão á internet.

§ 3º. A conexão do sinal Wifi disponibilizada nas praças públicas municipais será gratuita.

§ 4º. Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do Programa Wifi Para Todos por pessoas físicas ou jurídicas, independente do fim.

Art. 2º. O Programa Wifi para Todos tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e interação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá a titulo de garantia a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sites de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistemas, programas ou equipamentos para este fim.

Art. 4º. Fica autorizado desde já o Município a firmar contratos, convênios ou parcerias público-privadas e demais termos aditivos para implementação do Programa Wifi Para Todos.

§ 1º. A iniciativa privada, a qual caberá a instalação e manutenção dos equipamentos, poderá afixar propagandas de sua empresa no poste pertencente ao Município, antena ou qualquer meio que seja destinado a concretização do programa.

Art. 5°. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, fazendo as adequações necessárias á sua implementação.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a publicação

Pirapora (MG), 17 de Maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.534/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 17 de Maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:27456864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 077/2022 DISPENSA 016/2022_ MUNICIPIO DE PITANGUI MG

PROCESSO LICITATORIO 077/2022 DISPENSA 016/2022_ MUNICIPIO DE PITANGUI MG torna público o Objeto: É objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS continuados para auxiliar na organização da Política Pública de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Pitangui, ano base 2022, exercício 204; para efetiva obtenção de pontuação referente a Lei Robin Hood (Lei 18.030/2009).

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:EE2194CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 059/2022 TOMADA DE PREÇO 04/2022.
Faz-se necessário a seguinte retificação:
Conforme Adjudicação e Publicação nos autos do processo Licitatório fica retificado, devido a erro de digitação:
Onde se lê: **EMPRESER_ TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, passará a ser: EMPRESER_ EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:833E8673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 06/2022
Processo Licitatório nº: 272/2022
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 396/2021
Contratado: CONECTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Fica concedido o acréscimo de R$ 3.150,00, correspondente à 6,25% do valor global contratado.
Data: 30de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:30A62FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 91/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 154/2022, Pregão Eletrônico nº 91/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS

CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG, conforme especificações do edital. A data de abertura deste certame será dia 14 de JUNHO de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B91A7233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022

O Município de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Casa Verde Amarela conforme Lei nº 14.118 de 12/01/2021.
O edital na integra deverá ser solicitado pelo email compras@pocofundo.mg.gov.br ou retirado no paço municipal.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:21383583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 118/2022 CREDENCIAMENTO 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 118/2022 - Chamada pública / credenciamento nº 30/2021. Processo administrativo nº 317/2021. Objeto: "Credenciamento de médicos plantonistas para atender pacientes usuários do sistema único de saúde – sus", com fundamento no art. 25, da lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Contratada:LETÍCIA CAROLINA MALAQUIAS PEREIRA , pessoa física, sediada na RUA Antônio de Souza Gouveia 163, apto 05 ,Vila Ramos ,Cep: 37551-125, município de Pouso Alegre , estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa física do ministério da fazenda (cpf/mf) sob o nº119.079.926-00. Valor por plantão de 12 horas r$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme decreto municipal nº 5.379 de 06 de dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa física – federal; ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – federal; ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa física – próprio; ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – próprio; ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa física - atenção primária; ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - atenção primária.Data de assinatura: 12 de maio de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6427113D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 130/2020 - PREGÃO Nº 16/2020

Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA CLINICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, ASSISTENCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA E TREINAMENTO DE PESSOAL** " – CONTRATADO : DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 29/05/2023 . Data assinatura: 19/05/2022.
Dotação orçamentária nº 02/011.0010.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha 539/1624.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DDA275DA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 107/2019 - PREGÃO Nº 113/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 107/2019 - Decorrência: PREGÃO nº 113/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.** Contratado: **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**. Valor: R$ 269.605,44 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 1.484 %. Data assinatura: 26/05/2022 . Dotação orçamentária nº 02.011.010.0122.0002.2102.3.3.90.34.00 – ficha 431.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D1B4F7DD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 100/2021 - DISPENSA Nº 24/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 100/2021. DISPENSA nº 24/2021 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS** " – CONTRATADO: CISAMESP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDEDO MÉDIO SAPUCAI . O contrato obriga-se a continuar por mais 30 (trinta) dias , com término previsto para 24/06/2022 . Data assinatura: 17/05/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:08A985C6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO Nº 100/2021 - DISPENSA Nº 24/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 100/2021. DISPENSA nº 24/2021 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO**

SUS " – CONTRATADO: CISAMESP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDEDO MÉDIO SAPUCAI . O contrato obriga-se a continuar por mais 30 (trinta) dias , com término previsto para 24/06/2022 . Data assinatura: 17/05/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:664DCD3D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 129/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022. Processo Administrativo nº 91/2022. Objeto: "contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de obras de construção de rotatórias na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e no Bairro Morumbi, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra"**.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 27/05/2022. Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada São João, s/n, bairro São João, CEP 37.567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002870473.00-46. Valor total do contrato é de R$ 1.969.273,23 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), sendo para o LOTE 01, o valor de R$ 642.357,20 (Seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e para o LOTE 02, o valor de R$ 1.326.916,03 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e três centavos), conforme planilhas, proposta apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1550 - 02.09.1922.0015.0451.0029. 3.44.90.51.00 - Rotatória da Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira – próprio e ficha 1551 - 02.09.1923.0015,0451.0029. 3.44.90.51.00 - acesso ao Morumbi – próprio.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS –
Secretário Municipal de Infraestrututra, Obras e Serviços Públicos Interino.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F0FA36A0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2021 - **CONTRATO Nº 125/2022 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTICOS EM AMBIENTE DOMICILIAR.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 18/05/2022. Contratada: SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MÉDICA LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.372.200/0001-29 / Valor: R$ 30.657,08 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), referente aos itens 01,02 e 03. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2153.3.3.90.39.00 – ficha 575.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7B7331FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 124/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2021 - **CONTRATO Nº 124/2022 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTICOS EM AMBIENTE DOMICILIAR.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 16/05/2022. Contratada: SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MÉDICA LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.372.200/0001-29 / Valor: R$ 26.982,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais), referente aos itens 04, 05 e 06. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2153.3.3.90.39.00 – ficha 575.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A0FE0992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 115/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2022.
Objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho BIPAP – Aparelho BI – Nivel tipo 1 para uso do paciente José Divino de Souza Silva amparado por Ação Civil Publica n° 5000535 – 03.2022.8.13.0528. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Valor Total Global: **R$ R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Vigência: 06 meses a contar da data da assinatura.
Data da Ratificação: 27/05/2022
Data da Assinatura: 27/05/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:361F8256

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 118/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2022.
Objeto: Aquisição emergencial de materiais para serem utilizados no procedimento cirúrgico percutâneo cardíaco para o paciente João Batista de Moura Amparado por Ação Civil Publica de n° 5000641-62.2022.8.13.0528.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **SIGNUS DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Valor Total Global: **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Vigência: 90 dias a contar da data de assinatura.
Data da Ratificação: 30/05/2022
Data da Assinatura: 30/05/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:33852706

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
27/05/2022

Processo Licitatório nº 100/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 019/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender as demandas judicias impostas ao Município.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro De Preço do tipo menor preço por item, às empresas **BARBALUI COMERCIAL LTDA ME** vencedora para os itens nº: 02, 07 e 39; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** vencedora para os itens nº: 04, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; **COMERCIAL OTTO – EIRELI** vencedora para o item nº: 01, **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** vencedora para os itens nº: 42, 43 e 44; **RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA** vencedora para os itens nº: 03, 09, 10, 34 e 37; **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP** vencedora para o item nº: 38; **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nº: 06, 12, 13, 20, 31, 32, 33, 35, 36 e 41**.** Valor total global de **R$ 1.336.752,00 (hum milhão trezentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E40FF5F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 8º reunião Ordinária realizada no décimo oitavo dia do mês de Maio de 2022, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI nº 562, de 10 de março de 1994, resolve:

1- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG 2022);
2- Aprovar Programação Anual de Saúde 2022;
3-Aprovar relatório Quadrimestral de Gestão (RDQA), referênte ao 3º quadrimestre de 2021 e 1º quadrimestre de 2022;
4- Ciência Credeenciamento de mais um Agente de Saúde (ACS).

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:313DD51C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 06/2021, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA

O Conselho Municipal de Saude de Pratinha, em sua 6º Reunião Ordinária realizada de forma virtual, no vigésimo sexto dia do mês de Novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 562, de 10 de março de 1994, RESOLVE:
1- Aprovar o Plano Municipal de Contigência das Arboviroses Urbanas referente ao ano de 2021/2022.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:A6F37887

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 07/2021, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 7º Reunião Ordinária realizada no vigésimo dia do mês de Dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 562, de 10 de março de 1994, RESOLVE:
1- Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente aos anos de 2022 a 2025;
2- Ciência SIOPS referente ao 1º, 2º e 3º bimestre de 2021;
3-Aprovar o Palno de Ação de Vigilâmcia em Saúde do Trabalhador, referente aos anos de 2021 a 2022;
4- Aprovar a indicação da coordenadora da vidilância em saúde a Sra. Patricia Cruvinel, para atuar como RT em Saúde do Trabalhador.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E9DF7D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE SUSPENÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETONICO Nº021/2022

AVISO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG – 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 021/2022 -O Prefeito Municipal **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE **SUSPENSÃO**do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADAS, VISANDO A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I,** Para Retificação da descrição dos itens.

Pratinha Minas Gerais 30/05/2022.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:AF8BEB18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante: **TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA** no valor total de R$ 9.696,00 (Nove mil seiscentos e noventa e seis reais), devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4FB998D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 16/2022, (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 075/2022, Dispensa de nº 16/2022, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG;
Contratada: TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA
Valor: R$ 9.696,00(Nove mil seiscentos e noventa e seis reais);
Objeto: Serviço de consultoria e Assessoria, na elaboração monitoramento e execução dos programas Federais de Educação para Secretaria Municipal de Educação.
Data: 27 de maio de 2022

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3AD2CC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 048/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022;

"*Fica facultado a utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz nas dependências de instituições financeiras, (bancos), casas lotéricas, e dá outras providências"*

GASPAR CARLOS FILHO, Prefeito Municipal de Quartel Geral, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, c/c art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redução do número médio de transmissão da **COVID-19** por infectado – RT – no Município de Quartel Geral/MG;
CONSIDERANDO a redução dos casos que exigem internações hospitalares;
CONSIDERANDO que as evidências científicas demonstram que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da covid-19;
CONSIDERANDO que a população de Quartel Geral- MG está completamente imunizada, conforme informado no site da Secretaria de Estado Saúde de Minas Gerais (SES-MG);
CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem-estar de toda população Quartelense;
DECRETA:
Art.1º – O uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica facultado nas dependências das instituições financeiras, (bancos), e, casas lotéricas localizadas no município de Quartel Geral- MG.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo ser obedecidos os demais regramentos contidos nos Decretos municipais de nº 038/2022, e 042/2022.

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2CF8AD7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022- PREGÃO/RP DE Nº 37/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **GILMAR JOSÉ DA SILVA – CPF 03383799670 – ME**. CNPJ: 02.834.823/0001-48. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais)**

Quartel Geral, 30 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022- PREGÃO/RP DE Nº 37/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**. CNPJ: 04.927.046/0001-01 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais)**

Quartel Geral, 30 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6B9B1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 026/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 026/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 063/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, MUNICIPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio/MG, representado pelo Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF sob o n° 156.577.956-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATATANTE, e de outro lado, **D. ALVES MORAES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 17.049.008/0001-45, com sede na Rua Leopoldina, n° 101, Bairro Sebastião Dadu Arruda, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Dornélio Alves de Moraes, brasileiro, portadora da cédula de identidade n° M-9.248.722 SSP/MG e CPF sob o n° 612.823.756-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e avançado o presente instrumento de termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas do contrato original e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto:

– Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo Nº026/2018, Processo de Licitação n° 063/2018 Pregão Presencial n°041/2018, em consonância com o disposto no Artigo 57, II, § 2º e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**

02.05.04.122.0007.2011/3.3.90.39.00 Ficha 064- Fonte 100
02.05.04.122.0007.2011/3.3.90.39.00 Ficha 064- Fonte 164
02.05.04.122.0007.2011/3.3.90.39.00 Ficha 064- Fonte 169

02.07.15.452.0007.2031/3.3.90.39.00 Ficha 144- Fonte 100
02.07.15.452.0007.2031/3.3.90.39.00 Ficha 144- Fonte 164
02.07.15.452.0007.2031/3.3.90.39.00 Ficha 144- Fonte 169
02.08.10.301.0075.2035/3.3.90.39.00 Ficha 168- Fonte 155
02.08.10.301.0075.2035/3.3.90.39.00 Ficha 168- Fonte 159
02.08.10.301.0075.2035/3.3.90.39.00 Ficha 168- Fonte 164
02.08.10.301.0075.2035/3.3.90.39.00 Ficha 168- Fonte 169

02.08.10.302.0075.2036/3.3.90.39.00 Ficha 175 Fonte 155
02.08.10.302.0075.2036/3.3.90.39.00 Ficha 175 Fonte 159
02.08.10.302.0075.2036/3.3.90.39.00 Ficha 175 Fonte 164
02.08.10.302.0075.2036/3.3.90.39.00 Ficha 175 Fonte 169
02.08.10.304.0075.2037/3.3.90.39.00 Ficha 182 Fonte 155
02.08.10.304.0075.2037/3.3.90.39.00 Ficha 182 Fonte 159
02.08.10.304.0075.2037/3.3.90.39.00 Ficha 182 Fonte 164
02.08.10.304.0075.2037/3.3.90.39.00 Ficha 182 Fonte 169
02.09.12.122.0007.2040/3.3.90.39.00 Ficha 206 Fonte 101
02.10.08.244.0081.2050/3.3.90.39.00 Ficha 260 Fonte 100
02.10.08.244.0081.2050/3.3.90.39.00 Ficha 260 Fonte 129
02.10.08.244.0081.2050/3.3.90.39.00 Ficha 260 Fonte 156
02.10.08.244.0081.2050/3.3.90.39.00 Ficha 260 Fonte 164
02.10.08.244.0081.2050/3.3.90.39.00 Ficha 260 Fonte 169
02.12.10.122.0075.2069/3.3.90.39.00 Ficha 338 Fonte 102
02.12.10.122.0075.2069/3.3.90.39.00 Ficha 338 Fonte 164
02.12.10.122.0075.2069/3.3.90.39.00 Ficha 338 Fonte 169
02.18.12.361.0042.2041/3.3.90.39.00 Ficha 428 Fonte 119
02.18.12.365.0041.2043/3.3.90.39.00 Ficha 445 Fonte 119

CLÁUSULA TERCEIRA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

D. ALVES MORAES LTDA-ME
Contratado

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos do contrato em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, 30 de maio de 2022.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6503B5C6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 N°: 061/2022

Processo de Licitação nº 030/2022
Pregão Presencial nº 019/2022
Registro de Preço nº 021/2022

N°: 061/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 á 25/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$ 27.136,00 (vinte e sete mil e cento e trinta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 030/2022, Pregão Presencial nº 019/2022, Registro de Preço nº 021/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA, NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:164D1811

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 N°: 062/2022

Processo de Licitação nº 030/2022
Pregão Presencial nº 019/2022
Registro de Preço nº 021/2022

N°: 062/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2022 á 25/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$ 17.298,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 030/2022, Pregão Presencial nº 019/2022, Registro de Preço nº 021/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:AD9F9288

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 Nº DO CONTRATO: 091/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 030/2022
Pregão Presencial nº 019/2022

Registro de Preço nº 021/2022

Nº DO CONTRATO: 091/2022

PARTES: Município de Recreio, Contratante e NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 27.136,00 (vinte e sete mil e cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 26/05/2022 á 25/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00.
Ficha:22/22/22/58/58/58/89/89/89/98/98/98/141/141/141/166/166/166/166/173/173/173/173/180/180/180/180/186/186/186/186/202/256/256/256/256/335/335/335/357/426/436/436/416/416/416.
Fonte:100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/155/159/164/169/155/159/164/169/155/159/164/169/155/159/164/169/101/100/129/156/164/169/102/164/169/100/119/106/145/100/164/169.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 030/2022 – Pregão Presencial n° 019/2022 – Registro de Preço nº 021/2022– Ata de Registro de Preço nº 061/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA, NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:870264AE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 Nº DO CONTRATO: 092/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 030/2022
Pregão Presencial nº 019/2022
Registro de Preço nº 021/2022

Nº DO CONTRATO: 092/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante e RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 17.298,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 26/05/2022 á 25/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00.
Ficha:22/22/22/58/58/58/89/89/89/98/98/98/141/141/141/166/166/166/166/173/173/173/173/180/180/180/180/186/186/186/186/202/256/256/256/256/335/335/335/357/426/436/436/416/416/416.
Fonte:100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/100/164/169/155/159/164/169/155/159/164/169/155/159/164/169/101/100/129/156/164/169/102/164/169/100/119/106/145/100/164/169.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 030/2022 – Pregão Presencial n° 019/2022 – Registro de Preço nº 021/2022– Ata de Registro de Preço nº 062/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME pela CONTRATADA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C451813A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 053/2022**, em favor de **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** , CNPJ nº 30.494.444/0001-91 com endereço com endereço à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01111, bloco 002, loja 0107, Bairro Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, através do seu representante legal **MÁRCIO DA COSTA BATISTA**, para apresentação do artista **MUMUZINHO** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 29/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E2C92BC9

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 813, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, com seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6239DEE4

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 814, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Recreio – SAAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARTUR PEREIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2B2AA10A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 815, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Recreio – SAAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VALNEI DE FREITAS AMORIM**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:42ABC62E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 816, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador, com seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:47E8C132

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 817, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULLY DE SOUZA ARAÚJO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora, com seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:24E12A5F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 818, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Nomeia Encarregada

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BÁRBARA ENI LIMA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FE922AA6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 819, DE 25 DE MAIO DE 2.022

Nomeia Encarregada

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCIANE MIRANDA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BB92D8FC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 820, DE 26 DE MAIO DE 2.022

Nomeia Assessor Especial

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1D245814

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 821, DE 26 DE MAIO DE 2.022

Nomeia Assessora Especial

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULLY DE SOUZA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessora Especial, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:060EE3DA

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 822, DE 26 DE MAIO DE 2.022

Nomeia Assessor Especial

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EE880FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1029/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **TIAGO ROBSON BRAZ**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F110E9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1030/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **THIAGO LUIZ FERREIRA COSTA**, do cargo de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9217B61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1031/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **ALESSANDRA GOMES DE SOUZA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
OBRAS, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BECDA4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1032/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **ERICA NOGUEIRA DA SILVA**, do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de junho de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD7EAB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1033/2.022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JOSÉ GERALDO TORRES**, do cargo de **DAM-18**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos
termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:79E7D298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1034/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **JOSÉ GERALDO TORRES**, do cargo de **DAM-18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
PLANEJAMENTO E URBANISMO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B0823F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1035/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **WARLEI SOARES DE ALMEIDA**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AB244903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1036/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **WILLIANE CRISTINA ALBERTO**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:53025523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1037/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **EDILANE MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO**, do cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3F62D220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1038/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **JULCILEIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo de **DAM-12**, da **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6C388A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1039/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA**, do cargo de **DAM-12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6650E576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1040/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-9**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos
termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FE9656D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1041/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **DAM-10**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos
termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E139567E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1042/2.022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **DANIELE SOARES SANTOS DE MIRANDA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E012CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1043/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **ÉLIDA VERISSIMO DE ARAÚJO DOMINGOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CD8E4C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1044/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **KATIUCIA RODRIGUES FERREIRA**, do cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da
legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:186791BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1045/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **LUARLEI ANACLETO DA SILVA**, do cargo de **DAM-4**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos
termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F1EC09CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1046/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAÇÃO O (A) SERVIDOR (A) **MARIA ANUNCIATA DA SILVA**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos
da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:59223B21

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 167/2021 - DISPENSA Nº 22/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 22/2022, referente ao Processo: Nº. 167/2021. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação da unidade de Odontologia Claramente, situado na Avenida Dionízio Gomes, nº 127, bairro Veneza, lojas 04, 05 e 06, Ribeirão das Neves/MG. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **RONALDO COSTA NOGUEIRA, LUIZA GUIMARÃES NOGUEIRA, RICARDO COSTA NOGUEIRA, JACQUELINE MEGRE DRUMOND NOGUEIRA, MARGARETH MARIA DIEGUES LARA NOGUEIRA, RENATA LARA NOGUEIRA E NATHALIA LARA NOGUEIRA** (Locadores), representados neste ato pro **RICARDO COSTANOGUEIRA**. A presente locação terá o prazo de 60 (sessenta) meses. O valor total é de R$ 313.711,80 (trezentos e treze mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 27 de Maio de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:00519FC2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CM-RN Nº 014 DE 24 DE MAIO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – CMSRN, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011; Resolução no 453 do CNS- Conselho Nacional de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Assistencial para enfrentamento ao COVID-19 de acordo com a Resolução SES/MG No 7991 de 27 de Janeiro de 2022 ratificado pela Resolução No 8138 de 03 de Maio de 2022.
Sala das Sessões do CMSRN, 24 de Maio de 2022.

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9BEC00A7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 016 DE 25 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 016 DE 25 DE MAIO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – CMSRN, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011; Resolução no 453 do CNS- Conselho Nacional de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG/2021)

Sala das Sessões do CMSRN, 25 de Maio de 2022.

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A1C95940

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 163/2021..

CONCORRÊNCIA Nº 163/2021 - SUSPENSÃO
torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital da concorrência 163/2021, cujo objeto consiste na contratação

de empresa especializada em obras de engenharia para construção para unidade de Esf (Estratégia De Saúde Da Família)

RIBEIRÃO DAS NEVES. ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5EC6361F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2022.

Pregão Eletrônico 002/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 002/2022, cujo objeto consiste no registro de preço visando aquisição de mobiliario. A data para realização de sessão será dia 13/06/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5A77689E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO.

PROCESSO 256/2021/ PREGÃO N°159/2021
EMPRESA: TIRO RÁPIDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE TIRO EM ARMAMENTO PROFISSIONAL, -

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:
3.1 O VALOR DESTE CONTRATO É R$266.699,99(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE Reis e noventa centavos) conforme quantidade e valor unitário.
RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE ABRIL DE 2022

Leia – se
3.1 O VALOR DESTE CONTRATO É R$266.999,69(DUZENTOS: E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS) conforme quantidade e valor unitário.
RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE MAIO 2022

.
Ribeirão das Neves, 30 de maio 2022

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B4F0464C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 048/20218 no Processo Nº 090/2018. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e **CARLOS ROBERTO DA FONSECA** e **TEREZINHA RODRIGUES DA FONSECA** (Locadores). **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 07 de junho de 2022 e Termino em 07 de junho de 2022, perfazendo o valor total de R$ 100.670,04 (Cem mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos). Data da assinatura do aditivo: 26 de maio de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D104D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico entre a administração pública e as organizações da sociedade civil por meio de novos instrumentos jurídicos denominados Termos de Fomento, onde a parceria é proposta pela sociedade civil e envolve transferência de recursos financeiros, e Acordo de Cooperação, que não há envolvimento de recurso financeiro, não importando quem fez a proposta, passando esta lei a ser observada pelos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos do disposto no § 1º, do artigo 88.

COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO inscrita no CNPJ sob o n.º **08.212.336/0001.20,** que apresentou Projeto denominado **"CIRCUITO II NO PASSO DA CONVIVÊNCIA",** visando desenvolver estratégias motivacionais de integração, socialização, convivência e fortalecimento de vínculos através de atividades físicas, bem como adquirir materiais para execução do projeto e custeio de pessoal.

Referido diploma legal estabelece em seu artigo 24:

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Cabe esclarecer que os artigos 30 e 31 da Lei Federal n.º 13019/2014, assim estabelece:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(…)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

No Município de Ribeirão das Neves foi publicado o Decreto Municipal n.º 021 de fevereiro de 2019 que regulamenta as parcerias voluntárias firmadas pelo Município de Ribeirão das Neves com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que assim dispõe:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas gerais para as parcerias estabelecidas entre o Município de Ribeirão das Neves e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração , em termos de fomento ou em acordos de cooperação, conforme diretrizes gerais estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 9º. O termo de colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias voluntárias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, de iniciativa da administração pública, para consecução de planos de trabalho, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 10. O termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias voluntárias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, propostas pelas organizações da sociedade civil, para consecução de planos de trabalho, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 11. O acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 17. Exceto nas hipóteses previstas em Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Art, 29. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(„„)
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art, 30. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(…)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a entidade é beneficiária de emenda parlamentar impositiva Municipal de n° 143C/2021 conforme **Processo Administrativo n.º 3216/2022, e,** conforme estabelece o artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no mesmo sentido o artigo 3o do Decreto Municipal n.º 021/2019, acima transcritos também prevê a inexigibilidade do chamamento público.

Os artigos da Lei Federal n.º 13.019/2014 que autorizam expressamente a dispensa do chamamento público devem ser interpretados em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves que instituiu recentemente as denominadas emendas parlamentares a lei orçamentária anual de natureza impositiva, através da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2018 acrescendo ao artigo 135 os §§ 2ºA, 2º B e 2º C.

Se o artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 afasta o chamamento público para os termos de fomento e de colaboração a serem custeados com recursos de emendas parlamentares, é porque o parlamentar autor da emenda já escolheu o projeto a ser promovido e a entidade a realizá-lo, descaracterizando assim, a necessidade de competição, O afastamento do chamamento público por força do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 está condicionado a emenda parlamentar, haver a designação da entidade beneficiada. Adverte-se, ademais, que a incidência do art. 29, em qualquer caso, não afasta a necessidade de cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação pertinente, especialmente no que se refere a apresentação de toda a documentação exigida no artigo 35, do Decreto Municipal n.º 021/2019 c/c artigo 34 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Importante destacar ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei Municipal n.º 4.200/2021) inclui Capítulo III, seção V, que trata especificamente do Regime de Execução das Programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares. O art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais" as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.
Ressalte-se que nestes casos em que os recursos orçamentários decorram de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais", na esteira do § 4º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, não se afastam os demais termos e condições previstas na lei para fins de celebração, execução e fiscalização da parceria, mas tão somente se afasta o dever de realizar o prévio chamamento público.
"a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;
b. com respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204, de 2015; bem como com arrimo no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.726, de 2016,**não é obrigatória a realização de chamamento público caso a emenda parlamentar à lei orçamentária de 2021 não identifiquem nominalmente a organização da sociedade civil beneficiária dos recursos**; e
c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, **inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública**, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal."

Por conseguinte, configura-se ainda impedimento de ordem técnica o não cumprimento pela OSC dos requisitos necessários à celebração de parcerias, conforme disposto nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019, de 2014, bem como a presença de eventual impedimento à celebração, previstos nos arts. 39 e 40 da mesma lei.
Brasília, 03 de maio de 2018.
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão
Departamento de Transferências Voluntárias

Desse modo, nos termos do que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 31 do Decreto Municipal n.º 021/2019, tem o presente a finalidade de justificar a ausência de realização de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil**, COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO** para execução do Projeto **"CIRCUITO II NO PASSO DA CONVIVÊNCIA",**visando desenvolver estratégias motivacionais de integração, socialização, convivência e fortalecimento de vínculos através de atividades físicas, bem como adquirir materiais para execução do projeto e custeio de

pessoal, sendo contemplada através da Emenda Impositiva Municipal, no valor de **R$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais),** cujo extrato de seu conteúdo será publicado no site oficial da prefeitura municipal, conforme previsão legal.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ribeirão das Neves/MG, em 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0E311AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico entre a administração pública e as organizações da sociedade civil por meio de novos instrumentos jurídicos denominados Termos de Fomento, onde a parceria é proposta pela sociedade civil e envolve transferência de recursos financeiros, e Acordo de Cooperação, que não há envolvimento de recurso financeiro, não importando quem fez a proposta, passando esta lei a ser observada pelos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos do disposto no § 1º, do artigo 88.

COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO inscrita no CNPJ sob o n.º **08.212.336/0001.20,** que apresentou Projeto denominado **"EXPOR NEVES MEMÓRIA AFETIVA",** visando criar um espaço de comercialização por meio da inclusão produtiva, economia solidaria, e um espaço de contato histórico da cidade de Ribeirão das Neves, implicando na melhoria da economia local e no pertencimento da sociedade na qual estão inseridos.
Referido diploma legal estabelece em seu artigo 24:

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Cabe esclarecer que os artigos 30 e 31 da Lei Federal n.º 13019/2014, assim estabelece:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(…)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

No Município de Ribeirão das Neves foi publicado o Decreto Municipal n.º 021 de fevereiro de 2019 que regulamenta as parcerias voluntárias firmadas pelo Município de Ribeirão das Neves com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que assim dispõe:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas gerais para as parcerias estabelecidas entre o Município de Ribeirão das Neves e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração , em termos de fomento ou em acordos de cooperação, conforme diretrizes gerais estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 9º. O termo de colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias voluntárias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, de iniciativa da administração pública, para consecução de planos de trabalho, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 10. O termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias voluntárias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, propostas pelas organizações da sociedade civil, para consecução de planos de trabalho, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 11. O acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 17. Exceto nas hipóteses previstas em Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Art, 29. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(„„)
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art, 30. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(…)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a entidade é beneficiária de emenda parlamentar impositiva Municipal de n° 047C/2021 conforme **Processo Administrativo n.º 3217/2022,** e, conforme estabelece o artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no mesmo sentido o artigo 3o do Decreto Municipal n.º 021/2019, acima transcritos também prevê a inexigibilidade do chamamento público.

Os artigos da Lei Federal n.º 13.019/2014 que autorizam expressamente a dispensa do chamamento público devem ser interpretados em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves que instituiu recentemente as denominadas emendas parlamentares a lei orçamentária anual de natureza impositiva, através da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2018 acrescendo ao artigo 135 os §§ 2ºA, 2º B e 2º C.

Se o artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 afasta o chamamento público para os termos de fomento e de colaboração a serem custeados com recursos de emendas parlamentares, é porque o parlamentar autor da emenda já escolheu o projeto a ser promovido e a entidade a realizá-lo, descaracterizando assim, a necessidade de competição, O afastamento do chamamento público por força do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 está condicionado a emenda parlamentar, haver a designação da entidade beneficiada. Adverte-se, ademais, que a incidência do art. 29, em qualquer caso, não afasta a necessidade de cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação pertinente, especialmente no que se refere a apresentação de toda a documentação exigida no artigo 35, do Decreto Municipal n.º 021/2019 c/c artigo 34 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Importante destacar ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei Municipal n.º 4.200/2021) inclui Capítulo III, seção V, que trata especificamente do Regime de Execução das Programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares. O art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais" as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.
Ressalte-se que nestes casos em que os recursos orçamentários decorram de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais", na esteira do § 4º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, não se afastam os demais termos e condições previstas na lei para fins de celebração, execução e fiscalização da parceria, mas tão somente se afasta o dever de realizar o prévio chamamento público.
"a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;
b. com respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204, de 2015; bem como com arrimo no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.726, de 2016,**não é obrigatória a realização de chamamento público caso a emenda parlamentar à lei orçamentária de 2021 não identifiquem nominalmente a organização da sociedade civil beneficiária dos recursos**; e
c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, **inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública**, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal."

Por conseguinte, configura-se ainda impedimento de ordem técnica o não cumprimento pela OSC dos requisitos necessários à celebração de parcerias, conforme disposto nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019, de 2014, bem como a presença de eventual impedimento à celebração, previstos nos arts. 39 e 40 da mesma lei.
Brasília, 03 de maio de 2018.
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão
Departamento de Transferências Voluntárias

Desse modo, nos termos do que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 31 do Decreto Municipal n.º 021/2019, tem o presente a finalidade de justificar a ausência de realização de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil**, COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO** para execução do Projeto **"EXPOR NEVES MEMÓRIA AFETIVA",**visando criar um espaço de comercialização por meio da inclusão produtiva, economia solidaria, e um espaço de contato histórico da cidade de Ribeirão das Neves, implicando na melhoria da economia local e no pertencimento da sociedade na qual estão inseridos, sendo contemplada através da Emenda Impositiva Municipal, no valor de **R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais),** cujo extrato de seu conteúdo será publicado no site oficial da prefeitura municipal, conforme previsão legal.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ribeirão das Neves/MG, em 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A6D4DA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico entre a administração pública e as organizações da sociedade civil por meio de novos instrumentos jurídicos denominados Termos de Fomento, onde a parceria é proposta pela sociedade civil e envolve transferência de recursos financeiros, e Acordo de Cooperação, que não há envolvimento de recurso financeiro, não importando quem fez a proposta, passando esta lei a ser observada pelos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos do disposto no § 1º, do artigo 88.

COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO inscrita no CNPJ sob o n.º **08.212.336/0001.20**, que apresentou Projeto denominado **"KOLPING QUALIFICAÇÃO II",** visando aquisição de bens e manutenção de recursos humanos para realização de cursos/oficinas.

Referido diploma legal estabelece em seu artigo 24:

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Cabe esclarecer que os artigos 30 e 31 da Lei Federal n.º 13019/2014, assim estabelece:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)
VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(…)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

No Município de Ribeirão das Neves foi publicado o Decreto Municipal n.º 021 de fevereiro de 2019 que regulamenta as parcerias voluntárias firmadas pelo Município de Ribeirão das Neves com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,

para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que assim dispõe:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas gerais para as parcerias estabelecidas entre o Município de Ribeirão das Neves e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração , em termos de fomento ou em acordos de cooperação, conforme diretrizes gerais estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 9º. O termo de colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias voluntárias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, de iniciativa da administração pública, para consecução de planos de trabalho, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 10. O termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias voluntárias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, propostas pelas organizações da sociedade civil, para consecução de planos de trabalho, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 11. O acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 17. Exceto nas hipóteses previstas em Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Art, 29. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(„„)
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art, 30. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(…)
II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a entidade é beneficiária de emenda parlamentar impositiva Municipal de n° 046C/2021 conforme **Processo Administrativo n.º3218/.2022**, e, conforme estabelece o artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no mesmo sentido o artigo 3o do Decreto Municipal n.º 021/2019, acima transcritos também prevê a inexigibilidade do chamamento público.

Os artigos da Lei Federal n.º 13.019/2014 que autorizam expressamente a dispensa do chamamento público devem ser interpretados em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves que instituiu recentemente as denominadas emendas parlamentares a lei orçamentária anual de natureza impositiva, através da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2018 acrescendo ao artigo 135 os §§ 2ºA, 2º B e 2º C.

Se o artigo 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 afasta o chamamento público para os termos de fomento e de colaboração a serem custeados com recursos de emendas parlamentares, é porque o parlamentar autor da emenda já escolheu o projeto a ser promovido e a entidade a realizá-lo, descaracterizando assim, a necessidade de competição, O afastamento do chamamento público por força do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 está condicionado a emenda parlamentar, haver a designação da entidade beneficiada. Adverte-se, ademais, que a incidência do art. 29, em qualquer caso, não afasta a necessidade de cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação pertinente, especialmente no que se refere a apresentação de toda a documentação exigida no artigo 35, do Decreto Municipal n.º 021/2019 c/c artigo 34 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Importante destacar ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei Municipal n.º 4.200/2021) inclui Capítulo III, seção V, que trata especificamente do Regime de Execução das Programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares. O art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais" as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.
Ressalte-se que nestes casos em que os recursos orçamentários decorram de "emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais", na esteira do § 4º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, não se afastam os demais termos e condições previstas na lei para fins de celebração, execução e fiscalização da parceria, mas tão somente se afasta o dever de realizar o prévio chamamento público.
"a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;
b. com respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204, de 2015; bem como com arrimo no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.726, de 2016,**não é obrigatória a realização de chamamento público caso a emenda parlamentar à lei orçamentária de 2021 não identifiquem nominalmente a organização da sociedade civil beneficiária dos recursos**; e
c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, **inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública**, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal."

Por conseguinte, configura-se ainda impedimento de ordem técnica o não cumprimento pela OSC dos requisitos necessários à celebração de parcerias, conforme disposto nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019, de 2014, bem como a presença de eventual impedimento à celebração, previstos nos arts. 39 e 40 da mesma lei.
Brasília, 03 de maio de 2018.
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão
Departamento de Transferências Voluntárias

Desse modo, nos termos do que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 31 do Decreto Municipal n.º 021/2019, tem o presente a finalidade de justificar a ausência de realização de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil**, COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO** para execução do Projeto **"KOLPING QUALIFICAÇÃO II",**visando aquisição de bens e manutenção de recursos humanos para realização de cursos/oficinas, no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil**

Reais), cujo extrato de seu conteúdo será publicado no site oficial da prefeitura municipal, conforme previsão legal.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ribeirão das Neves/MG, em 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3531D74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMI/RN Nº 19/2022.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Ribeirão das Neves conforme deliberado na plenária ordinária realizada em 25 de 2022.

CONSIDERANDO o término do mandato atual da Mesa Diretora deste conselho conforme artigo Seção II da Mesa Diretora, artigos 10º § : 2º, 3º e 4º do regimento interno os quais dispõe que: ***" § 2° A Mesa Diretora do CMDPI/RN terá um mandato de 01ano e 06 meses, vedada a recondução, § 3° Os componentes da Mesa Diretora distribuirão paritariamente (governo e sociedade civil) os cargos regimentais, § 4° O CMDPI/RN buscará aplicar o princípio da alternância de comando possibilitando que a presidência do conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho,***
CONSIDERANDO que no dia 25/05/2022, nenhum conselheiro governamental se apresentou para eleição ao cargo da presidência e desta forma não foi possível também eleger os outros representantes da mesa diretora: Vice-Presidência, um Primeiro Secretário, um Segundo secretário,
RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar o mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves por 60 (sessenta) dias.
Art. 2° A prorrogação se dará do dia 25 de maio de 2022 ao dia 25 de julho de 2022

Ribeirão das Neves, 25/05/2022

_____
Vice-presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1FC8AF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022, tipo menor preço, no dia 09/06/2022 às 13:00hs (treze horas). Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo hatch, para primeiro emplacamento, conforme Resolução SES/MG nº 6.985/2019. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portal www.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 30 de maio de 2022.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9058ABD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2022
ORIGEM: Processo Licitatório: 075/2022 Dispensa nº 039/2022.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: Wanderley Cardoso Gusmão

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 071/2022, celebrado em 11 de maio de 2022, visando a locação de imóvel para atender famílias desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência das enchentes, alagamentos e deslizamentos de terras ocorrido no mês de dezembro de 2021 no município de Rubelita/MG, em virtude das chuvas intensas, conforme publicação no diário oficial dos municípios mineiros, edição 3260 em 12/05/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 5.2 da Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 071/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:EE479F0E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
ORIGEM: Processo Licitatório: 006/2022 Chamada/Credenciamento nº 001/2022.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: LRF Serviços Médicos Ltda.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o TERMO DE CREDENCIAMENTO, celebrado em 18 de março de 2022, visando a prestação de serviços médicos plantonista conforme necessidades do Centro de Saúde de Rubelita e Ambulatório do Distrito de Lagoa de Baixo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Quinta, do Termo de Credenciamento.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4484F1DD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2022
ORIGEM: Processo Licitatório: 007/2022 Chamada/Credenciamento nº 002/2022.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: LRF Serviços Médicos Ltda.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 030/2022, celebrado em 18 de março de 2022, visando a prestação de serviços de MÉDICO GENERALISTA para ATENÇÃO PRIMÁRIA, através de empresas constituídas – Pessoas jurídica, em regime de 40 H SEMANAIS, a serem executados nas Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Rubelita-MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 8.1 da Cláusula Oitava, do Contrato Administrativo nº 030/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FB169B04

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 084/2022,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, em 17/06/2022 às 09h00min, objetivando a contratação, através pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados, de serviços de assessoria e consultoria jurídica permanente para a Administração Pública. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Em 30/05/2022

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FA912F73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CONCORRÊNCIA 002/2022, PROCESSO N° 037/2022

Às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara (MG), para julgar a licitação **Concorrência 002/2022, Processo n° 037/2022**, cujo objeto é a obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Ventura em Santa Bárbara-MG, conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Aberta as propostas Comerciais, apurou-se os seguintes preços.

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL
Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	R$ 4.483.232,48
Contor Construtora Torres Ltda- ME	R$ 4.550.237,21

As empresas citadas acima apresentaram a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

NOME EMPRESARIAL	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	PROP	PLAN. ORÇAM	CCU	BDI
Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	OK	OK	OK	OK
Contor Construtora Torres Ltda- ME	OK	OK	OK	OK

A empresa **Contor Construtora Torres Ltda- ME** solicitou o direito ao benefício em conformidade com o item 5.2 - DO JULGAMENTO do edital número 5.2.7. "Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte procedendo-se na forma do art. 45 inciso I da Lei Complementar 123/06, ou seja, ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar no prazo máximo de **01 (um) dia**, contado da intimação, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado."

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **06 de junho de 2022, às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR E EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____
CONTOR CONSTRUTORA TORRES LTDA- ME

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E10FCA54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5197/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a) **BETÂNIA RODRIGUES DOS APÓSTOLOS**, com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:8D8FE1AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5198/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE GOVERNANÇA, o (a) Sr. (a) **THIAGO STEFANIO DE PAULA SILVA**, com atribuições junto ao GABINETE DO PREFEITO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:05383E06

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 011/2022

PORTARIA N.º 011/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados para atuar como fiscais dos contratos dessa unidade administrativa, a saber:

Nº do Contrato	Contratado	Item/N.º da O.S.	Objeto	Fiscal
096/2021	Versaurb Geoinformação Engenharia e Arquitetura Ltda	03/CR06	Projeto de engenharia de infraestrutura urbana da avenida do Ouro (Trecho 5 e Trecho 6)	Ivan Bruno da Paixão Júnior – Mat. 101331-9
104/2021	HC Soluções Estruturais	11/CR06	Projeto de passarela na comunidade Cachoeira de Florália	Ivan Bruno da Paixão Júnior – Mat. 101331-9
104/2021	HC Soluções Estruturais	14/CR06	Projeto de passarela na comunidade Barra Feliz	Ivan Bruno da Paixão Júnior – Mat. 101331-9

Art. 2º. Compete aos Fiscais dos Contratos acima identificados exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus os efeitos à data de 02 de maio de 2022.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:A5B6A8EE

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS SANTA BÁRBARA N° 001 DE 30 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde conforme Resolução SES/MG nº 7.153/2020.

O Presidente de Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/SM n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.184, de 13 de julho de 2020, que aprova o repasse de incentivo financeiro para o custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.
- a Resolução SES/MG nº 7.153 de 13 de julho de 2020, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais; e
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:
Art.I: Pela alteração do percentual de Imunização (Eixo 8) de 75% para 85% da meta de cobertura vacinal para menores de 02 anos.
Art.II. Após alteração solicitada, aprovar as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde.
Art.II: Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022

MADSON JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução *ad referendum* CMS/Santa Bárbara Nº 001 de 30 de maio de 2022 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5C5984E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2022

Objeto: Locação de serviços de instalação de palcos, galpões e arquibancadas.
Trata-se de Pregão Eletrônico realizado na data de 27 de maio de 2022, em que a licitante EPICO EVENTOS EIRELI ME manifestou intenção de recurso, alegando, em tese, que os atestados apresentados pela empresa W & M PROMOÇÕES DE EVENTOS, possuíam suspeita de fraude.
Todavia, na data de 29 de maio de 2022 a empresa EPICO EVENTOS EIRELI ME, renunciou ao prazo recursal, desistindo de apresentar as razões do recurso, conforme documento em anexo.
A vista disso, DETERMINO o prosseguimento do certame a fim de realizar a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:6FC15285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PRAZO DE RECURSO JULGAMENTO PROPOSTA

Torna público que transcorreu em branco o prazo recursal com relação a fase de análise e julgamento da Proposta do Processo Administrativo nº 043/2022 – Tomada de Preço nº 003/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a construção de Quadra Poliesportiva nas Escolas Municipais Marlon dos Reis Lopes I e Wanderson de Castro Elias. Recursos: Convênio nº 1261000386/2022/SEE – Secretaria de Estado da Educação – Santa Barbara do Leste – MG.

Santa Barbara do Leste – MG, 30/05/2022.

ROGERIO FERREIRA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9B609F81

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PRAZO DE RECURSO JULGAMENTO PROPOSTA

Torna público que transcorreu em branco o prazo recursal com relação a fase de análise e julgamento da Proposta do Processo Administrativo nº 044/2022 – Tomada de Preço nº 004/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a reformas e ampliações dos prédios escolares sendo: Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes I, Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes II e Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Marlon dos Reis Lopes II. Recursos: Convênio nº 1261002078/2021/SEE – Secretaria de Estado da Educação – Santa Barbara do Leste – MG.

Santa Barbara do Leste – MG, 30/05/2022.

ROGERIO FERREIRA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:64BCB1AB

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, Processo Licitatório nº 105/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, por razões de interesse público. Informações complementares poderão ser obtidas na Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste, em dias úteis, das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1000.

Santa Barbara do Leste – MG, 30 de maio de 2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D8BDB890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO 098/2022
DISPENSA 10031/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 97/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10031/2022, que visa contratação de empresa especializada em serviço de manutenção periódica, preventiva e corretiva – NOBREAK SMS ATRIUM RACK AR 2200S, com fornecimento e troca de baterias, da Secretaria de Administração do Município de Santana da Vargem/MG.
Contratado: DINÂMICA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 02.621.028/0001-71, Rua Dr. Wenceslau Braz, 348 - Centro, Varginha/MG
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção periódica, preventiva e corretiva – NOBREAK SMS ATRIUM RACK AR 2200S, com fornecimento e troca de baterias, da Secretaria de Administração do Município de Santana da Vargem/MG
Ficha: 65
Dotação Orçamentária: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 69
Dotação Orçamentária: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de maio de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:201A7DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2022

EXTRATO DE CONTRATO n.º 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.
CONTRATADA: TRIBO DE JUDA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.999.842/0001-95, situada na cidade de São Paulo, na Rua Pássaro e Flores, n.º 233, Apt. 234 – Jardim das Acacias, CEP: 04.704-000, São Paulo – SP, devidamente representada pela Sra. Fernanda Cristina de

Faria, brasileira, solteira, publicitária, CPF nº059.146.436-51 e carteira de identidade nº MG12646923 SSP-MG.
DO OBJETO
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo do cantor THIAGO CARVALHO, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	18 de Junho de 2022		
Hor. Prev. Início:	00:00		
Cidade:	Santana de Cataguases	Estado	MG
Tipo de Evento:	1º festa de Comida de Buteco e 9ª festa do Pastel		
Duração do Show:	1 hora e 40 minutos de show		
Artista:	THIAGO CARVALHO		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. O canto e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO
Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$30.000,00 (Trinta mil reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:
O valor 10% (dez por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R$3.000,00 (três mil reais), no ato da assinatura do contrato e após emissão de nota fiscal.
O restante que compreende os demais 90% (noventa por cento) perfazendo o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no dia 15/06/2022 mediante nota fiscal.

Santana de Cataguases, MG, aos 26 de maio de 2022.

Município de Santana de Cataguases/mg -
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal –
Contratante

FERNANDA CRISTINA DE FARIA -
Tribo de Juda Administradora de Shows e Editora Musical Ltda. -
CNPJ 32.999.842/0001-95 -
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:04A5FDF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº54/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº06/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº54/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº06/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical do cantor THIAGO CARVALHO, representado pela empresa **TRIBO DE JUDA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.999.842/0001-95, situada na cidade de São Paulo, na Rua Pássaro e Flores, n.º 233, Apt. 234 – Jardim das Acacias, CEP: 04.704-000, São Paulo - SP, para apresentação no dia 18/06/2022, durante o 1º festival de comida de buteco, 9ª festa do pastel no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F9427CCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. CONTRATADA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. PROCESSO LICITATÓRIO: 69/2021 PREGÃO ELETRONICO: 31/2021. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA - PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, CONFORME PROPOSTA 8466/2020 - CONVÊNIO 902950/20, PARA USO NO ATENDIMENTO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 106/2021. PRAZO: 13/05/2022 A 13/08/2022.

SANTANA DE CATAGUASES, 13 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:40ACB4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº55/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº07/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº55/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº07/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical da Banda PABLO DAVID, representada pela empresa DAVID ALVIM DE CAMPOS, na condição de MEI - Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ nº 28.475.446/0001-91, situada na cidade de Tabuleiro - MG, na Rua Vereador Osvaldo Resende,87 – Apt. 205 – CEP. 36.165-000, representada pelo Sr. David Alvim de Campos, brasileiro, CPF nº121.482.086-75 e Carteira de Identidade nºMG18557565 – SSP/MG, para apresentação no dia 18/06/2022, durante o 1º festival de comida de buteco, 9ª festa do pastel no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:57A3CC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo

Licitatório nº 055/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a MOTONIVELADORA CATERPILLER 120K, RETROESCAVADEIRA RK406 (RANDON), RETROESCAVADEIRA 580 H (CASE), TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLAND e TRATOR AGRÍCOLA RUS 80 ROPS. Processo homologado e adjudicado nesta data. Norte Sul Peças e Mecânica Ltda. com o valor total estimado de R$ 383.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 30 de maio de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2DAA8DD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 055/2022. Pregão Presencial nº 019/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 045/2022. Detentora do Registro de Preço: Norte Sul Peças e Mecânica Ltda. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a MOTONIVELADORA CATERPILLER 120K, RETROESCAVADEIRA RK406 (RANDON), RETROESCAVADEIRA 580 H (CASE), TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLAND e TRATOR AGRÍCOLA RUS 80 ROPS, tendo por base para o preço das peças as TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS QUE FORMAM O ANEXO X, REFERENTES ÀS MARCAS RANDON, CATERPILLAR, CASE, NEW HOLLAND E LS TRACTOR. Valor Total Estimado: R$ 383.000,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 208.00.15.451.011.2.0068 (00.01.00); e, 211.00.20.606.0007.2.0088 (00.01.00)...33.90.30 e 33.90.39. 30/05/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BB37EFC5

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 06/2022

Portaria nº 06/2022

Nomeia e constitui a Gerência do BDMG Municípios 2021 – BDMG Cidades

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, *d*, da Lei Orgânica local,

Resolve,

Art. 1º. Nomear e constituir a GERÊNCIA DO BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar à implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG nº 333.228/21;

Art. 2º. A Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES será constituída por;

_ Pedro Giovanni Vieira Vidal – Responsável Técnico Fiscal – Engenheiro Civil;
_ Rafael Ribeiro Cassador – Secretário Municipal de Obras e Serviços e;
_ Marcelo de Matos – Assessor de Coordenação de Projetos e Convênios – Engenheiro Civil.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Está portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 16 de maio de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:0B4044E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 070/2021 – Pregão Presencial n.º 042/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FLAVIO NEANDER NOGUEIRA 03275662643. Ata no valor Global de: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATA-BURROS PARA INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01/09/2021 – VIGÊNCIA: 01/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:90BA4879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 58.090,0000 (Cinquenta e oito mil e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:70155840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 145.285,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B3C45849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA. Ata no valor Global de: R$ 64.393,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:CBAA6E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022

PROCESSO:11/2022

MODALIDADE: Dispensa nº 01/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MARIA RIBEIRO DE MELO

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Theodorico Batista dos Santos, nº 79, apto 102, bairro Bela Vista, neste município, destinado a alojar uma família em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data 25 de junho de 2022 ou até termino da obra, o que antes ocorrer.

Santo Antônio do Monte, 25 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:D4F82D7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

PROCESSO: 63/2022

MODALIDADE: Pregão nº 43/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: G. L. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material deconsumo, aço, arame, armação, prego, telhas, parafusos, buchas, para manutenção de estradas, pontes,mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, de acordo com Termo de Referência, Edital e seusanexos.

VALOR: R$290.104,00 (duzentos e noventa mil, cento e quatro reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:EC9E968D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2022

PROCESSO: 63/2022

MODALIDADE: Pregão nº 43/2022
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: NILDA DE OLIVEIRA E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo, aço, arame, armação, prego, telhas, parafusos, buchas, para manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, de acordo com Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR: R$337.375,40 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA:30/05/2022 a 29/05/2023

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F054D841

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021

PROCESSO: 67/2021

MODALIDADE: Pregão nº 46/2021

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado paraGestão Pública Municipal, necessário à automação e à gestão da prestação de serviços administrativos e à população, bem como serviçosde implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ouevolutivas, e as atualizações de versão do sistema contratado atendendo as normativas TCEMG, LC 101/2000 e NCASP e de acordo com oTermo de Referência, Edital e seus anexos

SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os Módulos Ponto Eletrônico e Diário Oficial, e o Web Site dentro do Módulo Serviços e Autoatendimento. Fica a implantação no valor de R$ 18.632,30 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a mensalidade no valor de R$21.807,19 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos)

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:EF53E5D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 71/2022 – PREGÃO 50/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% da tabela FIPE, para veículos que compõem a frota Municipal, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 30 de Maio de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D7DCAFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Concorrência Pública nº 001/2022. Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretario Municipal de Obras Publicas e Gestão de convênios **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o resultado do Processo Licitatório nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica e Recapeamento em diversas ruas da cidade de São Francisco, oriundo de recursos da Vale. Vencedor: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R$ 4.955.636,50 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

São Francisco/MG, 30 de maio de 2022.

Ass.: Alair José Mendes – Secretario Municipal de Obras Publicas e Gestão de convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:010A95B4

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022**, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: contratação de Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 no período de 01 ano, Junto a empresa: **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda**, no valor de R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

São Francisco, 30 de maio de 2022.

ASS: MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:4001A7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.022)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 066/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 066/2022/Pregão Presencial nº. 037/2022, cujo objeto é a registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de ambulância tipo A , simples remoção furgão para atendimento da rede municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 13 de junho de 2022, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 30 de Maio de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7947E3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 73/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **PABLO HENRIQUE CHAVES MOREIRA**, inscrita sob o CPF de nº 136.666.116-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, junto à Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de junho de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 30 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:BF5D9A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 74/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **RITA DA ROCHA BARBOSA**, inscrita sob o CPF de nº 075.940.046-63, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, junto à Secretaria de Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de junho de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 30 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:33E51A17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 021/2022, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF). **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: AC SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 42.817.915/0001-34. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: AC SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 42.817.915/0001-34. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de maio de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:764B0356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 021/2022, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF). O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: AC SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 42.817.915/0001-34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de maio de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BF578134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 037/2022, Pregão Presencial n.º

021/2022, destinado à contratação de serviços médicos para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: AC SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 42.817.915/0001-34 (R$ 264.000,00). Ficam convocados os referidos licitantes para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 27/05/2022. Data do Despacho de Homologação: 30/05/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 30 de maio de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C7B5902D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01
PORTARIA Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 03/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gotardo/MG, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Farmacêutico e Motorista.

Art. 2º. Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: Débora Thaís Silva Alves Araújo (Enfermeira, COREN/MG 303.371); Roberta Correa e Freitas (Enfermeira, COREN/MG 155.745); Maycon Igor dos Santos Inácio (Fisioterapeuta; CREFITO 4/254606-F); Maria Dores Rodrigues Martins (Coordenadora III), Ana Carolina Costa Chaves (Coordenadora Geral da Administração Hospitalar), Sheron Mamede de Oliveira (Farmacêutica, CRF 20209/MG) sob a presidência da primeira.

Art.3º.À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;

II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;

III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;

IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;

Art. 4º. Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de maio de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:24981B46

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PAL 061/2022 PP 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 061/2022 PREGÃO PRESENCIAL 022/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SUPLEMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 01/06/2022 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 30 DE MAIO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:4AA51B1B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ADVOCACIA CONTENCIOSA, MICROEMPRESA, SOCIEDADE SIMPLES, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) OU PESSOA JURÍDICA, A ENVOLVER ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS COMPLEXAS E/OU COM REPERCUSSÃO, INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS NAS ÁREAS DE DIREITO CÍVEL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA, URBANÍSTICO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AOS TRIBUNAIS REGIONAIS E SUPERIORES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: BRAZ E LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM O VALOR GLOBAL DE R$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:FFF7BE82

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADA EM ADVOCACIA CONTENCIOSA, MICROEMPRESA, SOCIEDADE SIMPLES, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) OU PESSOA JURÍDICA, A ENVOLVER ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS COMPLEXAS E/OU COM REPERCUSSÃO, INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS NAS ÁREAS DE DIREITO CÍVEL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA, URBANÍSTICO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AOS TRIBUNAIS REGIONAIS E SUPERIORES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: BRAZ E LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM O VALOR GLOBAL DE R$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. VIGÊNCIA: 30/05/2022 A 30/05/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:D4BC946D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 101/2021- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 060/2021 Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº09.208.586/0001-59. CONTRATADA:**COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 71.315.964/0001-77. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para os **itens nº 45, nº 77, nº 160 e nº 205** que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Aquisição de Materiais de expediente, papelaria, aviamentos, didáticos e outros** para atender as necessidades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Fica repactuado o preço registrado para o **item 100** (Fita adesiva branca 18x50) para o valor de: **R$ 3,89 (Vinte e dois reais)** e para o **item 101** (Fita adesiva branca 24x50) para o valor de: **R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos);** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93,permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 30 de Maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E0E8F8F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0109/2022

Processo 0206/2022 - Pregão Eletrônico 0109/2022 – Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos do tipo MICRO-ÔNIBUS, mínimo de 26 (vinte e seis) passageiros + 01 (um) motorista+ 01 (um) auxiliar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, com a finalidade de realizar o transporte de passageiros do sistema de transporte público coletivo, a ser prestado diretamente pelo município. Sessão Pública às 14:00h do dia 13/06/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 13/06/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 13/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E4B133A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0207/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0111/2022

Processo 0207/2022 - Pregão Eletrônico 0111/2022 – Objeto: Aquisição de enoxaparina 40 mg para a Secretaria de Saúde com inscrição na Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 16:00h do dia 13/06/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 13/06/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 13/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C3956A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0208/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0112/2022

Processo 0208/2022 - Pregão Eletrônico 0112/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal de São Lourenço com inscrição na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 16:00h do dia 14/06/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 14/06/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 14/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A747E64C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0203/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0108/2022

Processo 0203/2022 - Pregão Eletrônico 0108/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado com fornecimento de materiais para instalação de cerca elétrica nos arredores/muros de divisas das unidades escolares da rede municipal de educação do Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 14:00h do dia 15/06/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 15/06/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 15/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:60D8EF38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0209/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0113/2022

Processo 0209/2022 - Pregão Eletrônico 0113/2022 – Objeto: Prestação de serviços para locação, operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 16:00h do dia 15/06/2022. Credenciamento: até as 16:00h do dia 15/06/2022. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 15/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E780320C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.184 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.184

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 61.416, de 09/05/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Jayme Oscar de Souza**, portador do RG nº 076576164 FPRJ e CPF nº 852.244.647-49, residente à Alameda Vitorino Gomçalves Ribeiro, nº 100, Bairro Lagoa Seca, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço referente a área pertencente a Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Projeto Esporte na Praça", nos dias 27 e 28 de maio de 2022, das 18h00min. Às 22h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. O evento será realizado com intuito social, com entrada gratuita, proporcionando entretenimento e lazer aos participantes, visando ainda o auxílio espiritual, bem como apoio às famílias, proporcionando momentos de convívio e fortalecendo o vínculo entre seus membros, o que justifica a verificação de interesse público na realização do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Minicipal.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.184
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de maio de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DDFFE2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.183 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.183

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 271/D.R.H., de 12/05/2022, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. João Paulo Araújo Rodrigues**, ocupante do cargo de **"Assistente Social"**, nomeado através do Decreto nº. 6.842, de 02/02/2018, a contar do dia 02/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de maio de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:778E4167

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 023/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação das referidas comissões, a fim de dar início ao andamento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão Especial Organizadora** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, os seguintes membros:

I - Leonardo Coli Dias Costa – Diretor de Engenharia;
II - Paula Menezes Serpa Cabizuca – Assessora de Cadastro, Projetos e Orçamentos;
III - Kleber Jorge De Araújo – Presidente da Comissão de Controle Interno.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a **Comissão Especial Avaliadora** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, os seguintes membros:

I – Eliane Cristina Silva de Almeida – Chefe da Seção de RH e Apoio Administrativo;
II – Elizete Gonçalves de Almeida – Auxiliar de Adminstração;
III – Albertina Maria do Nascimento – Agente Administrativo.

Art. 3º - Constituem atribuições da **Comissão Especial Organizadora:**

I – Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022;
II – Orientar e dirimir dúvidas que lhe forem submetidas sobre o Processo Seletivo Simplificado;
III – Supervisionar o trabalho das Comissões Especiais;
IV – Julgar recursos apresentados ao resultado preliminar de seleção.

Art. 4º - Constituem atribuições da **Comissão Especial Avaliadora:**

I – Identificar, analisar, avaliar e selecionar documentação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado;
II – Analisar os critérios de avaliação e desempate dos candidatos e elaboração do resultado preliminar e definitivo de classificação;
III – Receber e encaminhar os recursos à Comissão Organizadora.

Art. 5º - Os trabalhos realizados pelas referidas comissões não serão remunerados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 25 de Maio de 2022.

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:832D030D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4868

LEI MUNICIPAL Nº 4868
PROJETO DE LEI Nº 5253

"INSTITUI O PROGRAMA REFÚGIOS DA BIODIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito das políticas públicas municipais o programa "Refúgios da Biodiversidade".
Art. 2º O programa tem como objetivo proteger e conservar a biodiversidade no município de São Sebastião do Paraíso, garantindo a preservação das áreas de habitat nos locais denominados Refúgios da Biodiversidade adotando medidas protetivas específicas.

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei, entende-se como Refúgios da Biodiversidade as áreas onde potencialmente habitam, se alimentam e se reproduzem plantas, animais e outros organismos, a saber:

I - as zonas ribeirinhas que fazem limite com a lâmina d'água de rios, córregos, lagoas, lagos, várzeas, alagados e brejos na faixa de 30 metros do leito do curso d'água;
II - áreas de alimentação ou dormitório de aves e outros animais, delimitadas pelo Poder Executivo;
III – áreas de nidificação de espécies aquáticas, delimitadas pelo Poder Executivo;
IV- áreas de reprodução e alimentação da fauna local, delimitadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os funcionários responsáveis pela roçagem em praças, jardins, parques, margens de rios e córregos e canteiros deverão receber treinamento para manusear a roçadeira a fim de não molestar, ferir e matar animais, quebrar ovos ou danificar mudas plantadas.

Art. 5º A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria do Meio Ambiente deve realizar atividades educativas junto a população para que a temática e as áreas sejam entendidas quanto as suas funções ecológicas e de conservação da biodiversidade.

Art. 6º Como marco de tal programa, está a Praça da Biodiversidade que deve ser conservada e mantida pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:97B72D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna pública a **RETIFICAÇÃO** resultado do PAL N° 044/2022, Pregão Presencial n° 013/2022, que tem como objeto desta licitação **sob o sistema de registro de preços** para aquisições de Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à Assistência Social do Município de São Tomé das Letras – MG**.** Contrato n° 033/2022 SUPERMERCADO SOUZA REIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.866.491/0001-01. No valor de R$ 91.970,00. Contrato n° 034/2022 COMERCIAL MAM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.820.480/0001-93. No valor de **onde se lê** R$ 173.707,00 **passará a ser** R$ 81.737,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:BA087EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
2ª RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do 1° aditivo contrato n° 049/2021, do PAL n° 055/2021. Pregão Presencial n° 021/2021. Tem por objeto à objeto prestação de serviços técnicos de Contabilidade Aplicada à Administração Pública e assinar pela contabilidade pública municipal de São Thomé das Letras". Objetivando assessoria e consultoria e responsabilização pela contabilidade Municipal e ainda orientação técnica nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, no desenvolvimento de suas atividades pertinentes, na alimentação dos arquivos do SICOM/TCEMG, serviços de assessoria e orientação na alimentação e envio dos arquivos do SIACE/LRF, SIACE/PCA, SIOPS, SIOPE, SISCAP, SISOBRAS, SISTN e GEOBRÁS, e auxiliar na elaboração da LOA, bem como auxiliar na elaboração da LDO e do PPA e demais instrumentos de planejamento municipal. AMADEUS CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.239/0001-64. A vigência do presente termo aditivo, será de 07/05/2022 à 06/05/2023. O valor do presente aditivo será de **onde se lê** R$ 92.534,40, **passará a ser** R$ 94.470,96 de acordo com correção monetária à ser calculada com base no INPC.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:ABCAD75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 3° aditivo do PAL n° 120/2020. Tomada de Preço n° 005/2020. Tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução de reforma da igreja matriz DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG. Contrato 062/2021 CONSTRUTORA SW RAMOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.733.275/0001-03. A vigência do presente termo aditivo, será de 03/04/2022 à 02/07/2022.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:65C1B14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 6º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Pregão Eletrônico 015/2021. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 78.141,46 (setenta e oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Sem Peixe, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:126BAC68

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 015/2021. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. LOTERICA SCHITINI LTDA, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 48.872,80 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Sem Peixe, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9B321266

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 041/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 041/2022. Objeto: Contratação de Fisioterapeuta, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 127.180.806-47, com sede na Praça São Sebastião, nº 94, Centro, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000. Valor global: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 041/2022: Contratação de Fisioterapeuta, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. **JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 127.180.806-47, com sede na Praça São Sebastião, nº 94, Centro, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000. Valor global: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:5AFF4AFF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 041/2022. Objeto: Contratação de Fisioterapeuta, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **JULIANA SCHITINE SOARES DE BARROS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 127.180.806-47, com sede na Praça São Sebastião, nº 94, Centro, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000. Valor global: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:8CA5A810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 017/2022
Processo nº. 085/2022
Pregão Presencial (SRP) nº. 016/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE COMPONENTES METÁLICOS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: GILSON MARIANO PINHEIRO 38113651691 – CNPJ nº 27.464.405/0001-37.
Representante Legal: Gilson Mariano Pinheiro – Empresário Individual.

Valor Total Registrado: R$ 56.114,20 (Cinquenta seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

Assinatura: 18 de maio de 2022.
Vigência: 18/05/2022 a 17/03/2023.

Senador Cortes – MG, 18 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:63E0D233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 091/2022
Processo nº. 097/2022
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 015/2022
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: ANDRESSA CABRAL VASCONCELOS, CPF nº 125.604.656-63.
Representante Legal: Andressa Cabral Vasconcelos.

Valor do Contrato: R$ 13.671,00 (Treze mil seiscentos e setenta um reais).

Assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 19 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 092/2022
Processo nº. 097/2022
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 015/2022
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: JOÃO BOSCO DE CARVALHO, CPF nº 411.308.636-20
Representante Legal: João Bosco De Carvalho.

Valor do Contrato: R$ 10.487,30 (Dez mil quatrocentos e oitenta sete reais e trinta centavos).

Assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 19 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 093/2022
Processo nº. 097/2022
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 015/2022
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: MOEBIO FELICISSIMO SILVINO - MEI, CNPJ nº 45.455.381/0001-31.
Representante Legal: Moebio Felicissimo Silvino.

Valor do Contrato: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 19 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 094/2022
Processo nº. 097/2022
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 015/2022
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: SILVIANE FRANCISCO XAVIER, CPF nº 121.972.916-70.
Representante Legal: Silviane Francisco Xavier.

Valor do Contrato: R$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte quatro reais).

Assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 19 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 095/2022
Processo nº. 097/2022
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 015/2022
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: WENDEL ELIZIARIO NOGUEIRA - MEI, CNPJ nº 43.686.382/0001-61.
Representante Legal: Wendel Eliziario Nogueira.

Valor do Contrato: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 19 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:82809211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 046/2022 PP 026/2022

Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 046/2022 – PP n.º 026/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS BÁSICOS COM PREPARO SIMPLES DO CORPO, ORNAMENTAÇÕES, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. Foi em toda a sua tramitação

atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:
VENCEDOR: **ASSISTENCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.004.227/0001-68**, DO VALOR: **110.075,75 (**cento e dez mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Serra Azul de Minas/MG 27 de maio de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5AAD778D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 046/2022 PP 026/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 DATA: 27 DE MAIO DE 2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS BÁSICOS COM PREPARO SIMPLES DO CORPO, ORNAMENTAÇÕES, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**
CONTRATADA: **ASSISTENCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.004.227/0001-68**, DO VALOR: R**$ 110.075,75 (**cento e dez mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). N° Ata: 020/2022.
Serra Azul de Minas/MG 27 de maio de 2022.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B48EB011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 34/2022. Processo n.º 78/2022. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de refeições, bebidas e lanches diversos, objetivando atender a demanda de vários departamentos da prefeitura de serrania nas suas atividades. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Luiz Carlos Bueno Esteves-ME CNPJ nº 26.608.071/0001-65, valor R$ 82.280,00.

Serrania, 30 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:034A615D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 34/2022. Processo nº. 78/2022. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de refeições, bebidas e lanches diversos, objetivando atender a demanda de vários departamentos da prefeitura de Serrania nas suas atividades. Detentora: A.R.P. 130/2022 - a) Luiz Carlos Bueno Esteves-ME CNPJ nº 26.608.071/0001-65, valor R$ 82.280,00. Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023.

Serrania, 30 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:43257E81

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 42/2022. Processo Licitatório nº 92/2022. OBJETO: registro de preços para o futuro e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas enterais para ingestão oral e/ou enteral destinadas a complementar a ingestão alimentar ou substituí-la totalmente, para atender a pacientes com prescrição médica e necessidades oncológicas, que não atuem sobre determinantes sociais. Abertura dia 14 de junho de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:92222BCB

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 43/2022. Processo Licitatório nº 93/2022. OBJETO: registro de preço objetivando a aquisição de marmitex e refeições, objetivando atender a demanda de vários departamentos da prefeitura de serrania nas suas atividades. Abertura dia 21 de junho de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:72DBA69F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado de Certame. Pregão Presencial nº 28/2022. Processo Licitatório nº 69/2022. OBJETO: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(pó de café), visando atender a demanda de vários departamentos da prefeitura**.** O diretor do departamento de Governo, Administração e planejamento, no uso de suas atribuições legais, Torna público o resultado da avaliação de amostra, o produto da empresa Batuta Supermercado Ltda foi desclassificado. A amostra da empresa classificada em segundo lugar no certame foi classificada e aprovada. Empresa vencedora do certame: Comercio de Produtos Alimentícios Di Primeira, CNPJ n.º 06.985.398/0001-49.

Serrania, 30 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:79330644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA POSSE NOS CARGOS EFETIVOS.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista de classificação final dos candidatos, **CONVOCA** para a posse os aprovados no Concurso Público nº 001/2021, homologado pela Portaria de nº 092/2022, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, **de 30 (trinta) dias corridos,** para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Nos termos da cláusula 4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos no qual já tem a decisão final de um eventual processo, nos que tiverem em tramitação o candidato poderá assumir a vaga normalmente.
h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I do Edital 01/2021.

Os convocados deverão apresentar os documentos originais e cópia simples dos documentos constantes no item 16.4 do edital, a saber:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme anexo I;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo IV do Edital 01/2021;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

DA CONVOCADA:

TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO

KARINE HELENA ROSA

Os convocados para tomar posse no cargo efetivo são aqueles que foram classificados dentro do número de cargos vagos existentes na estrutura da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 799/2005.
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 do Edital 01/2021, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais conforme o item 16.4 do edital.
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.
Quando o candidato não entregar a documentação para a posse dentro do prazo de 30 dias corridos, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal De Tapira o direito de convocar o próximo candidato.
Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 16.4 do Edital 01/2021.
Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Tapira, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
O laudo médico exigido no item "u" da cláusula 16.4 deverá ser retirado junto ao médico Manfredo Marques Machado, após marcação de consulta, no telefone (34) 3662-8765.

Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 31 de maio de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à PREFEITURA MUNICIPAL TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.
Por ser verdade, firmo e assino.

Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:C8BE28FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – UASG: 985369 torna público o Pregão Eletrônico N° 014/2022, Processo 044/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DEONIBUS URBANO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTDANTES ATENDENDO AO CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261001608/2021/SEE**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 10/06/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data 30/05/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:364F6E17

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO D0 CONTRATO Nº 001/2022
Processo n.º 033/2022 – Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – Registro de Preço nº 017/2022 - **Contratante**: Município de Teixeiras - **Contratada**: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 02.491.558/0001-42, sediada à Av. Deputado Rubens Granja, 121 - Térreo – B. Sacomã - São Paulo/SP, CEP: 04298-000, telefone: (011) 3141-6206. - **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE** - **Valor**: R$ 121.056,66. **Vigência**: 7 meses.

Teixeiras, 24 de maio de 2022.

NIVALDO RITA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:5158B318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022 - Data da Sessão: 25/05/2022, 09h. Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva de subestações e grupos geradores para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira. Empresa Vencedora: GMG ELETRIC LTDA foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$298.998,00.

Teófilo Otoni/MG, 30/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:13C36BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,** inscrita no **CNPJ nº 06.981.180/0001-16,** que apresentou o preço global de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais)**,** tendo como objeto a "**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, CONSUMIDOR SUBMETIDO À LEI 14.133/21, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI".**

Teófilo Otoni/MG, 30/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ED93B4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços nº 012/2022 dia 20/06/2022, às 9h - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e Serviços de Reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo do CAIC - Contrato de

Repasse 1057.687-05/2018 - Convênio SICONV 874356/2018. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali nº 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/05/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:29BAF40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA EM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VISITA DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO COM INCLUSÃO DE PEÇAS EM INTENSIFICADOR DE IMAGEM DA MARCA SIEMENS – Nº DE SÉRIE 10968, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAIMUNDO GOBIRA. Contratada:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0001-90. **Referência**: Inexigibilidade nº 004/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.30.00 - Ficha: 1659 - Fonte: 159 – 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 – Ficha: 1662 - Fonte: 159 **Do valor:** R$135.911,75 (cento e trinta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). **Da Vigência:** O contrato terá vigência de 3 (três) meses contados a partir da data da sua publicação. **Data da Assinatura**: 06/05/2022.

Teófilo Otoni/MG, 30/05/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9F3615E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES**, totalizando R$1.529.500,00 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Data: 18/03/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Objeto**: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. TEÓFILO OTONI"**.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DC01A66F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM Nº 70 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM Nº 70 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022– Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Referência:** Processo Licitatório nº. 018/2022 - Pregão Eletrônico nº. 014/2022. **Do Objeto:** O presente termo tem por objeto o cancelamento do item nº 70 da Ata De Registro De Preços Nº 015/2022. **Da Ata de Registro de Preços:** "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**". **Da Data de Assinatura:** 18/05/2022. Teófilo Otoni –

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
SecretáriaMunicipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A85FB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM Nº 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **R N CAMPOS TECNOLOGIA E PURIFICACAO DE AGUA - Referência:** Processo Licitatório nº. 120/2021 – Pregão Eletrônico nº. 083/2021. **Do Objeto:** O presente termo tem por objeto o cancelamento do item nº 10 da Ata De Registro De Preços Nº 080/2021. **Da Ata de Registro de Preços:** "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E BOMBA DOSADORA PARA PISCINA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI/MG**". **Da Data de Assinatura:** 18/05/2022.

TEÓFILO OTONI

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:19E6741F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA ME**, totalizando R$ 18.953,50; **COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 124.190,00; **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA ME**, totalizando R$ 36.900,00; **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, totalizando R$ 85.908,90; **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, totalizando R$ 12.000,00. **Data da Ata de Registro de Preços**: 30/08/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 077/2021. **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG"**.

Teófilo Otoni, 30/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0100F254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00058/2022. Objeto: aquisição de pedra de mão. Termo: n° 00204/2022 – partes: prefeitura municipal de três corações x incope indústria e comércio de pedras ltda. Valor: r$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze)

meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 25/05/2022. Três corações, 25 de maio de 2022.

MARCO AURELIO DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:0E3B349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00045/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sinalização semafórica, no município de três corações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante critério de menor valor por lote. Termo: nº 000200/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x contransin - industria e comercio ltda. Valor: r$ 684.390,05 (seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa reais e cinco centavos). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/05/2022.

Três corações, 24 de maio de 2022.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:4EB27C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00053/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em locação e recarga de oxigenoterapia, com fornecimento continuado, abastecimento conforme demanda parcelada, com manutenção inclusa dos equipamentos, nas quantidades necessárias ao desenvolvimento das atividades; de acordo com as normas da abnt/inmetro/anvisa em atendimento a demanda do fundo municipal de saúde. Termo: nº 000202/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x air liquide brasil ltda. Valor: r$ 1.494.800,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). Termo: nº 000205/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x comercial pitia ltda. Valor: r$ 93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/05/2022.

Três corações, 24 de maio de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A202FACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 00006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Errata 00006/2022. Pregão eletrônico nº 00061/2021. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do cancelamento da ata de registro de preço/termo nº 0246/2021 oriundo do pregão eletrônico nº 00061/2021, que tem por objeto "aquisição de baterias", torna pública e oficializa a presente "errata" a publicação da referida ata de registro de preço, conforme disposições a seguir alinhadas: a publicação da ata de registro de preços em questão, por um equívoco, constou o número do pregão eletrônico como 00026/2021 e o termo como nº 00145/2021. Onde constou "pregão eletrônico nº 00026/2021 e termo nº 00145/2021". Passa a constar: "pregão eletrônico nº 00061/2021 e termo nº 00246/2021". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 27 de maio de 2022.

LUCIMARE MARTINS MARCELINO.
Departamento de licitação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:B470E09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA: N.º 0003/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Chamada pública: n.º 0003/2022. Processo: n.º 394/2022. Objeto: aquisição de hortifrutti de agricultura familiar para alimentação dos usuários da secretaria municipal de desenvolvimento social (usuários da secretaria municipal de desenvolvimento social (cras 1, 2 e 3, centros de convivência e serviços de acolhimento). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a chamada pública: data de abertura dos envelopes: dia 20 de junho de 2022 às 09:30 min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de desenvolvimento social. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 30 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:CDE20698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
VISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **Contratação de empresa, para a prestação de serviços de confecção de portas para os banheiros do Terminal Turístico Praia Mar de Minas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 14/06/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de maio de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:339D5653

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 110/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 019/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D8F6C2F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N.º 016/2021 – PROCESSO N.º 333/2021 – CONTRATO N.º 084/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e a empresa Paula Correia Vinhas de Oliveira Ltda**.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.503/0001-14. Objeto: O termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 148.481,37 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 36.758,02 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), considerando a necessidade de melhor adequação da planilha ao objeto contratado, passando-se o valor final da obra para R$ 185.239.39 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). Data: 30/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:487EEB0A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 039/2022 - PROCESSO N.º 118/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, oobjeto do **Pregão n.º 039/2022 – Processo n.º 118/2022**, realizado em 27de maiode 2022, referente à Aquisição de Material Pedagógico II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **Fagner Reis de Mendonça**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.236.995/0001-00, sendo o valor total contratado: R$ 18.284,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Três Pontas, 30 de maio de 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F1233E77

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 041/2022 – PROCESSO N.º 143/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Peça Automotiva para Manutenção do Veículo Motoniveladora XCMG - Modelo GR1803BR**, pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Obras**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas 30 minutos do dia 10 de junho de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MAIO DE 2022.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3363C842

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 062/2022 - PREGÃO N.º 039/2022 – PROCESSO N.º 118/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Pedagógico.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.Contratada: **Fagner Reis de Mendonça**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.236.995/0001-00, sendo o valor total contratado: R$ 18.284,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais)**Data:**30/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0090C019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022 QUE REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022.

CONTRATADA: **LUÍS CARLOS MAIA MORETTI JUNIOR - EVENTOS** - CNPJ Nº. 08.614.194/0001-27 – **R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)** - VIGÊNCIA: 30/05/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00.13.392.0013.20.339.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 143 - 01.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20.339.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 143 - 01.0070.0070.0070
02.04.00.13.392.0013.20.339.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 143 - 01.0085.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20.339.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 143 - 01.0084.0084.0084
02.04.00.13.392.0013.20.339.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ - Ficha 143 - 01.0086.0000.0000

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:D607C9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 039/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP,** inscrita no CNPJ/MF **01.407.871/0001-97.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 137.753,40 (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta três reais e quarenta centavos). Vigência: de 13/05/2022 até 12/05/2023.

Urucuia-MG, 13 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E460463A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 040/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF **23.341.349/0001-92.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 13/05/2022 até 12/05/2023.

Urucuia-MG, 13 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7F97789F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 041/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **AYER FELIPE DE FARIA NETO,** inscrita no CNPJ/MF **21.183.741/0001-25.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 16.877,25 (dezesseis mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 13/05/2022 até 12/05/2023.

Urucuia-MG, 13 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F561FE74

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 042/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **BAIA GC MIX EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF **42.377.469/0001-94.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 28.984,80 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: de 13/05/2022 até 12/05/2023.

Urucuia-MG, 13 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:90768CA0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 043/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF **09.168.383/0001-86.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 6.409,20 (seis mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos). Vigência: de 13/05/2022 até 12/05/2023.

Urucuia-MG, 13 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:34FCAC68

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 044/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF **27.232.288/0001-86.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 65.464,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: de 13/05/2022 até 12/05/2023.

Urucuia-MG, 13 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C34439E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 56-2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 56/2022. Origem: Processo Nº 008/2022– Pregão Presencial Nº 07/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reajustes de valores, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Alfalagos Ltda. Dos Valores: Kit Papa Nicolau Médio valor licitado R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), passará para R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavo), Kit Papa Nicolau Pequeno valor licitado R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), passará para R$ 3,12 (três reais e doze centavos), conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo

Veríssimo MG, 19 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A0E23918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 089/2022 - PE SRP 025/2022. JULGAMENTO

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas **GC LAB DIAGNÓSTICOS,** para os **LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 24** no valor total de **R$ 79.287,35;** empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o **LOTE 20** no valor total de **R$ 30.000,00;** empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA** para o **LOTE 23** no valor de **R$ 575,00.** O **LOTE 15** foi fracassado. Fim de acolhimento de intenção de recurso: 31/05/2022 às 09h48min. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:884367AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 115/2022 – DISPENSA 039/2022

RATIFICAÇÃO – Ratifico o processo a empresa **WGIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA,** no valor de R$ 11.750,00 visando a aquisição de bandeiras em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:69C0C6C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 008/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020

Ratifico a contratação da empresa **PARANÁ BANCO S.A.** Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:89242D56

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 707 DE 30 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **SÍLVIO JOVE DA ROCHA**, CPF 231.414.766-91, cônjuge de MARIA ANTÔNIA MARINHO, CPF 696.364.356-34, matrícula nº 1918-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 15 de dezembro de 2021.

Vespasiano, 30 de maio de 2022.

AMARILDO CRUZ
Diretor-Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:0931BF78

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 703 DE 30 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:
Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **REGINALDO ANTÔNIO ALVES**, CPF 545.456.096-00, matrícula nº 677-0, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Vespasiano, 30 de maio de 2022

AMARILDO CRUZ
Diretor-Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:88E1BC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ERRATA DO PAL 46/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação do objeto do processo licitatório 46/2022**:** publicado no dia 30/05/2022, edição 3272, onde se lê AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, lê-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS. AS DEMAIS CLASULAS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:00E396DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022

A V I S O

PROCESSO N° 62/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022

O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 17.710.690/0001-75, com sede na Av. Arthur Pedras, n° 120, Bairro Centro, Município de Volta Grande, através da sua equipe de Pregão, torna público que fará realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA N° 148000/1210-04, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 15/06/2022 a partir das 13h00min. O EDITAL estará disponível a partir do dia 31/05/2022 ás 13:00 horas, através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://voltagrande.mg.gov.br/categorias/licitacoes**.** Informações pelo telefone (32)3463- 1232 ou Email: **licitacao@voltagrande.mg.gov.br.**

Volta Grande, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4EB59C8C

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 065/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 008/2022

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 10 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para fornecimento de refil, tinta para impressoras e serviços de recarga de cartuchos e toners e empresa especializada em locação de máquinas impressoras multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos e sem uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto PAPEL atendendo as solicitações das Secretarias do Município de Volta Grande em especifico. Pelo período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços, licitação exclusiva para ME e EPP, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para as empresas interessadas a proposta no modelo digital, esta disponível através da solicitação formal a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – pmvg_licitacao@yahoo.com ou através de meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante para receber o link com as informações para esse modelo de proposta.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:422E6C97

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 063/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2022
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 08 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico necessário para iluminação da FEST 2022 de Volta Grande - MG, tipo Menor Preço por Item, Licitação destinada à Participação Exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:58DC6F1F

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 55/2022
Processo n° 58/2022
Dispensa n° 42/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e MARCO ANTONIO BOUQUARD CUNHA

LOCALIZADA NA RUA CECILIA BREVES, BAIRRO: MORRO NOSSA SRA. DA CONCEICAO, N° 318, MUNICÍPIO: ALEM PARAIBA– MG, CEP: 36.720-000. CNPJ: 25.245.100/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada para customização e manutenção de sistemas de informática a fim de atender a Secretaria de Administração, na manutenção do programa de Controle e Emissão de Requerimentos - Protocolo Interno e Externo.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de serviço especializado em customização e manutenção de sistemas de informática para atender a secretaria Municipal de Administração, no período de 12(doze) meses, na manutenção do programa Controle e Emissão de requerimentos - Protocolo Interno e Externo.	Mês	12,00	960,00	11.520,00

Valor: R$11.520,00
Vigência: 27/05/2023

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0013	00.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Assinatura: 25/05/2022

CHRISTIANE FERREIRA PERACIO SILVEIRA
Secretária De Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C99C9164

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 42/2022

Processo n° 058/2022

Dispensa n° 042/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para customização e manutenção de sistemas de informatica a fim de atender a Secretaria de Administração, na manutenção do programa de Controle e Emissão de Requerimentos - Protocolo Interno e Externo.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Administração de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

MARCO ANTONIO BOUQUARD CUNHA - CNPJ: 25.245.100/0001-09
Valor Total de R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)

VOLTA GRANDE, 27 de Maio de 2022.

CHRISTIANE FERREIRA PERACIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:9A8B04CA

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 42/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 58/2022
Modalidade de Dispensa n° 42/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para customização e manutenção de sistemas de informatica a fim de atender a Secretaria de Administração, na manutenção do programa de Controle e Emissão de Requerimentos - Protocolo Interno e Externo.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e MARCO ANTONIO BOUQUARD CUNHA (CNPJ: 25.245.100/0001-09)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de serviço especializado em customização e manutenção de sistemas de informática para atender a secretaria Municipal de Administração, no período de 12(doze) meses, na manutenção do programa Controle e Emissão de requerimentos - Protocolo Interno e Externo.	Mês	12,00	960,00	11.520,00

Valor Total: 11.520,00
Data da Assinatura: 27/05/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:5F7C6D8B

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 44/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 64/2022
Modalidade de Dispensa n° 44/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção em maquinas a fim de consertar a Motoniveladora Caterpillar 120k.
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e NORTE SUL PECAS E MECANICA LTDA (CNPJ: 65.198.566/0001-15)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Lâmina 7V6844	UNID	4,00	1.264,3500	5.057,40

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO E MANUTENÇÃO - MARCA - CATERPILLAR - VEÍCULOS - MAQUINAS PESADAS - SEC. OBRAS	HORAS	13,50	195,00	2.632,50

Valor Total: 7.689,90
Data da Assinatura: 27/05/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:ECF8A329

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 44/2022

Processo n° 064/2022

Dispensa n° 044/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção em maquinas a fim de consertar a Motoniveladora Caterpillar 120k.

Ratificação

O Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

NORTE SUL PECAS E MECANICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15
Valor Total de R$ 7.689,90 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

VOLTA GRANDE, 27 de Maio de 2022.

LEONARDO BARROS MEIRA
Secretario de Obras

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6A1EE989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 127/2022, Pregão Presencial 59/2022. Objeto: Aquisição de TENDA sanfonada 03x03mts. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira das 12hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 14 de Junho de 2022 às 13h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:BB423674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 003/2022. Prefeitura Municipal de Alvarenga/MG. **PAL 023/2022 – Dispensa 004/2022**. Objeto: Contratação direta por chamada pública, com dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com uso de cota da verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos do art. 31 e seus §§ da Resolução FNDE 6/2020 de 8 de maio de 2020, pelo preço médio por cotações de mercado. Dia **22/06/2022**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, Praça Prefeito José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:E278707A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 024/2022 – Pregão Presencial 015/2022**. Objeto: Contratação do fornecimento de **equipamentos permanentes**, sendo em aparelhos elétricos e em equipamentos eletrônicos e de informática e em itens diversos utilitários de mobília e de utensílios diversos, para **equipar** as unidades integrantes dos **Serviços Municipais de Saúde.**, tipo **menor preço** por **item**. Abertura dos envelopes: para o dia **21/06/2022**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Prefeito José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:8F499FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

OBJETO: Registro de preços de materiais odontológicos, que serão utilizados no consultório odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Edson Luiz do Lago e Silva"
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 038/2022 - Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontologicos Eireli –ME,no valor total de R$19.660,37 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).ARP 039/2022 - Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda,no valor total de R$ 2.622,10 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 25 de maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:02ECF7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 ADESÃO N° 004/2022

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objetivo a adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, Pregão Presencial nº 112/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG, para eventual e futura aquisição de peças automotivas da marca Caterpillar e Randon.
CONTRATADA: TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP.
DO DESCONTO: Desconto de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o Cat. Pecas Maq. Caterpillar Novo, sendo o valor estimado de R$ 96.453,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), e o desconto de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o Catálogos de Pecas Maq. Randon, sendo o valor estimado de R$ 41.828,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 454 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.30.00 – Fonte: 100 – Saldo: R$ 39.108,30; Ficha 601 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.30.00 – Fonte: 100 – Saldo: R$ 150.000,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:B25FB0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios. Recebimento das propostas até as 09h do dia 13/06/2022. Início da sessão e disputa de preços: 09h30min.

Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal Bolsa de Licitações do Brasil BLL https://bll.org.br/. Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

MARINA BARROS S.LEAL –
Pregoeira.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:6FCE04B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 – Ludmila Aparecida de Souza, CNPJ 27.054.061/0001-98 e Contrato nº 27/2022 - . Pantanal Informática Ltda. - CNPJ 42.387.427/0001-34. Objeto: Fornecimento de equipamentos/Materiais permanentes. Valor Total R$ 28.140,00. Vigência: 12 meses. Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:43D26F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - ANULAÇÃO

A CPL informa a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de maquinários novos (motoniveladora e retroescavadeira)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **MOTIVO:** dada a constatação de divergência da data de abertura citada no edital para com os avisos de publicação, dessa forma anula-se o ato administrativo a fim de evitar a restrição de empresas interessadas que podem ter seguido o exposto no edital. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:22AE0008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de maquinários novos (motoniveladora e retroescavadeira)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/06/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C24BEF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

A CPL informa que houve RETIFICAÇÃO para a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de reservatório de água potável para o Distrito do Sertãozinho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi **RETIFICADO** e mantêm-se inalterada a data de abertura da sessão. **Data abertura da sessão: 13/07/2022**. O edital retificado está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9B695FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA:** Claudiceia Maciel Viana Silva Eireli - ME. **OBJETO:** Contrato de execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de **R$ 15.169,55 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a 1,59% (uma vírgula cinquenta e nove por cento). **ASSINATURA:** 30/05/2022.

Borda da Mata/MG, 30 de maio de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:38720749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO 056/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 – Referente ao Processo Licitatório nº 075/2022 Pregão Presencial nº 040/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA – Contrato 056/2022: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

90.180.605/0001-02, com sede Rua Marechal Peixoto, n°450 – Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-060, no valor de R$2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), Vigência 30/05/2022 a 30/05/2023.

Brazópolis, 30/065/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:286B8614

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 094/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 049/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 094/2022 – Pregão Presencial nº 049/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Abertura: 14/06/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 30/05/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:306D39B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 0109/2022 – Pregão Presencial nº 21/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Data: 14/06/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:74C5AA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 165/2022 – Dispensa 098/2022 – Aquisição de vestuário infantil para atender a demanda do Abrigo Francisco de Assis do Município de Cambuquira - MG. Vencedor: Geusilene Débora de Carvalho. Valor: R$ 2.379,90.
PAL 166/2022 – Dispensa 099/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais, conforme Proposta de Educação Corporativa nº 026/2022, baseado no art. 24, inciso XIII, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas; valor: R$ 7.057,00.
PAL 167/2022 – Dispensa 100/2022 – Aquisição de equipamento e material de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: Emigê Materiais Odontológicos Ltda., valor: R$ 15.253,69; Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. – EPP, valor: R$ 1.782,00.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 30/05/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:28A18652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PAL Nº 092/2022
Objeto: Aquisição de peças de vestuário para os servidores das Unidades de Saúde do Município.
Empresas vencedoras valor total: R$ 28.638,80.**MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP** com os lotes: 1, 6, 7 e 8 no valor total de R$ 6.500,80; **IMAGEM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.** com os lotes: 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 22.138,00.

CAMBUQUIRA - MG, 30 de maio de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:996F3FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 164/2022 – Pregão Eletrônico 039/2022 – Contratação de empresa especializada em locação de motoniveladora, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Data para credenciamento e apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 13/06/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro - 30/05/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:404023E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

PROCESSO 58/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n°

10.520/2002 e 14.133/2021, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO 0 KM TIPO PICK-UP, ANO/MOD 2022/2022.* Abertura: 10/06/2022 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br e pelo site www.compraspublicas.com.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 27 de maio de 2022.

VITOR JAYME DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A71B3D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 31/2022 - CONCORRÊNCIA 2 /2022- Objeto: *OBRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA NOÉ AZEVEDO, CONFRONTANDO COM O BAIRRO JARDIM AEROPORTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA*. Contratados: FJR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 11.312.768/0001-17, contrato nº106 / 2022: R$407.946,70. Data da assinatura: 23/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:03A87832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, em atendimento à solicitação das Secretarias deste Município. DATA DA SESSÃO: 13 de junho de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 30 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D287D63E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 30 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9BE3AD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Processo n° 055/2022
Pregão Presencial n° 035/2022
Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de materiais escolares, expediente e outros, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, de acordo com as especificações, constantes do Termo de Referência – Anexo I

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 055/2022 e Pregão Presencial nº 035/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial. Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 23/05/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados. Ademais, considerando que as condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55 Valor Total de R$ 92.010,03 (noventa e dois mil, dez reais e três centavos)

CCL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 05.786.956/0001-84 Valor Total de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603 - CNPJ: 43.762.968/0001-68 Valor Total de R$ 40.690,00 (quarenta mil e seiscentos e noventa reais)

COPMAYS LTDA - CNPJ: 08.300.595/0001-02 Valor Total de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 - CNPJ: 35.675.528/0001-45 Valor Total de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30 Valor Total de R$ 64.187,99 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

OTUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.460.707/0001-00 Valor Total de R$ 5.172,09 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos)

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32 Valor Total de R$ 89.075,02 (oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e dois centavos)

R.F.CANDIDO RIBEIRO - CNPJ: 44.713.852/0001-00 Valor Total de R$ 111.454,99 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 - CNPJ: 44.121.677/0001-53 Valor Total de R$ 109.619,99 (cento e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08 Valor Total de R$ 168.645,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) COIMBRA, 30 de Maio de 2022.

Coimbra/MG, 25 de maio de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:4C2B9D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.
CONTRATADA: IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 30.962.069/0001-67
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, COMUM, DIESEL S500, DIESEL S10 E ARLA 32), ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA E MOTORES ESTACIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL", conforme Processo Licitatório nº 146/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 059/2018
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acerca do pedido apresentado pela contratada em 10/05/2022no Protocolo nº 2.041/2022, e conforme autorizado pelos órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrados os valores dos item 03do contrato 116/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato n 116/2019.
DATA DE ASSINATURA:19/05/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes, Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Ivan Pereira de Oliveira, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:772F3C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 075/2022 – Pregão Presencial nº. 011/2022. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao sistema E-SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimado em R$34.560,00, na data 10/06/2022 às 14:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MATEUS HENRIQUE CRISPIM
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:BFE0119D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 077/2022, INEXIGIBILIDADE N° 025/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Paulo Raimundo Franco Ribeiro 47091894634 CNPJ 22.280.066/0001-15.**Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de empresa especializada para organização da 3ª Etapa da Copa Sul Minas de Velocross, no valor de R$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). Ratificado em 30/05/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:AEE7EC1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
REAVISO E RETIFICAÇÃO - PREGÃO 19/2022 PRC 125/2022.

RETIFICAÇÃO E REAVISO DO PREGÃO nº: 19/2022 – PRC 125/2022 – Dia: 10/06/2022, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 2600 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:6115DAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS/MG

O MUNICIPIO DE ESTIVA/MG torna público a intenção em Aderir à Ata de Registro de Preço n° 180/2021, Processo licitatório nº 150/2021, Pregão Presencial nº 060/2021 da Empresa: SISTEMA INFORMÁTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ:22.204.648/0001-12 celebrada com o Município de PARAISÓPOLIS/MG. OBJETO:**c**ontratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da administração municipal. (item 06 da respectiva ata, qual seja aquisição de servidor Tipo 1 – DELL TECHNOLOGIES MODELO POWER EDGE R440).

Valor R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Estiva, 30 de maio de 2022.

SEBASTIÃO TADEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:E02768A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **14 DE JUNHO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:91528AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 010/2022 – Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário para Instrutores de Teófilo Otoni, Conforme Convenio Nº 14810008032021 Celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Machacalis. Contratada Franco Pereira Rodrigues 06331040609, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.015.600/0001-24, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Ratificação: 27 de maio de 2022. Extrato Contrato nº 051-2022 Valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Vigência 27 de maio a 31 de dezembro de 2022 -

Machacalis, 27 de maio de 2022-

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:3283A9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Município de Machacalis/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame: Processo nº: 046/2022 Modalidade: Pregão - RP 015 Tipo: Menor Preço Por Item Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de cascalho de cerrado natural destinado aos serviços recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas. (extração e transporte por conta da prefeitura) distância máxima da cascalheira: 25 km do perímetro urbano de Machacalis-MG.

Machacalis 25 de maio de 2022.

HUDEILSON TEIXEIRA BRAGA -
Pregoeiro

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:E5F88843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº018/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**

Contratado: MOEMA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Reajustado:

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 30/05/2022
Feijão Carioca Tipo 1	ATUAL	8,02	10,38

Processo Licitatório Nº 012/2021 – Pregão Presencial Nº 002/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:51D0544E

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 125/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. DANIELA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO
Contratado(a): A SRA. DANIELA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO, **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará

condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:A285AF56

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 127/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 127/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ROSIMAR RIBEIRO SILVA BATISTA
Contratado(a): A SRA. ROSIMAR RIBEIRO SILVA BATISTA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:8BB4C570

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 128/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. TATIANI DE SOUZA RIBEIRO
Contratado(a): A SRA. TATIANI DE SOUZA RIBEIRO, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:FCF6B190

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 129/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ELISÂNGELA CRISTINA MARTINS NUNES
Contratado(a): A SRA. ELISÂNGELA CRISTINA MARTINS NUNES, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:625EDEC7

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 130/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. SIMONE DA COSTA VALÉRIO GOMES
Contratado(a): A SRA. SIMONE DA COSTA VALÉRIO GOMES, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:52525D9F

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 131/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 131/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ROSEMEIRE DA SILVA FONSECA
Contratado(a): A SRA. ROSEMEIRE DA SILVA FONSECA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:C0CD36E1

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 132/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. TAMIRES FIRMINO DA FONSECA
Contratado(a): A SRA. TAMIRES FIRMINO DA FONSECA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:631435F0

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 133/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. DANIELLA CRISTINA PERES DIAS
Contratado(a): A SRA. DANIELLA CRISTINA PERES DIAS, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:B1BF8DED

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 134/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 134/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. WLAUDIMIR APARECIDO DE AGUIAR
Contratado(a): O SR. WLAUDIMIR APARECIDO DE AGUIAR, **Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:4B1D4B72

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 137/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. SARA GUIMARÃES RIBEIRO
Contratado(a): A SRA. SARA GUIMARÃES RIBEIRO, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE INGLÊS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:2F985320

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 146/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 146/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES
Contratado(a): A SRA MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE PORTUGUÊS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:274B938B

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 148/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. IEDA MARIA ROCHA

Contratado(a): A SRA. IEDA MARIA ROCHA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE INGLÊS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:855A4F39

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 150/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. NATÁLIA CRISTINA DA SILVA
Contratado(a): A SRA NATÁLIA CRISTINA DA SILVA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE PORTUGUÊS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:C28CAD1D

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 151/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. WILLIAM SIQUEIRA DE CAMPOS RIBEIRO
Contratado(a): O SR WILLIAM SIQUEIRA DE CAMPOS RIBEIRO, **Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE GEOGRAFIA. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 07/02/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:2CAF667C

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 152/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 152/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. SILVINÉIA DIAS MORAIS
Contratado(a): A SRA SILVINÉIA DIAS MORAIS, **Cargo: auxiliar de serviço. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:818D30C2

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 155/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 155/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. EMERSON BATISTA OLIVEIRA CAMPOS
Contratado(a): O SR EMERSON BATISTA OLIVEIRA CAMPOS, **Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:3757B892

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 156/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 156/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. RODOLFO ESMARADY ROCHA DOS SANTOS
Contratado(a): O SR RODOLFO ESMARADY ROCHA DOS SANTOS, **Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:4FC65CD9

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 157/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 157/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. NATÁLIA RORIZ CORREA
Contratado(a): A SRA. NATÁLIA RORIZ CORREA, **Médica, no Esf, VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do

contrato original celebrado em 30 de Junho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:E599D3DE

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 159/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. walQUiria GERALDA CAMPOS FERNANDES SANTANA
Contratado(a): A SRA walQUiria GERALDA CAMPOS FERNANDES SANTANA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE INGLÊS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Abril de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:B35F13D6

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 160/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 160/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. DORALICE COSTA CEDANO LUZ
Contratado(a): A SRA DORALICE COSTA CEDANO LUZ, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE PORTUGUÊS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Abril de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:7FE72EB2

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 161/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. NILZA HELENA DA COSTA PEREIRA
Contratado(a): A NILZA HELENA DA COSTA PEREIRA, **Cargo: FARMACÊUTICA. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Abril de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:DEF309D5

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 162/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 162/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. TAYNA CAMPOS GOMES RIBEIRO
Contratado(a): A SRA. TAYNA CAMPOS GOMES RIBEIRO, **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**. A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Abril de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:67BC8FFC

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 163/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 163/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. FRANCISCA ADÉLIA MARTINS SARNO
Contratado(a): A SRA. FRANCISCA ADÉLIA MARTINS SARNO, **Cargo: OPERÁRIO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**. A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Abril de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:625A2927

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 172/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. WALDINEIA MARIA DE ANDRADE SILVA
Contratado(a): A SRA WALDINEIA MARIA DE ANDRADE SILVA, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DE**

01/01/2022 A 31/12/2022.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de maio de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:0B18A8F6

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 178/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. JULIA CRISTINA DA SILVA PAPINI
Contratado(a): A SRA JULIA CRISTINA DA SILVA PAPINI, **Cargo: PROFESSORA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Junho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:CA8387CD

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 189/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. PALOMA ADRIELI LOPES
Contratado(a): A SRA PALOMA ADRIELI LOPES, **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Junho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:8D60F5C5

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 190/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 190/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. KALLINY SANTOS RIBEIRO
Contratado(a): A SRA KALLINY SANTOS RIBEIRO, **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Junho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:BF0B5325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 044/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção pesados diversos.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 10/06/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:574ACF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 045/2022
Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motoboy.*
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-3517
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 13/06/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:187C414F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 046/2022
Objeto: *Contratação de empresa especializada para* aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Antroposófico do município de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-3517

ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 14/06/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:6584ADF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 15:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FACILITADORES PARA OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288.

Miraí, 30 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:7A8C7BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ANEL, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, e-mail: licitacao@mirai.mg.gov.br ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias -

BBMNET, Miraí, 30 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:77319CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 13:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar para a rede Municipal de ensino do Município de Miraí. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, e-mail: licitacao@mirai.mg.gov.br ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET,

Miraí, 30 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:0857CBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

Contrato nº 040/2022 - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- PROCESSO 011/2022, CONTRATO Nº 023/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIC-VERDE, celebrado com a empresa **SMART RENTAL CAR LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.439.205/0001-64, sediada na **AV NELIO CERQUEIRA**, 826, Bairro **TIROL, Belo Horizonte** - MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LACAÇÕES DE VEICULOS, firmado entre o Município de Miraí, nos termos do Edital e seus anexos. Valor total R$ 184.716,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais). Vigência até 23/05/2023. Data de assinatura: 24/05/2022.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:0C34C50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Miraí - MG, por intermédio do Pregoeiro, e em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, resolve, REVOGAR o Processo Licitatório, instaurado sob o nº 067/2022 - Pregão Presencial nº 020/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ANEL, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Miraí, 30 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:04794579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 047/2022, Pregão autuado sob o nº: 040/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE (EPP), no dia **15/06/2022**, (quinze de junho dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TIJOLO, TUBO DE CONCRETO, BLOQUETE E CASCALHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG, nos critérios e condições contidas neste edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:311C6F9F

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 048/2022, Pregão autuado sob o nº: 041/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **20/06/2022,** (vinte de junho dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG, nos critérios e condições contidas neste edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:21277D7E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RETIFICA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICA - TERMO DE RATIFICAÇÃO (publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM- ANO XIV I Nº 3271- PÁG: 198). Dispensa de Licitação para a contratação direta visando alienação em favor da Srª Sablina Pires de Castro, CPF: 116.868.096-46; Srº Luiz Savio Pires de Castro, CPF:116.868.106-52, requerimento nº 26.073/2021, tendo por objeto a transferência de propriedade, e regime de aforamento, do lote nº 05 da quadra 14 localizado à Rua Marieta Cândida de Jesus nº 50, Bairro São José- CEP: 35.439-000, Oratórios/ MG
ONDE SE LÊ: Dispensa nº 007/2022
LÊ – SE: Dispensa nº 003/2022

Publique –se.

30/05/2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:618402AD

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 044/2022
PREGÃO 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 044/2022, Pregão autuado sob o nº: 038/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **06/06/2022**, (seis de junho dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "Contratação de serviços de seguradora (seguro), de veículos para atendimento à frota do Município de Oratórios", nos critérios e condições contidas neste edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

ONDE SE LÊ: "faz tornar público que irá realizar licitação na forma presencial, no dia **06/06/2022**, (seis de junho dois mil e vinte dois)".
LÊ-SE: "faz tornar público que irá realizar licitação na forma presencial, no dia **13/06/2022**, (treze de junho dois mil e vinte dois)".

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:491B7AA7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 046/2022
PREGÃO 039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 046/2022, Pregão autuado sob o nº: 039/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **07/06/2022**, (sete de junho dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferragem e metalon, em atendimento as demandas das Secretarias do Municipal de Infraestrutura e Transportes, nos critérios e condições contidas neste edital", nos critérios e condições contidas neste edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

ONDE SE LÊ: "faz tornar público que irá realizar licitação na forma presencial, no dia **07/06/2022**, (sete de junho dois mil e vinte dois)".
LÊ-SE: "faz tornar público que irá realizar licitação na forma presencial, no dia **14/06/2022**, (quatorze de junho dois mil e vinte dois)".

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:B68C8DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO POSTO SANTA LUZIA

Extrato de reequilíbrio a ata de registro de preços
Extrato do segundo termo aditivo de reequilíbrio financeiro a ata de registro de preços N°03/2022 do pregão presencial nº 012/2022. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Posto Santa Luzia, CNPJ: 07.586.582/0001-89. Assinatura aditivo reequilíbrio 30/05/2022

***LEY LOPES DOS SANTOS*–**
Prefeito

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:73FEFD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 078/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022; PRC Nº 077/2022 – Pregão Eletrônico Nº 053/2022 e PRC Nº 068/2022 – Pregão Eletrônico Nº 046/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 078/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022 – Data: 13/06/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões.

MARILENA PARREIRA ALVES.
(Pregoeira).

PROCESSO Nº 077/2022 – Pregão Eletrônico Nº 053/2022 – Data: 13/06/2022 às 14h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de telha de fibrocimento.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

PROCESSO Nº 068/2022 – Pregão Eletrônico Nº 046/2022 – Data: 14/06/2022 às 13h00min. Contratação de serviços para execução de serviços de reforço do barramento do Parque Passa Cinco através da SEMAM.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6E4BA0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de 1º Termo de Alteração Contratual – Contrato Nº 034/2021. Processo Licitatório Nº 016/2021 - Pregão Nº 009/2021. Objeto: O reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 22,45% ao valor global do contrato para serviços de manutenção, conservação e limpeza de logradouros e áreas públicas, através de capina e roçagem manual e/ou mecanizada, incluindo material e mão-de-obra. Contratada: PCK CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ sob Nº 23.952.501/0001-73.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:78FF4AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 073/2022 – Pregão Eletrônico Nº 049/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 073/2022 – Pregão Eletrônico Nº 049/2022 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual locação de som palestra. A referida retificação altera o item 9.11 do Edital, passando o certame para o dia 15 (quinze) de junho de 2022 às 13:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.

Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:21DFC2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Prados/MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2022, designada para o dia 31 de maio de 2022 às 08:30 horas que tem por objeto a aquisição de um veículo de transporte sanitário novo para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Resolução SES/MG n.º 7.791 de 21 de outubro de 2021, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.
Ocorre que, o edital não foi disponibilizado no painel do pregão eletrônico, houve uma falha humana. Para que os licitantes não sejam prejudicados em virtude do ocorrido e, possam elaborar suas propostas com tempo, entendemos que o melhor a ser feito é adiar a sessão para outro dia.
Logo, a sessão será remarcada para o dia 09/06/2022 às 09:00 horas e o edital será disponibilizado no painel eletrônico hoje (30/05/2022), antes das 17:00 horas.
O Edital estará disponível nos sites www.prados.mg.gov.br e http://prados.pregaonet.com.br/, ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacao@prados.mg.gov.br.

Prados, 30 de maio de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:5A47D686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 125/2022 – Pregão Presencial 50/2022, torna público que celebrou contrato para **Aquisição de Rede de contenção e proteção esportiva já instaladas, através do sistema Registro de Preço**, com a empresa **AMANDA CRISTINA DE ACACIO SILVA OLIVEIRA (CNPJ: 35.424.750/00001-75).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:83AFA08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 129/2022 – Pregão Presencial 51/2022, torna público que celebrou contrato para **Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção, para reforma na cobertura do Centro de Eventos Benigno Silva Filho**,

com a empresa **JR MATERIAIS ELETRICOS E PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ:** 18.003.754/0001-60**).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4B3AD58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 20/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as secretarias da Prefeitura de Prudente de Morais – MG.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 9 horas** do dia **14/06/2022** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 27 de maio de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:FEDA77B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 062/2022 – Pregão Presencial n.º 036/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 036/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica concessionária autorizada de fábrica para venda, para aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilometro, tipo minivan, 7 (sete) lugares, ano/modelo 2022/2023, para atender as necessidades do Município de Santa Juliana/MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 10/06/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 30 de maio de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5515F614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Chamamento Público para Credenciamento 003/2022 – Tipo: Preços Fixados Tabela SUS – Objeto: Credenciamento para Contratação por Inexigibilidade de Empresas para Prestação de Serviços de Exame Citopatológico aos Preços da Tabela SUS – Entrega dos Envelopes: a partir do dia 10 de junho de 2022 – Horário para recebimento e abertura dos envelopes: entre 13h00min e 16h00min – Dias Úteis – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:D03F8829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
DISPENSA

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré – Ratificação da Dispensa – Considerando que o processo de dispensa 004/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/1993) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da CEMIG, para prestação de Serviços de Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município e seus distritos. Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:90BD0EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PROCESSO - PAC Nº 057/2022 – PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 020/2022

O município de Santo Antônio do Grama- MG, TORNA PÚBLICO o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de Suplementos alimentares, fórmulas infantis, leites especiais para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, conforme solicitação. Abertura dos Envelopes: 14/06/2022 às 13H00MIN. Local: Rua Padre João Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3872 5005 pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com-

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:1AD22325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO 0085/2022 – PREGÃO – 0023/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, conforme lei 10.520/02, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CRÉDITO DOS VALORES LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÕES, BENEFÍCIOS, BOLSA DE ESTÁGIO, INDENIZAÇÕES E VERBAS SIMILARES EM CONTA DE REGISTRO DOS BENEFICIÁRIOS PERTENCENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, NOS TERMOS REGULAMENTADOS PELAS RESOLUÇÕES CMN BACEN N.ºS. 3.402/2006 E 3.424/2006, MEDIANTE A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A data de abertura, entrega dos envelopes credenciamento, habilitação e proposta, será no dia : 14/06/2022 – ás 13h:00min. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:6FDDE349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação ATRAVÉS DE PROCESSO **DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**.
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS JOÃO FLORA**, Inscrita no CNPJ sob nº 09.035.316/0001-93 VALOR R$ 36.000,00. OBJETO: Difundir a cultura e ressaltar os objetivos e finalidades institucionais da organização. Na qual contrato foi firmado 25/05/2022 . **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, CONFORME LEI 3.434 DE 20 DE MAIO DE 2022, considero estarem presentes os requisitos para a contratação, e **RATIFICO** o presente processo de CHAMAMENTO PÚBLICO. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022. CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 3.434, DE 20 DE MAIO DE 2022 FICA DESTINADO APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 36.000,00 À ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS ‘’JOÃO FLORA’’, INSCRITA NO CNPJ SOB N°09.035.316/0001-93. COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A CULTURA E RESSALTAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS DA ORGANIZAÇÃO. PERÍODO: 20/05/2022.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:DC88060E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO TERCEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 126/2021, Pregão Presencial Registro 039/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Ferlar Transportetadors LTDA. 17.524.692/0001-70. Fica ajustado valor do Item 1 em 6,8%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0CE9A860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 044/2022 PREGÃO SRP 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa NEUZA FIALHO PEIXOTO, CNPJ: 39.928.483/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor final de R$ 37.740,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais); foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022, autuado em 28 de março de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 25 de março de 2022, homologado dia 26 de maio de 2022, razão pela qual será firmado a Ata Registro de Preço n° 057/2022 para, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS (BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

São Pedro dos Ferros-MG, 26 de maio de 2022,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:22771E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço 057/2022, PRC 044/2022, Pregão Presencial 014/2022, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de agregados graúdos e miúdos (brita, pó de brita, areia) para atender a secretaria de obras e urbanismo para serviços públicos do município. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de maio de 2022

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:8C7B9139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 124, 126, 127, perfazendo o valor final de R$ 104.650,00 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); ALMED LTDA, CNPJ: 03.574.839/0001-21, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 26, perfazendo o valor final de R$ 32.014,00 (trinta e dois mil e quatorze reais); MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 19.899.651/0001-93, vencedora dos itens 62, 71, 72, 73, 74, 97, 110, 128, 133, 134, perfazendo o valor final de R$ 38.146,20 (trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e vinte centavos); ULTRA BONI, CNPJ: 13.249.746/0001-85, vencedora dos itens 79, perfazendo o valor final de R$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais); IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 35.909.317/0001-20, vencedora dos itens 46, 66, 67, 68, 69, 70, 80, 93, perfazendo o valor final de R$ 33.887,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens 03, 13, 51, 84, 86, 91, 96, 98, 121, perfazendo o valor final de R$ 25.815,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-20, vencedora dos itens 65, perfazendo o valor final de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 19.188.783/0001-07, vencedora dos itens 30, 31, 50, 116, 117, 118, 119, 122, 132, 135, perfazendo o valor final de R$ 54.976,30 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 02.305.767/0001-54, vencedora dos itens 27, perfazendo o valor final de R$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 27.417.234/0001-95, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 63, 92, 95, 99, 111, 120, perfazendo o valor final de R$ 50.211,50 (cinquenta mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos); GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68, vencedora dos itens 12, 14, 24, 39, 47, 48, 49, 64, 75, 76, 87, 88, 89, 90, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 129, 130, 131, perfazendo o valor final de R$ 24.529,35 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.402.979/0003-84, vencedora dos itens 01, 22, 23, 25, 77, 78, 94, 125, perfazendo o valor final de R$ 44.517,90 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) e BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:31.498.120/0001-24, vencedora dos itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, perfazendo o valor final de R$ 44.517,90 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e noventa centavos); foram vencedoras do PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022, autuado em 26 de abril de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 20 de maio de 2022, homologado dia 27 de maio de 2022, razão pela qual será firmado a Ata Registro de Preço n° 060/2022, 061/2022, 062/2022, 063/2022, 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022, 068/2022, 069/2022, 070/2022, 071/2022 e 072/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL AMBULATORIAL.

São Pedro dos Ferros-MG, 27 de maio de 2022,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial -

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:41AEEA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 055/2022, PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço 060/2022, 061/2022, 062/2022, 063/2022, 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022, 068/2022, 069/2022, 070/2022, 071/2022 e 072/2022, PRC 055/2022, Pregão Presencial 011/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL AMBULATORIAL. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de maio de 2022

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E535ACC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas 3R CONSTRUÇÃO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 24.989.496/0001-36, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor final de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) e a empresa VALDOMIRO DE ABREU MIRANDA, CNPJ: 28.078.399/0001-42, vencedora dos itens 02, 03, 05 e 06, perfazendo o valor final de R$ 34.070,00 (trinta e quatro mil e setenta reais); foram vencedoras do PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022, autuado em 28 de março de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 19 de maio de 2022, homologado dia 26 de maio de 2022, razão pela qual será firmado a Ata Registro de Preço n° 058/2022 e 059/2022 para, Registro de preço para futura e eventual contratação de equipamentos e ferramentas para manutenção em prédios, espaços públicos e logradouros tanto como preventiva como corretiva no município de São Pedro dos Ferros.

São Pedro dos Ferros-MG, 26 de maio de 2022,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial -

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E40CED90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço 058/2022 e 059/2022, PRC 060/2022, Pregão Presencial 020/2022, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de equipamentos e ferramentas para manutenção em prédios, espaços públicos e logradouros tanto como preventiva como corretiva no município de São Pedro dos Ferros. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

OFICIAL LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de maio de 2022

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:9609345E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 059/2022 PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa FERLAR TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ: 17.524.692/0001-70, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais); foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022, autuado em 27 de abril de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 19 de maio de 2022, homologado dia 26 de maio de 2022, razão pela qual será firmado a Ata Registro de Preço n° 073/2022, para: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão ¾ báu para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Ferros.

São Pedro dos Ferros-MG, 26 de maio de 2022,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:753FEE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço 073/2022, PRC 059/2022, Pregão Presencial 019/2022, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão ¾ báu para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Ferros Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de maio de 2022

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:8E299BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO LEI Nº 1.226 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG".

A Câmara Municipal de São Tomás de Aquino/MG aprovou e o Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG sancionou a seguinte Lei:

Art. 1°- Os Poderes Executivo e Legislativo do município de São Tomás de Aquino/MG promoverão a Gravação em Áudio e Vídeo dos Processos Licitatórios, das sessões públicas de todas as licitações.

§1°- Excluem-se do disposto nesta lei os processos licitatórios realizados por meio dos pregões eletrônicos na internet e por compra direta.

Art. 2° - A gravação em áudio e vídeo do processo licitatório será disponibilizada em até 48 horas após o fim da sessão, contendo todas as informações pertinentes, incluindo data, horário de início e fim.

Art. 3° - As gravações deverão abranger todas as fases consideradas públicas do procedimento licitatório.

Art. 4° - As gravações serão arquivadas por 5 (cinco) anos.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 30 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:CB4D9D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**". A abertura, será dia 13 de junho de 2022 às 09:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 30 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:9C6BF124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 Processo Administrativo Nº 036/2022. O Município De Serra Dos Aimorés - /MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estará realizando no dia 15 de Junho de 2022, às 09:00horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, do Processo Administrativo nº 036/2022 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 853566/2017/ME/CAIXA. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

THIAGO DOS SANTOS -
Presidente da CPL -

IRAN PACHECO CORDEIRO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:1A3A2D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
PREGAO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DESERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS– EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 14/06/2022 às 9:15h (nove horas e quinze minutos).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:na*internet*, nos sites**www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.serranopolisdeminas.mg.gov.br**/,telefones (38) 3220-8620, ouna sala de licitações das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 - centro CEP: 39518000– Serranópolis de Minas/MG - e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:**14/06/2022às09:14h-**ESCLARECIMENTOS:**https://www.serranopolisdeminas.mg.gov.br /ouhttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Serranópolis de Minas/MG, 30 de maio de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8F8A733E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 054/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 054/2022.
Pregão (Eletrônico - SRP) N° 035/2022.
Objeto:Futura e eventual aquisição de materiais e insumos de construção civil, de jardinagem e equipamentos para proteção individual e coletiva, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 15/06/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D13B4D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 71/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 71/2022,** na modalidade **Pregão nº 26/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** *Aquisição*de veículo, *ZERO KM*,05 lugares para o Município de Vieiras/MG, conforme o Termo de Referência. Credenciamento e abertura dos envelopes: 14/06/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br Pregoeira:

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:57391006

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 61/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 61/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **Sra. JULIA MARIA DA CUNHA**, portadora do CPF: 530.751.886-20, para exercer o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Anexo II, Nível VI, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 24 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E9148694

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 50/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 50/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

"*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências*".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal 975/2016, de 23 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, o Sr. **JOSÉ ONOFRE RODRIGUES**, portador do CPF: 038.704.626-71, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, Anexo II, Nível VIII, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 05 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DD375E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 16/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 16/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia servidora para a função de COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, Sra. **DANÚBIA NÁRIA DE ALMEIDA**, portadora do CPF: 075.502.146-03, e RG n° 15.286.486 SSP/MG, para exercer a função de **COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Vieiras/MG.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 21 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:29F54FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 31/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 31/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE VIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ricardo Celles Maia, Prefeito de Vieiras/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Vieiras, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passou a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vieiras a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 25 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C1FA428B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 34/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 34/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, de 30 de dezembro de 2015, Plano de Cargos e Salários do Município de Vieiras/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva,** disposta no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargo em comissão:

I – ANA CAROLINA BREIJÃO MANSO – CPF 093.239.436-14 – gratificação em 27,50 % (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento);
I**I – ANA PAULA OLIVEIRA BRITO** – CPF 152.233.996-50 – gratificação em 29,50 % (vinte e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento);
III – **ANDRESA MARTINS PIMENTEL** – CPF 131.268.096-26 – gratificação em 18 % (dezoito por cento);
IV – BEATRIZ ALVES CARDOSO – CPF 091.417.346-45 – gratificação em 8% (oito por cento);
V - CELSO CIRILO DE ANDRADE – CPF 001.745.326-79 – gratificação em 43 % (quarenta e três por cento);
VI – CÍNTIA MARA PIMENTEL MACHADO – CPF 057.095.746-00 – gratificação em 26,30 % (vinte e seis inteiros e trinta centésimos por cento);
VII – CLAUDIA MARTINS PEREIRA – CPF 055.318.406-75 – gratificação em 35 % (trinta e cinco por cento);
VIII – DAVI BALBINO SOARES – CPF 126.512.666-63 – gratificação em 24 % (vinte e quatro por cento);
IX – ELIANE APARECIDA BARBOSA – CPF 046.122.106-38 – gratificação em 75 % (setenta e cinco por cento);
X – JANIO EUZÉBIO SOARES – CPF 074.316.086-08 – gratificação em 25 % (vinte e cinco por cento);
XI – JÉSSICA SOARES ABREU – CPF 117.811.016-80 - gratificação em 50% (cinquenta por cento);
XII – JOSÉLIO LOPES DE FARIA – CPF 988.379.076-72 - gratificação em 50% (cinquenta por cento);
XIII – JOSIANE ELMA DE OLIVEIRA – CPF 068.643.876-07 – gratificação em 9 % (nove por cento);
XV – MARIO MARCOS VALENTE RODRIGUES – CPF 078.121.146-86 – gratificação em 33,50 (trinta e três inteiros e cinquenta centésimos por cento);
XVI – NILSON MONTEZANOS FERNANDES – CPF 039.196.636-75 – gratificação em 24,50 % (vinte quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento);
XVII– PAULO CÉSAR DOS SANTOS MACHADO – CPF 055.120.157-61 - gratificação em 35% (trinta e cinco por cento);
XVIII – ROBERTO GOMES FERREIRA – CPF 025.856.096-77 – gratificação em 42% (quarenta e dois por cento);
XIX - THIAGO RICARDO SILVA – CPF 095.789.886-05 – gratificação em 68 % (sessenta e oito por cento);
XX – VALDECI DE MORAES – CPF 077.924.066-95 - gratificação em 53% (cinquenta e três por cento);
XXI - VENCESLAU JOSÉ DE PAULA – CPF 816.856.886-91 – gratificação em 20% (vinte por cento);
XXII – VITOR BASÍLIO MOREIRA – CPF 139.159.336-78 - gratificação em 17 % (dezessete por cento);
XXIII – WANESSA APARECIDA PEDROSA – CPF 134.242.046-25 – gratificação em 9,50 % (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento);
XXIV – WESLLAINE FRANCEILA DE FREITAS – CPF 098.055.446-21 - gratificação em 54,50 % (cinquenta inteiros e cinquenta centésimos por cento);
XXV – WESLLEY RODRIGUES DE ANDRADE – CPF 116.625.356-27 - gratificação em 17 % (dezessete por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Vieiras/MG, 01 de abril de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:32CBB697

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 50/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 50/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022, Corpus Christi é ponto facultativo por força da Portaria MR N° 14.817, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Vieiras/MG, **nos dias 16 e 17 de junho 2022.**
Parágrafo Único: O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que deverão manter atendimento no sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 30 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:AA289B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 62/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 62/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidora que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Municipal de Vieiras/MG e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 04/2015.

CONSIDERANDO que a servidora não retornou às suas atividades laborais após janeiro de 2015 e que não fora instaurado o Processo Administrativo pertinente, e que em 30 de maio de 2022 protocolizou requerimento pleiteando sua exoneração.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, em caráter definitivo, a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA TEODORO,** portadora do **CPF 041.215.956-29,** das funções do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 30 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1F98C910

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 63/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 63/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"Concede quinquênio a servidores municipais que implementaram os requisitos dos artigos 24 e 25 do Decreto n° 215/1999 antes da vigência da lei Complementar n° 04/2015 que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Decreto n° 215/1999 de 20 de abril de 1999, Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada implementou os requisitos para a concessão do adicional por tempo de serviço anterior a entrada em vigor da Lei Complementar n° 04/2015 que revogou expressamente o Decreto n° 215/1999 de 20 de abril de 1999;

CONSIDERANDO a jurisprudência mineira exarada no Processo n° 1.0421.06.001325-5/001, publicado em 29/04/2008, fixou o termo inicial o efetivo serviço independente da natureza do vínculo entre o servidor e o município;

CONSIDERANDO que a legislação municipal determina que o pagamento será devido a partir do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de gratificação quinquenal, sobre os vencimentos fixos com exceção do salário família, à servidora abaixo relacionada, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício junto ao Município de Vieiras/MG:

I – JOZIANEA SOARES DE FARIA, portadora do **CPF: 072.019.466-09,** percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 25 do Decreto 215/1999, de 20 de abril de 1999, retroagindo à data do requerimento administrativo datado de 01/01/2022.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art.1°.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 30 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6F1394D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA – Rescisão de contrato –termo de rescisão de contrato administrativo n°: 003/2022 que entre si celebram o município de Virgolândia e a empresa Colina Produções Artísticas Ltda, CNPJ 12.106.998/0001-92 tendo por objeto produção de show artístico em palco, ao vivo, com a banda capital inicial, nos termos do edital da inexigibilidade de licitação n°: 001/2020. Virgolandia - MG

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:2CA7B083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022– PREGÃO Nº 024/2022– REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 ME - OBJETO: Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Visconde do Rio Branco, **Valor Total:** R$ **48.875,00**. **Data:** 25/05/2022 **Vigência:** 24/05/2023.

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022– PREGÃO Nº 024/2022– REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EP - OBJETO: Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Visconde do Rio Branco, **Valor Total: R$ 81.900,00**. **Data:** 25/05/2022 **Vigência:** 24/05/2023.

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022– PREGÃO Nº 024/2022– REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MD COPIADORA LTDA - OBJETO: Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Visconde do Rio Branco, **Valor Total: R$ 10.898,00**. **Data:** 25/05/2022 **Vigência:** 24/05/2023.

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022– PREGÃO Nº 024/2022– REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022– CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADO: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - OBJETO: Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Visconde do Rio Branco, **Valor Total:** R$ **32.200,00**. **Data:** 25/05/2022 **Vigência:** 24/05/2023.

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022– PREGÃO Nº 024/2022– REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DANIANE DA SILVA COSTA CAPUCASSALI 08636316650 - OBJETO: Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Visconde do Rio Branco, **Valor Total:** R$ **101.100,00**. **Data:** 25/05/2022 **Vigência:** 24/05/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8902D650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 113/2022 – Dispensa nº 056/2022**, destinado à prestação de serviços para revisão de 30.000 Km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no vaículo Gol, placa RTE-4F95, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - TFD. **Valor total de R$ 1.561,07 (um mil quinhentos e sessenta e um reais sete centavos). Data: 17/05/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:8D6B409F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 118/2022 – Dispensa nº 058/2022**, destinado à prestação de serviços para revisão de 30.000 km em oficina autorizada, incluindo todo material necessário, no veículo KWID, placa RTE-4F83, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. **Valor total de R$ 511,21 (quinhentos e onze reais vinte e um centavos). Data: 17/05/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:957AB6C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02– PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021 – PREGÃO 017/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios, sob sistema de Registro de Preços. **Item 01** – Massa asfáltica CBUQ incluindo imprimação, pintura de ligação e aplicação sobre base - **Valor Reajustado: R$ 597,21**. **Item 02 -** Massa asfáltica CBUQ – Cocreto betuminoso usinado á quente, sem aplicação. . **Valor Reajustado: R$ 451,66**. **Data: 08/09/2021.**
****

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01– PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021 – PREGÃO 017/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios, sob sistema de Registro de Preços. **Item 01** – Massa asfáltica CBUQ incluindo imprimação, pintura de ligação e aplicação sobre base - **Valor Reajustado: R$ 491,53**. **Item 02 -** Massa asfáltica CBUQ – Cocreto betuminoso usinado á quente, sem aplicação. . **Valor Reajustado: R$ 371,74**. **Data: 01/06/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A8D87D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 22/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 22/2022. Processo 112/2022. Menor preço por Lote. **Objeto: "Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas do SAAE Pirapora, referente aos lotes declarados frustrados/desertos no Pregão Presencial nº12/2022"**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **14/06/2022 às 8h30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 30 de maio de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:983AB8C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 055/2022

Pregão Presencial n° 007/2022

Registro de Preço nº 006/2022

ROGENALDO VICENTE REIFF, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) , no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrado pela Pregoeiro **Wellington Ferreira de Castro** em 26 de Maio de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório 055/2022 – Pregão Presencial 007/2022, Registro de Preço nº006/2022, com vistas a futura e eventual aquisição de Material de construção para a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em favor de:

A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.551.074/0001-16
NATALIA MEIRA BRITO- ME
CNPJ: 17.907.740/0001-09
TL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 15.491.993/0001-19
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.403.267/0001-22

Recreio, 30 de maio de 2022.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:2D062158

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO ADJUDICAÇÃO PE 05/2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 48
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRA do(a) **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 5/2022** referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - 18.343.089/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	200,00	Unid	Bloco adesivo para recado de 100 folhas cada, medindo 76 mm x102 mm - cor Amarela ou Laranja.	BRW	76X102	R$ 3,65	R$ 730,00	R$ 5,65	R$ 1.130,00	35,40%	R$ 2,00
13	50,00	Unid	Caneta permanente para tecido que não sai com água - Cor: Vermelha ou laranja	ACRILEX	ACRILPEN	R$ 4,80	R$ 240,00	R$ 9,72	R$ 486,00	50,62%	R$ 4,92
14	2,00	Cx	Chaveiro de plástico - cores sortidas, com etiquetas. Caixa com 50 unidades - marca referência: Waleu	WALEU	281/10180004	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 33,52	R$ 67,04	10,50%	R$ 3,52
15	30,00	Cx	Clips p/ papel (tamanho 4/0) - 420 unid/cx.	TOP	4/0	R$ 11,40	R$ 342,00	R$ 14,51	R$ 435,30	21,43%	R$ 3,11
16	20,00	Cx	Clips p/ papel (tamanho 8/0) - 170 unid/cx.	TOP	8/0	R$ 11,40	R$ 228,00	R$ 14,51	R$ 290,20	21,43%	R$ 3,11
17	20,00	Cx	Clips p/ papel (tamanho 10/0) - 120 unid/cx.	TOP	10/0	R$ 11,40	R$ 228,00	R$ 18,60	R$ 372,00	38,71%	R$ 7,20
33	10,00	Rolo	Fita Isolante preta 19mm x 20 metros - marca referência: 3M	ADELBRAS	19X20	R$ 10,20	R$ 102,00	R$ 10,20	R$ 102,00	0,00%	R$ 0,00
58	100,00	Unid.	Pincel marcador para quadro branco - Azul	BRW	CA3001	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 8,20	R$ 820,00	76,83%	R$ 6,30
59	100,00	Unid.	Pincel marcador para quadro branco - Preto	BRW	CA3002	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 8,20	R$ 820,00	76,83%	R$ 6,30
60	100,00	Unid.	Pincel marcador para quadro branco - Vermelho	BRW	CA3003	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 8,20	R$ 820,00	76,83%	R$ 6,30
						Subtotal Adjudicado:	**R$ 2.500,00**	**Subtotal Orçado:**	**53,21%**	**R$5.342,54**	**R$2.842,54**

Fornecedor: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - 09.254.386/0001-32

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	250,00	Unid	Caixa de arquivo morto - confeccionada em plástico corrugado, também descrito como polionda, fácil montagem, com impressões para discriminação de itens/documentos, dimensões 350x250x133mm, cor Azul. Marca ref.: Polibras.	ALAPLAST	ALAPLAST	R$ 6,30	R$ 1.575,00	R$ 7,86	R$ 1.965,00	19,85%	R$ 1,56
3	100,00	Unid	Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/2 onda, desmontável; gramatura 550 +/- 25g/m2, medindo 360 x 250 x 135 mm; na cor Parda.	BECCUS	BECCUS	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 3,92	R$ 392,00	28,57%	R$ 1,12
9	20,00	Unid	Calculadora de mesa de 12 dígitos - função memória/ apagar/backspace - Tecla porcentagem - subtração - Multiplicação - Divisão - % Porcentagem - Raiz quadrada, Botão on / off - Desligamento automático - Números grandes no visor - Cor: preta. Peso com embalagem: 155 gramas - Marca referência BRW.	KENKO	KENKO	R$ 24,76	R$ 495,20	R$ 26,00	R$ 520,00	4,77%	R$ 1,24
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Orçado Unitário**	**Total Orçado** R$	**Econ.%**	**Econ. R$** R$ 0,21
10	700,00	Unid	Caneta esferográfica	BIC	BIC	R$ 0,52	R$ 364,00	R$ 0,73	511,00	28,77%	

			cristal, na cor azul, corpo sextavado, transparente, suspiro lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tampas dianteiras e traseiras na mesma cor da tinta. Marca: Bic, compactor.								
11	300,00	Unid	Caneta esferográfica cristal, na cor vermelha, corpo sextavado, transparente, suspiro lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tampas dianteiras e traseiras na mesma cor da tinta. Marca: Bic, compactor.	BIC	BIC	R$ 0,52	R$ 156,00	R$ 0,73	R$ 219,00	28,77%	R$ 0,21
12	156,00	Unid	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5 mm; cor: Amarela - Marca refrência: Pilot	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$ 1,10	R$ 171,60	R$ 3,35	R$ 522,60	67,16%	R$ 2,25
19	20,00	Unid	Cola bastão 20g - Marca referência Scoth	LEONORA	LEONORA	R$ 1,40	R$ 28,00	R$ 7,76	R$ 155,20	81,96%	R$ 6,36
20	36,00	Unid	Cola líquida - branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, 90g - Marca ref. BIC	FRAMA	FRAMA	R$ 1,89	R$ 68,04	R$ 3,85	R$ 138,60	50,91%	R$ 1,96
21	100,00	Unid	Durex - medindo 12 mm x 65 m	12X50 EUROCEL	12X50 EUROCEL	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 2,59	R$ 259,00	22,78%	R$ 0,59
23	100,00	Pct.	Elástico para dinheiro, latex fino/claro, número padrão 18 , acondicionados em embalagens de 100 gramas contendo aproximadamente 145 unidades – marca referência: Fulgor	RED BOR	RED BOR	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 4,73	R$ 473,00	26,00%	R$ 1,23
24	2.000,00	Unid.	Envelope A4 branco	FORONI	FORONI	R$ 0,27	R$ 540,00	R$ 0,43	R$ 860,00	37,21%	R$ 0,16
25	2.000,00	Unid.	Envelope A4 pardo	FORONI	FORONI	R$ 0,21	R$ 420,00	R$ 0,32	R$ 640,00	34,38%	R$ 0,11
26	1.000,00	Unid.	Envelope Carta ofício Branco 11,4 X 22,9 Cm	FORONI	FORONI	R$ 0,09	R$ 90,00	R$ 0,11	R$ 110,00	18,18%	R$ 0,02
27	10,00	Cx.	Etiquetas 69,85x69,85 ink-jet + laser – c/ 100 folhas - Marca ref. Pimaco.	COLACRIL	COLACRIL	R$ 41,00	R$ 410,00	R$ 92,00	R$ 920,00	55,43%	R$ 51,00
28	10,00	Cx.	Etiquetas 101,6x25,4 ink-jet + laser – c/ 100 folhas. Marca ref. Pimaco.	COLACRIL	COLACRIL	R$ 41,00	R$ 410,00	R$ 71,50	R$ 715,00	42,66%	R$ 30,50
29	300,00	Rolo	Fita adesiva para empacotamento em filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico. 4,5mm x 45 metros. Marca referência: 3M	EUROCEL	EUROCEL	R$ 3,50	R$ 1.050,00	R$ 6,37	R$ 1.911,00	45,05%	R$ 2,87
30	200,00	Rolo	Fita crepe medindo 18 mm x 50 metros, de boa qualidade e aderência - Marca preferência: 3M	EUROCEL	EUROCEL	R$ 3,40	R$ 680,00	R$ 5,44	R$ 1.088,00	37,50%	R$ 2,04
34	10,00	Cx.	Grampo para grampeador - de arame de aço galvanizado; medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	BRW	BRW	R$ 23,50	R$ 235,00	R$ 29,40	R$ 294,00	20,07%	R$ 5,90
35	30,00	Cx.	Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	CIS	CIS	R$ 5,10	R$ 153,00	R$ 7,49	R$ 224,70	31,91%	R$ 2,39
36	25,00	Pct	Grampo trilho de plástico para 200 folhas 80 mm 75 gramas, acondicionados em caixas com 50 unidades	DELLO	DELLO	R$ 13,07	R$ 326,75	R$ 13,07	R$ 326,75	0,00%	R$ 0,00
37	25,00	Pct.	Grampo trilho de plástico estendido para 600 folhas 75 gramas, caixas com 50 unid.	DELLO	DELLO	R$ 19,00	R$ 475,00	R$ 21,77	R$ 544,25	12,72%	R$ 2,77
39	100,00	Unid.	Livro ata de papelaria; medindo (220x320) mm	TILIBRA	TILIBRA	R$ 11,50	R$ 1.150,00	R$ 16,64	R$ 1.664,00	30,89%	R$ 5,14

			vertical; pesando 80g/m²; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m².								
40	50,00	Unid.	Livro protocolo pequeno; capa dura 153x216mm; com 104 folhas.	TILIBRA	TILIBRA	R$ 8,30	R$ 415,00	R$ 14,11	R$ 705,50	41,18%	R$ 5,81
41	10,00	Unid.	Molha dedo em pasta 12g - Marca referência Waleu	RADEX	RADEX	R$ 2,30	R$ 23,00	R$ 3,01	R$ 30,10	23,59%	R$ 0,71
42	1.000,00	Unid.	Papel almaço sem margem	DATAPEL	DATAPEL	R$ 0,17	R$ 170,00	R$ 0,20	R$ 200,00	15,00%	R$ 0,03
43	665,00	Pct.	Papel sulfite formato A4 75G/M²; medindo (210x297) mm; cor branca - resma com 500 folhas, Marca referencia: Copimax, Chamex, Report.	CHAMEX	CHAMEX	R$ 23,00	R$ 15.295,00	R$ 24,24	R$ 16.119,60	5,12%	R$ 1,24
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ.%**	**Econ. R$**
44	15,00	Pct.	Papel vergê branco 180g/m² 50 fls	USAPEL	USAPEL	R$ 11,50	R$ 172,50	R$ 14,95	R$ 224,25	23,08%	R$ 3,45
45	250,00	Unid.	Pasta com aba escolar elástico ofício A4, 4Cm cor laranja ou azul.	ACP	ACP	R$ 4,54	R$ 1.135,00	R$ 4,54	R$ 1.135,00	0,00%	R$ 0,00
46	50,00	Unid.	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes; espessura de 0,10 micras; 4 extensores de metal; no tamanho oficio; na cor preta. Marca referência ACP	ACP	ACP	R$ 33,80	R$ 1.690,00	R$ 47,90	R$ 2.395,00	29,44%	R$ 14,10
47	40,00	Unid.	Pasta Polionda C/Elástico Ofício 30 mm Azul	ALAPLAST	ALAPLAST	R$ 5,52	R$ 220,80	R$ 5,52	R$ 220,80	0,00%	R$ 0,00
48	40,00	Unid.	Pasta Polionda C/Elástico Ofício 40 mm Azul	ALAPLAST	ALAPLAST	R$ 6,10	R$ 244,00	R$ 6,10	R$ 244,00	0,00%	R$ 0,00
50	10,00	Cx.	Pasta suspensa kraft 170g haste de metal - Marca referência Dello c/ 50 unidades	FRAMA	FRAMA	R$ 110,00	R$ 1.100,00	R$ 163,93	R$ 1.639,30	32,90%	R$ 53,93
51	1.000,00	Pct.	Pilha alcalina AAA, pack com 02 unidades- Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	ELGIN	R$ 4,30	R$ 4.300,00	R$ 5,54	R$ 5.540,00	22,38%	R$ 1,24
52	600,00	Pct.	Pilha alcalina AA, pack com 02 unidades - Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	ELGIN	R$ 4,30	R$ 2.580,00	R$ 5,32	R$ 3.192,00	19,17%	R$ 1,02
56	100,00	Unid.	PincPincel atômico - Preto. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 157,00	R$ 4,77	R$ 477,00	67,09%	R$ 3,20
57	100,00	Unid.	Pincel atômico - Vermelho. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 157,00	R$ 4,52	R$ 452,00	65,27%	R$ 2,95
61	50,00	Unid.	Pincel permanente – Azul. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 5,02	R$ 251,00	68,73%	R$ 3,45
62	50,00	Unid.	Pincel permanente – Preto. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 5,02	R$ 251,00	68,73%	R$ 3,45
63	50,00	Unid.	Pincel permanente – Vermelho. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 5,02	R$ 251,00	68,73%	R$ 3,45
64	100,00	Unid.	Prancheta de acrílico poliestireno injetado, com prendedor de aço inox, cristal, tamanho ofício. Marca referência Waleu	NOVACRIL	NOVACRIL	R$ 13,80	R$ 1.380,00	R$ 18,82	R$ 1.882,00	26,67%	R$ 5,02
65	50,00	Unid.	Régua larga de acrilico transparente – Dimensão:30 cmx3,5cm.	WALEU	WALEU	R$ 1,60	R$ 80,00	R$ 1,87	R$ 93,50	14,44%	R$ 0,27
66	25,00	Unid.	Tesoura inox 8 de uso geral, medindo 21 cm, cabo plástico preto e/ou azul, para destro, 3 dedos, com rebite, lâmina em aço inoxidável. Marca referência Mundial, Tramontina e/ou Desart	BRW	BRW	R$ 8,00	R$ 200,00	R$ 19,75	R$ 493,75	59,49%	R$ 11,75
						Subtotal Adjudicado:	**R$39.182,39**	**Subtotal Orçado:**	**R$50.249,90**	**22,02%**	**R$11.067,51**

Fornecedor : LAZARO BEZERRA SOARES - 06.088.333/0001-09											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
4	10,00	Unid	Caixa plástica transparente com tampa, resistente. Dimensão mínima: 40,5cm (C), 24,5cm (A) e 29cm (L).	PARAMOUNT	PARAMOUNT	R$ 48,41	R$ 484,10	R$ 48,41	R$ 484,10	0,00%	R$ 0,00
32	10,00	Rolo	Fita dupla face - Rolo de fita dupla face, na cor branca, de boa qualidade e aderência,	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 17,45	R$ 174,50	R$ 17,45	R$ 174,50	0,00%	R$ 0,00

			que proporcione fixação permanente e boa sustentabilidade para objetos de até aproximadamente 800 gramas, medindo 24 mm x 1,5 metros, embalada individualmente								
55	100,00	Unid.	Pincel atômico - Azul Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 2,36	R$ 236,00	R$ 4,77	R$ 477,00	50,52%	R$ 2,41
						Subtotal Adjudicado:	**R$894,60**	**Subtotal Orçado:**	**R$1.135,60**	**21,22%**	**R$ 241,00**

Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 31.486.195/0001-55											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
5	100,00	Unid	Caixa plástica transparente com tampa, resistente. Dimensão mínima: 63,1 (C) x 44,1 (L) x 33,1(A) CM.	UNINJET	UNINJET	R$ 105,00	R$ 10.500,00	R$ 116,40	R$ 11.640,00	9,79%	R$ 11,40
8	30,00	Unid	Caixa plástica transparente com tampa, resistente. Dimensão mínima: 37(C)cm x 24cm(L) x 13(A) cm- média 7,3L.	UNINJET	UNINJET	R$ 30,00	R$ 900,00	R$ 35,11	R$ 1.053,30	14,55%	R$ 5,11
49	420,00	Unid.	Pasta tipo classificadora, cartão duplo; pesando 480g, tamanho aproximando de 345 x 235 mm; na cor cinza; com grampo plástico estendido solto (não fixar na pasta); Marca: Polycart	DELUCA CLASSIFICADORA		R$ 4,62	R$ 1.940,40	R$ 6,15	R$ 2.583,00	24,88%	R$ 1,53
53	100,00	Pct.	Pilha alcalina C, pack com 02 unidades - Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	C	R$ 19,32	R$ 1.932,00	R$ 24,18	R$ 2.418,00	20,10%	R$ 4,86
54	50,00	Pct.	Pilha alcalina D, pack com 02 unidades - Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	D	R$ 23,80	R$ 1.190,00	R$ 35,43	R$ 1.771,50	32,83%	R$ 11,63
						Subtotal Adjudicado:	**R$16.462,40**	**Subtotal Orçado:**	**R$19.465,80**	**15,43%**	**R$ 3.003,40**

Fornecedor: ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 44.958.651/0001-64											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
31	300,00	Rolo	Fita de sinalização preta e amerela (zebrada) 200mx7cm	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 9,80	R$ 2.940,00	R$ 25,40	R$ 7.620,00	61,42%	R$ 15,60
						Subtotal Adjudicado:	**R$ 2.940,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$7.620,00**	**61,42%**	**R$ 4.680,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 61.979,39	R$ 83.813,84	26,05%	21.834,45

Uberlândia - Minas Gerais, 25 de Maio de 2022

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C9411E9F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 05/2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 48
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE CISTRI, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE*

Fornecedor : SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - 18.343.089/0001-54											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	200,00	Unid	Bloco adesivo para recado de 100 folhas cada, medindo 76 mm x102 mm - cor Amarela ou Laranja.	BRW	76X102	R$ 3,65	R$ 730,00	R$ 5,65	R$ 1.130,00	35,40	R$ 2,00
13	50,00	Unid	Caneta permanente para tecido que não sai com água - Cor: Vermelha ou laranja	ACRILEX	ACRILPEN	R$ 4,80	R$ 240,00	R$ 9,72	R$ 486,00	50,62	R$ 4,92
14	2,00	Cx	Chaveiro de plástico - cores sortidas, com etiquetas. Caixa com 50 unidades - marca referência: Waleu	WALEU	281/10180004	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 33,52	R$ 67,04	10,50	R$ 3,52
15	30,00	Cx	Clips p/ papel (tamanho 4/0) - 420 unid/cx.	TOP	4/0	R$ 11,40	R$ 342,00	R$ 14,51	R$ 435,30	21,43	R$ 3,11
16	20,00	Cx	Clips p/ papel (tamanho 8/0) - 170 unid/cx.	TOP	8/0	R$ 11,40	R$ 228,00	R$ 14,51	R$ 290,20	21,43	R$ 3,11
17	20,00	Cx	Clips p/ papel (tamanho 10/0) - 120 unid/cx.	TOP	10/0	R$ 11,40	R$ 228,00	R$ 18,60	R$ 372,00	38,71	R$ 7,20
33	10,00	Rolo	Fita Isolante preta 19mm x 20 metros - marca referência: 3M	ADELBRAS	19X20	R$ 10,20	R$ 102,00	R$ 10,20	R$ 102,00	0,00	R$ 0,00
58	100,00	Unid.	Pincel marcador para quadro branco - Azul	BRW	CA3001	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 8,20	R$ 820,00	76,83	R$ 6,30
59	100,00	Unid.	Pincel marcador para quadro branco - Preto	BRW	CA3002	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 8,20	R$ 820,00	76,83	R$ 6,30
60	100,00	Unid.	Pincel marcador para quadro branco - Vermeho	BRW	CA3003	R$ 1,90	R$ 190,00	R$ 8,20	R$ 820,00	76,83	R$ 6,30
Subtotal Adjudicado							**R$ 2.500,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 5.342,54**	**53,21%**	**R$ 2.842,54**

Fornecedor : DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - 09.254.386/0001-32											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	250,00	Unid	Caixa de arquivo morto - confeccionada em plástico corrugado, também descrito como polionda, fácil montagem, com impressões para discriminação de itens/documentos, dimensões 350x250x133mm, cor Azul. Marca ref.: Polibras.	ALAPLAST	ALAPLAST	R$ 6,30	R$ 1.575,00	R$ 7,86	R$ 1.965,00	19,85	R$ 1,56
3	100,00	Unid	Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/2 onda, desmontável; gramatura 550 +/- 25g/m2, medindo 360 x 250 x 135 mm; na cor Parda.	BECCUS	BECCUS	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 3,92	R$ 392,00	28,57	R$ 1,12
9	20,00	Unid	Calculadora de mesa de 12 dígitos - função memória/ apagar/backspace - Tecla porcentagem - subtração - Multiplicação - Divisão - % Porcentagem - Raiz quadrada, Botão on / off - Desligamento automático - Números grandes no visor - Cor: preta. Peso com embalagem: 155 gramas - Marca referência BRW.	KENKO	KENKO	R$ 24,76	R$ 495,20	R$ 26,00	R$ 520,00	4,77	R$ 1,24
10	700,00	Unid	Caneta esferográfica cristal, na cor azul, corpo sextavado, transparente, suspiro lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tampas dianteiras e traseiras na mesma cor da tinta. Marca: Bic, compactor.	BIC	BIC	R$ 0,52	R$ 364,00	R$ 0,73	R$ 511,00	28,77	R$ 0,21
Subtotal Adjudicado							**R$ 39.182,39**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 50.249,90**	**22,02%**	**R$ 11.067,51**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	300,00	Unid	Caneta esferográfica cristal, na cor vermelha, corpo sextavado, transparente, suspiro lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tampas dianteiras e traseiras na mesma cor da tinta. Marca: Bic, compactor.	BIC	BIC	R$ 0,52	R$ 156,00	R$ 0,73	R$ 219,00	28,77	R$ 0,21

12	156,00	Unid	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5 mm; cor: Amarela - Marca refrência: Pilot	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R$ 1,10	R$ 171,60	R$ 3,35	R$ 522,60	67,16	R$ 2,25
19	20,00	Unid	Cola bastão 20g - Marca referência Scoth	LEONORA	LEONORA	R$ 1,40	R$ 28,00	R$ 7,76	R$ 155,20	81,96	R$ 6,36
20	36,00 Unid		Cola líquida - branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, 90g - Marca ref. BIC	FRAMA	FRAMA	R$ 1,89	R$ 68,04	R$ 3,85	R$ 138,60	50,91	R$ 1,96
21	100,00	Unid	Durex - medindo 12 mm x 65 m	12X50 EUROCEL	12X50 EUROCEL	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 2,59	R$ 259,00	22,78	R$ 0,59
23	100,00	Pct.	Elástico para dinheiro, latex fino/claro, número padrão 18 , acondicionados em embalagens de 100 gramas contendo aproximadamente 145 unidades - marca referência: Fulgor	RED BOR	RED BOR	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 4,73	R$ 473,00	26,00	R$ 1,23
24	2.000,00	Unid.	Envelope A4 branco	FORONI	FORONI	R$ 0,27	R$ 540,00	R$ 0,43	R$ 860,00	37,21	R$ 0,16
25	2.000,00	Unid.	Envelope A4 pardo	FORONI	FORONI	R$ 0,21	R$ 420,00	R$ 0,32	R$ 640,00	34,38	R$ 0,11
26	1.000,00	Unid.	Envelope Carta ofício Branco 11,4 X 22,9 Cm	FORONI	FORONI	R$ 0,09	R$ 90,00	R$ 0,11	R$ 110,00	18,18	R$ 0,02
27	10,00	Cx.	Etiquetas 69,85x69,85 ink-jet + laser – c/ 100 folhas - Marca ref. Pimaco.	COLACRIL	COLACRIL	R$ 41,00	R$ 410,00	R$ 92,00	R$ 920,00	55,43	R$ 51,00
28	10,00	Cx.	Etiquetas 101,6x25,4 ink-jet + laser – c/ 100 folhas. Marca ref. Pimaco.	COLACRIL	COLACRIL	R$ 41,00	R$ 410,00	R$ 71,50	R$ 715,00	42,66	R$ 30,50
29	300,00	Rolo	Fita adesiva para empacotamento em filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico. 4,5mm x 45 metros. Marca referência: 3M	EUROCEL	EUROCEL	R$ 3,50	R$ 1.050,00	R$ 6,37	R$ 1.911,00	45,05	R$ 2,87
30	200,00	Rolo	Fita crepe medindo 18 mm x 50 metros, de boa qualidade e aderência - Marca preferência: 3M	EUROCEL	EUROCEL	R$ 3,40	R$ 680,00	R$ 5,44	R$ 1.088,00	37,50	R$ 2,04
34	10,00	Cx.	Grampo para grampeador - de arame de aço galvanizado; medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	BRW	BRW	R$ 23,50	R$ 235,00	R$ 29,40	R$ 294,00	20,07	R$ 5,90
35	30,00	Cx.	Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	CIS	CIS	R$ 5,10	R$ 153,00	R$ 7,49	R$ 224,70	31,91	R$ 2,39
36	25,00	Pct	Grampo trilho de plástico para 200 folhas 80 mm 75 gramas, acondicionados em caixas com 50 unidades	DELLO	DELLO	R$ 13,07	R$ 326,75	R$ 13,07	R$ 326,75	0,00	R$ 0,00
37	25,00	Pct.	Grampo trilho de plástico estendido para 600 folhas 75 gramas, caixas com 50 unid.	DELLO	DELLO	R$ 19,00	R$ 475,00	R$ 21,77	R$ 544,25	12,72	R$ 2,77
39	100,00	Unid.	Livro ata de papelaria; medindo (220x320) mm vertical; pesando 80g/m²; na cor preta; com 100fls(numeradas); papel off-set, pesando 56g/m².	TILIBRA	TILIBRA	R$ 11,50	R$ 1.150,00	R$ 16,64	R$ 1.664,00	30,89	R$ 5,14
40	50,00	Unid.	Livro protocolo pequeno; capa dura 153x216mm; com 104 folhas.	TILIBRA	TILIBRA	R$ 8,30	R$ 415,00	R$ 14,11	R$ 705,50	41,18	R$ 5,81
41	10,00	Unid.	Molha dedo em pasta 12g - Marca referência Waleu	RADEX	RADEX	R$ 2,30	R$ 23,00	R$ 3,01	R$ 30,10	23,59	R$ 0,71
42	1.000,00	Unid.	Papel almaço sem margem	DATAPEL	DATAPEL	R$ 0,17	R$ 170,00	R$ 0,20	R$ 200,00	15,00	R$ 0,03
43	665,00	Pct.	Papel sulfite formato A4 75G/M²; medindo (210x297) mm; cor branca - resma com 500 folhas, Marca referencia: Copimax, Chamex, Report.	CHAMEX	CHAMEX	R$ 23,00	R$ 15.295,00	R$ 24,24	R$ 16.119,60	5,12	R$ 1,24
44	15,00	Pct.	Papel vergê branco 180g/m² 50 fls	USAPEL	USAPEL	R$ 11,50	R$ 172,50	R$ 14,95	R$ 224,25	23,08	R$ 3,45
45	250,00	Unid.	Pasta com aba escolar elástico ofício A4, 4Cm cor laranja ou azul.	ACP	ACP	R$ 4,54	R$ 1.135,00	R$ 4,54	R$ 1.135,00	0,00	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado							**R$ 39.182,39**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 50.249,90**	**22,02%**	**R$ 11.067,51**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
46	50,00	Unid.	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes; espessura de 0,10 micras; 4 extensores de metal; no tamanho oficio; na cor preta. Marca referência ACP	ACP	ACP	R$ 33,80	R$ 1.690,00	R$ 47,90	R$ 2.395,00	29,44	R$ 14,10
47	40,00	Unid.	Pasta Polionda C/Elástico Ofício 30 mm Azul	ALAPLAST	ALAPLAST	R$ 5,52	R$ 220,80	R$ 5,52	R$ 220,80	0,00	R$ 0,00
48	40,00	Unid.	Pasta Polionda C/Elástico Ofício 40 mm Azul	ALAPLAST	ALAPLAST	R$ 6,10	R$ 244,00	R$ 6,10	R$ 244,00	0,00	R$ 0,00
50	10,00	Cx.	Pasta suspensa kraft 170g haste de metal - Marca referência Dello c/ 50 unidades	FRAMA	FRAMA	R$ 110,00	R$ 1.100,00	R$ 163,93	R$ 1.639,30	32,90	R$ 53,93
51	1.000,00	Pct.	Pilha alcalina AAA, pack com 02 unidades- Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	ELGIN	R$ 4,30	R$ 4.300,00	R$ 5,54	R$ 5.540,00	22,38	R$ 1,24
52	600,00	Pct.	Pilha alcalina AA, pack com 02 unidades - Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	ELGIN	R$ 4,30	R$ 2.580,00	R$ 5,32	R$ 3.192,00	19,17	R$ 1,02
56	100,00	Unid.	PincPincel atômico - Preto. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 157,00	R$ 4,77	R$ 477,00	67,09	R$ 3,20
57	100,00	Unid.	Pincel atômico - Vermelho. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 157,00	R$ 4,52	R$ 452,00	65,27	R$ 2,95
61	50,00	Unid.	Pincel permanente – Azul. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 5,02	R$ 251,00	68,73	R$ 3,45
62	50,00	Unid.	Pincel permanente – Preto. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 5,02	R$ 251,00	68,73	R$ 3,45
63	50,00	Unid.	Pincel permanente – Vermelho. Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 5,02	R$ 251,00	68,73	R$ 3,45
64	100,00	Unid.	Prancheta de acrílico poliestireno injetado, com prendedor de aço inox, cristal, tamanho ofício. Marca referência Waleu	NOVACRIL	NOVACRIL	R$ 13,80	R$ 1.380,00	R$ 18,82	R$ 1.882,00	26,67	R$ 5,02
65	50,00	Unid.	Régua larga de acrilico transparente – Dimensão:30 cmx3,5cm.	WALEU	WALEU	R$ 1,60	R$ 80,00	R$ 1,87	R$ 93,50	14,44	R$ 0,27
66	25,00	Unid.	Tesoura inox 8 de uso geral, medindo 21 cm, cabo plástico preto e/ou azul, para destro, 3 dedos, com rebite, lâmina em aço inoxidável. Marca referência Mundial, Tramontina e/ou Desart	BRW	BRW	R$ 8,00	R$ 200,00	R$ 19,75	R$ 493,75	59,49	R$ 11,75
Subtotal Adjudicado							**R$ 39.182,39**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 50.249,90**	**22,02%**	**R$ 11.067,51**

Fornecedor : LAZARO BEZERRA SOARES - 06.088.333/0001-09

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	10,00	Unid	Caixa plástica transparente com tampa, resistente. Dimensão mínima: 40,5cm (C), 24,5cm (A) e 29cm (L).	PARAMOUNT	PARAMOUNT	R$ 48,41	R$ 484,10	R$ 48,41	R$ 484,10	0,00	R$ 0,00
32	10,00	Rolo	Fita dupla face - Rolo de fita dupla face, na cor branca, de boa qualidade e aderência, que proporcione fixação permanente e boa sustentabilidade para objetos de até aproximadamente 800 gramas, medindo 24 mm x 1,5 metros, embalada individualmente	ADELBRAS	ADELBRAS	R$ 17,45	R$ 174,50	R$ 17,45	R$ 174,50	0,00	R$ 0,00
55	100,00	Unid.	Pincel atômico - Azul Marca referencia : Pilot.	BRW	BRW	R$ 2,36	R$ 236,00	R$ 4,77	R$ 477,00	50,52	R$ 2,41
Subtotal Adjudicado							**R$ 894,60**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.135,60**	**21,22%**	**R$ 241,00**

Fornecedor : ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 31.486.195/0001-55

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	100,00	Unid	Caixa plástica transparente com tampa, resistente. Dimensão mínima: 63,1 (C) x 44,1 (L) x 33,1(A) CM.	UNINJET	UNINJET	R$ 105,00	R$ 10.500,00	R$ 116,40	R$ 11.640,00	9,79	R$ 11,40
8	30,00	Unid	Caixa plástica transparente com tampa, resistente. Dimensão mínima: 37(C)cm x 24cm(L) x 13(A) cm- média 7,3L.	UNINJET	UNINJET	R$ 30,00	R$ 900,00	R$ 35,11	R$ 1.053,30	14,55	R$ 5,11
Subtotal Adjudicado							**R$ 16.462,40**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 19.465,80**	**15,43%**	**R$ 3.003,40**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
49	420,00	Unid.	Pasta tipo classificadora, cartão duplo; pesando 480g, tamanho aproximando de 345 x 235 mm; na cor cinza; com grampo plástico estendido solto (não fixar na pasta); Marca: Polycart	DELUCA	CLASSIFICADORA	R$ 4,62	R$ 1.940,40	R$ 6,15	R$ 2.583,00	24,88	R$ 1,53
53	100,00	Pct.	Pilha alcalina C, pack com 02 unidades - Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	C	R$ 19,32	R$ 1.932,00	R$ 24,18	R$ 2.418,00	20,10	R$ 4,86
54	50,00	Pct.	Pilha alcalina D, pack com 02 unidades - Marca referência Duracell, Elgin	ELGIN	D	R$ 23,80	R$ 1.190,00	R$ 35,43	R$ 1.771,50	32,83	R$ 11,63
Subtotal Adjudicado							**R$ 16.462,40**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 19.465,80**	**15,43%**	**R$ 3.003,40**

Fornecedor : ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 44.958.651/0001-64

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
31	300,00	Rolo	Fita de sinalização preta e amerela (zebrada) 200mx7cm	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 9,80	R$ 2.940,00	R$ 25,40	R$ 7.620,00	61,42	R$ 15,60
Subtotal Adjudicado							**R$ 2.940,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 7.620,00**	**61,42%**	**R$ 4.680,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 61.979,39	R$ 83.813,84	26,05%	21.834,45

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG , 25 de Maio de 2022

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AAA4B3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 043/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 23/05/2022

Processo n° 106/2022
Pregão Eletrônico nº 043/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de material de PROTEÇÃO E SEGURANÇA, para secretarias diversas, pelo período de 12 (meses), em conformidade com este Edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGAÇÃO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras conforme ata da sessão do dia 26/05/2022, e resultado abaixo:

Itens Fracassados:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0057	LUVA COMBATE INCÊNDIO CA28833 - LUVA COMBATE INCÊNDIO CA28833, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA DE FIBRA ARAMIDA, REFORÇA EM COURO NA PALMA E DORSO, FORRAÇÃO COMPORTA POR BARREIRA DE UMIDADE MICROPOROSA IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, UMA CAMADA DE MALHA ANTIALÉRGICA, TIRAS DE AJUSTE COM VELCRO.	PARES	6	R$ 228,13
0058	LUVA DE ELETRICISTA - LUVA DE ELETRICISTA - DESCRIÇÃO: CLASSEDA LUVA: 00; COR DA MARCAÇÃO: BEGE; COR DA LUVA: PRETA; RESISTENTE A OZÔNIO (0³); TENSÃO DE ENSAIO: 2,5 KV; TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V.	PAR	5	R$ 235,15
0085	TELA - CAPA PROTETORA PARA CAIXA D'ÁGUA 1000L - Capa Tela protetora para caixa d'água 1000L redonda. Capa protetora produzida em poliéster resinado (maior durabilidade) com tratamento UV, vedação por corda (instalação simples e prática). Impede a passagem do mosquito da dengue e outros insetos transmissores de doenças, além de evitar pequenas sujeiras.	UN	205	R$ 23,03

Item Deserto

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0054	CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 16MM - CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 16MM, CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. CARGA DE RUPTURA: CABO COMPLETO: 20KN = 2,038(KGF): CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN = 1.529(KGF); DIÂMETRO DO CABO: DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0MM; DESVIO LIMITE: 0,5MM. MÍNIMO 150,00 METROS.	M	50	R$ 8,82

ü A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95 foi considerada vencedora do certame para o item 73 com o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
73	200,00	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO - MASCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO	3M	3M	R$ 15,00	R$ 3.000,00
Total R$ 3.000,00							

ü A empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77 foi considerada vencedora do certame para o item 40 com o valor total de R$ 24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
40	450,00	UN	CADEADO COMUM 60MM COM CHAVE	MONALIZA	UN	R$ 53,80	R$ 24.210,00
Total R$ 24.210,00							

ü A empresa **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.152.392/0001-54 foi considerada vencedora do certame para o item 04 com o valor total de R$ 27.993,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	70,00	UN	BARREIRA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - BARREIRA PLÁSTICA, FABRICADO EM	TELBRAS	TELBRAS	R$	R$ 27.993,00

			POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UIV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 1,22 M DE ALTURA X 1 M DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA. COM REFLETIVO ADESIVO, DE ALTA VISIBILIDADE, DOS DOIS LADOS DA PEÇA E NAS LATERAIS. POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA INTERNO E EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E ALÇAS NAS LATERAIS, PARA FÁCIL TRANSPORTE. COM PINOS NA PRÓPRIA PEÇA PARA INTERLIGAÇÃO DAS MESMAS, POSSUI GAVETAS DE AREIA(INCLUSAS), PARA SEREM ACOPLADAS NA PARTE INTERNA DA BASE. PESO, SEM ENCHIMENTO DE AREIA, 17,0 KG, E COM ENCHIMENTO DE AREIA 60,0 KG. UTILIZAÇÃO EM INTERDIÇÃO DE ÁREAS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.			399,90	
Total R$ 27.993,00							

ü A empresa **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.679.381/0001-48 foi considerada vencedora do certame para os itens 43, 68, 69, 70, 80, e 83 com o valor total de R$ 40.193,20 (quarenta mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
43	105,00	PARES	CALÇADO TIPO CROCS BRANCO, EVA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB60 CA 27921 - TAM. 37/38	KADESH	CALÇADO	R$ 37,09	R$ 3.894,45
68	3.435,00	PARES	LUVA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAM. G - LUVA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICO, CANO LONGO, TAMANHO G	VOLK	LUVA	R$ 2,95	R$ 10.133,25
69	4.355,00	PARES	LUVA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAM. M - LUVA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICO, CANO LONGO, TAMANHO M	VOLK	VOLK	R$ 2,95	R$ 12.847,25
70	1.115,00	PARES	LUVA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAM. P - LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICO, CANO LONGO, TAMANHO P	VOLK	VOLK	R$ 2,95	R$ 3.289,25
80	390,00	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 100ML - PROTETOR SOLAR COM FATOR MINIMO DE 50, EMBALAGEM 100ML	MAVARO	PROTETOR SOLAR	R$ 15,10	R$ 5.889,00
83	30,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL SÉRIE 6000 - RESPIRADOR SEMIFACIAL SÉRIE 6000 COM FILTROS DUPLOS, MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, TIRANTE FIXO, TAMANHO MÉDIO, NA COR CINZA MÉDIO. REFERÊNCIA 6200. IGUAL OU SUPERIOR A 3M.	PLASTCOR	RESPIRADOR SEMIFACIAL	R$ 138,00	R$ 4.140,00
Total R$ 40.193,20							

ü A empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.721.729/0001-21 foi considerada vencedora do certame para os itens 43, 68, 69, 70, 80, e 83 com o valor total de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
11	115,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 34 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 34	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.025,00
12	115,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 35 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 35	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.025,00
13	121,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 36 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 36	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.235,00
14	124,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 37 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 37	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.340,00
15	127,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 38 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 38	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.445,00
16	123,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 39 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 39	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.305,00
17	123,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 40 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 40	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.305,00
18	125,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 41 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 41	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.375,00
19	123,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 42 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO MEDIO; TAMANHO: 42	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.305,00
20	122,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 43 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 43	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.270,00
21	122,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 44 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 44	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.270,00
Total R$ 46.900,00							

ü A empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.721.729/0001-21 foi considerada vencedora do certame para os itens 43, 68, 69, 70, 80, e 83 com o valor total de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
11	115,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 34 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 34	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.025,00

12	115,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 35 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 35	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.025,00
13	121,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 36 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 36	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.235,00
14	124,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 37 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 37	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.340,00
15	127,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 38 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 38	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.445,00
16	123,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 39 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 39	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.305,00
17	123,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 40 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 40	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.305,00
18	125,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 41 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 41	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.375,00
19	123,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 42 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO MEDIO; TAMANHO: 42	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.305,00
20	122,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 43 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 43	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.270,00
21	122,00	PARES	BOTA EM PVC TAM. 44 BRANCA - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: BRANCA; MODELO: CANO LONGO; TAMANHO: 44	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	"CARTOM REF;106 CA32164 28cm"	R$ 35,00	R$ 4.270,00
Total R$ 46.900,00							

ü A empresa **LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.682.052/0001-07 foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com o valor total de R$ 23.490,20 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	82,00	PARES	BOTA EM PVC COR PRETA TAM. 39 - BOTA - MATÉRIA-PRIMA; POLIVINILCLARIDE (PVC); COR: PRETA; MODELO: CANO LONGO, SEM SALTO; TAMANHO: 39	MARLUVAS	100AWORK-CA-PR. CA 40646	R$ 35,06	R$ 2.874,92
6	122,00	PARES	BOTA EM PVC COR PRETA TAM. 40 - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: PRETA; MODELO: CANO LONGO, SEM SALTO; TAMANHO: 40;	MARLUVAS	100AWORK-CA-PR. CA 40646	R$ 35,06	R$ 4.277,32
7	122,00	PARES	BOTA EM PVC COR PRETA TAM. 41 - BOTA - MATÉRIA-PRIMA; POLIVINILCLARIDE (PVC); COR: PRETA; MODELO: CANO LONGO, SEM SALTO; TAMANHO: 41	MARLUVAS	100AWORKCA-PR. CA 40646	R$ 35,06	R$ 4.277,32
8	122,00	PARES	BOTA EM PVC COR PRETA TAM. 42 - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: PRETA; MODELO: CANO LONGO, SEM SALTO; TAMANHO: 42;	MARLUVAS	100AWORKCA-PR. CA 40646	R$ 35,06	R$ 4.277,32
9	111,00	PARES	BOTA EM PVC COR PRETA TAM. 43 - BOTA - MATÉRIA-PRIMA; POLIVINILCLARIDE (PVC); COR: PRETA; MODELO: CANO LONGO, SEM SALTO; TAMANHO: 43	MARLUVAS	100AWORKCA-PR. CA 40646	R$ 35,06	R$ 3.891,66
10	111,00	PARES	BOTA EM PVC COR PRETA TAM. 44 - BOTA - MATERIA-PRIMA: POLIVINILCLORIDE (PVC); COR: PRETA; MODELO: CANO LONGO, SEM SALTO; TAMANHO: 44;	MARLUVAS	100AWORKCA-PR. CA 40646	R$ 35,06	R$ 3.891,66
Total R$ 23.490,20							

ü A empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.120.208/0001-17 foi considerada vencedora do certame para os itens 47, 49, 50, 56, 78, 81 e 88 com o valor total de R$ 19.757,40 (dezenove mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
47	350,00	UN	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, MANGAS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO; COR AMARELA, TAMANHO ÚNICO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	BRASCAMP CA 28449	BRASCAMP CA 28449	R$ 15,98	R$ 5.593,00
49	60,00	UN	COLETE COR LARANJA - COLETE: DESCRIÇÃO: COR LARANJA, CONFECCIONADO EM TECIDO FOSFORESCENTE EM 100% POLISTER; POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM DE LARGURA COM 550; CANDELAS LUX. NA COR PRATA, COSTURADA; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO.	SUPERSAFETY	SUPERSAFETY	R$ 19,33	R$ 1.159,80
50	20,00	UN	COLETE DE SINALIZAÇÃO LARANJA - COLETE DE SINALIZAÇÃO LARANJA, TIPO X, COM FAIXA DE 60MM EM PVC NA COR LARANJA, FITA SECCIONADA 2,0CM. PROTEGE O USUÁRIO , EM LOCAIS ONDE NECESSITEM DE VISUALIZAÇÃO DIURNA E NOTURNA, REFLETINDO A LUZ COM CORES DE ALERTA, DEIXANDO-O MAIS VISÍVEL.	BRASCAMP	BRASCAMP	R$ 13,25	R$ 265,00
56	210,00	UN	FITA ZEBRADA: LARGURA 3CM - FITA ZEBRADA: LARGURA 3 CM ; COMPRIMENTO: 90 M; ESPESSURA: 0,60. INDICADO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE NA SINALIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, BALIZAMENTO OU DEMARCAÇÃO EM GERAL, POR INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, TRANSPORTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 5,88	R$ 1.234,80
78	100,00	UN	PROTETOR AURICULAR CONCHA - PROTETOR AURICULAR POSSUI DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA - PROTETOR AURICULAR, DESCRIÇÃO: POSSUI DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES.	POLIFER CA 27202	POLIFER CA 27202	R$ 12,60	R$ 1.260,00
81	190,00	UN	REFIL PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO - REFIL PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA PÓ QUÍMICO CLASSE 1, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - RC 203/CARBOGRAFITE C.A 702	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	R$ 14,95	R$ 2.840,50
88	855,00	CX	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDS. - Touca Sanfonada, em material 100% polipropileno, tipo descartável, Matéria prima: não tecido, confeccionada em 30 grs/m², micro perfurada, com elástico na volta toda por processo automatizado ou de costura, Anatômica (de fácil ajuste), medindo aproximadamente 45 cm (+/- % 5 cm) de diâmetro, hipoalergênica, cor Branca, pacote com 100 unidades.	PREVEMAX ANVISA 80491190003	PREVEMAX ANVISA 80491190003	R$ 8,66	R$ 7.404,30
Total R$ 19.757,40							

ü A empresa **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.159.991/0001-34 foi considerada vencedora do certame para o item 74 com o valor total de R$ 4.353,70 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
74	1.105,00	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE - Óculos para proteção, tipo industrial, incolor, modelo anatômico de uso confortável que se ajusta a qualquer rosto, ampla visão, lentes e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, revestimento anti-embaçante, absorve mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão de acordo com as normas industriais internacionais e nacionais, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, angulo de visão de 180 graus, modelo leve de Óculos de Sobreposição para ser colocado sobre óculos graduados, tamanho suficiente para se ajustar sobre a maioria dos óculos graduados, modelo ampla visão de excelente visão periférica, ajuste de ângulo.	VALEPLAST	VALEPLAST	R$ 3,94	R$ 4.353,70
Total R$ 4.353,70							

ü A empresa **P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.840.263/0001-89 foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 71, 72, 76, e 79 com o valor total de R$ 62.363,00 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	4.000,00	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PCT C/ 25 UNID. - AVENTAL TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE MOLDADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO LEITOSO DE ESPESSURA FINA, EM TAMANHO ÚNICO COM 0,90 M + OU – 5% DE COMPRIMENTO TOTAL. O USO É DE VESTIMENTO PELA CABEÇA ONDE HÁ UMA CAVIDADE PARA O PESCOÇO. O FECHAMENTO NA CINTURA SE DÁ POR MEIO DE DUAS TIRAS JÁ EXISTENTES NO CORPO DO AVENTAL; PCT C/ 25 UNIDADES	Polietileno	Polietileno	R$ 14,00	R$ 56.000,00
71	15,00	PARES	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO - LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 0 - 05KV 1.000V. PAR.	Elsa	Classe 0	R$ 289,00	R$ 4.335,00
72	100,00	PARES	LUVA PROFISSIONAL, REFORÇADA, LÁTEX NATURAL - LUVA PROFISSIONAL, REFORÇADA, LÁTEX NATURAL, DUPLA CAMADA, ANATÔMICAS, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, BOA RESISTÊNCIA A ALCOOIS, ÁCIDOS E DETERGENTES, PALMA ANTIDERRAPANTES, COR PRETA, TIPO MUCAMBO - TAMANHO A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA - PAR	Lalan	Preta	R$ 6,00	R$ 600,00
76	60,00	PARES	PERNEIRA DE SEGURANÇA - PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DUBLADO. VENDIDO O PAR. COSTURAS EM SOLDA ELETRÔNICA; METATARSO EM MATERIAL SINTÉTICO; TALAS EM PVC RÍGIDO; SEM COMPONENTES METÁLICOS; SEM FUROS LATERAIS; 46 CM DE ALTURA E 50 CM DE LARGURA. FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. PAR.	JOB	Jog	R$ 21,00	R$ 1.260,00
79	160,00	UN	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE - PROTETOR AURICULAR - CAPACIDADE VEDAÇÃO: 16 DECIBEIS; TIPO: PLUG, COM CORDAO; TIPO INSERCAO, CONFECCIONADO EM SILICONE, 100% RECICLAVEL, ANTI-ALERGICO, PRE-MOLDADO, TAMANHO UNICO EM FORMATO CILINDRICO, SEM FALANGES, CORDAO EM ALGODAO.	16db	Dystray	R$ 1,05	R$ 168,00
Total R$ 62.363,00							

ü A empresa **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.327.120/0001-30 foi considerada vencedora do certame para os itens 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
31	55,00	PARES	BOTINA EPI, EM NOBUCK N° 39 - BOTINA EPI, EM NOBUCK COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO, COM CADARÇO, TAMANHO N° 39	F350	F-350- BAP3N - C.A: 44114	R$ 69,50	R$ 3.822,50
32	55,00	PARES	BOTINA EPI, EM NOBUCK N° 41 - BOTINA EPI, EM NOBUCK COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO, COM CADARÇO, TAMANHO N° 41	F350	F-350- BAP3N - C.A: 44114	R$ 69,50	R$ 3.822,50
33	55,00	PARES	BOTINA EPI, EM NOBUCK N° 42 - BOTINA EPI, EM NOBUCK COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO, COM CADARÇO, TAMANHO N° 42	F350	F-350- BAP3N - C.A: 44114	R$ 70,50	R$ 3.877,50
34	55,00	PARES	BOTINA EPI, EM NOBUCK N° 43 - BOTINA EPI, EM NOBUCK COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO, COM CADARÇO, TAMANHO N° 43	F350	F-350- BAP3N - C.A: 44114	R$ 70,50	R$ 3.877,50
Total R$ 15.400,00							

ü A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 35, 36, 37, 38, 39, 48, 51, 52, 55, 65, 75, 77, 82, 84 e 87 com o valor total de R$ 112.254,50 (cento e doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
35	420,00	UN	CADEADO COMUM 20MM COM CHAVE - CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 20MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: AÇO;	WORKER	WORKER	R$ 12,80	R$ 5.376,00
36	430,00	UN	CADEADO COMUM 25MM COM CHAVE - CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 25MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: AÇO	WORKER	WORKER	R$ 14,50	R$ 6.235,00
37	460,00	UN	CADEADO COMUM 30MM COM CHAVE - CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 30MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: ACO; COM CHAVE	PILER	PILER	R$ 16,70	R$ 7.682,00
38	460,00	UN	CADEADO COMUM 40MM COM CHAVE - CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 40MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: ACO;	PILER	PILER	R$ 24,60	R$ 11.316,00
39	450,00	UN	CADEADO COMUM 50MM COM CHAVE - CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 50MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: AÇO;	BRAVO	BRAVO	R$ 34,20	R$ 15.390,00
48	14,00	UN	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CINTO SEGURANÇA - TIPO: PARAQUEDISTA; UTILIZAÇÃO: PARA TRABALHOS EM ALTURA; COMPONENTES: COM FIVELAS, ARGOLAS, TALABARTE E MOSQUETÃO; CINTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM FIVELAS DE AÇO PARA AJUSTES DAS PERNAS, CINTURA, PEITO E COSTAS, ARGOLA DE AÇO FORJADO POSICIONADA NAS COSTAS,TALABARTE CONFECCIONADO DE MATERIAL SINTÉTICO VULCANIZADO, COM INDICADOR DE LIMITE DE VIDA ÚTIL,COM 02 MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO EM SUAS EXTREMIDADES SENDO UM FIXO E O OUTRO REGULÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMA NBR 11370/2001.	DEGOMASTER	DEGOMASTER	R$ 175,00	R$ 2.450,00
51	160,00	UN	CONE EM PVC DE 75 CM - CONE EM PVC DE 75 CM, TAMANHO 75 CM; MEDIDAS DA BASE DO CONE = 37 X 37 CM, PARA UMA MELHOR SUSTENTAÇÃO, POSSUI OITO SAPATAS (PÉS DE APOIO) EM SUA BASE; POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS TIPO COLMÉIA NA COR BRANCA: RETRO-REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS, SOLDADAS ELETRÔNICAMENTE NO CONE. NBR 15071.	KETELIN	KETELIN	R$ 33,00	R$ 5.280,00
52	300,00	M	CORDA MULTIFILAMENTO - DESCRIÇÃO: POLIPROPILENO BRANCA 12 MM. - CORDA MULTIFILAMENTO - DESCRIÇÃO: POLIPROPILENO BRANCA 12 MM.	ARTPLAS	ARTPLAS	R$ 4,40	R$ 1.320,00
55	120,00	UN	FECHO CHATO COM PORTA CADEADO 5 ZINCADO EM AÇO - FECHO CHATO COM PORTA CADEADO 5 ZINCADO EM AÇO	SILVANIA	SILVANIA	R$ 9,70	R$ 1.164,00
65	350,00	PARES	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS, - LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS: LUVA DE SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURA ATÉ 250º EM ATIVIDADES INTERMITENTES. SUPORTA ATÉ 250º EM OPERAÇÕES INTERMITENTES, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. EMBALAGEM COM 01 (UM) PAR.	DELTAPLUS	DELTAPLUS	R$ 102,00	R$ 35.700,00
75	95,00	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDOS DE	RINO	RINO	R$	R$ 931,00

			ARMAÇÃO, CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA INJETADA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE ELÁSTICO. OS ÓCULOS COBREM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.			9,80	
77	175,00	UN	PORTA CADEADO 2 1/2; ZINCADO; MATERIAL AÇO - PORTA CADEADO 2 1/2; ZINCADO; MATERIAL AÇO	SILVANIA	SILVANIA	R$ 5,40	R$ 945,00
82	1.072,00	UN	REPELENTE AEROSOL - REPELENTE AEROSOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM PROTEÇÃO COMPROVADA CONTRA PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MOSQUITOS, INCLUSIVE MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR DENGUE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120ML. PODE CONTER COMPONENTE HIDRATANTE.	MUNDIAL	MUNDIAL	R$ 11,10	R$ 11.899,20
84	2,00	UN	TALABARTE EM Y COM TRAVA DUPLA MULT 1894ª MG CINTO. NBR15834/2010 E NBR 15837/2010. - TALABARTE EM Y COM TRAVA DUPLA MULT 1894ª MG CINTO. NBR15834/2010 E NBR 15837/2010. DESCRIÇÃO: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55MM; 01 GANCHO OLHAR DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 18MM.	REPTEC	REPTEC	R$ 199,00	R$ 398,00
87	10,00	UN	Tela Sombreamento 80% - 4m x 20m - Tela sombreamento com proteção de 80%. Cor: preto. Peso: 2kg. Rolo: 20m de comprimento x 4m de largura. Fabricado com polietileno de alta densidade e matéria prima 100% virgem, maleável, leve e alta resistência.	POLICAP	POLICAP	R$ 616,83	R$ 6.168,30
Total R$ 112.254,50							

ü A empresa **SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.176.619/0001-38 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 41, 42, 44, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67 e 86 com o valor total de R$ 111.373,05 (cento e onze mil trezentos e setenta e três reais e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	80,00	UN	AVENTAL EM PVC BRANCO - Avental, material PVC - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento entre 1,00m e 1,20m, largura entre 0,70 cm e 0,80 cm.	Plastcor CA 21075	PVC Branco	R$ 9,20	R$ 736,00
41	60,00	PARES	CALÇADO TIPO CROCS BRANCO, EVA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB60 CA 27921 - TAM. 33/34	Kadesh CA 41557	Antiderrapante Branco	R$ 39,50	R$ 2.370,00
42	105,00	PARES	CALÇADO TIPO CROCS BRANCO, EVA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB60 CA 27921 - TAM. 35/36	Kadesh CA 41557	Antiderrapante Branco	R$ 39,50	R$ 4.147,50
44	105,00	PARES	CALÇADO TIPO CROCS BRANCO, EVA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB60 CA 27921 - TAM. 39/40	Kadesh CA 41557	Antiderrapante Branco	R$ 39,50	R$ 4.147,50
45	65,00	PARES	CALÇADO TIPO CROCS BRANCO, EVA PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE BB60 CA 27921 - TAM. 41/42	Kadesh CA 41557	Antiderrapante Branco	R$ 39,50	R$ 2.567,50
59	110,00	PARES	LUVA DE PROTEÇÃO BORRACHA NITRILICA TAM. G - LUVA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL COM RESINA NITRILICA, COM FORRO; TAMANHO: GRANDE; CANO: GRANDE, ANTIDERRAPANTE; TIPO: TODOS OS DEDOS; ANTIALÉRGICA;	Volk CA 37277	latex anti alergica	R$ 7,10	R$ 781,00
60	110,00	PARES	LUVA DE PROTEÇÃO BORRACHA NITRILICA TAM. M - LUVA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL COM RESINA NITRILICA, COM FORRO; TAMANHO: M ; CANO: GRANDE, ANTIDERRAPANTE; TIPO: TODOS OS DEDOS; ANTIALÉRGICA;	Volk CA 37277	latex anti alergica	R$ 7,10	R$ 781,00
61	1.575,00	CX	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAM. G CX C/ 100 UNID - LUVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, MATERIAL: VINIL, COR: TRANSPARENTE; SEM AMIDO, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LÁTEX; TAMANHO G; CX C/ 100 UNID.	Volk CA 20722	vinil sem po	R$ 15,19	R$ 23.924,25
62	2.585,00	CX	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAM. M CX C/ 100 UNID. - LUVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, MATERIAL: VINIL, COR: TRANSPARENTE; SEM AMIDO, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LÁTEX; TAMANHO M; CX C/ 100 UNID.	Volk CA 20722	Vinil sem po	R$ 15,19	R$ 39.266,15
63	285,00	CX	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAM. P CX C/ 100 UNID. - LUVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, MATERIAL: VINIL, COR: TRANSPARENTE; SEM AMIDO, ANTIALÉRGICA, AMBIDESTRA, NÃO CONTÉM LÁTEX; TAMANHO P; CX C/ 100 UNID.	Volk CA 20722	vinil sem po	R$ 15,19	R$ 4.329,15
66	310,00	PARES	LUVA DE SEGURANÇA TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO - PAR - LUVA DE SEGURANÇA TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO, CANO LONGO DE 25CM, REFORÇO DE RASPA ENTRE O INDICADOR E O POLEGAR, REFORÇO INTERNO NA PALMA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A.	Fabricação propria	raspa	R$ 12,50	R$ 3.875,00
67	100,00	PARES	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO 15 CM APLICAÇÃO DE PONTOS DE PVC NA FACE PALMAR DEDOS E DORSO. PARA PROTEÇÃO DE AGENTES MECÂNICOS	Super Safety	pigmentada	R$ 2,48	R$ 248,00
86	250,00	M	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME EXTRUSADA LARANJA - TELA DE PROTEÇÃO TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, MEDINDO 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 DE LARGURA.	Plastcor	tapume	R$ 96,80	R$ 24.200,00
Total R$ 111.373,05							

ü A empresa **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.851.726/0001-80 foi considerada vencedora do certame para os itens 64 e 89 com o valor total de R$ 641,94 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
64	10,00	PARES	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM ARAMIDA, TIRA EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; CANO ALTO - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM ARAMIDA, FORRO EM ALGODÃO, TIRA EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO EM RASPA; CANO LONGO; APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).	VOLK	VOLK	R$ 58,11	R$ 581,10
89	36,00	UN	VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA RETANGULAR Nº 12 - VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA RETANGULAR Nº 12, CONFECCIONADAS EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TESTADAS PELO SISTEMA FOTOMÉTRICO EM TAMANHOS RETANGULAR (51MM/108MM) COM FILTRO EM TONALIDADES 10.12 OU 14.	DELTA PLUS	DELTA PLUS	R$ 1,69	R$ 60,84
Total R$ 641,94							

ü A empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.038.785/0001-08 foi considerada vencedora do certame para o item 53 com o valor total de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
53	150,00	M	CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM - CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM, CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. CARGA DE RUPTURA: CABO COMPLETO: 20KN = 2,038(KGF): CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN = 1.529(KGF); DIÂMETRO DO CABO: DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0MM; DESVIO LIMITE: 0,5MM. MÍNIMO 150,00 METROS.	PLASMODIA	PLASMODIA	R$ 4,42	R$ 663,00
Total R$ 663,00							

ü A empresa **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.856.981/0001-43 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 46 com o valor total de R$ 129.619,40 (cento e vinte e nove mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme resultado abaixo

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	637,00	UN	AVENTAL CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL - AVENTAL CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, COM EXCLUSIVO TRATAMENTO IMPERMEAVEL; PROPORCIONA CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	ENGESEL	ENGESEL	R$ 84,50	R$ 53.826,50
22	317,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 36 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 11.862,14
23	198,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 37 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 7.409,16
24	198,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 38 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 7.409,16
25	197,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 39 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 7.371,74
26	217,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 40 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 8.120,14
27	217,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 41 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 8.120,14
28	237,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 42 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 8.868,54
29	217,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 43 - BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 8.120,14
30	197,00	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO TAM. 44 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.	COUROS 3G	COUROS 3G	R$ 37,42	R$ 7.371,74
46	95,00	UN	CAPACETE TIPO SEGURANÇA - MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO (CLASSE A); COR: AZUL - CAPACETE COM ABA FRONTAL, COR: AZUL; COM UMA NERVURA CENTRAL; CARNEIRA SUSPENSA POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE COM REGULAGEM DE TAMANHO,TIRA ABSORVEDORA DE SUOR E CINTA JUGULAR AJUSTÁVEL, CLASSE A, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8221/1983.	PLASTCOR	PLASTCOR	R$ 12,00	R$ 1.140,00
Total R$ 129.619,40							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:1202D1E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 044/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 30/05/2022

Processo n° 107/2022
Pregão Eletrônico nº 044/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para elaboração de laudo de perícia para avaliar servidores municipais afastados por período superior a 30 dias, ou que necessitem, por ordem médica de avaliação para concessão de auxílio doença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras conforme ata da sessão do dia 30/05/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.474.357/0001-81 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	200,00	un	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENIFÍCIOS - ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PERÍCIA PARA AVALIAR SERVIDORES MUNICIPAIS AFASTADOS POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS, OU QUE NECESSITEM, POR ORDEM MÉDICA DE DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, READAPTAÇÃO OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.	SERVICO	SERVICO	R$ 228,00	R$ 45.600,00
Total R$ 45.600,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:1F06036C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 025/2022- REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
ATA 22/2022
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de plastificadora, material de encadernação, materiais e serviço gráfico, destinados às Escolas e Creches Municipais de Arcos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal

• **REALINHAMENTO:**

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	27	un	Capa para encadernação A4 cristal/ transparente fumê	R$ 0,27	**R$ 0,49**
1	32	un	Plastificadora Poliseladora Profissional ofício P 280 Bivolt Plastificação com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m² ou 0,30 mm de espessura máxima . Plastifica com ou sem protetor . Quatro cilindros de silicone . Perfis de alumínio extrudado aquecidos . Termostato bimetálico de baixa variação térmica . Velocidade de 500 mm/minuto . Protetor siliconado de uso opcional: 240 g/m² (0,25 mm) . Largura máxima de Plastificação: 230 mm (9) . Peso: 7.500kg	R$ 799,00	**R$ 924,96**
1	33	un	Guilhotina profissional de mesa em aço A-3, tamanho 46 cm. Capacidade: 20 folhas de 75g cada; Comprimento de corte: 460 mm; área total da mesa: 355 x 555 mm; Largura da mesa: 340 mm; Peso líquido: 4.500kg	268,00	**369,25**

Arcos, 27 de maio 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito
Contratante

BET MAGAZINE EIRELI –
Detentora
CNPJ nº 41.869.496/0001-11
Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D62501C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO LICI-225/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 07 ao contrato LICI-225/2019. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e OTÁVIO OLIVEIRA SILVA ME, CNPJ 34.431.283/0001-48. **OBJETO**: Realinhamento de preços referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, OS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADOS, CONFORME O CASO, EM VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REGISTRADO (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
10	SRV	LINHA B.ESP/MATA/VIA RIO GRANDE/PEDRINHO PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 44 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 112 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	4,10	4,75
11	SRV	LINHA B.ESP/PARAISO/CAMPINHO/SAPESINHO PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 32 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 117 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,44	3,07
12	SRV	LINHA B.ESP/SAPESINHO/BOA VISTA/CAFUNDÓ PERÍODO MATUTINO; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 32 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 76 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,13	2,39
13	SRV	LINHAB.ESP/LAGOINHA/ISRAEL/RANCHARIA/BAMBUZAL PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 28 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 145 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,28	2,60
14	SRV	LINHA B.ESP/SERGIO/SERRINHA/SOBRADO/CREU/CACONDE/FAZ ROMEU PERÍODO NOTURNO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 32 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 108 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,26	2,61
15	SRV	LINHA B.ESP/SAPESINHO/LAGOINHA/PESQUEIRO/ZE FIGUEIREDO PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 44 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 104 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	4,01	4,63
16	SRV	LINHA B.ESP/OLEO/MARÇAL/INGÁ/SAIA BRANCA/MATA PAIOL/DR ELIAS PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 22 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 104 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,25	2,54
17	SRV	LINHA B.ESP/PORTEIRA RETIRO/RIO GRANDE/PINTOS/GALHOS PERÍODO MATUTINO ; VEÍCULO ONIBUS MINIMO 34 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 90 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	4,02	4,59
20	SRV	LINHA B.ESP/SAPESINHO/CAMPINHO/PARAISO PERÍODO NOTURNO ; VEÍCULO MICRO ONIBUS MININO 18 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 102 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,04	2,30
21	SRV	LINHA B.ESP / LAGOINHA/SAPESINHO PERÍODO NOTURNO ; VEÍCULO MICRO ONIBUS MININO 18 LUGARES;RODAGEM DIÁRIA 87 KM, PERCURSO IDA E VOLTA	2,00	2,23

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 95/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F2F12900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022
CREDENCIAMENTO 001/2022
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 136/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Edital nº 025/2022, publicado no dia 17 de maio de 2022, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 058/2022, nos seguintes termos:

*** Onde se lê:**

CANAL	QUANT. ANUAL	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
Pagamento em Guichê	4.000	Guia de arrecadação	R$10,30
Pagamento em Auto Atendimento.	4.000	Guia de arrecadação	R$8,26
Pagamento via Internet Banking.	4.000	Guia de arrecadação	R$2,76
Débito Automático.	4.000	Guia de arrecadação	R$3,05
Correspondente bancário.	4.000	Guia de arrecadação	R$4,20
Pagamento em Rede Lotérica	4.000	Guia de arrecadação	R$5,20

*** Leia-se:**

CANAL	QUANT. ANUAL	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
Pagamento em Guichê	4.000	Guia de arrecadação	R$8,15
Pagamento em Auto Atendimento.	4.000	Guia de arrecadação	R$3,20
Pagamento via Internet Banking.	4.000	Guia de arrecadação	R$2,76
Débito Automático.	4.000	Guia de arrecadação	R$3,05
Correspondente bancário.	4.000	Guia de arrecadação	R$4,20
Pagamento em Rede Lotérica	4.000	Guia de arrecadação	R$3,30

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:2A342D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 105/2022

DECRETO Nº 105, de 27/05/2022

DECRETO Nº 105/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão Trezentos Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
26.0782.4004.2.104.000	**CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2166	200	500.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
27.0812.8004.3.030.000	**CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2235	208	800.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**1.300.000,00**
Total dos Créditos.....					**1.300.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27/05/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:626C946E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 104/2022

DECRETO Nº 104/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 1.551.520,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.01	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
04.0122.1101.2.038.000	**GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	29	100	4.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	57	100	10.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				

2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3001.2.069.000	**GESTAO DO ENSINO BASICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	111	101	80.000,00
12.0361.3003.2.030.000	**APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	129	101	70.000,00
12.0361.3002.2.115.000	**MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL**				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	120	101	520,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.130.000	**CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	266	100	30.000,00
17.0512.6002.2.132.000	**COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	289	100	8.000,00
20.0606.4002.2.103.000	**INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	328	100	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	332	100	15.000,00
26.0782.4002.2.104.000	**CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	358	100	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	360	100	30.000,00
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	312	100	14.000,00
17.0511.4003.3.008.000	**IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	249	108	840.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	369	102	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	371	102	45.000,00
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	462	102	30.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
06.0182.6010.2.158.000	**ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	560	100	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	562	100	5.000,00
04.0122.6005.2.078.000	**MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	546	100	85.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	547	108	210.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
27.0122.8001.2.045.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	738	100	20.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0122.9002.2.088.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	857	100	5.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**1.551.520,00**
Total dos Créditos.....					**1.551.520,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.01	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
04.0122.1101.2.038.000	**GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	28	100	2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	30	100	2.000,00
Total Unidade 01					**4.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.10	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
04.0122.2003.2.199.000	**GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	878	100	83.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	885	100	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	886	100	10.000,00
23.0334.2022.2.200.000	**PARCERIA COM INSTITUIÇÕES**				
	Contribuições	3.3.50.41.00	893	100	10.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	894	100	5.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	895	100	5.000,00
04.0122.2003.2.203.000	**DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PUBLICA EM DESENVOLVIMENTO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	887	100	10.000,00
Total Unidade 10					**133.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	53	100	10.000,00
Total Unidade 02					**10.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
20.0606.4002.2.103.000	**INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	329	108	80.000,00
26.0782.4002.2.104.000	**CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	359	108	80.000,00
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	311	100	4.000,00

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	313	108	100.000,00
20.0609.4003.2.021.000	**MANUT. E CONT. DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL(SIM)**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	348	108	50.000,00
17.0512.6002.3.044.000	**CONST. REF. AMP. REMOÇ EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	296	108	70.000,00
20.0608.4004.1.122.000	**PROGRAMA DE INTERNET RURAL**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	342	108	410.000,00
24.0722.3009.3.057.000	**CONST. REF. CONS. TORRE REPETIDORA DE SINAL TELEF.**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	351	108	50.000,00
Total Unidade 04					**844.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0122.9002.2.088.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	855	100	5.000,00
Total Unidade 09					**5.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3003.2.030.000	**APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	122	101	50.000,00
12.0367.3012.2.117.000	**MANUT. DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	149	101	30.000,00
12.0361.3002.2.115.000	**MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	119	101	520,00
12.0361.3010.3.051.000	**CONST. REF. E AMP. PREDIOS E CENTROS EDUCACIONAIS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	131	101	20.000,00
12.0365.3010.3.052.000	**CONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	148	101	50.000,00
Total Unidade 03					**150.520,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
27.0812.8002.2.046.000	**DESPORTOS UNIFICADO**				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	742	100	10.000,00
24.0813.8001.2.180.000	**IMPL. REF. AMPL. DA TV DIGITAL**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	724	100	10.000,00
Total Unidade 08					**20.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	458	102	70.000,00
10.0122.5001.2.182.000	**INVESTIMENTO EM EDUCACAO CONTINUADA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	382	102	10.000,00
Total Unidade 05					**80.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
04.0122.6005.2.078.000	**MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	543	100	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	545	100	20.000,00
15.0451.6003.3.045.000	**CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	571	108	150.000,00
17.0512.4005.3.053.000	**CONST. AMPL. CONS. DE SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	592	108	60.000,00
17.0512.6002.2.073.000	**MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	600	100	35.000,00
26.0782.6006.1.111.000	**CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	621	100	5.000,00
26.0782.6008.3.062.000	**CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	624	100	10.000,00
Total Unidade 06					**305.000,00**
Total das Reduções.....					**1.551.520,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27/05/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:A8C79EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerandoo resultado final do Concurso Público 01/2019, homologado em 13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerandoas informações contidas no Memorando número 293/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO: EDUCADOR SOCIAL CRAS / CREAS - *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
GRACIENE MARIA ASSUNÇÃO SOUZA	03/07/1983	26º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO: PSICÓLOGO CRAS/CREAS- *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MARCELA OLIVEIRA GONÇALVES	20/10/1987	8º
ANA CLAUDIA SÁ	15/11/1989	9º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: ADMINISTRADOR PÚBLICO - *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
GLEICE ADRIANA SILVA	03/06/1989	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MAYLZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	17/07/1997	34º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANDRE MOREIRA FARIA	15/02/1998	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO - *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
DEBORA ANTONIA DOS SANTOS DORIA	08/11/1992	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: GARI - *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
WALBER GERALDO RODRIGUES	28/10/1997	11º
JAIATANA RODRIGUES OLIVEIRA	06/05/1994	12º
MARTA ALENITA SALES	23/12/1975	13º
JOSE APARECIDO ROSA	14/11/1980	14º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: FISCAL DE OBRAS- *sede / distritos*		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
PAULO CESAR MELQUIADES SANTOS	29/11/1994	5º

Art. 2º -Ficam desde já convocados os senhores acima nomeados para, **em 15 de junho de 2022, apresentarem-se, às 10h30min, no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo Municipal localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos,**mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação nº 08/2022 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento dos nomeados, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º -Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4º -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:D40720C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016,bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AUR5978	DA00006653	13/05/2022	5592/0	04/07/2022
AVO3880	DM00001108	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
BKC5775	DA00006475	17/05/2022	5487/0	04/07/2022
BKS7913	DA00007812	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
CKG9872	DA00007584	13/05/2022	7633/2	04/07/2022
CTA6723	DM00000539	16/05/2022	5541/3	04/07/2022
CTK2D97	DA00006774	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
DAV5514	DM00006704	13/05/2022	6050/1	04/07/2022
DDA7926	DA00007637	17/05/2022	5410/0	04/07/2022
DMQ2563	DA00007589	16/05/2022	5410/0	04/07/2022
DMR3B04	DA00007463	18/05/2022	5509/0	08/07/2022
DNT6B04	DA00006319	12/05/2022	5541/4	04/07/2022
DNT6B04	DA00006644	12/05/2022	5541/4	04/07/2022
DTM4B40	DA00007457	16/05/2022	6050/1	04/07/2022
DVL3620	DA00007255	12/05/2022	7633/1	04/07/2022
DWK6373	DA00006970	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
EAL4946	DM00007403	16/05/2022	5487/0	04/07/2022
ENS2B74	AG01855287	07/05/2022	6530/0	04/07/2022
ETG3747	DA00006657	18/05/2022	5452/2	06/07/2022
FDN4D54	DA00006855	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
FDT2431	DA00006847	11/05/2022	7366/2	04/07/2022
FHM5E77	DA00006476	17/05/2022	5452/1	04/07/2022
FJH3I46	DA00006765	09/05/2022	7633/1	04/07/2022
FNY3J67	DA00007309	07/05/2022	5541/3	04/07/2022
FRL1483	DA00006645	13/05/2022	5550/0	04/07/2022
FWI3D37	DA00006979	17/05/2022	5592/0	04/07/2022
FYY2F28	DA00006470	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
FZO5323	DA00007577	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
GAC7634	DA00006844	11/05/2022	5592/0	04/07/2022
GJS0D15	DA00007444	12/05/2022	5550/0	04/07/2022
GKS0763	DA00006775	14/05/2022	5185/2	04/07/2022
GLG5139	DA00007269	17/05/2022	7625/2	06/07/2022
GLG6A24	DA00007264	16/05/2022	5550/0	04/07/2022
GMP6935	DA00007631	16/05/2022	5592/0	04/07/2022
GNM9494	DA00006654	16/05/2022	5185/1	04/07/2022
GNP9494	DA00006845	11/05/2022	5592/0	04/07/2022
GOW7922	DA00006446	05/05/2022	5541/4	04/07/2022
GOW7973	DM00007404	16/05/2022	6050/3	04/07/2022
GPG1794	DA00006963	12/05/2022	5550/0	04/07/2022
GPJ5277	DA00007626	11/05/2022	7633/1	04/07/2022
GPW2724	DM00003214	15/05/2022	5010/0	04/07/2022
GPX4148	DA00007639	17/05/2022	5550/0	04/07/2022
GQR0082	DA00007507	05/05/2022	5541/2	04/07/2022
GQY1486	DA00007455	16/05/2022	5401/0	04/07/2022
GSI8879	DA00006139	14/05/2022	6050/1	04/07/2022
GTH4028	DA00006971	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
GTM0111	AG01857055	29/04/2022	7366/2	04/07/2022
GTY1718	DA00007562	12/05/2022	5541/2	04/07/2022
GUV3721	DA00007465	18/05/2022	5541/4	08/07/2022
GVE1498	DA00006856	13/05/2022	6050/1	04/07/2022
GVG9A57	DA00006655	16/05/2022	5185/1	04/07/2022

GVT6034	DA00007811	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
GWD1I66	DA00006789	18/05/2022	5550/0	06/07/2022
GWL4C64	DA00007267	17/05/2022	6050/1	06/07/2022
GWS3726	DC00000050	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
GWS3726	DC00000051	13/05/2022	6602/0	04/07/2022
GWS4319	DA00006465	12/05/2022	5487/0	04/07/2022
GXC0B78	DA00007585	13/05/2022	7633/1	04/07/2022
GXS4465	DA00007456	16/05/2022	5665/0	04/07/2022
GXS9473	DA00006977	13/05/2022	5592/0	04/07/2022
GXW0967	DA00006861	16/05/2022	5541/2	04/07/2022
GYI7923	DA00006097	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
GYR3831	DA00007808	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
GYW6E63	DM00000153	14/05/2022	6530/0	04/07/2022
GZB8351	DC00000043	11/05/2022	7633/2	04/07/2022
GZJ6441	DA00007569	12/05/2022	5541/2	04/07/2022
GZK1H96	DM00007302	18/05/2022	7366/2	08/07/2022
GZV2G04	DA00006652	13/05/2022	7633/1	04/07/2022
HAA8242	DA00007576	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
HAA8B22	DM00007301	13/05/2022	6530/0	04/07/2022
HAJ0212	DA00006482	18/05/2022	5738/0	06/07/2022
HAK5197	DA00007583	13/05/2022	7633/1	04/07/2022
HAN9E47	DA00007590	17/05/2022	5410/0	04/07/2022
HAO1301	AG01855285	07/05/2022	6530/0	04/07/2022
HAS1100	DA00006842	10/05/2022	5541/4	04/07/2022
HAZ8319	DA00007029	16/05/2022	6050/1	04/07/2022
HBC2702	DA00007570	13/05/2022	5568/0	04/07/2022
HBJ2240	DA00007260	16/05/2022	5568/0	04/07/2022
HBJ9I06	DA00006642	12/05/2022	7625/2	04/07/2022
HBZ3107	DA00006864	16/05/2022	5592/0	04/07/2022
HCI5604	DA00006473	16/05/2022	5568/0	04/07/2022
HCU1536	AG01855288	08/05/2022	6530/0	04/07/2022
HCU2948	DA00006646	13/05/2022	5550/0	04/07/2022
HCU3570	DA00006141	14/05/2022	5738/0	04/07/2022
HCU3657	DA00007446	12/05/2022	5452/6	04/07/2022
HCW4644	DA00006771	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
HCW8677	DA00007633	16/05/2022	6050/1	04/07/2022
HCY8076	DM00000028	15/05/2022	5550/0	04/07/2022
HDD2079	DM00000742	14/05/2022	6530/0	04/07/2022
HDF4197	DA00007821	17/05/2022	5550/0	04/07/2022
HDH3831	DA00006843	11/05/2022	5592/0	04/07/2022
HDS3466	DM00001955	15/05/2022	5045/0	04/07/2022
HDS3466	DM00001956	15/05/2022	5169/1	04/07/2022
HDS3666	DM00000152	14/05/2022	5738/0	04/07/2022
HDS4850	DA00006782	14/05/2022	7340/0	04/07/2022
HDX6322	DM00000027	15/05/2022	5738/0	04/07/2022
HEH0254	DA00007571	13/05/2022	5576/0	04/07/2022
HEI0088	DA00007819	17/05/2022	5568/0	04/07/2022
HEL6252	DA00007593	17/05/2022	7366/2	06/07/2022
HEU9209	DM00001412	14/05/2022	5010/0	04/07/2022
HFC0998	DA00006852	12/05/2022	5592/0	04/07/2022
HFC0I50	DA00006481	18/05/2022	6068/1	08/07/2022
HFJ1630	DA00007271	17/05/2022	6050/1	06/07/2022
HFO0496	DA00006959	12/05/2022	7366/2	04/07/2022
HFQ0122	DA00006399	18/05/2022	6262/0	08/07/2022
HFR6789	DA00007636	16/05/2022	5185/1	04/07/2022
HGB9360	DM00001218	16/05/2022	5045/0	04/07/2022
HGB9914	DA00006392	12/05/2022	5185/1	04/07/2022
HGP7782	DC00000104	17/05/2022	5509/0	06/07/2022
HGU5522	DA00006779	14/05/2022	5185/2	04/07/2022
HGZ3752	DA00007319	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
HHB0422	DC00000048	12/05/2022	5185/2	04/07/2022
HHG2D76	DM00002619	12/05/2022	5487/0	04/07/2022
HHH0399	DM00007219	15/05/2022	6050/3	04/07/2022
HHS5636	DA00006846	11/05/2022	5592/0	04/07/2022
HHS5I41	DA00007803	13/05/2022	5487/0	04/07/2022
HIB1J26	DA00007453	14/05/2022	5541/4	04/07/2022
HIE9A71	DM00000537	12/05/2022	5720/0	04/07/2022
HIH9089	DA00006098	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
HIK8606	DA00006967	12/05/2022	5460/0	04/07/2022
HIO8426	DA00006651	13/05/2022	5509/0	04/07/2022
HIP7535	DA00007213	05/05/2022	5541/4	04/07/2022
HJA6268	DA00006468	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
HJB5265	DM00001508	14/05/2022	5169/1	04/07/2022
HJF9770	DM00000538	16/05/2022	5541/3	04/07/2022
HJI8787	DA00007248	11/05/2022	7633/1	04/07/2022
HJJ0512	DA00006961	12/05/2022	5550/0	04/07/2022
HJU3D41	DA00007820	17/05/2022	7633/1	04/07/2022
HJV5E68	DA00006480	17/05/2022	5541/1	08/07/2022
HKB2225	DA00006776	14/05/2022	7340/0	04/07/2022
HKD1620	DM00007220	15/05/2022	7056/1	04/07/2022
HKD1620	DM00007221	15/05/2022	7340/0	04/07/2022
HKD1620	DM00007222	15/05/2022	6602/0	04/07/2022
HKD1707	DA00006865	17/05/2022	7633/2	08/07/2022
HKQ0238	AG01855280	07/05/2022	5967/0	04/07/2022
HKQ0476	DA00006357	12/05/2022	7056/1	04/07/2022
HLF6340	DA00007322	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
HLJ9168	DA00006964	12/05/2022	5568/0	04/07/2022
HLS0337	DM00001951	15/05/2022	5037/1	04/07/2022
HLV0622	DA00006138	13/05/2022	7340/0	04/07/2022

HLY7B21	DA00006960	12/05/2022	5550/0	04/07/2022
HMA5894	DA00007332	16/05/2022	5550/0	04/07/2022
HMH6228	DA00007460	16/05/2022	5550/0	04/07/2022
HMQ3745	DA00007581	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
HMQ3898	DA00007324	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
HMQ3990	DA00006773	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
HMQ5282	DA00006978	16/05/2022	5550/0	04/07/2022
HMS4769	DA00006863	16/05/2022	5541/2	04/07/2022
HMS4769	DA00006973	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
HMT5D79	DA00006777	14/05/2022	5193/0	04/07/2022
HMU1811	DM00000029	15/05/2022	6599/2	04/07/2022
HMU1811	DM00000030	15/05/2022	5738/0	04/07/2022
HNA9472	DA00006096	13/05/2022	7633/1	04/07/2022
HNE2704	DA00006969	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
HNL3780	DA00006650	13/05/2022	5509/0	04/07/2022
HNM2987	DM00000155	15/05/2022	5738/0	04/07/2022
HNM2E21	DA00006471	13/05/2022	5460/0	04/07/2022
HOA6510	DA00007450	14/05/2022	5541/4	04/07/2022
HOK6497	DA00007259	16/05/2022	5550/0	04/07/2022
HPD9525	DA00006966	12/05/2022	5568/0	04/07/2022
HWO3H03	DA00006398	17/05/2022	7366/2	08/07/2022
JFB3142	DA00007565	12/05/2022	5541/2	04/07/2022
JHU9518	DA00007323	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
JHV5J48	DA00007448	14/05/2022	5550/0	04/07/2022
JIG8670	DA00006778	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
JRH3900	DA00006983	17/05/2022	5568/0	04/07/2022
JZY1877	DA00006641	12/05/2022	5541/4	04/07/2022
KCV2145	DA00006643	12/05/2022	7625/2	04/07/2022
KIO0J65	DM00001952	15/05/2022	5169/1	04/07/2022
KPV2144	DA00006942	07/05/2022	7633/1	04/07/2022
KWK5E14	DA00007451	14/05/2022	5541/1	04/07/2022
KXP3E20	DA00006837	09/05/2022	5541/4	04/07/2022
LOS5F09	DA00007212	05/05/2022	5541/4	04/07/2022
LUU1791	DA00006781	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
MPI2F18	DA00004252	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
MQA4J67	DA00007466	18/05/2022	5550/0	06/07/2022
NRF8E86	DA00006785	17/05/2022	5541/4	04/07/2022
NXW5087	DA00006862	16/05/2022	7625/2	04/07/2022
NXX8706	DA00006965	12/05/2022	5568/0	04/07/2022
NXZ7369	DA00007560	12/05/2022	5541/2	04/07/2022
NYC3749	DA00007635	16/05/2022	6653/2	04/07/2022
NYQ2I87	DA00006827	07/05/2022	5541/3	04/07/2022
OGH6F00	AG01855282	07/05/2022	6530/0	04/07/2022
OLV2H84	AG01855286	07/05/2022	6530/0	04/07/2022
OME0907	DA00004249	13/05/2022	6050/1	04/07/2022
OOV0491	DA00007814	16/05/2022	5541/4	04/07/2022
OOW0H86	DA00006396	16/05/2022	7633/1	04/07/2022
OPI9670	DA00006142	17/05/2022	5460/0	08/07/2022
OPI9670	DA00006466	13/05/2022	5525/0	04/07/2022
OPN3391	DA00007572	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
OPW5776	DA00006980	17/05/2022	7323/2	04/07/2022
OPZ1772	DA00006790	18/05/2022	5592/0	06/07/2022
OQE7667	DA00007335	16/05/2022	5541/2	04/07/2022
OQF6846	DA00006984	17/05/2022	6041/2	04/07/2022
OQM2615	DA00007336	17/05/2022	5452/6	08/07/2022
OQO5651	DA00004250	13/05/2022	7633/2	04/07/2022
OQP5546	DA00007806	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
OQT7C57	DA00007561	12/05/2022	5541/2	04/07/2022
OSW5B85	DM00007402	13/05/2022	6050/2	04/07/2022
OWH8046	DA00007813	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
OWM7F67	DA00007256	13/05/2022	6041/2	04/07/2022
OWQ5144	DA00007592	17/05/2022	7633/1	04/07/2022
OWQ5435	DA00007807	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
OWR1I18	DA00006858	13/05/2022	7633/1	04/07/2022
OWR6271	DA00007326	11/05/2022	7633/1	04/07/2022
OWU3975	DA00007025	12/05/2022	5592/0	04/07/2022
OXC7020	DA00007608	09/05/2022	7340/0	04/07/2022
OXH2762	DA00006968	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
OXH8B16	DA00007582	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
PBQ7974	AG01855281	07/05/2022	7633/2	04/07/2022
PUH7666	DA00007573	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
PUK7841	DM00000154	14/05/2022	5010/0	04/07/2022
PUM6426	DA00007027	12/05/2022	5738/0	04/07/2022
PUP9959	DA00007321	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
PUT6316	DA00007568	12/05/2022	5541/2	04/07/2022
PUU1376	DA00006786	17/05/2022	5541/1	04/07/2022
PUU4212	DA00006469	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
PUV9498	DA00007588	17/05/2022	5410/0	04/07/2022
PVD8649	DA00007270	17/05/2022	5541/2	06/07/2022
PVJ6734	DA00006647	13/05/2022	5460/0	04/07/2022
PWB9240	DA00006474	17/05/2022	7633/2	04/07/2022
PWI2952	DA00007558	12/05/2022	5819/1	04/07/2022
PWO8794	DA00006981	17/05/2022	5592/0	04/07/2022
PWQ2D08	DA00007247	11/05/2022	7633/1	04/07/2022
PWR7318	DA00006962	12/05/2022	5452/1	04/07/2022
PWS8F22	DA00007461	17/05/2022	7633/1	04/07/2022
PWT3318	DA00006780	14/05/2022	5185/1	04/07/2022
PXH3988	DA00006100	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
PXI4773	DA00007579	13/05/2022	5622/2	04/07/2022

PXK3559	DA00007320	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
PXK9D17	DM00004909	14/05/2022	5010/0	04/07/2022
PXM9B57	DA00007801	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
PXR8667	DA00006860	16/05/2022	5541/2	04/07/2022
PXV4748	DA00006975	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
PXY7604	DA00007818	16/05/2022	7633/1	04/07/2022
PYR7A52	DA00004255	14/05/2022	5541/1	04/07/2022
PYW6E26	DA00007252	12/05/2022	7366/2	04/07/2022
PZF7870	DA00007629	12/05/2022	6050/1	04/07/2022
PZG3472	DC00000049	12/05/2022	7633/2	04/07/2022
PZR1H40	DA00007263	16/05/2022	5541/4	04/07/2022
PZR9377	DA00007329	12/05/2022	5401/0	04/07/2022
QNM7E89	DA00007804	13/05/2022	5550/0	04/07/2022
QNQ1491	DA00006974	13/05/2022	5541/4	04/07/2022
QNR8886	DA00007574	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
QOA4E45	AG01855284	07/05/2022	6530/0	04/07/2022
QOC1548	DA00007634	16/05/2022	5673/1	04/07/2022
QOP5F12	DA00007462	17/05/2022	6050/1	04/07/2022
QPX7I13	DA00006867	17/05/2022	7366/2	06/07/2022
QQR4971	DA00007261	16/05/2022	5541/4	04/07/2022
QUF6389	DA00007575	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
QUS6656	DA00007266	16/05/2022	7633/1	04/07/2022
QUX0859	DA00007630	12/05/2022	5185/1	04/07/2022
QWS0015	DA00006137	12/05/2022	7633/1	04/07/2022
QWS3600	DA00007591	17/05/2022	7633/2	04/07/2022
QWV7343	DA00006853	12/05/2022	5550/0	04/07/2022
QXS1F96	DA00007580	13/05/2022	5193/0	04/07/2022
QXU2D96	DM00007212	14/05/2022	6050/3	04/07/2022
RFB6G81	DA00007459	16/05/2022	5541/4	04/07/2022
RFP3G53	DA00007586	13/05/2022	7633/2	04/07/2022
RML2D70	DA00006393	13/05/2022	5541/2	04/07/2022
RNB0E33	DA00007318	11/05/2022	5401/0	04/07/2022
RNJ0I24	DA00006479	17/05/2022	5541/4	04/07/2022
RNS9E96	DA00007559	12/05/2022	5819/1	04/07/2022
RNT6887	DM00003009	14/05/2022	5169/1	04/07/2022
RNY5J89	DA00006772	13/05/2022	7366/2	04/07/2022
RNZ7I14	DA00006783	16/05/2022	7366/2	04/07/2022
RTB1J97	DA00004254	14/05/2022	5541/3	04/07/2022
RTF3C77	DA00007331	13/05/2022	5673/1	04/07/2022
RUB6B03	DA00006464	12/05/2022	7048/1	04/07/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A8C03AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 29/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 29/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte,Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AUR3742	NIC0000267	19/04/2022	5002/0	R$293,47	06/06/2022
BQQ6067	DA00003823	17/02/2022	5568/0	R$195,23	06/06/2022
COG4361	DM00000205	14/02/2022	5193/0	R$293,47	06/06/2022
COG4361	DM00000322	14/02/2022	5185/1	R$195,23	06/06/2022
COG4361	DM00000324	14/02/2022	5010/0	R$880,41	06/06/2022
CVS5302	NIC0000244	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
DBW6867	DA00003379	11/02/2022	5193/0	R$293,47	06/06/2022
DOD2061	DA00003806	12/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
DQK7143	DA00004128	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
DYB4057	DM00003323	12/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
EAB1E03	DA00003383	15/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
EDT4881	DA00004202	12/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
EGK1I89	DA00004308	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
ERH2934	DA00003285	14/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022

EUB1030	DA00002668	01/02/2022	5541/2	R$195,23	07/07/2022
FET1237	NIC0000266	19/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
FGO9C53	DA00003818	15/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
FKU9H99	DM00004529	11/02/2022	5207/0	R$88,38	06/06/2022
FKU9H99	DM00004530	11/02/2022	6637/1	R$195,23	06/06/2022
FMA9048	NIC0000248	17/04/2022	5002/0	R$293,47	06/06/2022
FMM1D12	DA00003918	17/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
FNT0557	DA00003807	12/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
FTN9428	DM00001913	11/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
FYU1128	DA00002813	13/01/2022	7366/2	R$130,16	04/07/2022
GDK8C19	DM00002202	13/02/2022	5401/0	R$195,23	06/06/2022
GGF9J98	DA00003372	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GKS0824	DA00004131	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GKS6729	DA00003736	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GMH8906	DA00003722	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GPI1418	DA00003810	14/02/2022	5541/1	R$195,23	06/06/2022
GPR3436	DA00002553	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GQL6450	DA00002260	15/02/2022	6190/0	R$130,16	06/06/2022
GQR1858	DA00004115	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GQR9G52	DA00003658	12/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
GQY4199	DM00005503	12/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
GQY7836	DA00002264	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GRM4217	DA00002254	14/02/2022	7625/1	R$293,47	06/06/2022
GRY2340	AG01854751	29/01/2022	5657/0	R$130,16	06/06/2022
GSW2G68	DA00003363	11/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
GUV4177	DA00003391	17/02/2022	5452/1	R$195,23	06/06/2022
GUW8607	DM00003401	14/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
GVS7584	DA00003676	17/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
GVT5D87	DM00002510	13/02/2022	5525/0	R$130,16	06/06/2022
GVT5D87	DM00002511	13/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
GWB5313	DA00002545	15/02/2022	7625/2	R$293,47	06/06/2022
GXA7938	NIC0000237	17/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
GXB7854	DA00003912	15/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
GXL3659	DM00001014	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
GXW9C63	DM00004804	12/02/2022	6530/0	R$195,23	06/06/2022
GXY7F89	DM00002613	17/02/2022	5452/1	R$195,23	06/06/2022
GYF9206	DA00003375	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GYH7122	DA00003660	14/02/2022	5738/0	R$293,47	06/06/2022
GYV3839	DA00002265	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GZE3991	DA00004301	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GZR6244	DM00003153	15/02/2022	5738/0	R$293,47	06/06/2022
GZT0585	DA00003077	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
GZT4222	DA00001099	13/01/2022	7366/2	R$130,16	04/07/2022
GZY3177	DM00001020	13/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
GZY3798	DA00003378	11/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
HAB6946	DA00003717	11/02/2022	5185/1	R$195,23	06/06/2022
HAO4302	DA00003659	12/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HAR7249	DA00003186	27/01/2022	5550/0	R$130,16	07/07/2022
HAR9458	AG01855185	07/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
HAT1144	DA00004125	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HBC1990	DA00004129	16/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
HBC2466	DA00002781	02/02/2022	5541/2	R$195,23	07/07/2022
HBD7486	DA00002555	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HBJ8624	DA00002991	16/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HBL5B00	DA00003377	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HBP2835	DA00004018	16/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HBP7D97	DM00003326	17/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
HBR6E87	DA00003683	17/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
HBR7B63	DA00003815	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HCI4120	DM00000721	14/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
HCS1757	DA00002269	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HCS7494	DA00003189	28/01/2022	5550/0	R$130,16	04/07/2022
HCS7494	DA00003461	31/01/2022	5550/0	R$130,16	04/07/2022
HCU1620	DA00003916	17/02/2022	7625/2	R$293,47	06/06/2022
HCU2029	DA00003291	16/02/2022	5460/0	R$130,16	06/06/2022
HCU3039	DA00004302	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HDE3D27	DM00000204	14/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HDI4877	AG01855183	07/02/2022	5878/0	R$130,16	06/06/2022
HDJ4089	DM00000207	14/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
HDQ3630	DA00004132	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HDR6846	DA00003816	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HDS4427	DM00004903	13/02/2022	5010/0	R$880,41	06/06/2022
HDS4427	DM00004904	13/02/2022	6610/2	R$195,23	06/06/2022
HDW5E46	DA00002262	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HDX5056	DA00003809	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HDX6387	DA00003737	17/02/2022	5541/1	R$195,23	06/06/2022
HEF5J10	DM00000720	11/02/2022	6041/2	R$195,23	06/06/2022
HEL9700	DA00003653	11/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
HEV0500	DA00003681	17/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
HEV0663	AG01855182	07/02/2022	6122/0	R$293,47	06/06/2022
HEY5E58	DA00003671	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HFT9H75	DA00004011	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HFW6572	DM00004805	13/02/2022	6530/0	R$195,23	06/06/2022
HGF9003	NIC0000257	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
HGI4291	DA00003731	16/02/2022	7625/1	R$293,47	06/06/2022
HGJ3B35	DM00001005	13/02/2022	6050/3	R$293,47	06/06/2022
HGS5350	DA00001890	04/02/2022	5541/2	R$195,23	07/07/2022
HHB5J91	AG01855179	04/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
HHS4145	DM00003325	13/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022

HHS5B40	DM00004531	11/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HHS7E70	DA00003390	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HIC4395	DA00002993	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HIE1336	DA00003819	15/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
HIE2471	DM00001015	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HIL0580	DA00002258	14/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
HIM0756	DA00003684	17/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
HJL1125	DA00003679	17/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
HJL1442	DA00004307	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HJP2255	DA00003283	12/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
HJX9583	DM00001009	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HKB4B24	AM01160641	24/01/2022	5452/1	R$195,23	06/06/2022
HKQ0205	DM00001011	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HKQ0595	DA00000506	16/02/2022	7056/1	R$293,47	06/06/2022
HKQ2G09	DA00003655	11/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
HKR4608	DM00002507	13/02/2022	5380/0	R$130,16	06/06/2022
HKR7E31	DA00003914	16/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
HKT9742	DA00003293	17/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HKW0914	DA00003726	12/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HKW4I68	DM00004535	11/02/2022	6653/1	R$195,23	06/06/2022
HKW4I68	DM00004536	11/02/2022	6670/0	R$195,23	06/06/2022
HKW4I68	DM00004537	11/02/2022	6602/0	R$293,47	06/06/2022
HKW4I68	DM00004538	11/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HKW4I68	DM00004539	11/02/2022	7684/2	R$130,16	06/06/2022
HKW6191	DA00003533	14/02/2022	5568/0	R$195,23	06/06/2022
HKW8339	DA00003814	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HKX1E13	DM00003152	09/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
HKX9A09	NIC0000252	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
HLR7D29	DA00003665	15/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
HLS0442	DM00001019	13/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HLW7570	DA00004120	14/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
HLX2370	DA00002558	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HMD6172	DA00002551	15/02/2022	5193/0	R$293,47	06/06/2022
HMG3061	DA00002266	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HMH8212	DA00002984	11/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HMK9462	DM00001701	13/02/2022	5452/1	R$195,23	06/06/2022
HMK9700	DA00003808	12/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HMO0916	AG01855178	04/02/2022	6530/0	R$195,23	06/06/2022
HMQ4257	DA00003362	11/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
HMS4132	DM00005502	12/02/2022	5541/1	R$195,23	06/06/2022
HMU0A53	DM00004540	12/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
HMU0A53	DM00004541	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
HMU0A53	DM00004542	12/02/2022	5207/0	R$88,38	06/06/2022
HMU0A53	DM00004544	12/02/2022	6637/1	R$195,23	06/06/2022
HNA1821	DA00002539	14/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
HNB1C95	DA00003669	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HNB9008	DA00003668	16/02/2022	5541/1	R$195,23	06/06/2022
HNB9031	DA00003384	15/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
HNG3G63	DM00000209	16/02/2022	5185/1	R$195,23	06/06/2022
HNI6853	DM00004533	11/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
HNQ4876	AG01854725	03/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
HNW1F16	DA00003480	03/02/2022	5541/4	R$195,23	07/07/2022
HNX4B13	DM00002514	13/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
HOK0922	DM00001915	11/02/2022	5738/0	R$293,47	06/06/2022
HRM2019	DA00002552	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
HSI5997	DM00001008	13/02/2022	5380/0	R$130,16	06/06/2022
HXR0272	NIC0000254	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
JFQ0H36	DA00002554	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
JGI7773	DA00003909	14/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
JGL6294	DA00003385	15/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
JGS8911	DA00003087	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
JGY6037	DA00004306	15/02/2022	5401/0	R$195,23	06/06/2022
JOG9849	DA00003388	16/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
KMC6032	DM00002508	13/02/2022	5525/0	R$130,16	06/06/2022
KMC6032	DM00002509	13/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
LBB9329	DA00003292	17/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
LMY3D55	DM00000206	14/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
LOB6524	DA00003732	16/02/2022	7625/1	R$293,47	06/06/2022
MGA0J19	DA00003082	16/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
MMS6815	DA00003721	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
NLQ5319	DA00003672	16/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
NOG8A93	AG01855186	07/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
NYA7H47	DA00003664	15/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
NZX4D55	DA00002255	14/02/2022	5452/2	R$195,23	06/06/2022
ODC4190	DA00003813	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
ODT8C48	DA00003821	15/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
OGJ9794	DA00003369	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OLW2221	DM00001912	11/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
OMG1995	DA00004116	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OMG4645	DA00003071	12/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
OMG4B12	DA00003670	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
OOV7213	DA00003824	17/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
OOW6468	NIC0000240	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
OPA5G37	DA00003535	15/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
OPI9735	DA00002267	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
OPO4638	DM00000519	15/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
OPQ0065	DA00003074	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
OPT6G77	DA00003656	12/02/2022	5568/0	R$195,23	06/06/2022
OPT8009	DA00003720	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022

OPX3488	DM00001010	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
OPZ5524	NIC0000250	17/04/2022	5002/0	R$293,47	06/06/2022
OQB2726	DA00003290	15/02/2022	5541/3	R$195,23	06/06/2022
OQC8202	DA00003069	11/02/2022	5541/3	R$195,23	06/06/2022
OQE5515	DA00003287	15/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
OQH3876	NIC0000251	17/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
OQI1902	DA00003075	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
OQK0408	NIC0000260	19/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
OQP5J04	DA00002557	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OQS1933	DA00003616	07/02/2022	7366/2	R$130,16	07/07/2022
OQW1622	NIC0000238	17/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
OQW1622	NIC0000242	17/04/2022	5002/0	R$260,32	06/06/2022
OQZ9608	DA00003667	15/02/2022	7625/1	R$293,47	06/06/2022
ORA6236	DA00002256	14/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
ORB3D62	DA00003389	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OUL2D17	DA00003286	15/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
OUM2F14	DM00003322	12/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
OWH3A27	DA00002542	14/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
OWK3F49	DA00003365	11/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
OWK6888	NIC0000264	19/04/2022	5002/0	R$293,47	06/06/2022
OWN0713	DA00002559	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OWN6F75	DM00001004	12/02/2022	5738/0	R$293,47	06/06/2022
OWR9044	DA00002257	14/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
OWT2680	DA00003376	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OWU5892	DA00003662	14/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
OXC0609	DA00003812	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
OXD5076	NIC0000236	17/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
OXJ8J02	DM00001914	11/02/2022	5738/0	R$293,47	06/06/2022
OXK1343	DA00003734	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
OYD8G29	DA00003727	14/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
PAC5J20	DM00002512	13/02/2022	5185/1	R$195,23	06/06/2022
PBT3446	DA00002181	29/01/2022	5541/4	R$195,23	04/07/2022
PKA3996	DA00003820	15/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
PUA3A78	DA00004013	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
PUD3471	DA00004130	16/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
PUF0316	DA00002811	12/01/2022	6041/2	R$195,23	04/07/2022
PUF5740	NIC0000245	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
PUI3419	DA00004114	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PUI7942	DA00002540	14/02/2022	5452/2	R$195,23	06/06/2022
PUK9177	DA00003716	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PUM4F13	NIC0000262	19/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
PUN8669	DA00003723	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PUS5271	DA00002994	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PUU7849	DM00000320	11/02/2022	5185/1	R$195,23	06/06/2022
PVQ2D91	DA00002556	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PVQ6069	DA00003604	03/02/2022	5541/4	R$195,23	07/07/2022
PVS5896	DA00003915	16/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
PVV9034	DA00003713	11/02/2022	5193/0	R$293,47	06/06/2022
PWB3754	DA00003908	14/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
PWF6047	DM00003151	12/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
PWH1576	DA00004019	16/02/2022	5398/0	R$88,38	06/06/2022
PWK8082	DA00003674	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
PXA2F54	DA00004118	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PXC0208	DA00003911	15/02/2022	6068/1	R$195,23	06/06/2022
PXD7748	DM00001006	13/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
PXD7748	DM00001012	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
PXK5634	NIC0000255	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
PXL6456	NIC0000253	17/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
PXT8637	DM00001917	16/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
PXV0F47	DA00003907	14/02/2022	5541/7	R$195,23	06/06/2022
PXW1850	DM00000208	16/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
PXW2977	DA00002995	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PYB1178	DA00003917	17/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
PYK2535	DA00002544	14/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
PYP0416	DA00003728	14/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
PYR1428	DA00002263	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PYZ1H93	DA00003072	12/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
PZH9561	DA00003905	11/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
PZP2C63	DA00004127	16/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
PZV9713	DM00003328	17/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
QCP8H17	DA00004311	17/02/2022	5541/1	R$195,23	06/06/2022
QDE3I55	DA00003904	11/02/2022	6130/0	R$293,47	06/06/2022
QGS3210	DA00003073	15/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
QIA2012	DA00004124	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
QNE1896	DA00003081	16/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
QNN7D86	DA00001580	04/01/2022	5185/1	R$195,23	04/07/2022
QNR1G60	DM00001007	12/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
QNT1414	DA00004014	15/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
QNT5534	DA00003085	16/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
QNT9I00	NIC0000239	17/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
QNW2224	DA00003649	11/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
QNX1F35	DA00003288	15/02/2022	7625/1	R$293,47	06/06/2022
QOB8659	DA00003374	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
QOC5990	DA00003086	16/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
QOI3C85	DA00004121	14/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
QOJ5433	DA00003822	15/02/2022	5193/0	R$293,47	06/06/2022
QOO1789	DA00004123	15/02/2022	7625/2	R$293,47	06/06/2022
QOO3705	DA00003652	11/02/2022	5460/0	R$130,16	06/06/2022
QOR7825	DA00003735	17/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022

QOY6182	DA00002983	10/02/2022	5460/0	R$130,16	07/07/2022
QPC2085	DA00003677	17/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
QPG5H38	NIC0000258	19/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
QPH1784	DA00003657	12/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
QQG1796	DA00003380	11/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
QQI0981	DA00003364	11/02/2022	5592/0	R$130,16	06/06/2022
QQM8030	DA00002549	15/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
QQM9294	DA00003265	16/02/2022	5401/0	R$195,23	06/06/2022
QQW8A90	DA00003536	15/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
QQX3A68	DA00003537	16/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
QQZ8A64	DA00003387	16/02/2022	5541/4	R$195,23	06/06/2022
QUA7H99	DA00004005	08/02/2022	5568/0	R$195,23	07/07/2022
QUI6I26	DA00003680	17/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
QUN4710	DM00001918	16/02/2022	5738/0	R$293,47	06/06/2022
QUP1789	DA00003068	11/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
QWR5968	DA00003370	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
QWZ7190	DM00002515	13/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
QXI8126	AG01855181	04/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
QXK4E85	DA00004126	15/02/2022	5487/0	R$195,23	06/06/2022
QXN2908	DM00000719	11/02/2022	6041/2	R$195,23	06/06/2022
QXP2F07	DA00003606	03/02/2022	5541/4	R$195,23	07/07/2022
QXV9E33	DA00003724	12/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
RFA8B04	DA00003730	16/02/2022	7625/2	R$293,47	06/06/2022
RFI7A62	DA00003284	16/02/2022	5401/0	R$195,23	06/06/2022
RFU7G55	DA00002259	15/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
RFY0F18	DA00002270	16/02/2022	6491/0	R$88,38	06/06/2022
RGA3F55	NIC0000263	19/04/2022	5002/0	R$130,16	06/06/2022
RMO8B36	DA00002543	14/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022
RMQ4F97	NIC0000247	17/04/2022	5002/0	R$293,47	06/06/2022
RMQ7D16	DA00003281	11/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
RMQ8D98	DA00003368	11/02/2022	5541/2	R$195,23	06/06/2022
RMX7G77	AG01855180	04/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
RNB5G59	DA00003725	12/02/2022	7323/2	R$130,16	06/06/2022
RND8C74	DA00003282	11/02/2022	5550/0	R$130,16	06/06/2022
RNN4H81	DA00003675	16/02/2022	7323/2	R$130,16	06/06/2022
RNQ9F40	DA00004122	14/02/2022	5452/2	R$195,23	06/06/2022
RNU6H75	DM00005504	15/02/2022	7340/0	R$130,16	06/06/2022
RNX9D81	DM00003321	12/02/2022	7633/2	R$293,47	06/06/2022
RTH1F77	DA00002541	14/02/2022	7633/1	R$293,47	06/06/2022
RTH9G29	DM00000325	16/02/2022	7030/1	R$293,47	06/06/2022
RTH9G29	DM00000326	16/02/2022	7366/2	R$130,16	06/06/2022
RTH9G29	DM00000327	16/02/2022	5010/0	R$880,41	06/06/2022
RTH9G42	NIC0000246	17/04/2022	5002/0	R$195,23	06/06/2022
RTO0C01	DA00004119	12/02/2022	6050/1	R$293,47	06/06/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E2A487E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 497/2022 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **MAGNA MACEDO CORREA,** matrícula **9901690-9 NR**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de a servidora ter estado em Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 20/10/2010 a 30/01/2011 e de 05/08/2013 a 07/11/2013 o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
17	B	06	01/01/2015
17	B	09	01/01/2018
17	B	12	01/01/2021

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
17	B	06	01/01/2012
17	B	09	01/01/2015
17	B	12	01/01/2018
17	B	15	01/01/2021

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA85FC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 116/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	9703655-2	JULIANO GONCALVES RESENDE	Médico Generalista P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central	02/05/2022
II	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	9903703-3	LAIS DUARTE CABRAL	Médico Generalista	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Itaí	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	16/05/2022
III	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	9903802-9	LUCIANA DE CASTRO BORGES LACERDA	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	19/04/2022
IV	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	99037942	MARIO HENRIQUE RABELO	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto I	09/05/2022
V	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	9903743-6	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	Técnico de Enfermagem P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Itaí	02/05/2022
VI	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	9903711-7	RONALDO FERREIRA GOMES	Técnico de Enfermagem P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Planalto I	13/05/2022
VII	Ofício SEMUSA-RH nº. 179/2022	9702740-5	SIMONE THOMPSON BRASIL PIMENTA	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	10/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de maio de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB27BDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 09/2022 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Administração

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'6092022548619'	MILENA LEONORA SOUZA LIMA	23/09/1998	10	Escola Pública	3.102,00
2	'6092022127199'	Milene Bárbara dos Santos	20/10/1999	6	Escola Pública	3.084,00
3	'6092022204364'	Fabrício de melo souza	04/06/1991	5	Escola Pública	2.844,00
4	'6092022969096'	Ana Paula de Andrade	03/06/1999	8	Escola Pública	2.778,00
5	'6092022330753'	Gabriela Sousa Gontijo	08/02/1996	2	Escola Pública	2.597,00
6	'6092022600436'	Batiane Aparecida Pereira Vieira	07/03/1989	3	Escola Pública	2.521,00
7	'6092022410412'	Raynara Oliveira Rodrigues	21/10/2002	1	Escola Pública	2.498,00
8	'6092022112919'	Alexandre Ramos	17/06/2000	1	Escola Pública	2.292,00
9	'6092022134545'	Mylena da silva	05/05/2000	6	Escola Particular	3.227,00

Arquitetura

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'29092022196779'	Laura Silva Parreira	08/03/2003	1	Escola Pública	3.670,00

2	'29092022506518'	Letícia Lays Fiori	27/01/2002	5	Escola Pública	2.852,00
3	'29092022289168'	Ivan José Lopes Filho	27/09/2001	2	Escola Pública	2.852,00
4	'29092022323847'	Fabio Henrique Alves Vieira	29/06/2001	1	Escola Pública	2.630,00
5	'29092022839094'	Maria Eduarda Ferreira Vasconcelos	08/04/2004	1	Escola Pública	2.357,00

Direito

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'15092022468844'	Fabrícia Nogueira Gonçalves Dias	31/10/2002	1	Escola Pública	3.475,00
2	'15092022871760'	Maria Luíza D'Eça de Lima	11/09/2000	7	Escola Pública	3.216,00
3	'15092022483177'	Letícia Gonçalves Balbino	20/04/2002	2	Escola Pública	3.189,00
4	'15092022443241'	Letycia Carvalho Santos Almeida	28/04/2001	3	Escola Pública	3.168,00
5	'15092022716540'	Helenna Barra Silva	19/08/1997	1	Escola Pública	3.071,00
6	'15092022357514'	Delton Luis Santos de Paula	10/10/2002	3	Escola Pública	3.021,00
7	'15092022301922'	Karen Nunes de Paula	05/06/2003	3	Escola Pública	2.930,00
8	'15092022745020'	Vitória de Fátima Silva	16/11/2002	2	Escola Pública	2.900,00
9	'15092022297444'	Isadora Oliveira Calasans	09/12/2003	1	Escola Pública	2.797,00
10	'15092022324690'	Victor Frota Pinho Tavares	18/07/2002	1	Escola Pública	2.793,00
11	'15092022964126'	Maria Eduarda Da Silva Melo	25/01/2002	5	Escola Pública	2.751,00
12	'15092022787387'	Renan Ribeiro Damaceno	23/11/1998	9	Escola Pública	2.643,00
13	'15092022762320'	Brenda Cristina Alexandre	23/12/1996	7	Escola Pública	2.564,00
14	'15092022626759'	Guilherme Aparecido Bernardes Ferreira	14/10/2000	7	Escola Pública	2.559,00
15	'15092022608412'	Junia Ferreira Rita	07/06/2004	1	Escola Pública	2.426,00
16	'15092022133346'	Taynara Lindsey Gomes Menezes	26/12/2002	3	Escola Pública	2.378,00
17	'15092022508211'	Pâmela Fernanda Alves da Silva	30/05/1990	1	Escola Pública	2.360,00
18	'15092022832517'	Wender henrique ferreira	25/03/1996	10	Escola Pública	2.297,00
19	'15092022730387'	Ruan Pablo Santos	20/08/2001	1	Escola Particular	3.384,00
20	'15092022362857'	Manuella Silva Pereira	01/05/2004	1	Escola Particular	3.159,00
21	'15092022868331'	Mariana Álvares de Assis	25/04/2003	1	Escola Particular	2.955,00

Engenharia Civil

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'14092022462138'	Thawane Miranda	07/09/2003	1	Escola Pública	3.499,00
2	'14092022725089'	Mateus Lelis de Almeida	20/11/1999	1	Escola Pública	3.471,00
3	'14092022945319'	IURE FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	06/02/2000	9	Escola Pública	3.096,00
4	'14092022522214'	Dirceu Teixeira Souza	24/03/1984	8	Escola Pública	2.875,00
5	'14092022176243'	Brenda de Freitas Barcelos	12/11/2003	1	Escola Pública	2.852,00
6	'14092022561345'	KARENNY OLIVEIRA PAIVA	17/08/1999	3	Escola Pública	2.763,00
7	'14092022679036'	Gabriel Andrade Silva	04/06/2002	5	Escola Particular	3.366,00

História

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'22092022697756'	Isaac Fabrini Figueiredo Neto	12/08/1999	5	Escola Pública	3.061,00
2	'22092022305712'	Isabella Maia Nunes	18/09/2001	5	Escola Pública	3.002,00
3	'22092022493265'	Mariana Aparecida da Fonseca	26/08/1997	1	Escola Pública	2.920,00
4	'22092022804455'	Welton Santos Teixeira Reis	24/02/1976	3	Escola Pública	2.835,00
5	'22092022806019'	Larissa de Santana Souza	21/07/1997	3	Escola Pública	2.454,00
6	'22092022273153'	Juliano Julio Xavier Junior	02/03/1998	1	Escola Pública	2.168,00
7	'22092022557651'	Lucas Silva Pinheiro	21/10/2001	5	Escola Particular	3.186,00

Marketing Digital

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'83092022774553'	Vitória Maria da Silva Sousa	06/11/2001	1	Escola Pública	3.555,00

Nutrição

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'38092022745110'	Bruna Luíza Mano Sousa	27/09/2001	5	Escola Pública	2.877,00
2	'38092022699551'	Camila Guimarães de Oliveira	09/01/1990	7	Escola Pública	2.644,00
3	'38092022978981'	Gustavo José Oliveira Lacerda	08/12/1996	7	Escola Pública	2.541,00
4	'38092022120519'	Brenda Gomes Sátil Patta	05/09/2002	3	Escola Pública	2.300,00

Produção Publicitária

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'80092022816584'	Isabella Corrêa Viglioni Souza	27/10/2003	1	Escola Pública	3.015,00
2	'80092022991620'	Rafaela Carolina Alves	30/11/2003	1	Escola Pública	2.941,00
3	'80092022828035'	JOAO ROBERTO SOARES FURRER	03/02/2001	3	Escola Pública	2.934,00
4	'80092022849679'	Laura Cristina Aparecida Cota	08/06/2002	1	Escola Pública	2.846,00
5	'80092022797493'	Iago Gomes de Lima	11/04/1996	3	Escola Pública	2.711,00
6	'80092022368462'	GISELE MARIANA TAVARES ARAUJO	28/09/2001	1	Escola Pública	2.709,00

Psicologia

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'7092022693225'	ISABELA MENDES SILVA	28/09/2000	1	Escola Pública	3.706,00
2	'7092022224437'	Felipe Eustáquio Teixeira	20/05/1997	9	Escola Pública	3.553,00
3	'7092022667841'	LUIZA ALVES DOS SANTOS	27/06/2002	3	Escola Pública	3.536,00
4	'7092022621832'	Letícia Santos Ferreira	18/06/2000	5	Escola Pública	3.418,00
5	'7092022357697'	izabela cristiana lourenco da silva	02/09/1993	7	Escola Pública	3.377,00

6	'7092022862633'	Edilson Cordeiro de Melo	10/10/1994	5	Escola Pública	3.291,00
7	'7092022208847'	Mariana Ribeiro Martins	02/06/2000	6	Escola Pública	3.272,00
8	'7092022792130'	Júlia Cássia Rodrigues Ribeiro	27/11/2002	3	Escola Pública	3.262,00
9	'7092022797419'	Gabriel Eduardo Farias Santos	31/01/2003	3	Escola Pública	3.231,00
10	'7092022467681'	Luna Hadam Rodrigues Pereira	16/10/1998	8	Escola Pública	3.146,00
11	'7092022820443'	ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA	24/06/1999	3	Escola Pública	3.124,00
12	'7092022712464'	Rylary Fabrini Dos Santos	20/02/2003	1	Escola Pública	3.097,00
13	'7092022787123'	Eduarda Rodrigues Rosa	20/10/1999	5	Escola Pública	3.005,00
14	'7092022197213'	JÚLIA FERREIRA SILVA	05/12/1995	1	Escola Pública	2.967,00
15	'7092022692532'	Felipe Augusto Alves	15/05/1993	3	Escola Pública	2.958,00
16	'7092022207090'	Tamara Etiene Alves	19/07/2000	3	Escola Pública	2.954,00
17	'7092022748110'	Eliza Maria de Souza Teles	23/08/2000	7	Escola Pública	2.822,00
18	'7092022665751'	Wender Antônio da Silva	18/03/1985	5	Escola Pública	2.821,00
19	'7092022225884'	Marina Souza Silva	08/01/1994	8	Escola Pública	2.740,00
20	'7092022786401'	Marli Aparecida de Faria	26/12/1961	5	Escola Pública	2.683,00
21	'7092022164990'	Keila Silva de Carvalho Rosa	10/07/1977	3	Escola Pública	2.585,00
22	'7092022771447'	Karine Aparecida Viana	12/03/1993	9	Escola Pública	2.507,00
23	'7092022794692'	Rhana Clara Nunes Prado	12/08/2002	3	Escola Particular	3.606,00
24	'7092022797811'	Paula Lourêdo Gonçalves	17/07/2000	3	Escola Particular	3.605,00
25	'7092022949652'	Yasmin Beatriz Patricia Silva Souza	09/12/2002	3	Escola Particular	3.580,00
26	'7092022192444'	Beatriz Tinôco Bertolaccini Baêta	27/09/1999	3	Escola Particular	3.466,00
27	'7092022693736'	Híthalo Augusto Esteves Nauter	24/06/2003	2	Escola Particular	3.388,00
28	'7092022453597'	Laura Frazão Rocha	20/02/2004	1	Escola Particular	3.235,00

Técnico de Enfermagem

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem
1	'53092022894342'	Roberta Eliza Chaves de Oliveira	15/07/2000	3	Escola Pública	2.992,00
2	'53092022681740'	JOSIMAR CAITANO FERREIRA	21/02/1991	2	Escola Pública	2.889,00
3	'53092022852588'	Camila Da cruz oliveira	23/04/1994	7	Escola Pública	2.648,00
4	'53092022419547'	Caio Fonseca de Bessa	11/01/2000	1	Escola Pública	2.582,00
5	'53092022734916'	Helen Alvarenga Silva	14/05/2000	3	Escola Pública	2.535,00
6	'53092022502170'	WANDERLEIA Mafra Pereira	12/04/1999	1	Escola Pública	2.495,00
7	'53092022270370'	Thaís Borges Figueiredo	11/05/1997	3	Escola Pública	2.460,00
8	'53092022804801'	Maria Eduarda Ferreira Santos	10/07/2003	3	Escola Pública	2.450,00
9	'53092022617983'	Maria Luísa Lara Domingos	09/06/1999	3	Escola Particular	3.481,00

Candidatos Desclassificados

Protocolo	Nome	Nascimento	Período	Ensino Médio	Total Enem	Motivo
'69092022896464'	Olávio santiago pereira	25/08/1999	1	Escola Pública	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'15092022452668'	Thaís Ferreira Guilarducci	11/05/1996	3	Escola Particular	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'15092022449086'	Maria Eduarda Cristino Pires	03/05/2004	1	Escola Particular	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'7092022856758'	Maria das dores Rodrigues	21/06/1993	3	Escola Pública	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'7092022855366'	Flaviano Cesar Pichitelli	19/09/1984	3	Escola Particular	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'53092022752607'	Brenda Silva dias	28/12/1994	2	Escola Pública	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'53092022601699'	Yasmin de Azevedo Alves	26/02/2001	2	Escola Pública	0	Nota do ENEM não informada no ato da inscrição
'15092022453128'	Natália Almeida De Souza	08/01/1888	1	Escola Pública	3.131,00	Inconsistência nos dados informados (data de nascimento)

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29ACF4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 117/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o Ato Administrativo nº. 426/2022 de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 09/05/2022, que concede progressão vertical em virtude de aprovação no concurso público municipal, edital nº. 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
Posse em Concurso Público, Edital 01/2017	9901473-3	ANDREIA FERREIRA FONTES	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Maria da Conceição Fernandes	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Antônio Fonseca	27/04/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5DBD8916

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **146/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **067/2022**
Aquisição de: **Serviços**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 146/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, objeto:Contratação de empresa para realização de evento contemplando a prestação de serviço de alimentação e de cerimonial, incluindo a concessão de espaço físico, disponibilização de recursos humanos, fornecimento de material didático, fornecimento de equipamentos de suporte técnico, serviço de hospedagem e serviço de transporte, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, e o adjudica para as empresas:

PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	1,00000	87.877,66000	87.877,66	DIVERSOS Contração de empresa especializada para realização do evento " 6° Encontro de Entidade Militantes na Promoção da Saúde, Cidade LGBT e Direitos Humanos", nos dias 24,25 e 26 de junhode 2022, nas dependências Centro Espirito Maria de Nazaré, situado à rua do Cobre, nº 75 , no bairro Niterói em Divinópolis-MG. Conforme Termo de Referência em anexo	
Total para Este Fornecedor:						87.877,66

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 30 de maio de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6151C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO N º 060, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00060, de 03 de março de 2022
DECRETO Nº 00060/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data:2022.04.2511:00:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 19.000,00 (dezenove mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.08.244.0014.2.106- MANUT. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. PROPIOS				

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442	AS.SOC	100	16.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443	AS.SOC	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**19.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.08.244.0014.2.065- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	333	AS.SOC	100	19.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**19.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**19.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 03 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:C055EFCB

DECRETOS
DECRETO N º 063, DE 05 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00063, de 05 de março de 2022
DECRETO Nº 00063/2022

Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
ALEX LEOPOLDINO DE BRANCO LIMA: 73898449653
Localização: sua localização de assinatura aqui
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM Razão: Eu sou o autor deste documento),OU=21545437000180,CN=ALEXLEOPOLDINODELIMA:73898449653 Data:2022.04.2511:01:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 9.000,00 (nove mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.112- MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	297	APS	259	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300	APS	259	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**9.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**9.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**9.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:7FE839A3

DECRETOS
DECRETO N º 065, DE 05 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00065, de 05 de março de 2022
DECRETO Nº 00065/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:sualocalizaçãodeassinaturaaquiData:2022.04.2511:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.06.12.122.0001.2.066- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230	ENSINO	101	700,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	445		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**5.700,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0001.2.002- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10		100	700,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
449252 - Equipamentos e Material Permanente	381		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**5.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**5.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 05 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:64CBC339

DECRETOS
DECRETO N º 067, DE 16 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00067, de 16 de março de 2022
DECRETO Nº 00067/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.04.25 11:05:19-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 9.024,00 (nove mil vinte e quatro reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.301.0009.2.054- MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	287	PSC	255	5.000,00
02.04.02.10.303.0009.2.110- MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - REC. VINC.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	307	CBAFES	255	4.024,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**9.024,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.024,00
TOTAL DE RECURSOS	9.024,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 16 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:C3FF6E4B

DECRETOS
DECRETO N º 074, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00074, de 23 de março de 2022
DECRETO Nº 00074/2022
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 OU=21545437000180,CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:sua localização de assinatura aqui
Data:2022.04.2511:46:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 5.100,00 (cinco mil cem reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.08.244.0014.2.072- MANUT. PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	356	CRAS	229	5.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS	5.100,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.100,00
TOTAL DE RECURSOS	5.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 23 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:8C3D3ECC

DECRETOS
DECRETO N º 075, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00075, de 23 de março de 2022

DECRETO Nº 00075/2022

Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
ALEX LEOPOLDINO DE BRANCO LIMA:73898449653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM),OU=21545437000180,CN=ALEXLEOPOLDINODELIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:sua localização de assinatura aqui
Data:2022.04.2511:46:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.000,00 (dois mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.025- REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO FUNDEB (70%)				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	FEB.70	118	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.025- REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO FUNDEB (70%)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	FEB.70	118	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 23 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:79D2E1CD

DECRETOS
DECRETO N º 077, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00077, de 30 de março de 2022
DECRETO Nº 00077/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
Assinado digitalmente por ALEXLEOPOLDINODELIMA:73898449653
DN:C=BR,O=ICP Brasil,OU=Secretariada Receita Federaldo Brasil - RFB, OU=RFB e- CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.04.25 11:47:11-03'00'
Foxit PDF
Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.000,00 (dois mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.07.12.361.0019.2.043- MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSP. ESCOLAR - SEE				
339030 - Material de Consumo	247	P.T.E	206	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 30 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:2156B75B

DECRETOS
DECRETO N º 078, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00078, de 30 de março de 2022
DECRETO Nº 00078/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA: 73898449653 DN:C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, OU=RFB e CPFA3,OU=(EMBRANCO),OU=21545437000180,CN=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 11:48:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		200	20.000,00
02.02.01.15.452.0006.2.011- MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	67		100	2.950,00
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	438	ENSINO	101	900,00
02.03.01.12.365.0010.2.086- MANUTENCAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- CRECHE				
339046 - Auxilio Alimentacao	130	SEMINC	100	500,00
02.03.01.12.365.0010.2.088- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	441	ENSINO	101	500,00
02.03.01.12.365.0019.2.085- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	145	ENSINO	101	2.000,00
02.03.06.12.364.0013.2.037- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR				
339030 - Material de Consumo	238	SEMINC	100	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**51.850,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.15.452.0006.2.011- MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68		100	2.950,00
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	121	ENSINO	101	900,00
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	123	SEMINC	100	500,00
02.03.01.12.365.0010.2.086- MANUTENCAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	125	ENSINO	101	500,00
02.03.01.12.365.0019.2.084- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	ENSINO	101	2.000,00
02.03.02.12.361.0019.2.024- MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	172	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.13.392.0017.2.075- MANUT. DESP. C/ FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**31.850,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**20.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**51.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 30 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:B2791C0B

DECRETOS
DECRETO N º 079, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 00079, de 30 de março de 2022
DECRETO Nº 00079/2022

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Assinado digitalmente por ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, N=ALEX LEOPOLDINO DE LIMA:73898449653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.04.25 11:49:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.025- REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO FUNDEB (70%)				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	412	FEB.70	118	500,00
02.03.03.12.365.0010.2.029- MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUC. PRE ESCOLAR FEB 70%				
319113 - Obrigacoes Patronais	200	FEB.70	118	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**20.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.025- REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO FUNDEB (70%)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	FEB.70	118	20.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**20.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**20.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 30 de março de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:2CEED07B

DECRETOS
DECRETO Nº 086, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00086, de 18 de abril de 2022
DECRETO Nº 00086/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 37.733,33 (trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.12.361.0011.2.023- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	449	ENSINO	201	37.733,33
TOTAL DE CRÉDITOS				**37.733,33**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	37.733,33
TOTAL DE RECURSOS	37.733,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 18 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:3F508BBD

DECRETOS
DECRETO Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00087, de 19 de abril de 2022
DECRETO Nº 00087/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 2.000,00 (dois mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	2.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.003- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	34		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	2.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	2.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 19 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:ABB70AB6

DECRETOS
DECRETO Nº 088, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00088, de 25 de abril de 2022
DECRETO Nº 00088/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.123.0001.2.005- MANUTENCAO DO SERVICO DA TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	6.500,00
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				

339030 - Material de Consumo	120	ENSINO	101	1.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122	ENSINO	101	1.300,00
02.03.06.12.364.0013.2.037- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	237	SEMINC	100	5.000,00
339030 - Material de Consumo	238	SEMINC	100	25.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	SEMINC	100	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	373		100	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**46.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.129.0001.2.117- MANUTENCAO DESPESAS DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	11.500,00
02.02.01.15.452.0006.2.011- MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	73		100	5.500,00
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	121	ENSINO	101	2.400,00
02.03.02.12.361.0011.2.022- MANUT. PROFISSIONAIS MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	ENSINO	101	25.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.019- MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	375		100	2.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**46.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**46.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 25 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:9BAD48FB

DECRETOS
DECRETO Nº 090, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00090, de 29 de abril de 2022
DECRETO Nº 00090/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 66.840,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.15.452.0006.2.011- MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	67		100	40.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70		100	3.815,00
02.03.01.12.365.0010.2.021- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	438	ENSINO	101	15.000,00
02.03.01.12.365.0010.2.088- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	440	ENSINO	101	500,00
02.03.06.12.122.0001.2.066- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	233	ALIEDU	292	7.320,00
02.03.06.12.364.0013.2.037- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	SEMINC	100	205,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**66.840,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.15.452.0006.2.011- MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68		100	40.000,00
02.02.01.15.452.0006.2.011- MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	73		100	3.815,00
02.03.01.12.365.0010.2.088- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	131	ENSINO	101	15.500,00

02.03.06.12.364.0013.2.037- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR				
339030 - Material de Consumo	238	SEMINC	100	205,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**59.520,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**7.320,00**
TOTAL DE RECURSOS				**66.840,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 29 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:452A0FE8

DECRETOS
DECRETO Nº 091, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00091, de 29 de abril de 2022
DECRETO Nº 00091/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.025- REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO FUNDEB (70%)				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	FEB.70	118	2.080,00
319113 - Obrigacoes Patronais	183	FEB.70	118	3.200,00
02.03.03.12.361.0011.2.026- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)				
319013 - Obrigacoes Patronais	415	FEB.30	119	1.000,00
02.03.03.12.365.0010.2.027- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL FEB 70%				
319113 - Obrigacoes Patronais	191	FEB.70	118	4.700,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	413	FEB.70	118	220,00
02.03.03.12.365.0010.2.029- MANUTENCAO ATIVIDADES DA EDUC. PRE ESCOLAR FEB 70%				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	414	FEB.70	118	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**11.700,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.0011.2.025- REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO FUNDEB (70%)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	FEB.70	118	10.700,00
02.03.03.12.361.0011.2.026- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)				
319113 - Obrigacoes Patronais	186	FEB.30	119	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**11.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**11.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 29 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:6A19DA5E

DECRETOS
DECRETO Nº 092, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 00092, de 29 de abril de 2022
DECRETO Nº 00092/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2012, de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 200,00 (duzentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.304.0009.2.111- MANUT. ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	VIGSAN	259	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**200,00**
TOTAL DE RECURSOS	**200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 29 de abril de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:4E457652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00042/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00042/2022
Data de início do recebimento das propostas: 02 de 05 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 11 de 05 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: João Antonio Ferreira
Ao(s) 11 dia(s) do mês maio do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antonio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de maquinas de costura que deverão ser usadas em cursos profissionalizantes a longo prazo, que deverá atender as famílias deste município, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - MAQUINA COSTURA GALONEIRA		
Situação - Adjudicado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Kobest Comercio de Maquinas de Costura Ltda	10/05/2022 17:18:18	6.608,2500
MAFRAN - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA	10/05/2022 15:26:17	7.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - MAQUINA COSTURA OVERLOCK		
Situação - Adjudicado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
MAFRAN - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA	10/05/2022 15:26:49	8.000,0000
Desclassificação		

Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**	**Motivação**
Kobest Comercio de Maquinas de Costura Ltda	10/05/2022 17:19:39	5.791,5000	sem acordo com o fornecedor
Recursos			
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.			
Lote - 3 - MAQUINA COSTURA RETA			
Situação - Adjudicado			

Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Kobest Comercio de Maquinas de Costura Ltda	10/05/2022 17:20:28	4.900,5000
MAFRAN - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA	10/05/2022 15:27:12	6.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 4 - MAQUINA DE BORDA AUTOMATICA		
Situação - Adjudicado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
Kobest Comercio de Maquinas de Costura Ltda	10/05/2022 17:20:55	10.000,0000
MAFRAN - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA	10/05/2022 15:27:46	24.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:94486234

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 - PREGÃO Nº 033/2022

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00049/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00049/2022
Data de início do recebimento das
propostas: 16 de 05 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 26 de 05 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: João Antonio Ferreira
Ao(s) 26 dia(s) do mês maio do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antonio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio,danos moraisestéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - SEGURO TOTAL SPRINTER PUR1441		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:00:16	6.282,42
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:34:32	4.400,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - SEGURO TOTAL SPRINTER PXD 3620		
Situação - Homologado		

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:00:33	6.685,73
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:35:06	4.500,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 3 - SEGURO TOTAL COROLLA HLF 6068

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:00:42	3.936,83
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:35:33	1.900,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 4 - SEGURO TOTAL ONIX QNA 2716

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:00:58	3.299,27
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:35:53	1.800,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 5 - SEGURO TOTAL SPRINTER QNB4728

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:01:17	7.415,05
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:36:41	5.400,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 6 - SEGURO TOTAL SPIN PUA6762

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:01:35	3.687,65
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:37:06	1.900,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 7 - SEGURO TOTAL JUMPER PUL6619

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:01:47	10.004,71
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:37:24	3.600,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 8 - SEGURO TOTAL DUKATO HMG 4336

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:02:17	8.187,59
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:37:41	5.400,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 9 - SEGURO TOTAL DOBLO HNH0352

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:02:32	7.147,79
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:37:56	1.900,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 10 - SEGURO TOTAL PALIO OXB4336

Situação - Homologado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:02:46	3.629,92
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:38:17	1.600,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 11 - SEGURO TOTAL DOBLO OXK8795

Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:03:02	11.063,65
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:39:08	4.700,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 12 - SEGURO TOTAL GOL OWK3080 ADMNI		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:03:17	3.799,47
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:39:25	1.500,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 13 - SEGURO TOTAL SPRINTER RMH9E79		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:03:35	9.035,64
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:39:47	6.200,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 14 - SEGURO TOTAL V8L RTS5J10		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:04:05	19.920,68
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:40:05	5.600,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 15 - SEGURO TOTAL STRADA HD QUN9729		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:04:29	5.489,59
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:40:33	2.600,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 16 - SEGURO TOTAL F.DOBLO OMG8749		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:04:47	3.471,31
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:41:40	2.700,00
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 17 - SEGURO TOTAL ONIBUS GXH5776		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
GENTE SEGURADORA S.A.	25/05/2022 14:05:19	6.545,4700
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	24/05/2022 18:43:00	4.800,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	3.000,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL SPRINTER PUR1441	3.000,00	1,00
Lote - 2 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	3.000,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL SPRINTER PXD 3620	3.000,00	1,00

Lote - 3 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	900,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL COROLLA HLF 6068	900,00	1,00
Lote - 4 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	900,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL ONIX QNA 2716	900,00	1,00
Lote - 5 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	2.000,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL SPRINTER QNB4728	2.000,00	1,00
Lote - 6 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	299,90
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL SPIN PUA6762	299,90	1,00
Lote - 7 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	1.200,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL JUMPER PUL6619	1.200,00	1,00
Lote - 8 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	299,90
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL DUKATO HMG 4336	299,90	1,00
Lote - 9 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	800,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL DOBLO HNH0352	800,00	1,00
Lote - 10 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	299,90
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL PALIO OXB4336	299,90	1,00
Lote - 11 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	1.600,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL DOBLO OXK8795	1.600,00	1,00
Lote - 12 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	299,90
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL GOL OWK3080 ADMNI	299,90	1,00
Lote - 13 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	1.200,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL SPRINTER RMH9E79	1.200,00	1,00
Lote - 14 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	1.500,00
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL V8L RTS5J10	1.500,00	1,00
Lote - 15 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	350,00
Produto/Serviço:		

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
SEGURO TOTAL STRADA HD QUN9729	350,00	1,00
Lote - 16 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	299,90
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL F.DOBLO OMG8749	299,90	1,00
Lote - 17 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF Valor**	**Global**
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	1.000,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
SEGURO TOTAL ONIBUS GXH5776	1.000,0000	1,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4D38BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR PSS 004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG

PROVA DE PORTUGUÊS - ESTAGIÁRIOS	
1	**D**
2	**A**
3	**C**
4	**D**
5	**C**
PROVA DE PORTUGUÊS – PEDREIRO E OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1	**D**
2	**B**
3	**B**
4	**A**
5	**C**
PROVA DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR	
1	**D**
2	**B**
3	**A**
4	**A**
5	**C**
PROVA DE CONHECIMENTO GERAL, EXCETO PARA AUXILIAR DE SERVIÇO	
16	**A**
17	**C**
18	**B**
19	**D**
20	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
6	**C**
7	**D**
8	**D**
9	**B**
10	**C**
11	**D**
12	**C**
13	**A**
14	**D**
15	**D**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA OU NORMAL SUPERIOR	
6	**A**
7	**D**
8	**B**
9	**D**
10	**D**
11	**B**
12	**B**
13	**A**

14	**D**
15	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
6	**B**
7	**A**
8	**D**
9	**B**
10	**C**
11	**C**
12	**A**
13	**C**
14	**B**
15	**C**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDREIRO	
6	**C**
7	**A**
8	**B**
9	**B**
10	**D**
11	**C**
12	**A**
13	**B**
14	**D**
15	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO DIREITO	
6	**A**
7	**C**
8	**B**
9	**C**
10	**A**
11	**D**
12	**B**
13	**A**
14	**A**
15	**A**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO ENFERMAGEM	
6	**D**
7	**B**
8	**C**
9	**D**
10	**A**
11	**B**
12	**C**
13	**A**
14	**B**
15	**B**
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO	
6	**C**
7	**C**
8	**D**
9	**A**
10	**D**
11	**C**
12	**B**
13	**C**
14	**B**
15	**B**

PROVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS	
1	**B**
2	**C**
3	**A**
4	**C**
5	**A**
6	**B**
7	**B**
8	**B**
9	**A**
10	**A**
11	**A**
12	**D**
13	**A**
14	**D**
15	**A**
16	**D**
17	**C**
18	**A**
19	**D**
20	**C**

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:00816B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
50ª CONVOCAÇÃO POSSE CONCURSO PUBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, PARA COMPARECIMENTO IMPRETERIVELMENTE NO DIA 02/06/2022, 9h ÀS 11h , À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE, CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17, E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3.242/2012 E ART. 7º DA LEI 3.241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da convocação**	**Horário**
2523161	113	ALINE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	30/05/2022	
2510478	115	SABRINA BATISTA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	30/05/2022	
2532916	116	WILZA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	30/05/2022	
2535996	118	THIAGO DE JESUS MENDONCA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	30/05/2022	
2525380	120	PATRICIA ALMEIDA PASSOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	30/05/2022	
2523833	1	ANA BEATRIZ PINTO	ARQUITETO	30/05/2022	
2531005	2	JULIA BIRCHAL DOMINGUES	ARQUITETO	30/05/2022	
2536070	1	CAROLINA FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	BIÓLOGO	30/05/2022	
2506455	46	LUZIA COUTINHO SANTOS	PEDAGOGO	30/05/2022	
2530127	49	TATIENE CARVALHO DA FONSECA	PEDAGOGO	30/05/2022	
2533341	142	NEIDE MARIA MOREIRA BARROSO	SERVENTE ESCOLAR	30/05/2022	
2530211	143	VANIA LUCIA DE PAULA REIS	SERVENTE ESCOLAR	30/05/2022	
2532482	145	JOANA DARC AMBROSIO SIQUEIRA	SERVENTE ESCOLAR	30/05/2022	
2522092	146	VINICIUS PEREIRA DE QUEIROZ	SERVENTE ESCOLAR	30/05/2022	
2533394	147	VANITSA DURAES DOS SANTOS SILVA	SERVENTE ESCOLAR	30/05/2022	
2530299	149	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	SERVENTE ESCOLAR	30/05/2022	
2515159	1	WILLIAN DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO AUDIOVISUAL	30/05/2022	
2535858	1	RUBEN DE AVILA	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	30/05/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:4FDEA5AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELA LEI N° 2.620/1994 ALTERADA PELA LEI N° 3.444/2004, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 01/06/2022 A 12/06/2022 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022, PARA ATENDER AO QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:
- 01 (UM) TERAPÊUTA OCUPACIONAL (TEA) Transtorno do Espectro Autista + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL (TEA) Transtorno do Espectro Autista + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) PSICÓLOGO (TEA) Transtorno do Espectro Autista + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) FISIOTERAPÊUTA OU EDUCADOR FÍSICO (TEA) Transtorno do Espectro Autista - (Com Formação Específica em Equoterapia) + CR = CADASTRO DE RESERVA;
- 01 (UM) NUTRICIONISTA (TEA) Transtorno do Espectro Autista + CR = CADASTRO DE RESERVA.

1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo VEDADA a mesma para (02) duas ou mais funções. Caso ocorram duas ou mais inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.
1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 01/06/2022 a 12/06/2022.
1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/vDk8B2XZirXtqiLS7
1.6 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, **o upload, em formato PDF** escaneados dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, constante do anexo I, e Curriculum Vitae, constante do anexo II, os quais deverão vir acompanhados dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências, devidamente preenchidos.
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional (DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC), somente na área em que irá atuar, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos).

Requisitos necessários:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal.
- Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.
- Ter a escolaridade exigida, comprovada mediante apresentação de diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário e no momento da contratação).

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL (TEA) Transtorno do Espectro Autista	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Bacharelado em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R$ 2.466,00 + R$430,00 de Auxilio Alimentação
TERAPÊUTA OCUPACIONAL (TEA) Transtorno do Espectro Autista	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de Nível Superior Terapia Ocupacional e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R$ 2.466,00 + R$430,00 de Auxilio Alimentação
PSICÓLOGO (TEA) Transtorno do Espectro Autista	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de Nível Superior em Psicologia e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R$ 2.466,00 + R$430,00 de Auxilio Alimentação
FISIOTERAPÊUTA OU EDUCADOR FÍSICO (TEA) Transtorno do Espectro Autista	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Respectivo Conselho de Classe *Com Formação Específica em Equoterapia	R$ 2.466,00 + R$430,00 de Auxilio Alimentação
NUTRICIONISTA (TEA) Transtorno do Espectro Autista	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de Nível Superior em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R$ 2.466,00 + R$430,00 de Auxilio Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL (TEA) Transtorno do Espectro Autista	- Atuar em todos os Programas e Projetos desenvolvidos de forma a contribuir através da prática profissional do Serviço Social para a Promoção da Saúde; - Realizar acompanhamento Socioassistencial dos usuários e famílias, atuar em equipe multiprofissional e intersetorial; - Atuar no Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista.
TERAPÊUTA OCUPACIONAL (TEA) Transtorno do Espectro Autista	- Atuar na atenção à saúde dos pacientes utilizando técnicas e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; - Colaborar com conhecimentos específicos para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor nos pacientes com quadros de deficiências/dificuldades nas atividades cotidianas; - Orientar pacientes e familiares; - Realizar grupos de atividade com os usuários dos serviços oferecidos; - Atuar diretamente no Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista; - Realizar Diagnósticos específicos; - Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial.
PSICÓLOGO (TEA) Transtorno do Espectro Autista	- Explorar psicologicamente conceitos diversos como cognição, emoção, comportamento, relacionamentos interpessoais, entre outros, com objetivo de tratar e resolver problemas, sempre visando o desenvolvimento humano em toda a sua potencialidade; Realizar atendimentos individuais clínicos, e em grupos das pessoas com TEA; Orientar e atender os familiares das pessoas com TEA; Atuar diretamente no Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista; - Realizar Diagnósticos específicos; - Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial.
FISIOTERAPÊUTA OU EDUCADOR FÍSICO (TEA) Transtorno do Espectro Autista	- Auxiliar no processo de inserção e elegibilidade na equoterapia das pessoas com TEA; - Realizar triagem para os praticantes dos quadros físicos e motores para início na equoterapia; Elaborar diagnósticos e tratar distúrbios cinético-funcionais visando melhorar as funções biomecânicas dos pacientes, além de designar as técnicas fisioterapêuticas indicadas para cada caso; - Conhecer e interagir em todas as fases do manejo do Cavalo estabelecendo relação com o animal para atuar nas sessões de atendimento; - Orientar, aplicar, atender, acompanhar as sessões de equoterapia para as pessoas com TEA; - Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial.
NUTRICIONISTA (TEA) Transtorno do Espectro Autista	- Atender indivíduos com TEA e seus familiares para orientação nutricional adequada a cada caso individual; - Contribuir na elaboração e aplicação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas de saúde nutricional; - Elaborar planos alimentares individuais; - Realizar intervenções de educação alimentar e nutricional de indivíduos com TEA; - Atuar em equipe multiprofissional e intersetorial-

5 - DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional (DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC), somente na área em que irá atuar, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	01	10
2	Pós-graduação ou Especialização em Transtorno do Espectro Autista.....	15	15
3	Mestrado na área pretendida (área de Saúde)	30	30
4	Doutorado na área pretendida (área de saúde)	40	40
5	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	30

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso.

6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina (www.leopoldina.mg.gov.br), Associação Mineira de Municípios (https://portalamm.org.br), além de ser afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Leopoldina, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278.

7 - DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra a administração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ou servidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.
8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

Leopoldina, MG, 25 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MARCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E2251D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00073 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000040/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS**. Fornecedor Registrado: AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SRVIÇOS LTDA .** CNPJ

05.150.060/0001-04.Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0018	BOMBEADOR COM DIMENSÕES ENTRE 95MM A 100MM DE DIAMETRO COM ESTÁGIOS EM, FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, PARA ACOPLAMENTO DE MOTORES DE PONTA DE EIXO ESTRIADO.(PARA MOTORES DE: 05CV, COM VAZÃO MINIMA DE 1500 LITROS E MAXIMA DE 6000 LITROS, ALTURA MANOMETRICA ENTRE 150 A 300M.C.A.)Marca : EBARAModelo : 4BPS5i-26	6,0000	1.790,0000
0019	BOMBEADOR COM DIMENSÕES ENTRE 95MM A 100MM DE DIAMETRO COM ESTAGIOS EM, FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX,PARA ACOPLAMENTO DE MOTORES DE PONTA DE EIXO ESTRIADO.(PARA MOTORES: DE 03CV, COM VAZÃO MINIMA DE 1000 LITROS E MAXIMA DE 4000 LITROS, ALTURA MANOMETRICA ENTRE 100 A 230M.C.A.)Marca : LEÃOModelo : 4R4IA-22	6,0000	2.200,0000
0020	BOMBEADOR COM DIMENSÕES ENTRE 95MM E 100MM DE DIÂMETRO COM ESTÁGIOS EM, FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, PARA ACOPLAMENTO DE MOTORES DE PONTA DE EIXO ESTRIADO.(PARA MOTORES DE 02CV, COM VAZÃO: MINIMA DE 700 LITROS E MAXIMA 3500 LITROS, ALTURA MANOMETRICA ENTRE 80 A 190M.C.A.)Marca : EBARAModelo : 4BPLi2-20	6,0000	1.300,0000
0066	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO BLINDADO DE 02 CV MONOFÁSICO 220 VOLTS COM BOMBEADOR COM ROTORES EM AÇO INOX (RECALQUE COM VAZÃO MÍNIMA DE 700 LTS E MÁXIMA DE 3500 LTS COM ALTURA MANOMETRICA ENTRE 80 A 190 MCAMarca : EBARAModelo : 4BPLi2-20 OM4A	10,0000	1.900,0000
0068	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO BLINDADO DE 05 CV MONOFÁSICO 220 VOLTS COM BOMBEADOR COM ROTORES EM AÇO INOX (RECALQUE COM VAZÃO MÍNIMA DE 1500 LTS E MÁXIMA DE 6000 LTS COM ALTURA MANOMETRICA ENTRE 150 A 300 MCAMarca : LEÃOModelo : 4R5IA-29 350	10,0000	6.500,0000
0071	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A ÁGUA DE 02CV, MONOFÁSSICO 220 VOLTS, COM DIMENSÃO ENTRE 95 MM A 100 MM DE DIAMETRO ACOMPANHADO COM BOMBEADOR COM ESTÁGIOS: EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM ACOPLAMENTO PARA EIXO ESTRIADO (RECALQUE VOM VAZÃO MINIMA DE 700 LTS E MÁXIMA DE 3.500 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 80 A 190 M.C.A.).Marca : EBARAModelo : 4BPLi2-17 M4P2	20,0000	3.550,0000
0072	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A ÁGUA DE 03 CV, MONOFÁSSICO 220 VOLTS, COM DIMENSÃO ENTRE 95 MM A 100 MM DE DIAMETRO ACOMPANHADO COM BOMBEADOR COM ESTÁGIOS EM: FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM ACOPLAMENTO PARA EIXO ESTRIADO (RECALQUE COM VAZÃO MÍNIMA DE1.000 LTS E MÁXIMA DE 4.000 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 100 A 230 M.C.A.).Marca : LEÃOModelo : 4R4IA-22 370	20,0000	4.350,0000
0077	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGO MULTI ESTÁGIOS DE 3CV, MONOFÁSICO 127/220V., COM 06 ESTÁGIOS E ROTOR EM BRONZEMarca : THEBEModelo : P-11/6 BR	4,0000	4.100,0000
0120	MANGOTE FLEXÍVEL LEVE 1.1/2Marca : OLIPLAS	291,0000	18,5000
0121	MANGOTE FLEXÍVEL LEVE 1/4Marca : OLIPLAS	140,0000	14,5000
0122	MANGOTE FLEXÍVEL PESADO 2.1/5"Marca : OLIPLAS	250,0000	46,0000
0123	MANGOTE FLEXÍVEL PESADO 2"Marca : OLIPLAS	200,0000	42,0000
0124	MANGOTE FLEXÍVEL PESADO 3"Marca : OLIPLAS	300,0000	69,0000
0142	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO: MINI DISJUNTORES, PARA RAIOS DE LINHA, RELÉ DE, NÍVEL, RELÉ DE TEMPO, VOLTIMETRO, AMPERIMETRO SUPRESSOR DE PICO. (PARA MOTORES SUBMERSOS DE 02CV MONOFASICO 220VOLTS)Marca : LEÃOModelo : CPD MO4 2cv	30,0000	1.600,0000
0143	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO: MINI DISJUNTORES, PARA RAIOS DE LINHA, RELÉ DE, NÍVEL, RELÉ DE TEMPO, VOLTIMETRO, AMPERIMETRO SUPRESSOR DE PICO. (PARA MOTORES SUBMERSOS DE 03CV MONOFASICO 220VOLTS)Marca : LEÃOModelo : CPD MO4 3cv	30,0000	1.550,0000
0147	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 20MMMarca : ACQUAPLUS	100,0000	18,0000
0148	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 25MMMarca : ACQUAPLUS	100,0000	20,0000
0149	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 32MMMarca : ACQUAPLUS	100,0000	55,0000
0150	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 40MMMarca : ACQUAPLUS	20,0000	84,0000
0151	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 50MMMarca : ACQUAPLUS	100,0000	99,0000
0153	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 75MMMarca : CRAWS	50,0000	540,0000
0164	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 75 MMMarca : DECA	5,0000	389,0000
0198	TUBO GALVANIZADO DE 50MM, COM ROSCA, NBR5580, BARRA COM 6MMarca : TUPER	50,0000	565,0000
0199	TUBO GALVANIZADO DE 60MM, COM ROSCA, NBR5580, BARRA COM 6MMarca : TUPER	600,0000	695,0000
0204	TUBO PVC CLASSE A 60MM,BARRA COM 06MMarca : PRECON	500,0000	150,0000
0205	TUBO PVC CLASSE A 75 MM,BARRA COM 06MMarca : PRECON	500,0000	255,0000
0212	TUBO PVC SOLDA CL- 15 75MM, BARRA COM 06MMarca : PRECON	1.000,000	255,0000
0218	TUBO PVC SOLDA CL-15 60MM, BARRA COM 06MMarca : PRECON	1.000,000	150,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:29BB3104

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00073 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000040/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS**.**
Fornecedor Registrado: COMERCIAL MAGNO LTDA . CNPJ 22.675.086/0002-76.Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ADAPTADOR CURTO 40MM PVCMarca : KRONAModelo :KRONA	100,0000	3,5500
0002	ADAPTADOR CURTO 60MM PVCMarca : AMANCOModelo :AMANCO	100,0000	15,0000
0003	ADAPTADOR CURTO PVC 20MMMarca : KRONAModelo :KRONA	100,0000	0,5000
0004	ADAPTADOR CURTO PVC 50MM.Marca : AMANCOModelo : AMANCO	200,0000	3,9500
0005	ADAPTADOR CURTO PVC 75MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	50,0000	23,0000
0006	ADAPTADOR CURTO PVC 85MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	50,0000	22,0000
0008	ADAPTADOR PARA CAIXA D´ÁGUA 60MMMarca : KRONAModelo: KRONA	20,0000	43,0000
0009	ADESIVO PLÁSTICO, EMBALAGEMCOM175GMarca: AMANCOModelo : AMANCO	50,0000	11,9000
0010	ADESIVO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 75Gmarca : AMANCOModelo : AMANCO	75,0000	5,5000
0012	ADESIVO PVC PLÁSTICO (ALTA PRESSÃO). EMBALAGEM COM 175GMarca : AMANCOModelo : AMANCO	40,0000	27,0000
0013	ADESIVO PVC PLÁSTICO (ALTA PRESSÃO). EMBALAGEM COM 800Marca : AMANCOModelo : AMANCO	30,0000	70,0000
0016	BOMBA VIBRATÓRIA SUBMERSA (SAPO), BOBINAS EM COBRE 900 127VMarca : ANAUGERModelo : ANAUGER	10,0000	450,0000
0021	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25 MMMarca : KRONAModelo : KRONA	50,0000	1,2000
0022	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40X32 MMMarca : KRONAModelo : KRONA	50,0000	2,2000
0024	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 60X50 MMMarca : KRONAModelo : KRONA	50,0000	7,0000
0025	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 75X60 MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	20,0000	22,0000
0026	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 85X75 MMMarca : AMANCOModelo : AMANCO	10,0000	22,0000

0027	BUCHA GALVANIZADA 50X40MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	20,0000	18,0000
0028	BUCHA GALVANIZADA 60X50MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	20,0000	27,0000
0029	BUCHA GALVANIZADA 75X60MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	10,0000	42,9000
0030	BUCHA GALVANIZADA 85X75MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	10,0000	70,5000
0033	CABO PARA ATERRAMENTO (COBRE NU) 16MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	300,0000	17,5000
0045	CABO TRIPLEX 10MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	1.500,000	5,0000
0046	CABO TRIPLEX 16 MMMarca : CONDUMIGModelo : CONDUMIG	1.500,000	7,0500
0050	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA, CAPACIDADE 20.000L.DIMENSÕES APROXIMADAS:, ALTURA SEM A TAMPA: 3,23M; ALTURA COM A TAMPA: 3,50M; DIÂMETRO SUPERIOR: 3,35M; DIÂMETRO INFERIOR: 2,44M. PESO: 266KGMarca : BAKOFModelo : BAKOF	10,0000	12.900,0000
0052	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA,CAPACIDADE 250L. DIMENSÕES APROXIMADAS:, DIÂMETRO: 100 CM.ALTURA: 69 CMMarca : BAKOFModelo : BAKOF	20,0000	315,0000
0055	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA,COM TAMPA,CAPACIDADE 15.000L. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO BASE: 2,48M; DIÂMETRO TAMPA: 3,10M; ALTURA: 2,79M; PESO: 178KG;Marca : BAKOFModelo : BAKOF	20,0000	10.100,0000
0060	CONECTOR COM SEPARADOR 10MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	60,0000	8,3500
0061	CONECTOR COM SEPARADOR 16MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	10,5000
0062	CONECTOR COM SEPARADOR 25MMMarca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	13,0000
0064	CONECTOR DERIV PERFURAÇÃO CDP 150-35 790Marca : INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	23,0000
0065	CONECTOR DERIV PERFURAÇÃO CDP 70-9934Marca: INTELLIModelo : INTELLI	100,0000	15,0000
0067	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO BLINDADO DE 03 CV MONOFÁSICO 220 VOLTS COM BOMBEADOR COM ROTORES EM AÇO INOX (RECALQUE COM VAZÃO MÍNIMA DE 1000 LTS E MÁXIMA DE 4000 LTS COM ALTURA MANOMETRICA ENTRE 1000 A 230 MCAMarca : JVCModelo : JVC	10,0000	2.250,0000
0069	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO COM 7 A 8 CV DE 6" COM RECALQUE ENTRE 140 E, 180 MCA. VAZÃO ESTIMADO ENRE 7.000 E 9.000 LITROSMarca : JVCModelo : JVC	4,0000	7.514,0000
0070	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO COM 9 CV DE 6" COM RECALQUE ENTRE 100 E 160, MCA. VAZÃO ESTIMADO EM 18.000 LITROS/HORAMarca : JVCModelo : JVC	3,0000	7.800,0000
0073	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A ÁGUA DE 03 CV,, MONOFÁSSICO 220 VOLTS, COM DIMENSÃO ENTRE 95 MM A 100 MM DE DIAMETRO. ACOMPANHADO: COM BOMBEADOR COM ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM ACOPLAMENTO PARA EIXO ESTRIADO (RECALQUE VOM VAZÃO MÍNIMA DE 7.000 LTS E MÁXIMA DE 19.000 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 25 A 60 M.C.A.).Marca : JVCModelo : JVC	10,0000	4.500,0000
0074	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A ÁGUA DE 05 CV, MONOFÁSSICO 220 VOLTS, COM DIMENSÃO ENTRE 95 MM A 100 MM DE DIAMETRO ACOMPANHADO COM BOMBEADOR COM: ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A DE 1.500 LTS E MÁXIMA DE 6.000 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 150 A 300 M.C.A.).Marca : JVCModelo : JVC	20,0000	5.500,0000
0075	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A ÁGUA DE 08CV, TRIFÁSSICO 220 VOLTS, COM DIMENSÃO ENTRE 95 MM A 100 MM DE DIAMETRO ACOMPANHADO COM BOMBEADOR COM ESTÁGIOS: EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM ACOPLAMENTO PARA EIXO ESTRIADO (RECALQUE VOM VAZÃO MINIMA DE 7.000 LTS E MÁXIMA DE 10.000 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 150 A 300 M.C.A.).Marca : JVCModelo : JVC	10,0000	9.000,0000
0076	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO: LUBRIFICADO, REFRIGERADO A ÁGUA DE 6,0 CV, MONOFÁSSICO 220 VOLTS, COM DIMENSÃO ENTRE 95 MM A 100 MM DE DIÂMETRO: ACOMPANHADO COM BOMBEADOR COM ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM ACOPLAMENTO PARA EIXO ESTRIADO,COM RECALQUE COM VAZÃO MÍNIMA DE 6.000 LTS E MÁXIMA DE 7.000 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 154 A 300 M.C.A.)Marca : JVCModelo : JVC	4,0000	8.500,0000
0078	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGO MULTI ESTÁGIOS 15CV 220V, COM RECALQUE, ENTRE 100 E 140 MCA E VAZÃO ESTIMADA ENTRE 10 E 20.000 LITROS/HORAMarca : JVCModelo : JVC	3,0000	9.500,0000
0079	CORDA DE SEDA COM 10MM DE ESPESSURA.CLASSE A.Marca : ITACORDAModelo : ITACORDA	3.000,000	1,9000
0080	CORDA DE SEDA COM 10MM DE ESPESSURA.CLASSE B.Marca: ITACORDAModelo : ITACORDA	3.000,000	1,9000
0081	CORDA DE SEDA COM 12MM DE ESPESSURA.CLASSE A.Marca : ITACORDAModelo : ITACORDA	3.000,000 0	2,0000
0082	CORDA DE SEDA COM 12MM DE ESPESSURA.CLASSE B.Marca: ITACORDAModelo : ITACORDA	3.000,000	2,0000
0085	CURVA MACHO GALVANIZADA 50MMMarca : HIDROCONModelo: HIDROCON	40,0000	69,3100
0086	CURVA MACHO GALVANIZADA 60MMMarca : HIDROCONModelo: HIDROCON	10,0000	86,5000
0087	CURVA MACHO GALVANIZADA 75MMMarca : HIDROCONModelo: HIDROCON	10,0000	176,9800
0088	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MMMarca : KRONAModelo : KRONA	40,0000	17,0000
0089	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MMMarca : KRONAModelo : KRONA	10,0000	40,0000
0090	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MMMarca : KRONAModelo : KRONA	10,0000	63,0000
0092	DISJUNTOR BIPOLAR 60AMarca : GEModelo : GE	35,0000	107,0000
0093	DISJUNTOR BIPOLAR 90AMarca : GEModelo : GE	10,0000	111,8000
0095	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) BIPOLAR 32Marca : WEGModelo : WEG	50,0000	38,0000
0096	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) BIPOLAR 40Marca : WEGModelo : WEG	50,0000	44,0000
0097	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) BIPOLAR 55Marca : WEGModelo : WEG	50,0000	40,0000
0098	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) BIPOLAR 63Marca : WEGModelo : WEG	50,0000	60,0000
0099	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) MONOPOLAR 25Marca : WEGModelo : WEG	30,0000	9,0000
0100	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) MONOPOLAR 32Marca : WEGModelo : WEG	30,0000	9,0000
0101	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) MONOPOLAR 40Marca : WEGModelo : WEG	30,0000	12,0000
0102	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) MONOPOLAR 55Marca : WEGModelo : WEG	30,0000	12,0000
0105	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35 AMPERESMarca : GEModelo : GE	10,0000	16,0000
0106	ELETRODO DE NÍVEL (PÊNDULO)Marca : COEL/ALTRONICModelo : COEL/ ALTRONIC	100,0000	47,5000
0107	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO,ROLO MEDINDO 19MMX10MMarca : FAMEModelo : FAME	50,0000	24,0000
0108	FITA ISOLANTE,ROLO MEDINDO 19MM X20Mmarca : IMPERIALModelo : IMPERIAL	150,0000	6,0000
0109	FITA VEDA ROSCA, ROLO MEDINDO18MM X 50MMarca : AMANCOModelo : AMANCO	150,0000	8,0000
0110	HASTE PARA ATERRAMENTO (TIPO CANTONEIRA), MEDINDO 2,40MMarca : PIPEModelo : PIPE	150,0000	72,0000
0111	JOELHO GALVANIZADO 45° 50MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	100,0000	37,9900
0112	JOELHO GALVANIZADO 45° 60MMMarca : HIDROCONModelo :HIDROCON	20,0000	45,7900
0114	LUVA GALVANIZADA DE 50MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	600,0000	26,9900
0115	LUVA GALVANIZADA DE 60MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	300,0000	37,9900
0116	LUVA GALVANIZADA DE 75MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	100,0000	67,8900
0117	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 50MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	60,0000	75,9900
0118	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 60MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	10,0000	119,9900
0119	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 75MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	30,0000	205,9900
0125	MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 1" PESADA. ROLO COM 100MMarca : ECOTUBOSModelo : ECOTUBOS	100,0000	200,0000
0127	MANGUEIRA DE POLIETILENOI DE 1/2. PESADA. ROLO COM 100MMarca : ECOTUBOSModelo : ECOTUBOS	550,0000	78,0000
0128	MOTOR BOMBA CENTRÍFUGO MONO ESTÁGIO BLINDADO DE 1.0/1.5CV 220/440V. COM, VAZÃO ESTIMADA EM 12.000 LITROS. COM RECALQUE DE 10 A 15 MCAMarca : JVCModelo : JVC	3,0000	7.950,0000
0129	NIPLE GALVANIZADA 75MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	50,0000	55,0000
0130	NIPLE GALVANIZADO DE 50MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	200,0000	33,0000
0131	NIPLE GALVANIZADO DE 60MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	80,0000	31,6000
0133	PADRÃO BIFÁSICO, COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	1.450,0000
0134	PADRÃO MONOFÁSICO; COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca : ILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	480,0000
0135	PADRÃO MONOFÁSICO; COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	770,0000
0138	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO COM MINI DISJUNTORES, SUPRESSOR DE PICO, CONTACTOR E RELE DE SOBRE CARGA, RELE DE NIVEL, VOLTIMETRO E AMPERIMETRO. (PARA MOTORES SUBMERSO DE 02 CV MONOFÁSICO 220 VOLTSMarca : JVCModelo : JVC	30,0000	1.400,0000
0139	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO COM MINI DISJUNTORES, SUPRESSOR DE PICO, CONTACTOR E RELE DE SOBRE CARGA, RELE DE NIVEL, VOLTIMETRO E AMPERIMETRO. (PARA MOTORES SUBMERSO DE 03 CV MONOFÁSICO 220 VOLTSMarca : JVCModelo : JVC	30,0000	1.500,0000
0140	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO COM MINI DISJUNTORES, SUPRESSOR DE PICO, CONTACTOR E RELE DE SOBRE CARGA, RELE DE NIVEL, VOLTIMETRO E AMPERIMETRO. (PARA MOTORES SUBMERSO DE 05 CV MONOFÁSICO 220 VOLTSMarca : JVCModelo : JVC	30,0000	1.700,0000
0141	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO COM MINI DISJUNTORES, SUPRESSOR DE PICO, CONTACTOR E RELE DE SOBRE CARGA, RELE DE NIVEL, VOLTIMETRO E AMPERIMETRO. (PARA MOTORES SUBMERSO DE 09 CV TRIFÁSICO 220 VOLTSMarca : JVCModelo : JVC	10,0000	1.300,0000
0144	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO: MINI DISJUNTORES, PARA RAIOS LINHA, RELÉ DE, NÍVEL, RELÉ DE TEMPO, VOLTIMETRO, AMPERIMETRO SUPRESSOR DE PICO. (PARA MOTORES SUBMERSOS DE 07CV MONOFASICO 220VOLTS).Marca : JVCModelo : JVC	30,0000	2.300,0000
0145	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO: MINI DISJUNTORES, PARA RAIOS LINHA, RELÉ DE, NÍVEL, RELÉ DE TEMPO, VOLTIMETRO, AMPERIMETRO SUPRESSOR DE PICO.(PARA MOTORES SUBMERSOS DE 08CV MONOFASICO 220VOLTS).Marca : JVCModelo : JVC	30,0000	2.500,0000

0146	QUADRO DE COMANDO COMPOSTO:MINI DISJUNTORES ,PARA RAIOS DE LINHA, REDE DE, NÍVEL, RELÉ DE TEMPO,VOLTÍMERO, AMPERÍMETRO SUPRESSOR DE PICO.(PARA MOTORES SUBMERSOS DE 09CV MONOFÁSICO 220 VOLTS)Marca : JVCModelo : JVC	30,0000	2.800,0000
0152	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 60MMMarca : LIDERModelo : LIDER	10,0000	260,0000
0154	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MMMarca : VIQUAModelo : VIQUA	50,0000	6,0000
0155	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MMMarca : VIQUAModelo : VIQUA	100,0000	7,0000
0156	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MMMarca : VIQUAModelo : VIQUA	100,0000	13,0000
0158	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 50MMMarca : VIQUAModelo : VIQUA	100,0000	17,0000
0161	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2"Marca : DOCOLModelo : DOCOL	60,0000	170,0000
0162	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 50MMMarca : DOCOLModelo : DOCOL	80,0000	83,0000
0163	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 60MMMarca : DOCOLModelo : DOCOL	170,0000	170,0000
0165	REGISTRO DE GAVETA DE METAL DE 1.1/2".Marca : DOCOLModelo : DOCOL	80,0000	80,0000
0166	RÉGUA DE BORNES DE BAQUELITE DE 10MM C/12 POLOSMarca : INTERNEEDModelo : INTERNEED	20,0000	35,0000
0167	RÉGUA DE BORNES DE BAQUELITE DE 16MM CAIXA C/12 POLOSMarca : INTERNEEDModelo : INTERNEED	20,0000	51,0000
0173	TÊ GALVANIZADO 50MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	30,0000	36,9000
0174	TÊ GALVANIZADO 60MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	10,0000	52,9500
0175	TÊ GALVANIZADO 75MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	10,0000	116,9900
0176	TÊ GALVANIZADO 85MMMarca : HIDROCONModelo : HIDROCON	10,0000	132,9900
0178	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MMMarca : KRONAModelo : KRONA	100,0000	1,1000
0179	TÊ PVC SOLDÁVEL 32MMMarca : KRONAModelo : KRONA	230,0000	5,0000
0182	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MMMarca : KRONAModelo : KRONA	195,0000	62,0000
0183	TÊ PVC SOLDÁVEL 85MMMarca : PRECONModelo : PRECON	15,0000	96,9000
0184	TELHA FIBROCIMENTO; MEDINDO 1,53 X 1,10M. COM 5MM DE ESPESSURAMarca : PRECONModelo : PRECON	19,0000	40,0000
0185	TELHA FIBROCIMENTO; MEDINDO 1,83 X 1,10M. COM 5MM DE ESPESSURAMarca : PRECONModelo : PRECON	3,0000	50,0000
0186	TELHA FIBROCIMENTO; MEDINDO 2,13 X 1,10M. COM 5MM DE ESPESSURAMarca : PRECONModelo : PRECON	17,0000	60,0000
0187	TELHA FIBROCIMENTO; MEDINDO 2,44 X 1,10M. COM 5MM DE ESPESSURAMarca : PRECONModelo : PRECON	49,0000	80,0000
0188	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 1,5"Marca : INTELLIModelo :INTELLI	1.000,000	0,3000
0189	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 10Marca : INTELLIModelo :INTELLI	1.000,000	1,5000
0190	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 16Marca : INTELLIModelo :INTELLI	500,0000	2,0000
0191	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 2,5Marca : INTELLIModelo :INTELLI	500,0000	0,2500
0192	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 25Marca : INTELLIModelo : INTELLI	500,0000	3,0000
0193	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 4Marca : INTELLIModelo : INTELLI	500,0000	0,4000
0194	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 6Marca : INTELLIModelo : INTELLI	500,0000	0,5000
0196	TRILHO DIM, BARRA COM 2MMarca : LUMIBRAModelo :LUMIBRA	10,0000	49,9000
0200	TUBO GEOMECÃNICO 60MM 2Marca : LUTERPLASModelo :LUTERPLAS	600,0000	140,0000
0203	TUBO PVC CLASSE A 50 MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	500,0000	80,0000
0206	TUBO PVC SOLD.DE IRRIGAÇÃO PN 125 DE 50MM.Marca :TIGREModelo : TIGRE	2.510,000	75,0000
0207	TUBO PVC SOLD.DE IRRIGAÇÃO PN 125 DE 75MM.Marca :TIGREModelo : TIGRE	900,0000	140,0000
0208	TUBO PVC SOLD.DE IRRIGAÇÃO PN 80 20MM.Marca :LUTERPLASModelo : LUTERPLAS	4.510,000	17,0000
0209	TUBO PVC SOLD.DE IRRIGAÇÃO PN 80 25MM.Marca :LUTERPLASModelo : LUTERPLAS	1.000,000	20,0000
0210	TUBO PVC SOLD.DE IRRIGAÇÃO PN 80 32MM.Marca :LUTERPLASModelo : LUTERPLAS	1.000,000	40,0000
0213	TUBO PVC SOLDA CL-15 20MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	2.000,000	18,0000
0215	TUBO PVC SOLDA CL-15 32MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	3.000,000	36,5000
0216	TUBO PVC SOLDA CL-15 40MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	3.000,000	58,5000
0217	TUBO PVC SOLDA CL-15 50MM, BARRA COM 06MMarca :KRONAModelo : KRONA	3.000,000	95,0000
0219	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1,1/2 COM PESOSUPERIOR A 800G METALMarca : DOCOLModelo : DOCOL	50,0000	195,0000
0220	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1.1/2 COM PESOSUPERIOR A 800G.Marca : DOCOLModelo : DOCOL	70,0000	195,0000
0221	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2" COM PESOSUPERIOR A 800 G METALMarca : DOCOLModelo : DOCOL	30,0000	320,0000
0222	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 3"Marca :DOCOLModelo : DOCOL	20,0000	750,0000
0223	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE 1.1/2 COM PESOSUPERIOR A 800 G METALMarca : DOCOLModelo : DOCOL	40,0000	140,0000
0224	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE 2" COM PESOSUPERIOR A 800 G METALMarca : DOCOLModelo : DOCOL	25,0000	190,0000
0225	VÁLVULA SUCÇÃO DE PÉ EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHADO COM ADAPTADOR 85MMMarca : FUNDICAO MEDEIROSModelo : FUNDICAO MEDEIROS	25,0000	280,0000
0226	VÁLVULA SUCÇÃO DE PÉ EM FERRO FUNDIDO.ACOMPANHADO COM ADAPTADOR 50MMMarca : FUNDICAO MEDEIROSModelo : FUNDICAO MEDEIROS	10,0000	95,0000
0227	VÁLVULA SUCÇÃO DE PÉ EM FERRO FUNDIDO.ACOMPANHADO COM ADAPTADOR 60MMMarca : FUNDICAO MEDEIROSModelo : FUNDICAO MEDEIROS	5,0000	171,0000
0228	VÁLVULA SUCÇÃO DE PÉ EM FERRO FUNDIDO.ACOMPANHADO COM ADAPTADOR 75MMMarca : FUNDICAO MEDEIROSModelo : FUNDICAO MEDEIROS	15,0000	251,0000
0229	VENTOSA EM FERRO FUNDIDOMarca : FUNDICAO MEDEIROSModelo : FUNDICAO MEDEIROS	40,0000	450,0000
0230	VENTOSA PVC COM ENTRADA DE 3/4.TAMANHO GRANDEMarca : IRRITECModelo : IRRITEC	30,0000	54,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AD05B4A0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00073 /2022 , modalidade Pregão Presencial nº. 000040/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS.
Fornecedor Registrado: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS - ME . CNPJ 66.313.958/0001-40.Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0014	AMPERÍMETRO PARA PAINEL DE 0 A 100VMarca : tec	30,0000	125,0000
0015	AMPERÍMETRO PARA PAINEL DE 0 A 50VMarca : TEC	30,0000	180,0000
0017	BOMBEADOR COM DIMENSÕES ENTRE 95 E 100MM DE DIÂMETRO, DE 6,0CV, COM, ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM AÇO INOX, COM ACOPLAMENTO PARA EIXO ESTRIADO,COM RECALQUE COM VAZÃO MÍNIMA DE 6.000 LTS E MÁXIMA DE 7.000 LTS COM ALTURA MANOMÉTRICA ENTRE 154 A 300 M.C.A.).Marca : JVP	5,0000	2.700,0000
0031	CABO BIPLEX AL 10 MMMarca : Trifilminas	1.000,000	3,1500
0034	CABO PP 3 X 10, DUPLA ISOLAÇÃO 0,6 A 1KVMarca : Condumig	2.000,000	22,5000
0035	CABO PP 3 X 10MMMarca : Condumig	1.600,000	22,5000
0036	CABO PP 3 X 1MMMarca : Condumig	4.300,000	3,6000
0037	CABO PP 3 X 4, DUPLA ISOLAÇÃO 0,6 A 1KVMarca : Condumig	2.000,000	10,5000
0038	CABO PP 3 X 6, DUPLA ISOLAÇÃO 0,6 A 1KVMarca : Condumig	2.000,000	15,0000
0039	CABO PP 3X16Marca : Condumig	1.000,000	37,0000
0040	CABO PP 4 X 10, DUPLA ISOLAÇÃO 0,6 A 1KVMarca : Condumig	1.000,000	28,5000
0041	CABO PP 4 X 4, DUPLA ISOLAÇÃO 0,6 A 1KVMarca : Condumig	2.500,000	13,5000

0042	CABO PP 4 x 4MMMarca : Condumig	2.300,000	13,5000
0043	CABO PP 4 X 6 MMMarca : Condumig	2.300,000	19,0000
0044	CABO PP 4 X 6, DUPLA ISOLAÇÃO 0,6 A 1KVMarca : Condumig	2.500,000	19,0000
0047	CABO TRIPLEX 25 MMMarca : Trifilminas	1.500,000	10,6000
0048	CABO TRIPLEX 35 MMMarca : Trifilminas	1.500,000	15,4000
0049	CAIXA D ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA,CAPACIDADE 10.000LITROS. DIMENSÕES, APROXIMADAS: ALTURA SEM TAMPA: 2,00 M;ALTURA COM TAMPA: 2,30M; DIÂMETRO SUPERIOR: 2,82M; DIÂMETRO INFERIOR: 2,38; PESO: 140KGMarca : Fortlev	20,0000	5.600,0000
0051	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA,CAPACIDADE 2.000L. DIMENSÕES APROXIMADAS:, MEDIDAS COM TAMPA: ALTURA: 1,05 M; BASE: 1,55 M; BOCA: 1,91 M; PESO: 34 KGMarca : Fortlev	28,0000	1.290,0000
0053	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA,CAPACIDADE 500L. DIMENSÕES APROXIMADAS:, DIÂMETRO: 148 CM. ALTURA: 72 CM. PESO: 10 KGMarca : Fortlev	43,0000	410,0000
0054	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA, COM TAMPA,CAPACIDADE 1.000L. DIMENSÕES APROXIMADAS:, MEDIDAS: 94 X 152CM (A X D). PESO: 18KGMarca : Fortlev	38,0000	688,0000
0056	CAIXA D´ÁGUA DE FIBRA,COM TAMPA,CAPACIDADE 5.000L. DIMENSÕES APROXIMADAS:, : ALTURA COM TAMPA= 1.80M; ALTURA SEM TAMPA= 1.54M; DIÂMETRO COM TAMPA = 2.34M; DIÂMETRO SEM TAMPA = 2.23M; DIÂMETRO DA BASE=1.86MMarca : Fortlev	25,0000	3.000,0000
0057	CHAVE COMPENSADA DE PARTIDA PARA MOTOR DE 05CV20V DE 40 AMarca : TEC	5,0000	500,0000
0058	CHAVE DE PARTIDA ESTRELA TRIÂNGULO PARA MOTOR 15CV TRIFÁSICO PARA 60 AMarca : TEC	5,0000	350,0000
0083	CORDA DE SEDA COM 16MM DE ESPESSURA.CLASSEB.Marca : Rio Mar	3.000,000	3,7500
0084	CORDA DE SEDA COM 16MM DE ESPESSURA.CLASSE A.Marca: Rio Mar	3.000,000	3,7500
0132	PADRÃO BIFÁSICO, COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca : Açovaz	25,0000	1.000,0000
0168	RÉGUA DE BORNES DE BAQUELITE DE 25MM C/12 POLOSMarca : Tec	20,0000	75,0000
0169	RELÉ DE NÍVEL SUPERIOR, TENSÃO ENTRE 110 E 220V. TIPO DPMMarca : Tec	50,0000	200,0000
0170	RELÉ DE TEMPO 0 A 6SEG (RETARDA E DESERNEGIZA). TENSÃO 110/220VMarca : Tec	50,0000	135,0000
0195	TERMINAL TUBULAR (ILLOS) 8Marca : Tec	500,0000	0,6000
0231	VOLTÍMETRO PARA PAINEL DE 0 A 300VMarca : Tec	30,0000	165,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5F89C63

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00073 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000040/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS**. Fornecedor Registrado: MINAS LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - EPP .** CNPJ
20.547.243/0001-51.Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	ADAPTADOR PARA CAIXA D´ÁGUA 50MMMarca : MEXICHEM	25,0000	17,0000
0011	ADESIVO PLÁSTICO,EMBALAGEM COM 800Gmarca : MEXICHEM	40,0000	37,0000
0023	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 50X40 MMMarca : MEXICHEM	50,0000	4,5000
0032	CABO BIPLEX AL 16 MMMarca : ALIANÇA	1.000,000	4,0000
0063	CONECTOR COM SEPARADOR 35MMMarca : INTELI	240,0000	16,0000
0094	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO) BIPOLAR 25Marca :SOPRANO	30,0000	33,0000
0103	DISJUNTOR DIM CURVA C(PARA TRILHO)MONOPOLAR 63Marca : WEG	30,0000	12,0000
0104	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMarca : WEG	10,0000	11,0000
0113	LÂMINA DE SERRAMarca : IRWIM	150,0000	8,0000
0126	MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 3/4 PESADA. ROLO COM 100MMarca : CONFLEX	550,0000	120,0000
0136	PADRÃO TRIFÁSICO; COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca : AÇOVAZ	10,0000	1.350,0000
0137	PADRÃO TRIFÁSICO; COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca :AÇOVAZ	10,0000	2.000,0000
0157	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MMMarca : VIQUA	80,0000	17,0000
0159	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MMMarca : VIQUA	20,0000	50,0000
0171	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO, COM CHAPA DE AÇO, COM FURO DE 50MM,, TAMPA PARA POÇO ARTESIANO, COM CHAPA DE AÇO, COM FURO DE 50MM,Marca : METALFER	20,0000	170,0000
0172	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO, COM CHAPA DE AÇO, COM FURO DE 60MM, ACOMPANHADAS, COM ABRAÇADEIRAS E 4 PARAFUSOSMarca : METALFER	10,0000	170,0000
0177	TÊ PVC SOLDÁVEL 20MMMarca : MEXICHEM	100,0000	0,8500
0180	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MMMarca : MEXICHEM	195,0000	8,5000
0181	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MMMarca : MEXICHEM	195,0000	8,0000
0197	TUBO DE POLIETILENO 3/4, ROLO COM 100MMarca : CONFLEX	20,0000	120,0000
0201	TUBO GEOMECÂNICO DE 50MM, 06 METROSMarca : LUPERPLAS	1.000,0000	108,0000
0202	TUBO PVC CLASSE A 40 MM,BARRA COM 06MMarca : LUPEPLAS	500,0000	54,0000
0211	TUBO PVC SOLD.DE IRRIGAÇÃO PN 80 50MM.Marca : LUPERPLAS	1.000,000	49,0000
0214	TUBO PVC SOLDA CL-15 25MM,BARRA COM 06MMarca : LUPERPLAS	3.000,000	19,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:FBA12774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1730-2022 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1054/2007 E ALTERAÇÕES SUBSQUENTES, ALTERAÇÃO DO ANEXO I, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 1154/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 1730-2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1054/2007 E ALTERAÇÕES SUBSQUENTES, ALTERAÇÃO DO ANEXO I, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 1154/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação, discussão e votação, pelo Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério, Anexo I – Lei Municipal nº 1054/2007 e alterações subsequentes e Anexo I e VII da Lei Municipal nº 1154/2008 e alterações subsequentes, passam a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

PROVIMENTO EFETIVO

CLASSES DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	NÚMERO DE VAGAS	SÉRIE DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica PEB I/Especial – PEB I, PEB II, PEB III e PEB IV	Concurso Público	Formação em nível Médio, na modalidade Normal	70	Educação Infantil e Ensino Fundamental	24 horas
Professor do Atendimento Educacional Especializado Educação Básica PEB I	Concurso Público	Curso Superior em Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Inclusiva ou Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual, de, no mínimo, 120 horas	03	Educação Infantil e Ensino Fundamental	24 horas
Supervisor Pedagógico	Concurso Público	Formação em nível superior em Pedagogia	08	Educação Infantil e Ensino Fundamental	24 horas
Auxiliar de Secretaria Escolar	Concurso Público	Ensino Fundamental	09	Educação Infantil e Ensino Fundamental	30 horas
Psicólogo Escolar	Concurso Público	Formação em nível superior em Psicologia	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental	24 horas
Psicopedagogo	Concurso Público	Formação em nível superior em Pedagogia	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental	24 horas
Diretor Escolar	Livre nomeação	Ensino Fundamental (completo ou incompleto)	05	Educação Infantil e Ensino Fundamental	40 horas
Vice-Diretor Escolar	Livre nomeação	Ensino Fundamental (completo ou incompleto)	04	Educação Infantil e Ensino Fundamental	24 horas

Art. 2º - Criam-se os seguintes cargos e vagas de provimento efetivo, de recrutamento por concurso, para o quadro permanente da Educação que menciona, com atribuições do cargo constantes no Anexo desta Lei:

CARGO	VAGAS	VALOR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	01	R$1341,32	20 horas	Curso Superior em Serviço Social
PROFESSOR DE APOIO A COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIA ASSISTIDA	15	R$2307,31*	24 horas	Curso Superior em Pedagogia acompanhado de licenciatura em Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial.
* Valor correspondente ao piso do Professor de Educação Básica PEB I/Especial – PEB I, PEB II, PEB III e PEB IV (Piso do magistério)				

Art. 3º - Os demais cargos constantes nos anexos citados continuam inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 19 de maio de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:D398DBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1732-2022 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1732-2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Moema – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1695/21, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2022 no valor de R$ 1.869.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais) destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

02 02 02 04 122 0001 1.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	200		80.000,00

02 04 03 12 361 0007 1.005 – Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Ensino.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	201	ENSINO	100.000,00

02 05 02 10 301 0006 2.023 – Manutenção das Atividades do PSF.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	259		197.000,00

02 05 02 10 301 0022 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202		150.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	259		200.000,00

02 05 02 10 302 0022 2.083 – Manutenção do FMS – Média e Alta Complexidade.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	259		89.000,00

02 06 02 15 451 0011 1.011 – Abert. Alarg. Pavim. Recup. e Sinaliz. de Vias Urbana.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	200		300.000,00

02 06 02 15 451 0011 1.019 – Construção, Refor. e Ampliação de Praças.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200		100.000,00

02 08 01 15 452 0011 2.037 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	200		335.000,00

02 12 02 13 392 0012 2.044 – Despesa c/ Festas Tradicionais do Município.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200		318.000,00

Art. 2º - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º deste, fica autorizado por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo único: A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 19 de maio de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:D74CC32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 014, de 30 de Maio de 2022, para realização de perícia médica oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 31/05/2022 (terça-feira)
Horário: 16h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Doutor Antônio Canêdo	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até 07/07/2022	Servidor de licença de saúde

LEIA -SE:

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 31/05/2022 (terça-feira)
Horário: 16h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Doutor Antônio Canêdo	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até 07/07/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	Intermediário 09 às 15h	Da data de assinatura do contrato até 29/07/2022	Servidor de licença de saúde

Muriaé, 30 maio de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AC53FB51

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA 001/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA, ELABORAÇÃO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL COM CERTIFICAÇÃO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETE, CARACTERIZAÇÃO E ESTUDOS DE VIABILIDADE DO GERENCIAMENTO DO LODO GERADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL - ETE PRINCIPAL DA CIDADE DE MURIAÉ E ANÁLISE CRÍTICA DO PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO DO EFLUENTE ANAERÓBIO E PERTINÊNCIA DE SUA IMPLANTAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU(S) PROFISSIONAL(IS) HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA DE PREÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - **CONTRATADA: MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ N° 03.242.519/0001-74**- VALOR TOTAL: R$ 741.761,98 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (83) – PRAZO: 24 MESES, INICIANDO-SE EM 03/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 02/05/2023 - DATA: 02/05/2022/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12453	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- VISITAS TÉCNICAS EVENTUAIS E CONSULTORIA - para elaboração de projetos básicos adicionais pelo responsável tecnico.	H	288	R$ 180,86	R$ 52.087,68
2	12451	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- ANÁLISE CRÍTICA DA EFICIÊNCIA DA ETE PRINCIPAL - e pertinência da implantação de etapa de pós-tratamento.	UN	1	R$ 23.796,71	R$ 23.796,71
3	12452	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- ANÁLISE CRÍTICA DO PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO DO EFLUENTE ANAERÓBIO	UN	1	R$ 47.933,27	R$ 47.933,27
4	12449	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- CARACTERIZAÇÃO E ESTUDOS DE VIABILIDADE DO GERENCIAMENTO DO LODO	UN	1	R$ 25.329,94	R$ 25.329,94
5	12447	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- ELABORAÇÃO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - e Procedimentos de Monitoramento e Segurança.	UN	1	R$ 35.461,26	R$ 35.461,26
6	12450	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- OPERAÇÃO ASSISTIDA	MEN	22	R$ 22.362,93	R$ 491.984,46
7	12446	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	UN	1	R$ 14.568,95	R$ 14.568,95
8	12448	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- TREINAMENTO DE PESSOAL COM CERTIFICAÇÃO PARA OPERAÇÃO - e manutenção da ETE.	UN	1	R$ 50.599,71	R$ 50.599,71

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:372AC01C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 003/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 699, BAIRRO SOFOCÓ, MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE 40M³ DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA - **LOCADOR: SR. IVANIR SOARES DE ALMEIDA** - VALOR TOTAL: R$ 9.460,56 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (07) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 02/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 01/05/2023 - DATA: 02/05/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Código	Quant.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
11173	12	MEN	LOCAÇÃO DE TERRENO - BAIRRO SOFOCÓ - INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 40 M³	R$ 788,38	R$ 9.460,56

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:2843E844

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022, 047/2022, 048/2022 E 049/2022 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, APARELHOS DE CELULAR, SMARTPHONES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME, CNPJ N° 20.048.992/0001-34**, VALOR: R$ 3.666,80; **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, CNPJ N° 44.506.209/0001-05**, VALOR: R$ 24.253,10; **LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ N° 15.427.657/0001-07**, VALOR: R$ 131.070,00, **WORLD WIRELESS THECNOLOGY LTDA, CNPJ N° 44.302.507/0001-75**, VALOR: R$ 9.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 04/05/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 03/05/2023 - DATA: 04/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601-ME CNPJ Nº 20.048.992/0001-34						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54805	1	UN	ACCESS POINT - ACCESS POINT WI-FI 6 CORPORATIVO 4X4 MIMO E OFDMACARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA WI-FI 6 DE ALTA EFICIÊNCIA (HE) COM 4 STREAMS; RÁDIO 5 GHZ 4X4 MU-MIMO E OFDMA COM TAXAS DE ATÉ 2.4 GBPS; RÁDIO 2,4 GHZ 4X4 MIMO COM TAXAS DE ATÉ 600 MBPS; ALIMENTADO VIA POE+ 802.3AT (NÃO ACOMPANHA O INJETOR POE); PROTEÇÃO IP54 À POEIRA/ÁGUA PARA MONTAGEM VERSÁTIL INDOOR/OUTDOOR. ESPECIFICAÇÕES: MECÂNICA: DIMENSÕES: Ø220 X 48 MM; PESO: SEM MONTGEM: 800G COM MONTAGEM: 930G; MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO; MATERIAL DA MONTAGEM: AÇO SGCC; RESISTÊNCIA AO TEMPO: IP54. HARDWARE: INTERFACE DE GERÊNCIA: ETHERNET BLUETOOTH LOW ENERGY 5.0; INTERFACE DE REDE: (1) RJ-45 GIGABIT ETHERNET; BOTÃO: RESET DE FÁBRICA; LED: BRANCO/AZUL; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE+, POE PASSIVO (48V); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: SWITCH POE UNIFI INJETOR POE 48V, 0.5A; VOLTAGEM SUPORTADA: 44 A 57VDC; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 16,5W; POTÊNCIA MÁXIMA TX 2.4 GHZ: 26 DBM, 5 GHZ: 26 DBM, MIMO: 2.4 GHZ: 4 X 4, 5 GHZ: 4 X 4; TAXA DE TRANSMISSÃO 2.4 GHZ: 600 MBPS, 5 GHZ: 2400 MBPS; GANHO DE ANTENA 2.4 GHZ: 4 DBI, 5 GHZ: 5.5 DBI; CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC, IC. SOFTWARE: PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6; SEGURANÇA SEM FIO: WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 POR RÁDIO; VLAN: 802.1Q; QOS AVANÇADO: RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES: SUPORTADO; CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+. TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11A: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11B: 1, 2, 5.5, 11 MBPS; 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11N (WIFI 4): 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40); 802.11AC (WIFI 5: 6.5 MBPS A 1.7 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160); 802.11AX (WIFI 6): 7.3 MBPS A 2.4 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160). GARANTIA DO FABRICANTE DE 2 ANOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	INTELBRAS	R$ 1.627,00	R$ 1.627,00
54801	2	UN	HEADPHONE JBL JB950 BLUETOOTH FM SUPER , BASS PRETO.	JBL	R$ 829,90	R$ 1.659,80
41321	10	UN	PEN DRIVE 16 GBUSB 3.0 COMPATIBILIDADE: MAC OS 9.0 E SUPERIORES/ WINDOWS 98 E SUPERIORES; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - GRAVAÇÃO (MB/S): 15 MB/S; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA (MB/S): 50 MB/S; GARANTIA: 05 ANOS.	MULTILASER	R$ 38,00	R$ 380,00

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA CNPJ Nº 44.506.209/0001-05						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54193	2	UN	ADAPTADOR DE MICROFONE: ADAPTADOR PLUG P10 6,3MM FEMEA ESTEREO X P2 3,5MM ESTÉREO MACHO.	MD9	R$ 14,00	R$ 28,00
54803	2	UN	APRESENTADOR SEM FIO LASER + CONTROLES INTEGRADOS DISTÂNCIA DE CONTROLE 10 METROS E INTERFACE USB.	ENCORE	R$ 105,00	R$ 210,00
54811	20	UN	CABO SATA 3 PARA TRANSFÊRENCIA DE DADOS ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM SATA I, SATA II E SATA III; COMPATÍVEL COM HDD SATA 3.5" E 2.5" E LEITORES DE CD/DVD; TIPO DE CONECTOR RETO; COMPRIMENTO: 50CM.	PLUS CABLE	R$ 9,90	R$ 198,00
54807	10	UN	CONECTOR ADAPTADOR EMENDA RJ45 FEMEA X FEMEA DE CABO DO REDE CARACTERÍSTICAS: UTILIZÁVEL PARA EMENDAR CABOS DE REDE; COMPACTO, RESISTENTE E DE QUALIDADE; TAMANHO: 3.5CM X 2.0CM	MD9	R$ 8,40	R$ 84,00
54809	20	UN	CONECTOR MACHO RJ11 - ESPECIFICAÇÕESTIPO: RJ11 / RJ-11 (4P4C); TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE	SECCON	R$ 0,80	R$ 16,00

			CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E BANHADO DE OURO; CONTATORES ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS; INSTALAÇÃO PARA TELEFONIA.			
54808	100	UN	CONECTOR MACHO RJ45 CATEGORIA 5E - TERMINAL RJ 45 PARA MONTAGEM DE CABO DE REDE E INTERNET.	SANTANA	R$ 0,60	R$ 60,00
54395	6	UN	ESPUMA PARA HEADPHONE, PARA REPOSIÇÃO, PORTAPRÓ, 15-25,000HZ, 60 0HMS, 101DBSPL, 4FT/1.2M, 3.5MM	KOSS	R$ 47,60	R$ 285,60
6564	20	UN	FILTRO DE LINHA COM CAPACIDADE PARA 5 TOMADAS BIVOLT (127/2020), PRETO, CABO DE 1,3 METROS	MULTILASER	R$ 29,50	R$ 590,00
47212	20	UN	FONTE DE COMPUTADORPADRÃO: ATX (70%); POTÊNCIA: 500W; CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO; BOTÃO DE LIGA / DESLIGA NO PAINEL TRASEIRO E SELETOR DE VOLTAGEM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL); EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70%; REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER SAIDAS: 1 X 20+4 PINOS; 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS; 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE); 2 X MOLEX; 1 X FLOPPY; 3 X SATA.	ONE POWER	R$ 200,70	R$ 4.014,00
54800	10	UN	HUB 8 PORTAS RJ45 DE AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX)FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) DIMENSÕES (L X C X A) 127 × 66.5 × 23 MM (5.0 × 2.6 × 0.9 POL.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 2.64W DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 9.002 BTU/HR GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS.	MERCUSYS	R$ 75,00	R$ 750,00
32548	20	UN	MEMóRIA DDR2 2GB800MHZ	BRAZIL PC	R$ 85,75	R$ 1.715,00
54804	2	UN	NOBREAK 3200VACARACTERÍSTICAS: 3200VA DE POTÊNCIA; TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V; 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/18AH; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB DE SÉRIE; COMUNICAÇÃO RS232 (OPCIONAL); COMUNICAÇÃO SNMP TCP IP (OPCIONAL); 8 TOMADAS DE SAÍDA (NORMA NBR 14136 – 10A); 4 TOMADAS DE SAÍDA (NORMA NBR 14136 – 20A); ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA; LEDS INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); CIRCUIT BREAKER (MINI DISJUNTOR REARMÁVEL); FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE; ALARME SONORO; TECNOLOGIA SMD; MICROPROCESSADOR CISC / RISC IMPLEMENTADO / FLASH; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS; MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; PAINEL EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO; GABINETE METÁLICO; AUTONOMIA MÉDIA DE 3 HORAS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6?; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO.	TSSHARA	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
54397	1	UN	REBATEDOR FOTOGRÁFICO REFLETOR DIFUSOR 5 EM 1 FOTO 60CM..	SOU FOTO	R$ 129,00	R$ 129,00
54216	10	UN	ROTEADOR WIRELESS, VELOCIDADE 1200 MBPS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; 1× PORTA 10/100/1000 MBPS WAN, 4× PORTAS 10/100/1000 MBPS LAN; BOTÃO WPS/RESETSUPORTE A IPV4 E IPV6 / CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET; ANTENA COM NO MÍNIMO 4 ANTENAS FIXAS E NO MÍNIMO 5 DBI; MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS.	TP-LINK	R$ 254,40	R$ 2.544,00
54810	10	UN	SSD 240GB, SATA, LEITURA 530MB/S, GRAVAÇÃO 440MB/S, SDSSDA-240G-G26	PATRIOT	R$ 286,95	R$ 2.869,50
49016	2	UN	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT10/100/1000: INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX); 10BASE-T: UTP CAT 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CABO CAT 5, 5E (MÁXIMO 100M); ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) 50/60HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 13.1W MÁX; DIMENSÕES: 294 MM X 180MM X 44MM; MONTAGEM: RACK OU MESA; DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7 MBPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8.000; JUMBO FRAME: 10 KB; TECNOLOGIA GREEN; MODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC ~ 40ºC, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40ºC ~ 70ºC, UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO, UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO 3 PINOS; SUPORTE PARA MONTÁGEM EM RACK; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE; PÉZINHOS DE BORRACHA; MANUAL DE INSTRUÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 12 MESES DE GARANTIA.	TP-LINK	R$ 1.480,00	R$ 2.960,00

LYRON INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 15.427.657/0001-07						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11405	10	UN	MICROCOMPUTADORPROCESSADOR INTEL I5-10400 (2.9GHZ ATÉ 4.3GHZ, CACHE DE 12M, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO); MEMÓRIA RAM DE 8 GB (1X8GB) DDR4-2666 MHZ, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB PCIE NVME M2; PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1650 SUPER COM 4GB DE GDDR6; TECLADO MULTIMÍDIA KB216 PRETO ABNT2 USB; MOUSE ÓPTICO MS116 USB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM PT-BR PRÉ-INSTALADO COM PARTIÇÃO DE RESTORE OCULTA; INTERFACES DE REDE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA; FONTE 200W EPA PLATINUM; 1 INTERFACE DE VIDEO HDMI ADCIONAL; PORTAS E SLOTS: UNIDADE ÓPTICA: TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), BOTÃO LIGA/DESLIGA, CARTÃO SD, HEADSET JACK, 3X USB 3.1, USB 3.1 TYPE-C, PORTAS DE ÁUDIO (3 CANAL 5.1), DISPLAYPORT 1.4, HDMI 2.0B, 4X QUATRO PORTAS USB 3.1, 2X DUAS PORTAS USB 2.0, 10/100/1000 RJ-45, ACESSÓRIOS: MOUSEPAD, CABO DE FORÇA NBR14136 E TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; MONITOR TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 POLEGADAS A NO MÁXIMO DE 22” POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PORTAS HDMI E VGA, CABOS HDMI E VGA, DISPLAYPORT E USB; CABO DE ENERGIA 1.8M NBR 14136, GARANTIA ON SITE DE 48 MESES;	BRAZIL PC	R$ 6.470,00	R$ 64.700,00
54584	10	UN	MICROCOMPUTADOR:PROCESSADOR INTEL I5-10500; MEMÓRIA RAM DE 8 GB (1X8GB) DDR4-2666 MHZ, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB NVME M2; TECLADO MULTIMÍDIA KB216 PRETO ABNT2 USB; MOUSE ÓPTICO MS116 USB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM PT-BR PRÉ-INSTALADO COM PARTIÇÃO DE RESTORE OCULTA; INTERFACES DE REDE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA; FONTE 200W EPA PLATINUM; 1 INTERFACE DE VIDEO HDMI ADCIONAL; PORTAS E SLOTS: 4 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, 4 USB 2.0, 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, 1 TOMADA DE ÁUDIO COMBINADA, 1 SAÍDA DE LINHA, 1 VGA, 1 HDMI, 1 ETHERNET RJ-45, 1 UNIDADE ÓPTICA: TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA, 1 SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, 1 UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 1 LUZ DE DIAGNÓSTICO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 SLOT DE SEGURANÇA COM FORMATO DE CUNHA, 1 SLOT PARA TRAVA DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS:	BRAZIL PC	R$ 5.700,00	R$ 57.000,00

			MOUSEPAD, CABO DE FORÇA NBR14136 E TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; MONITOR TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 POLEGADAS A NO MÁXIMO DE 22" POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PORTAS HDMI E VGA, CABOS HDMI E VGA, DISPLAYPORT E USB; CABO DE ENERGIA 1.8M NBR 14136, GARANTIA ON SITE DE 48 MESES;			
54585	10	UN	MONITOR COMPUTADOR:MONITOR TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 POLEGADAS A NO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS, AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 60HZ, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PORTAS HDMI E VGA, CABOS HDMI E VGA, DISPLAYPORT E USB; CABO DE ENERGIA 1.8M NBR 14136, GARANTIA ON SITE DE 48 MESES;	BRAZIL PC	R$ 937,00	R$ 9.370,00

WORLD WIRELESS THECNOLOGY LTDA CNPJ Nº 44.302.507/0001-75						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54523	50	UN	APARELHO CELULAR DUAL CHIP,2 CHIPS DE QUALQUER OPERADORA DESBLOQUEADO SUPER LANTERNA COM FÁCIL ACESSO; - ENTRADA PADRÃO DE FONE DE OUVIDO DE 3.5MM - DESIGN JOVEM - ALARME - CALENDÁRIO - CALCULADORA - NOTAS - CRONÔMETRO CONVERSOR DE UNIDADES - VIVA-VOZ - HORÁRIO MUNDIAL TECLADO RIGIDO PARA FACIL DIGITAÇÃO; TECNOLOGIA GSM, QUADRIBAND GSM, MEMÓRIA INTERNA 32MB; COR PRETO; FREQUÊNCIAS: GSM 850/900/1800/1900 MHZ, BATERIA NO MÍNIMO 1200 mAh RESOLUÇÃO DO VISOR/DISPLAY EXTERNO (PIXELS): 128X128; GARANTIA 12 MESES.	Philco	R$ 180,00	R$ 9.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:711C29A7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPARADOR ASFÁLTICO, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI**, CNPJ N° 19.921.237/0001-33, VALOR: R$ 162.500,00; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/05/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 05/05/2023 - DATA: 04/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI CNPJ Nº 19.921.237/0001-33						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54861	4.550	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP.Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	Asfalto Rápido Usina do Vale	R$ 32,50	R$ 147.875,00
54865	450	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 9% DO ITEM CÓDIGO 54861) A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	Asfalto Rápido Usina do Vale	R$ 32,50	R$ 14.625,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:F45BACF3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA A FRIO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA.**, CNPJ n° 07.759.931/0001-17 - VALOR TOTAL: R$ 149.862,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (58), 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (83), 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (70), 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (107) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 04/05/2023 - DATA: 04/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	4705	REFORMA PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO, 15 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO.	UN	60	R$ 629,00	R$ 37.740,00
2	4706	REFORMA PNEU 1000 X 20, LISO, 13 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO	UN	10	R$ 609,00	R$ 6.090,00
3	4713	REFORMA PNEU 215 X 75 R 17.5, BORRACHUDO, 12 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - apropriado para uso misto (terra e asfalto).	UN	60	R$ 455,00	R$ 27.300,00
4	4714	REFORMA PNEU 215 X 75 R 17.5, LISO, 11 KG DE BORRACHA POR PNEU	UN	36	R$ 431,00	R$ 15.516,00

		APROXIMADO - apropriado para uso misto (terra e asfalto).				
5	5139	REFORMA PNEU 275 X 80 R 22,5 LISO. - 15 kg de borracha por pneu aproximado - para eixo livre apropriados para uso misto terra e asfalto.	UN	20	R$ 666,00	R$ 13.320,00
6	4711	REFORMA PNEU 275 X 80 R 22,5, BORRACHUDO, 17 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - para uso em tração para aplicação em terrenos misto (terra e asfalto)	UN	72	R$ 693,00	R$ 49.896,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8246837C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO: VALVULAS, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **COMERCIAL AVAN LTDA**, CNPJ N° 39.877.684/0001-40, VALOR: R$ 90.140,00 ; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 10/05/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/05/2023 - DATA: 10/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

COMERCIAL AVAN LTDA CNPJ Nº 39.877.684/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
45680	4	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-100, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES,COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO AçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA. CLASAR OU SIMILAR.	RBA	R$ 2.515,00	R$ 10.060,00
45681	6	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-150, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES,COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA.	RBA	R$ 3.250,50	R$ 19.503,00
45682	4	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-200, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES,COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA.	RBA	R$ 5.250,80	R$ 21.003,20
45683	2	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-250, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES,COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EMAçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA. CLASAR OU SIMILAR.	RBA	R$ 7.185,90	R$ 14.371,80
45684	2	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-300, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA.	RBA	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00
45685	4	UN	VáLVULA DE RETENçãO FECHAMENTO RáPIDO AXIAL E BAIXA INéRCIA, DN-80, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES,COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AçO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANéIS CONCêNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSãO EM AçO INOXIDáVEL, AISI 302, JUNTA TóRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTéTICA.	RBA	R$ 1.550,50	R$ 6.202,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:F51D7F8A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON HS 86, RANDON RK 406 B E NEW HOLLAND B110B PERTENCENTES À ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA EPP**, CNPJ N° 66.289.950/0001-96, VALOR: R$ 430.000,00; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 10/05/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/05/2023 - DATA: 10/05/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA EPP CNPJ Nº 66.289.950/0001-96					
Código	**Quant.**	**Unid**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
11416	1.000	HH	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPAROS A SEREM PRESTADOS EM MÁQUINAS RETROESCAVADEIRAS MASSEY FERGUSON HS86, RANDON RK 406 B E NEW HOLLAND B110B PERTENCENTES À ESTA AUTARQUIA.	R$ 130,00	R$ 130.000,00
51045	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRAS MASSEY FERGUSON HS86, RANDON RK 406 B E NEW HOLLAND B110Bpertencentes a esta Autarquia	R$ 300.000,00 com desconto de 7,00%	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:4B33CD26

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - SRP MATERIAIS DE ESCRITORIO II (ME OU EPP)

DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeira do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Presencial nº 037/2022, lavrada e assinada no dia 10/05/2022 às 08:00 horas na sala de licitações do DEMSUR, constante às fls. 194 a 197, que teve como participantes interessadas as empresas KAPA PAPEL E ETC LTDA, PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA e KARLO'S PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 42.908.509/0001-87, porém a empresa KARLO'S PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 42.908.509/0001-87 não pode se credenciar por não se enquadrar no critério de contratação da Lei nº 123/2006:

*Observação¹: A empresa **KARLO'S PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 42.908.509/0001-87** interessou em participar do certame, porém não está apta para prosseguir no credenciamento, por não possuir enquadramento como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, visto que o processo que é exclusivo para ME/EPP/equiparadas conforme determina a Lei nº 123/2006 e suas alterações.*

2.1- Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de expediente: grampo para grampeador, grampo tipo trilho, pasta suspensa e perfurador de papel, para uso em serviços administrativos desta autarquia.

Considerando que o Pregoeiro prosseguiu com o certame, credenciando as empresas KAPA PAPEL E ETC LTDA e PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, com abertura dos envelopes "proposta" das licitantes, constante às fls. 119 a 129, as quais foram rubricadas e analisadas pelos representantes presentes e pelo Pregoeiro.

Considerando que o Pregoeiro desclassificou a empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA para os itens 02, 03 e 04 conforme transcrição a seguir:

Observação³: A empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ nº 41.852.525/0001-32 teve os itens abaixo desclassificados conforme justificativa:
Item 02 - GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM: REPROVADA, foi apresentada amostra da marca BRW e na presente amostra o encaixe para prender a lingueta não é embutido na base e o material entregue é fabricado em alumínio galvanizado.
Item 03 - PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL CARTãO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO: a marca "TOP" ofertada para o item foi desclassificada visto que o Pregoeiro verificou via internet que não atende nos requisitos de pasta marmorizada e/ou haste de metal conforme modelo consultado no site do fabricante https://tppastas.com.br/, conforme impressão juntada ao processo para comprovação. O referido item é indispensável para atender os trabalhos e rotinas da Autarquia.
Item 04 - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE *ELES DE 80MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 45 FOLHAS: marca JOCAR, REPROVADA, a capacidade de perfurar é de até 40 folhas e os pinos não estão apoiados diretamente na chapa.*

Observação4: O item 02, 03 e 04 foram desclassificadas em processo anterior (Pregão Presencial nº 013/2022), conforme comprovação juntada aos autos.

Considerando a decisão do Pregoeiro que considerou as empresas KAPA PAPEL E ETC LTDA e PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA vencedoras para os itens conforme relacionados abaixo:

KAPA PAPEL E ETC LTDA. - 04.970.934/0001-07, situada na RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 47 - CENTRO - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais):

Item	**Código**	**Quant**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unitário**	**V. Total**
2	54727	25	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM ENCAIXE PARA PRENDER A LINGUETA EMBUTIDO NO TRILHO DE BASE, (FÁCIL DESLOCAMENTO), - capacidade de prender até 300 folhas, produto não perecível, caixa com 50 conjuntos macho/fêmea.	ACC	R$ 22,30	R$ 557,50
3	44323	20	CX	PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL CARTãO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO, GRAMATURA DE 350 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS DE 360 MM (LARGURA) X 240 MM (COMPRIMENTO), HASTES DE METAL, 4 PONTEIRAS PLáSTICAS FIXADAS COM ILHóS, PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO TRILHO, VISOR EM PAPEL E PLáSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	R$ 257,50	R$ 5.150,00
4	54730,0	15	UN	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 80MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 45 FOLHAS, - com pinos perfuradores em aço apoiados diretamente na chapa superior e molas em aço e apoio da base em polietileno.	CAVIA	R$ 127,50	R$ 1.912,50

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - 41.852.525/0001-32, situada na ALAMEDA DAS AROEIRAS, 540, LOJA B - JARDIM DAS PITEIRAS - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R$ 68,00 (sessenta e oito reais):

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	54726	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8, COM 10 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - Composição: arame de aço revestido, resistente à oxidação, caixa com 1.000 unidades.	BACHI	R$ 6,80	R$ 68,00

Considerando a intenção de recurso por parte da empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32, por alegar que as marcas ofertadas para os itens 02, 03 e 04 atendem o que está no edital referente a qualidade e gramaturas.

Considerando o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis em Ata de Sessão para que a empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32 apresente o recurso, com início em **11/05/2022** e findando em **13/05/2022 às 17:00 horas**.

Considerando o recurso interposto pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32, na data de 12/05/2022 via e-mail, ora tempestivo, somente referente à desclassificação do item 03, conforme fls. 208 a 210 dos autos.

Considerando que a intimação relativa à abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foi encaminhada via e-mail em 13/05/2022 para a empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ nº 04.970.934/0001-07, parte interessada, com início em 16/05/2022 e prazo final em 18/05/2022às 17:00 horas, conforme folhas 212 a 216 dos autos do processo licitatório.

Considerando que não houve contrarrazões protocolada pela empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ nº 04.970.934/0001-07, conforme desistência apresentada via e-mail juntado aos autos às fls. 220.

Considerando encerrada a fase recursal, os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32, conforme solicitação motivada às fls. 221 a 222.

Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2022 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 223/225, no qual opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32, para no mérito julgá-lo IMPROVIDO, por entender que a marca ofertada para o **item 03** não preencheu todos requisitos estipulados no edital, em seu Anexo I – Termo de Referência – especificações do produto, cabendo, portanto, à Administração Pública visar pelo princípio do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação do instrumento convocatório.

Observação²: A empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA teve a marca "TP" ofertada para o item 03 desclassificada (fls. 123/124 dos autos) por deixar de atender aos requisitos mínimos de gramatura de 350 G/M² e não acompanha VISOR EM PAPEL E PLÁSTICO, conforme visualização abaixo do site https://tppastas.com.br/produto/pasta-suspensa-marmorizada-plastificada-completa-50-unidades-haste-metal/ e após levantamentos em sites de compras verificamos que a gramatura da mesma varia entre ***200 g/m² 2 240 g/m²*** *- site https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-934773793-suspensa-marmorizada-plastificada-haste-metal-caixa-c-50-un:*

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32 ter sido julgado **IMPROCEDENTE**, mantenho a desclassificação da empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32 para os itens 02, 03 e 04, permanecendo sua condição de vencedora somente para o item 01 no processo licitatório Pregão Presencial nº 037/2022.

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 27 de maio de 2022

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.852.525/0001-32 e mantendo a desclassificação da mesma para os itens 02, 03 e 04, com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 037/2022.

Publique-se

Muriaé - MG, 27 de maio de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4C7A6BD3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE TANQUE DE POLIETILENO CILÍNDRICO

PARA ARMAZENAMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ N° 29.495.115/0001-86 - VALOR TOTAL: R$ 11.050,00– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-4490.52.00-17.512.0057-1.138 (60) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 12/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 11/11/2022 - DATA: 11/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Marca	Unitário	Total
1	54756	TANQUE DE POLIETILENO CILINDRICO NATURAL, 6.000 LITROS, COM TAMPA DE INSPEÇÃO. - Descrição:O reservatório de hipoclorito é responsavel pelo armazenamento da solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, gerado no reator eletrolítico do sistema de geração de cloro. É construído em material plásitco resistente as condições químicas e de pressão inerentes ao processo, podendo ser instalado em ambiente exposto ao sol. O reservatório possi dois reguladores de nível, um mínimo e outro máximo que comunicam com a fonte do gerador de cloro de modo automatizar o sistema.Características:Material do tanque: PEMD rotomoldado com filtro UV, podendo ser instalado em ambiente exposto ao sol;Espessura mínima da parede: 8 mm;Volume: 6.000 litros;Diâmetro: 1838 mm;Altura total: 2536 mm;Altura útil: 2181 mm;Tampa de inspeção: diâmetro mínimo de 440mmLíquido armazenado: Solução oxidante a base de hipoclorito de sódio;Concentração da solução: 0,5% a 0,8%;Temperatura da solução: até 40ºC;Densidade da solução: 1,1 kg/litro.Os furos do reservatório serão feitos na Estação de Tratamento de Água da Gávea, Demsur Muriaé.	UN	1	marca própria	R$ 11.050,00	R$ 11.050,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:598ACBF8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANAS E FORNECIMENTO DE GEOTÊXTIL E TUBULAÇÕES EM CONCRETO E PEAD, PARA O ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ/MG – CONTRATADA: **PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA ME**, CNPJ N° 71.049.100/0001-50, VALOR: R$ 162.885,00; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 12/05/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 11/05/2023 - DATA: 11/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA ME CNPJ Nº 71.049.100/0001-50						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53974	70	M	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-2/DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008..	PREMUR	R$ 270,72	R$ 18.950,40
53973	30	M	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-3/DN 1200MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008.	PREMUR	R$ 1.018,55	R$ 30.556,50
53975	100	M	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-3/DN 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008.	PREMUR	R$ 268,48	R$ 26.848,00
53976	70	M	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-3/DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008.	PREMUR	R$ 360,53	R$ 25.237,10
53977	150	M	TUBO DE CONCRETO PERFURADO - CLASSE PA-3/DN 600MM; SENDO FUROS COM DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, 8 FUROS POR SEÇÃO E 40 FUROS POR METRO..	PREMUR	R$ 408,62	R$ 61.293,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FA5BD7C3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **1° ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPARADOR ASFÁLTICO, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO DECRÉSCIMO DE R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI**, CNPJ N° 19.921.237/0001-33 - DATA: 11/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	**Quant**	**Un**	**Objeto**	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
54861	4.550	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP.Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	R$ 32,50	R$ 30,00
54865	450	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 9% DO ITEM CÓDIGO 54861) A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem	R$ 32,50	R$ 30,00

			pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.		
Valor do aditivo				R$ -12.500,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:BEE91661

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2020, DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/06/2022 E ENCERRANDO-SE EM 01/06/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA **TRANSPORTE COLETIVO NOVO HORIZONTE MG LTDA**, CNPJ N° 19.532.829/0001-63 - DATA: 12/05/2022 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12112	VALE TRANSPORTE - ITAMURI X MURIAÉ	UN	2.880	R$ 4,00	R$ 11.520,00
2	12110	VALE TRANSPORTE - PIRAPANEMA X MURIAÉ	UN	480	R$ 6,00	R$ 2.880,00
3	12111	VALE TRANSPORTE - VERMELHO X MURIAÉ	UN	2.280	R$ 3,00	R$ 6.840,00
4	12109	VALE TRANSPORTE - VERMELHO X PIRAPANEMA	UN	480	R$ 3,60	R$ 1.728,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:36A24CFA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2021, DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇO DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 27/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 26/05/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA. - ME**, CNPJ N° 09.688.360/0001-00 - DATA: 12/05/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇO DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DO DEMSUR - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, INICIANDO-SE EM 27/05/2022 - CONTRATADA: **J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA. - ME , CNPJ N° 09.688.360/0001-00**- DATA: 12/05/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12275	IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE IMPRESSORA COM FUNÇÃO DE 03 EM 01 SENDO: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER. NO MÍNIMO DE 32 PÁGINAS POR MINUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - No mínimo de 32 páginas por minuto, cópias e impressões, redução e ampliação de 25% a 400%;- Formato de cópia até A3/A4/A5/Carta, memória padrão 1GB RAM.- CONFORME NECESSIDADE SERÁ SOLICITADO SOMENTE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DO DEMSUR.	UN	50.000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
2	12276	IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE IMPRESSORA COM FUNÇÃO DE 03 EM 01 SENDO: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER. NO MÍNIMO DE 40 PÁGINAS POR MINUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - No mínimo de 40 páginas por minuto, cópias e impressões, redução e ampliação de 25% a 400%.- Formato de cópia até A4/A5/Carta, memória padrão 1GB RAM;- CONFORME NECESSIDADE PODERÁ SER SOLICITADO NO MÍNIMO 09 (NOVE) EQUIPAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DO DEMSUR.	UN	550.000	R$ 0,03	R$ 16.500,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:6A74068C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 004/2022 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, Nº 620 NO DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO UM RESERVATÓRIO METÁLICO DE 50M³ E TAMBÉM ONDE SERÁ CONSTRUÍDO OUTRA BASE PARA OUTRO RESERVATÓRIO METÁLICO DE 50M³ QUE SERÁ INSTALADO TAMBÉM NESSE TERRENO, AMBOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO - **LOCADOR: SRA. MARTA RODRIGUES DE SOUSA** - VALOR TOTAL: R$ 5.130,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (07) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 13/05/2022 E ENCERRANDO-SE EM 12/05/2023 - DATA: 13/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Código	Quant.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
12400	12	MEN	Locação de 01 (um) terreno localizado na Rua das Flores, nº 620 no Distrito de Boa Família, no município de Muriaé-MG, onde encontra-se instalado um reservatório metálico de 50m³ e também onde será construído outra base para outro reservatório metálico de 50m³ que será instalado também nesse terreno, ambos responsáveis pelo abastecimento de água do distrito	R$ 427,50	R$ 5.130,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:5A5BE301

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **1º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS 11262 E 54738 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO R$ 11.382,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA**, CNPJ N° 29.262.968/0001-78 - DATA: 13/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
11262	6.495	SC	CIMENTO CPII-E-32 SACO DE 50KG NBR 11578.	R$ 29,25	R$ 31,00
54738	9	SC	CIMENTO CPII-E-32 SACO DE 50KG NBR 11578 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 11262).	R$ 29,25	R$ 31,00
Valor do aditivo				R$ 11.382,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C4FA6CB8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 17/06/2022 E ENCERRANDO-SE EM 16/06/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - DATA: 13/05/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 28.359,50 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, INICIANDO-SE EM 17/06/2022 - CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20 - DATA: 13/05/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
1	150	DIA	LOCAÇAO DE CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - COM LANÇA DE NO MÍNIMO 20,00M, CAPACIDADE DE CARGA DE 17 TON, MONTADO EM CARROCERIA COM MÍNIMO DE 6,00M, COM OPERADOR / MOTORISTA, PARA MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E OPERAÇÃO PARA USO EVENTUAL.QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE SERÁ DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEAINFORMAÇÕES TÉCNICAS:LEVANTE DE BRAÇO ABERTO DE NO MÍNIMO 20M.CAPACIDADE DE CARGA: 17 TONELADASCARROCERIA: 6,00MVEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE.O OPERADOR PODERÁ SER AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTE DA AUTARQUIAA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO ATE A ETA GAVEA DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR DA DIÁRIA.VEÍCULO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ESPECIALMENTE NAS RODOVIAS BR116 E BR 356.O EQUIPAMENTO COM OPERADOR / MOTORISTA DEVERÁ ESTAR A DISPOSIÇÃO A PARTIR DAS 7:00 NA ETA GÁVEA, PONTO DE PARTIDA PARA OS TRABALHOS E CONTAGEM DE QUILOMETRAGEM.OBSERVAÇÃO: A DIÁRIA COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DA CHEGADA DO VEÍCULO AO LOCAL DE TRABALHO (NÃO SENDO CONTABILIZADO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO). SENDO O INÍCIO DA DIÁRIA ÀS 07:00 E TÉRMINO ÀS 17:00, COM PAUSA PARA O ALMOÇO TOTALIZANDO 8:00 HORAS POR DIA.	R$ 1.485,00	R$ 1.665,13
4	2.000	KM	QUILÔMETROS EXCEDENTES PARA CAMINHÃO MUNCK TRUCADO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM CÓDIGO: 11066 SERÁ CONSIDERADO KM EXCEDENTE, TODO O DESLOCAMENTO PERCORRIDO PELO MUNCK ALÉM DA QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA / EQUIVALENTE DE 100 KM POR DIA A PARTIR DA ETA GÁVEA	R$ 5,50	R$ 6,17
Valor do aditivo				R$ 28.359,50	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:472FD5D7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITO FILTRANTE, AREIAS, SEIXO E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DA ETA GÁVEA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. CONTRATADA: ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ N° 20.880.701/0001-70, VALOR: R$ 102.060,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 19/05/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 18/05/2023 - DATA: 19/05/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI CNPJ Nº 20.880.701/0001-70						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53084	21,60	M3	ANTRACITO - TAMANHO EFETIVO: 0,9 - 1,1 MM.	VERMONT	R$ 1.590,00	R$ 34.344,00
53085	28,80	M3	AREIA FILTRANTE - TAMANHO EFETIVO: 0,40 A 0,45 MM.	PETRANOVA	R$ 990,00	R$ 28.512,00
53086	10,8000	M3	CAMADA TORPEDO - TAMANHO EFETIVO: 1,7 - 3 MM.	VERMONT	R$ 990,00	R$ 10.692,00
53090	10,8000	M3	SEIXO ROLADO - TAMANHO EFETIVO: 32 - 61 MM.	VERMONT	R$ 990,00	R$ 10.692,00
53089	7,2000	M3	SEIXO ROLADO - TAMANHO EFETIVO: 15 - 32 MM.	VERMONT	R$ 990,00	R$ 7.128,00
53087	5,4000	M3	SEIXO ROLADO - TAMANHO EFETIVO: 3 - 6 MM.	VERMONT	R$ 990,00	R$ 5.346,00
53088	5,4000	M3	SEIXO ROLADO - TAMANHO EFETIVO: 6 - 15 MM.	VERMONT	R$ 990,00	R$ 5.346,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:19C2D639

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 60, DE 30 DE MAIO DE 2022

"Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção da sétima proposta inscrita no EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS Nº 001/2022 da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé e dá outras providências"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOo Edital nº 001/2022 - EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé:
RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Preliminar de Seleção da 7ª (sétima) proposta inscrita no EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAISnº 001/2022, em conformidade com o disposto no item 4.3.1 do certame, como segue no quadro abaixo. De acordo com o item, caberá interposição de recurso pelo interessado, devendo ser preenchido no formulário do Anexo V e enviado para o e-mail ocupafundarte@gmail.com no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação desta Portaria.

TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	DATA(S) DE OCUPAÇÃO	EQUIPAMENTO CULTURAL	HABILITAÇÃO	ANÁLISE DE MÉRITO	RESULTADO
AMORES	MIRELLE NUNES CAETANO BRAZ	16 a 19/08/2022	TEATRO MUNICIPAL BELMIRA VILAS BOAS	HABILITADA	96,0 (noventa e seis pontos)	APROVADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:0B118BE9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO 001-I/2022

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO 001-I/2022

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 – ADMINISTRADOR/CUSTODIANTE.
Data do cadastro (renovação): 30/05/2022
Validade: 30/05/2023

DADOS PARA CONTATO

Nome para contato 1: Lúcio Moraes Duarte
E-mail 1: lucio.duarte@bradesco.com.br **Telefone 1:** (11) 96174 0373

Nome para contato 2: Carlos Antônio Parvena da Silva
E-mail 2: carlos.parvena@bradesco.com.br **Telefone 2:** (21) 99601 4679

DECLARAÇÃO
Instituição Financeira constituída conforme Estatuto Social e alterações posteriores emitido em 10/03/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administrador/Custodiante, conforme Ato Declaratório número 1085 expedido em 30/08/1989 pelo(a) CVM.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ATESTADOS DE REGULARIDADE

Fiscal Municipal (Venc.) 22/10/2022
Fiscal Estadual (Venc.) 18/10/2022
Fiscal Federal (Venc.) 16/10/2022
Previdenciária (Venc.) 16/10/2022
Regularidade FGTS (Venc.) 17/06/2022
Regularidade Trabalhista (Venc.) 05/10/2022

CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Administrador/Custodiante

RATING DE GESTÃO: Fitch Ratings | Bom Padrão (M3-) | 20%

PATRIMÔNIO SOB ADMINISTRAÇÃO:

Nacional(R$) 2.604.000.000.000,00
Global(R$) 2.604.000.000.000,00
RPPS(R$) 10.000.000.000,00

BENCHMARK

CNPJ	FUNDO	BENCHMARK	GRAU DE RISCO	Prazo	BENCHMARK (%)	RENTABILIDADE (%)	AD
08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA GERAL	IMA-GERAL	Médio	Ano	2,9077	3,1001043608	SIM
08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B	IMA-B	Médio	24	14,8057	13,5965705915	SIM
13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+	IMA-B 5+	Médio	Ano	1,9861	1,8812864743	SIM
20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5	IMA-B 5	Médio	12	9,4521	8,8598404373	SIM
03.399.411/0001-90	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	CDI	Baixo	12	7,1200	7,7122438298	SIM
24.022.566/0001-82	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	IDKA 2	Alto	12	9,2663	-0,740350692	SIM
10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST RF IMA-B TÍT. PÚBLICOS	IMA-B	Médio	24	14,8057	14,0538125234	SIM
11.484.558/0001-06	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	IRF-M 1	Baixo	Ano	3,0414	2,9503395628	SIM

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13 e Resolução CMN 4.963/2021, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade (0 a 20%) 20,00%
Volumes de Recursos Administrados (2 a 10%) 10,00%
Tempo de atuação de Mercado (2 a 10%) 10,00%

Avaliação de Aderência dos Fundos (0 a 60%) 60,00%
Menos critério de penalidade (0 a 10%) 0,00%
Pontuação - Quesitos técnicos 100,00%
Índice de Qualidade e Gestão RP1

Limite de Alocação: da Resolução 3.922/10, Resolução CMN 4.963/2021 e da Política de Investimento.

Descrição: as instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno são consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o dever fiduciário em sua plenitude.

Muriaé, 30 de maio de 2022.

Responsáveis pela Análise	Cargo	CPF	Assinatura
Alessandro Rodrigues Campos	Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	905.982.536-53	
Víctor Cavalari Vieira de Oliveira	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	055.997.836-77	
Stelamaris Schuenck Barbosa Resende	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.756-00	

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CE44F17C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO 001-J/2022

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO 001-J/2022

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM CNPJ: 62.375.134/0001-44 – GESTOR.
Data do cadastro (renovação): 30/05/2022
Validade: 30/05/2023

DADOS PARA CONTATO

Nome para contato 1: Lúcio Moraes Duarte
E-mail 1: lucio.duarte@bradesco.com.br **Telefone 1:** (11) 96174 0373

Nome para contato 2: Fernando Providelli dos Santos
E-mail 2: fernandop.santos@bradesco.com.br **Telefone 2:** (11) 98825 2472

DECLARAÇÃO
Instituição Financeira constituída conforme Estatuto Social e alterações posteriores emitido em 30/04/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório número 2669 expedido em 06/12/1993 pelo(a) CVM.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ATESTADOS DE REGULARIDADE

Fiscal Municipal (Venc.) 06/09/2022
Fiscal Estadual (Venc.) 19/06/2022
Fiscal Federal (Venc.) 19/06/2022
Previdenciária (Venc.) 19/06/2022
Regularidade FGTS (Venc.) 09/06/2022
Regularidade Trabalhista (Venc.) 30/08/2022

CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: GESTOR

RATING DE GESTÃO: Fitch Ratings | Bom Padrão (M3-) | 20%

PATRIMÔNIO SOB GESTÃO:

Nacional(R$) 541.300.000.000,00
Global(R$) 541.300.000.000,00
RPPS(R$) 10.300.000.000,00

BENCHMARK

CNPJ	FUNDO	BENCHMARK	GRAU DE RISCO	Prazo	BENCHMARK (%)	RENTABILIDADE (%)	AD
08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA GERAL	IMA-GERAL	Médio	Ano	2,9077	3,1001043608	SIM
08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B	IMA-B	Médio	24	14,8057	13,5965705915	SIM
13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+	IMA-B 5+	Médio	Ano	1,9861	1,8812864743	SIM

20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5	IMA-B 5	Médio	12	9,4521	8,8598404373	SIM
03.399.411/0001-90	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	CDI	Baixo	12	7,1200	7,7122438298	SIM
24.022.566/0001-82	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	IDKA 2	Alto	12	9,2663	-0,740350692	SIM
10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST RF IMA-B TÍT. PÚBLICOS	IMA-B	Médio	24	14,8057	14,0538125234	SIM
11.484.558/0001-06	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	IRF-M 1	Baixo	Ano	3,0414	2,9503395628	SIM

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13 e Resolução CMN 4.963/2021, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM CNPJ: 62.375.134/0001-44 apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade (0 a 20%) 20,00%
Volumes de Recursos Administrados (2 a 10%) 10,00%
Tempo de atuação de Mercado (2 a 10%) 10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos (0 a 60%) 60,00%
Menos critério de penalidade (0 a 10%) 0,00%
Pontuação - Quesitos técnicos 100,00%
Índice de Qualidade e Gestão RP1

Limite de Alocação: da Resolução 3.922/10, Resolução CMN 4.963/2021 e da Política de Investimento.

Descrição: as instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno são consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o dever fiduciário em sua plenitude.

Muriaé, 30 de maio de 2022.

Responsáveis pela Análise	Cargo	CPF	Assinatura
Alessandro Rodrigues Campos	Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	905.982.536-53	
Víctor Cavalari Vieira de Oliveira	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	055.997.836-77	
Stelamaris Schuenck Barbosa Resende	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.756-00	

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8DF0239B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 068/2022, Pregão Eletrônico 004/2022, que tem como objeto Aquisição de retroescavadeira nova, tração 4x4, para uso da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, de acordo com contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 331.864/2, conforme Edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	BAMAQ S.A. BANDEIRANTES EQUIPAMENTOS, CNPJ 18.209.965/0001-54						TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	
1	402253	RETROESCAVADEIRA NOVA; TRAÇÃO 4X4; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO; PESO OPERACIONAL MÍNIMO: 6.700 KG; DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 155 L; COM CHASSI MONOBLOCO, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 79 HP; POTÊNCIA BRUTA: MÍNIMA DE 85 HP; CILINDRADAS: MÍNIMA DE 4,4 L; PNEU DIANTEIRO: 12,5/80 X18-10 L; PNEU TRASEIRO: 19,5X24-12 L; FREIO: ATENDER AS NORMAS SAE JI473 E ISSO 3450; OS SEGUINTES ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS NO IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) IMPRESSO: UM MANUAL DE SERVIÇO E REPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO E OFICNA;UM CATÁLOGO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM RESPECTIVOS NÚMEROS DE REFERÊNCIA DE FÁBRICA DE TODOS OS SEUS ITENS DE REPOSIÇÃO; CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, E FUNCIONAMENTO DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E EMPREGO NORMAIS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL NO LOCAL DE ENTREGA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU PERIÓDICA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE QUANTO AO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA/HOSPEDAGEM, SERVIÇO EXECUTADO POR EQUIPE OU TÉCNICO RESPONSÁVEL, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.	1	UNID.	NEW HOLLAND/B95B	R$ 569.000,00	
TOTAL						R$ 569.000,00	

Rodeiro, 30 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:33906572

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

Objeto: Aquisição de retroescavadeira nova, tração 4x4, para uso da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, de acordo com contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 331.864/2, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		BAMAQ S.A. BANDEIRANTES EQUIPAMENTOS, CNPJ 18.209.965/0001-54				TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
1	402253	RETROESCAVADEIRA NOVA; TRAÇÃO 4X4; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO; PESO OPERACIONAL MÍNIMO: 6.700 KG; DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 155 L; COM CHASSI MONOBLOCO, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 79 HP; POTÊNCIA BRUTA: MÍNIMA DE 85 HP; CILINDRADAS: MÍNIMA DE 4,4 L; PNEU DIANTEIRO: 12,5/80 X18-10 L; PNEU TRASEIRO: 19,5X24-12 L; FREIO: ATENDER AS NORMAS SAE JI473 E ISSO 3450; OS SEGUINTES ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS NO IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) IMPRESSO: UM MANUAL DE SERVIÇO E REPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO E OFICNA;UM CATÁLOGO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM RESPECTIVOS NÚMEROS DE REFERÊNCIA DE FÁBRICA DE TODOS OS SEUS ITENS DE REPOSIÇÃO; CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, E FUNCIONAMENTO DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E EMPREGO NORMAIS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL NO LOCAL DE ENTREGA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU PERIÓDICA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE QUANTO AO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA/HOSPEDAGEM, SERVIÇO EXECUTADO POR EQUIPE OU TÉCNICO RESPONSÁVEL, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.	1	UNID.	NEW HOLLAND/B95B	R$ 569.000,00
TOTAL					R$ 569.000,00	

Rodeiro, 30 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C3B290E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo n.º 063/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 25/05/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, visando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes",** tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME				
Lote	**Item**	**Código- Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	23190 - JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO.	SV	150,0000	569,9900	85.498,50
1	2	26155 - JOGOS FUT.CAMPO ADULTO 30MIN	SV	30,0000	359,9900	10.799,70
1	3	23191 - JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	SV	30,0000	404,9900	12.149,70
1	4	26157 - JOGOS FUT.CAMPO SUB 17 E 50+	SV	40,0000	499,9900	19.999,60
1	7	23194 - JOGOS DE VOLEIBOL	SV	100,0000	196,9900	19.699,00
1	8	23195 - JOGOS DE HANDEBOL	SV	50,0000	196,9900	9.849,50
Total do Fornecedor						157.996,00
Fornecedor:		Comando Viagens e Eventos Ltda				
Lote	**Item**	**Código-Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	23192 - JOGOS DE FUTSAL ADULTO	SV	40,0000	309,0000	12.360,00
1	6	23193 - JOGOS DE FUTSAL	SV	100,0000	309,0000	30.900,00
Total do Fornecedor						43.260,00

TOTAL DO PROCESSO: R$201.256,00 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Santa Bárbara, 27 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F8D0D414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

Processo: 101/2022
Pregão Eletrônico: 060/2022
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais locações e serviços de instalação de palcos, galpões e arquibancadas, conforme especificações discriminadas abaixo para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes na realização dos eventos a serem realizados no município sendo este executado na sede, distritos e comunidades.

Fornecedor:		W & M Promoções e Eventos Ltda					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	
1	1	PALCO 16 X 14 P/2 DIAS	SV	2,0000	28.500,0000	57.000,00	
1	2	PALCO 16 X 14 P/4 DIAS	SV	2,0000	28.000,0000	56.000,00	
1	3	PALCO 10 X 8 P/1 DIA	SV	10,0000	8.000,0000	80.000,00	
1	4	PALCO 10 X 8 P/2 DIAS	SV	10,0000	14.000,0000	140.000,00	
1	5	PALCO 10 X 8 P/3 DIAS	SV	10,0000	16.000,0000	160.000,00	
1	6	PALCO 10 X 8 P/4 DIAS	SV	10,0000	23.000,0000	230.000,00	
1	7	PALCO 10 X 8 P/5 DIAS	SV	10,0000	24.000,0000	240.000,00	
1	8	PALCO 12 X 10 P/1 DIA	SV	6,0000	10.000,0000	60.000,00	
1	9	PALCO 12 X 10 P/2 DIAS	SV	6,0000	17.500,0000	105.000,00	
1	10	PALCO 12 X 10 P/3 DIAS	SV	2,0000	22.000,0000	44.000,00	
1	11	PALCO 12 X 10 P/5 DIAS	SV	2,0000	32.000,0000	64.000,00	
1	12	PALCO 12X10 - DISTRITO P/1 DIA	SV	4,0000	11.500,0000	46.000,00	
1	13	PALCO 18 X 16 P/1 DIA	SV	2,0000	23.000,0000	46.000,00	
1	14	PALCO 18 X 16 P/2 DIAS	SV	2,0000	37.000,0000	74.000,00	
1	15	GALPAO 16X30 P/ 5 DIAS	SV	1,0000	47.000,0000	47.000,00	
1	16	GALPAO 16X30 P/ 7 DIAS	SV	2,0000	58.000,0000	116.000,00	
1	17	LOCACAO ARQUIBANCADA P/ 3 DIAS	SV	4,0000	30.800,0000	123.200,00	
Total do Fornecedor						1.688.200,00	

Valor total do Fornecedor: R$ 1.688.200,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos reais)

Santa Bárbara, 30 de maio de 2022

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:985413A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TA Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 050/2021

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE

Termo aditivo n° 02/2022 **ao Contrato n°**050/2021

Licitação n° 68/2021

Modalidade de Dispensa n° 047/2021

Contratado: QUARK ENGENHARIA EIRELI

Logradouro: Rua Gothard Kaesemodel, nº 732 Bairro Anita Garibaldi **Cidade:** JOIVILLE/SC
CNPJ : 12.496.490/0001-48

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:
1º) Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, art 107 da da Lei Federal nº 14.133/21; passando o contrato original a vigorar por mais 05 (cinco) meses.

N° Serv	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	-	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Volta Grande - Abrangendo o perímetro urbano, zona rural e distritos. A Contratada fará o serviço de manutenção preventiva e corretiva, serviço de call center e software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção do sistema, incluindo materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para a realização de serviços. Os Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, áreas públicas e monumentos históricos do Município Volta Grande/MG, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Quantidade estimada de 833 pontos de IP.	SV	05	4.573,17	22.865,85

Valor do Contrato: 22.865,85
Valor do Aditivo: 22.865,85
Data da Vigência do Contrato: 26/12/2021
Data da Vigência do aditivo: 26/10/2022

Data da Assinatura: 25/05/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0E7CD041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 09/2022

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 09/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 09/2022, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Nos termos da cláusula 9.5 do Edital 01/2022, para atender necessidade administrativa, os candidatos relacionados no anexo I, referente aos cargos 01-09 –2ª colocação PEB II PROFFESSOR DE CIÊNCIAS, ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO, exercerá excepcionalmente suas funções na ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 09/2022.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 30 de maio de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 09/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
2	Carina Pereira Costa	08/05/1988	01-09	PEB II PROFFESSOR DE CIÊNCIAS	PROFFESSOR DE CIÊNCIAS	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:AE753BE6

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 16ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 01/2022

16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2022, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Osório Soares - nº. 600 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2022.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 30 de maio de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 16ª CONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
31	ANGELA MARIA DAVID DE SOUZA GODOY	13/02/1984	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:14D76615

